



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/117/2017

Partes: Município de Congonhas X Censa-Centro Especializado Nossa Senhora D' Assumpção LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 31/12/2021 e término em 31/12/2022, e o reajuste conforme proposta folha 253 e manifestação do gestor folha 291 do processo licitatório. Valor: R\$110.928,96. Data: 17/12/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/102/2021

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes. Recebimento das propostas: A partir de: 30/12/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 11/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 11/01/2022. Local: www.comprasnet.gov.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1132, 1137 e 1183, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Helstene de Cássia Dias Leite - Pregoeira.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/112/2021

Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos de uso hospitalar, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste instrumento, para atender demanda da Unidade de Pronto atendimento – UPA 24h. Recebimento das propostas: A partir de: 27/12/2021. Término do recebimento das Propostas: dia 12/01/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 12/01/2022. Local: www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1183, 1137 e 1132, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PMC/129/2021

Partes: Município de Congonhas X TRILHOS2 ARTE LTDA. Objeto: contratação da empresa TRILHOS2 ARTE LTDA, CNPJ nº 05.415.494/0001-99, para apresentação de 01 (um) show musical com o músico “FLÁVIO HUGO VENTURINI”, CPF nº 090.900.536-20, no formato banda, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, durante a programação de comemoração das festividades natalinas. Vigência: 30 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 36.700,00. Data: 21/12/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pelo Secretário Municipal de Educação, Wilson Fernandes, portador da Carteira de Identidade n.º M-1.530.002 e do CPF n.º 249.910.316-72 e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.690.990/0002-57, com sede na Rua Dom Pedro I, 35, Centro, Congonhas/MG, representada por seu Procurador, Wellington Martins Ribeiro da Silva, inscrito no RG n.º MG-6.020.598 – SSP/MG e no CPF n.º 960.987.676-53. Objeto: ministração pela OSC de cursos profissionalizantes, especialmente de Soldagem, Eletricidade Industrial/Predial, Mecânica Industrial e Mecânico Automotivo – Motor Diesel, para jovens com idade entre 16 e 20 anos, em nível básico, a serem ofertados a jovens selecionados pela Secretaria Municipal de Educação. As aulas teóricas e práticas serão realizadas nas dependências do CET – Centro de Educação Tecnológica, com a utilização de salas, laboratórios, oficinas e recursos didáticos existentes. Dotação Orçamentária: Ficha: 325. Órgão: 14. Unidade: 05. Função: 12. Subfunção: 334. Programa: 0030. Atividade: 0.070 – Parcerias com Entidades - SEMED. 3.3.50.41 – Contribuições. Fonte: 00. Valor total: R\$146.175,00 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais.) Vigência: 30 de junho de 2022. Congonhas, 22 de dezembro de 2021. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Wellington Martins Ribeiro da Silva, Representante da Fundação CSN.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



CERTIDÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO - IRENE CÂNDIDA DE LIMA PEREIRA

CERTIDÃO EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 001/2014 DA PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – PREVCON

Certificamos que a servidora Irene Cândida de Lima Pereira, matrícula 3595, cargo Professor Padrão PEB I - G, conta com um total de 7.844 (Sete mil, oitocentos e quarenta e quatro) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, com as intercorrências a seguir especificadas:

1998	E. M. SANTA QUITÉRIA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	0	5	30	31	30	31	31	30	31	30	30	279	279	
/															
2001	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	0	21	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	327	327	
/															
2002	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2003	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2004	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2005	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2006	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2007	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2008	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365	
/															
2009	E. M. DONA MARIANA SEABRA													Total	Efetivo Exercício
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício	

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Dezembro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2849

Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2010	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2011	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2012	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	25	31	30	21	10	30	31	30	31	329	329
Licença Trat. Saúde	0	0	0	5	0	0	0	21	0	0	0	0	26	0
Licença Acomp. a Pessoa da Família	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	0
/														
2013	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2014	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2015	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2016	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2017	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	27	30	31	31	30	31	30	31	361	361
Licença Acomp. a Pessoa da Família	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0
/														
2018	E. M. DONA MARIANA SEABRA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														



2019	E. M. Dr. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	29	31	30	31	364	364
Licença Trat. Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0
/														
2020	E. M. Dr. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	365
/														
2021	E. M. Dr. ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA E SILVA													
OCORRÊNCIA	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	Efetivo Exercício
Regência	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	10	344	344

RESUMO	
Regência	7.844
EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO	7.844
Licença Para Tratamento de Saúde	27
Licença acompanhamento de pessoa da família	14
TOTAL	7.885

OBSERVAÇÕES

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução nº 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1.056 de 09/07/2014.

Consideram-se como efetivo exercício do magistério os períodos de afastamento conforme o que dispõe o artigo 28 da Lei Municipal nº 3.407/2014.

Congonhas, 15 de dezembro de 2021

Alexsandro Gonçalves Bezerra
Diretor de Gestão de Pessoas

Wilson Fernandes
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO PREV/006/2021

Partes: PREVCON X Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo contratual a prestação de serviços de consultoria técnica na implantação do programa de certificação de regimes próprios de previdência – PRÓ GESTÃO, com início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022. Valor: R\$ 17.000,00. Data: 01/12/2021.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA RECURSAL DO CODEMA - RESULTADO DOS JULGAMENTOS DA REUNIÃO DO DIA 20/12/2021

A Câmara Recursal do CODEMA torna público o RESULTADO dos julgamentos ocorridos na reunião do dia 20/12/2021 dos recursos impetrados pelas autuadas contra autos de infrações ambientais como segue:

1 _ PRO 007140/2017 _ CSN Mineração S/A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 879/2017. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, mantendo a sanção de advertência.

2 _ PRO 007140/2017 _ CSN Mineração S/A. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 916/2017. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de multa no valor de 500.000 UPMC.

3 _ PRO 0010433/2016 _ Milton Mendes. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 766/2016. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de multa no valor de 201 UPMC .

4 _ PRO 0011242/2015 _ Juarez Távora Freitas. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 576/2015. Resultado: Julgada improcedente a defesa



apresentada, confirmando a sanção de advertência aplicada.

5 _ PRO 0004912/2016 _ Carlos Antônio Soares. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 788/2016. Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de multas nos valores de 884 UPMC e 442 UPMC.

6 PRO 0004358/2017 _ Sauria Cunha Gonçalves. Infração Ambiental, Auto de Infração nº 848/2017 Resultado: Julgada improcedente a defesa apresentada, confirmando a sanção de advertência aplicada.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA 001/2021

Ficam declaradas HABILITADAS as licitantes participantes do certame: Air Minas Ar Condicionado Ltda., Ar Tecnologia e Climatização Ltda., Tecno Temp Comércio Instalação e Manutenção Ltda. e JAM Engenharia S/A. Ata 030/2021 publicada na íntegra no site da Prefeitura de Congonhas. Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme estabelecido na Lei 8.666/93. Congonhas, 20 de dezembro de 2021. (a) Adriane Renata Bernardo Netto Freitas - Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.039, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONGONHAS A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO BENEFICENTE VIDA NOVA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2021, a celebrar termo de fomento com o Instituto Beneficente Vida Nova, inscrito no CNPJ sob o nº 07.641.610/0001-13, objetivando a execução do Projeto Inclusão Digital Para a Melhor Idade, de autoria dessa entidade.

Art. 2º Para a execução do projeto mencionado no art.1º, o Município repassará ao Instituto Beneficente Vida Nova o valor de até R\$ 238.351,16 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3º A execução do projeto e a correspondente prestação de contas deverão obedecer às regras da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n.º 6.731, de 16 de outubro de 2018 e de toda a legislação aplicável.

Art. 4º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.040, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o § 8º do art. 7º, art. 26 e inciso IX do art. 29 da Lei Municipal n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, que “Dispõe Sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito de Congonhas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

§ 8º Os membros do conselho municipal exercerão o mandato por 3 (três) anos, admitindo-se a recondução apenas por uma vez consecutiva e por igual período.

.....” (NR)

“Art. 26. Fica criado o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros efetivos e de 5 (cinco) membros suplentes, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.”

.....” (NR)

“Art. 29.

IX – deverá apresentar certificado de conclusão de curso básico de Informática.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.041, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos a título de contribuição para a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro, no exercício de 2022, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais –UNDIME-MG, inscrita no CNPJ n.º 23.840.622/0001-23, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG,	Contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do município de Congonhas.	Até R\$ 2.747,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de contribuição à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2022, a conceder contribuição à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - AMIG, inscrita no CNPJ n.º 25.701.780/0001-28, situada na Rua Matias Cardoso, 11, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG.	Contribuição à AMIG para que a entidade atue na defesa dos interesses e direitos do Município.	Até R\$ 158.786,16

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta Lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



LEI N.º 4.043, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de contribuição ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2022, a conceder contribuição ao Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS, inscrito no CNPJ n.º 05.532.987/0001-09, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

Entidade	Valor
Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais – COGEMAS.	R\$700,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.044, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de contribuição à Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2022, a conceder contribuição à Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA, inscrita no CNPJ n.º 19.381.672/0001-12, situada na Rua Jurupis, 100, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete/MG, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA.	Contribuição para manutenção da AMALPA a fim de executar os objetivos constantes do art. 5º do seu estatuto, visando a ampliação e fortalecimento da capacidade administrativa, econômica e social do Município.	R\$ 500.000,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de contribuição à Associação Mineira de Municípios - AMM.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no exercício de 2022, a conceder contribuição à Associação Mineira de Municípios - AMM, inscrita no CNPJ n.º 20.513.859/0001-01, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme as seguintes especificações:



ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR
Associação Mineira de Municípios - AMM	A filiação concede ao associado o direito a utilizar todas as vantagens e ações realizadas pela AMM, dispostas pelo estatuto.	Até R\$ 19.320,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Municipal. Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.046, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e transferir recursos à Fundação de Desenvolvimento Gerencial.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parceria e transferir recursos à Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG, inscrita no CNPJ n.º 02.391.429/0001-82, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG	Promover a gestão dos resultados pedagógicos nas 28 escolas municipais do Ensino Fundamental do Município de Congonhas para fins de melhoria do desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	Até R\$ 165.000,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida conforme Termo de Colaboração e respectivo plano de trabalho, nos termos do inciso II do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei, se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 5º Os recursos autorizados nesta Lei somente serão repassados à entidade beneficiada de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.047, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, as diretrizes, os programas com seus respectivos objetivos e indicadores e as ações governamentais com suas metas.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

Anexo I – Resumo dos Programas por Macroobjetivos;

Anexo II – Relação Detalhada das Receitas Planejadas;

Anexo III – Relação das Despesas Planejadas;

Anexo IV – Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção;

Anexo V – Programas de Governo com Indicadores;

Anexo VI – Metas e Prioridades.

Art. 2º Os Programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, para efeito do art. 165, § 1º da Constituição Federal, são os integrantes desta Lei.

Art. 3º Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas



expressas nas leis e em seus créditos adicionais.

Art. 4º A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual serão encaminhados à Câmara Municipal juntamente com a proposta orçamentária dos exercícios 2023, 2024 e 2025.

§ 2º É vedada a execução orçamentária de programações alteradas enquanto não aprovados os projetos de lei previstos no caput, ressalvado o disposto no § 8º deste artigo.

§ 3º A proposta de alteração ou inclusão de programas conterá, no mínimo:

I – diagnóstico do problema a ser enfrentado ou da demanda da sociedade a ser atendida;

II – identificação dos efeitos financeiros ao longo do período de vigência do Plano Plurianual.

§ 4º A proposta de exclusão de programas conterá exposição das razões que a justifiquem.

§ 5º Considera-se alteração de programa:

I – Adequação da denominação, dos objetivos, dos indicadores e do público alvo;

II – Inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias.

§ 6º As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 7º Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

§ 8º A inclusão e a alteração de que trata o inciso II do § 5º deste artigo poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, desde que vinculadas a programas já existentes no Plano Plurianual e não sejam necessárias as alterações de que trata o inciso I do § 5º deste artigo.

Art. 5º Conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 4.006 de 27 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022), em cumprimento ao disposto no art.165 § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2022, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2022 são as previstas no anexo VI desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - Redução das desigualdades, desenvolvimento educacional, hum:						920.748.671,00
0015 - Programa Atenção Integral Família	463.500,00	482.000,00	503.000,00	535.000,00	----	1.983.500,00
0016 - Atenção ao Idoso	1.423.500,00	1.328.000,00	1.384.500,00	1.410.500,00	----	5.546.500,00
0017 - Benefícios Eventuais	2.222.500,00	2.277.000,00	2.333.500,00	2.372.500,00	----	9.205.500,00
0018 - Atenção Criança e Adolescente	2.126.000,00	2.183.500,00	2.261.500,00	2.319.500,00	----	8.890.500,00
0020 - Atenção a Pessoas com Deficiência	300.000,00	101.000,00	102.500,00	103.000,00	----	606.500,00
0021 - Atenção aos Direitos da Mulher	229.000,00	83.000,00	87.500,00	89.500,00	----	489.000,00
0022 - Apoio a Apae	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	----	6.500,00
0023 - Incentivo Produções/Manifestações Culturais	3.876.500,00	4.063.500,00	4.157.500,00	4.258.000,00	----	16.355.500,00
0024 - Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	----	6.000,00
0025 - Atenção aos Conselhos Municipais	27.000,00	28.500,00	29.500,00	31.000,00	----	116.000,00
0027 - Assistência Social Geral	1.598.000,00	168.000,00	179.500,00	183.500,00	----	2.129.000,00
0029 - Desenvolvimento do Ensino	85.046.000,00	84.823.500,00	87.944.500,00	91.333.000,00	----	349.147.000,00
0031 - Assistência ao Educando	5.378.500,00	6.113.500,00	6.511.500,00	7.002.500,00	----	25.006.000,00
0032 - Apoio Técnico e Operacional	1.557.000,00	1.634.500,00	1.716.500,00	1.812.500,00	----	6.720.500,00
0033 - Atenção Criança Menor de 6 Anos	124.500,00	132.000,00	138.500,00	146.000,00	----	541.000,00
0035 - Atenção Básica em Saúde	29.217.000,00	31.003.500,00	32.132.000,00	33.558.000,00	----	125.910.500,00
0036 - Assist. Saúde Média/Alta Complexidade	100.295.700,00	78.065.500,00	81.140.480,00	84.593.991,00	----	344.095.671,00
0037 - Prevenção e Saúde	3.441.000,00	2.611.000,00	2.151.000,00	2.000.500,00	----	10.203.500,00
0038 - Humanização dos Serviços Atenção a Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	----	2.000,00
0043 - Incentivo ao Desporto	2.624.500,00	1.899.000,00	1.450.500,00	1.517.500,00	----	7.491.500,00
0048 - Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	1.440.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	----	5.790.000,00
0054 - Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI	115.000,00	123.500,00	131.000,00	137.000,00	----	506.500,00
Macroobjetivo: 2 - Desenvolvimento urbano ordenado e sustentabilidade ambiental						285.833.500,00
0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura	24.994.500,00	25.824.500,00	25.279.500,00	25.984.000,00	----	102.082.500,00
0011 - Gestão Ambiental	12.590.500,00	13.169.500,00	13.882.000,00	14.905.500,00	----	54.547.500,00
0013 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas	1.965.000,00	1.711.500,00	1.339.000,00	1.392.000,00	----	6.407.500,00
0014 - Programas Habitacionais	10.152.000,00	10.410.500,00	10.681.000,00	10.792.000,00	----	42.035.500,00
0041 - Conservação do Patrimônio Histórico	7.675.500,00	2.217.000,00	1.824.000,00	1.477.500,00	----	13.194.000,00
0042 - Iluminação Pública	10.173.000,00	11.739.500,00	12.225.000,00	12.519.000,00	----	46.656.500,00
0049 - Preservação Área de Lazer - FUMCULT	3.800.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	----	16.250.000,00
0056 - Urbanismo e Infraestrutura	1.050.000,00	2.050.000,00	1.030.000,00	530.000,00	----	4.660.000,00
Macroobjetivo: 3 - Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e r						100.185.500,00
0009 - Apoio a Segurança Pública	830.500,00	872.500,00	919.000,00	986.500,00	----	3.608.500,00

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total	
Macroobjetivo: 3 - Crescimento, inovação e competitividade, geração de emprego e renda						100.185.500,00	
0028 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego	7.226.500,00	7.255.500,00	7.286.000,00	7.324.000,00	----	29.092.000,00	
0034 - Incentivo Agropecuário e Piscicultura	3.217.000,00	2.011.500,00	1.476.500,00	1.442.000,00	----	8.147.000,00	
0039 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial	1.920.500,00	1.958.000,00	1.997.500,00	2.020.000,00	----	7.896.000,00	
0040 - Incentivo ao Turismo	2.678.000,00	1.678.500,00	1.489.500,00	1.500.000,00	----	7.346.000,00	
0047 - Museu de Congonhas	11.074.000,00	11.374.000,00	11.074.000,00	10.574.000,00	----	44.096.000,00	
Macroobjetivo: 4 - Equilíbrio Fiscal, gestão para resultados, eficiência e qualidade de serviços						1.080.632.329,00	
0000 - Encargos Especiais	14.112.500,00	15.302.500,00	16.075.500,00	16.911.000,00	----	62.401.500,00	
0002 - Gestão das Ações Administrativas	164.897.300,00	176.679.500,00	182.535.020,00	188.029.009,00	----	712.140.829,00	
0003 - Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos	1.031.500,00	1.187.000,00	1.245.500,00	1.356.000,00	----	4.820.000,00	
0004 - Gestão da Procuradoria Jurídica	2.941.000,00	3.084.000,00	3.228.500,00	3.374.000,00	----	12.627.500,00	
0005 - Controle Interno	938.000,00	973.500,00	1.024.500,00	1.058.500,00	----	3.994.500,00	
0006 - Informatização das Atividades	2.120.000,00	2.226.500,00	2.336.000,00	2.440.000,00	----	9.122.500,00	
0007 - Política de Valorização do Servidor	21.030.000,00	22.080.000,00	23.230.000,00	24.390.000,00	----	90.730.000,00	
0008 - Saúde e Segurança do Servidor	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	----	515.000,00	
0026 - Defesa dos Direitos do Consumidor	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	----	6.000,00	
0044 - CODAP	200.000,00	212.000,00	222.500,00	230.000,00	----	864.500,00	
0045 - ECOTRES	1.580.500,00	1.661.500,00	1.743.500,00	1.827.000,00	----	6.812.500,00	
0046 - Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT	3.491.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	----	13.994.000,00	
0053 - Ação Legislativa	21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	----	96.920.000,00	
0055 - Consórcios Públicos	2.041.500,00	2.121.500,00	2.206.500,00	2.271.000,00	----	8.640.500,00	
9999 - Reservas	10.620.000,00	14.348.000,00	15.456.000,00	16.619.000,00	----	57.043.000,00	
	ua0rI02gr5	,A--i	,--i	,--i	,--iI	6-8A-ç-i

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
8	4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%					7.200.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.287.500,00	36.987.500,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		7.200.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00	11.287.500,00	36.987.500,00
9	4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%					3.000.000,00	3.500.000,00	4.375.000,00	4.703.125,00	15.578.125,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		3.000.000,00	3.500.000,00	4.375.000,00	4.703.125,00	15.578.125,00
10	4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%					1.800.000,00	2.200.000,00	2.625.000,00	2.821.875,00	9.446.875,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.800.000,00	2.200.000,00	2.625.000,00	2.821.875,00	9.446.875,00
82	4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%					6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
			00.01.0000	00.00.00	100,000		6.000,00	6.390,00	6.837,30	7.350,10	26.577,40
83	4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%					2.500,00	2.662,50	2.848,88	3.062,54	11.073,92
			00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500,00	2.662,50	2.848,88	3.062,54	11.073,92
84	4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%					1.500,00	1.597,50	1.709,32	1.837,52	6.644,34
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500,00	1.597,50	1.709,32	1.837,52	6.644,34
101	4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%					420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
102	4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%					175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	700.000,00
103	4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%					105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	420.000,00
91	4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
92	4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
93	4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
17	4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
18	4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
19	4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
85	4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%					9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
			00.01.0000	00.00.00	100,000		9.780,00	10.415,70	11.144,80	11.980,66	43.321,16
86	4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%					4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.075,00	4.339,88	4.643,67	4.991,94	18.050,49
87	4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%					2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.445,00	2.603,92	2.786,20	2.995,16	10.830,28
104	4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%					5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30
			00.01.0000	00.00.00	100,000		5.760,00	6.134,40	6.563,81	7.056,09	25.514,30

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
105	4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%					2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
			00.01.0001	01.01.01	100,000		2.400,00	2.556,00	2.734,92	2.940,04	10.630,96
106	4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%					1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.440,00	1.533,60	1.640,95	1.764,02	6.378,57
11	4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%					10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	43.200.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	43.200.000,00
12	4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%					4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	18.000.000,00
13	4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%					2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	10.800.000,00
14	4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%					900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
15	4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%					375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00
16	4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%					225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
20	4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%					21.720.000,00	21.720.000,00	21.720.000,00	21.720.000,00	86.880.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		21.720.000,00	21.720.000,00	21.720.000,00	21.720.000,00	86.880.000,00
21	4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%					9.050.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	36.200.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		9.050.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00	36.200.000,00
22	4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%					5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	21.720.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00	21.720.000,00
88	4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%					86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
			00.01.0000	00.00.00	100,000		86.400,00	92.016,00	98.457,12	105.841,40	382.714,52
89	4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%					36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
			00.01.0001	01.01.01	100,000		36.000,00	38.340,00	41.023,80	44.100,58	159.464,38
90	4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%					21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
			00.01.0002	02.01.00	100,000		21.600,00	23.004,00	24.614,28	26.460,35	95.678,63
107	4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%					1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
108	4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%					600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
			00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
109	4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%					360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
			00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
94	4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%					44.520,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	178.080,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		44.520,00	44.520,00	44.520,00	44.520,00	178.080,00
95	4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%					18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	74.200,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		18.550,00	18.550,00	18.550,00	18.550,00	74.200,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
96	4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.					11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	44.520,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		11.130,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	44.520,00
206	4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
337	4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
338	4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
339	4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
178	4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
179	4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
180	4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
181	4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
317	4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
319	4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros					72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
320	4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
321	4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa					216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		216.000,00	216.000,00	216.000,00	216.000,00	864.000,00
347	4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa					120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
322	4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros					72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	288.000,00
323	4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
318	4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
24	4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
			00.01.0017	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
329	4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Jur-					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
			00.01.0017	00.00.00	100,000		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
331	4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa					48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
			00.01.0017	00.00.00	100,000		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
333	4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div At Multa:					12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
			00.01.0017	00.00.00	100,000		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
27	4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Ir					500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
44	4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties					250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
47	4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
48	4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Serviços Públicos de Saú					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
49	4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE					2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
			00.01.0016	00.00.00	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
51	4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
52	4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
53	4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros					150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
213	4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB					55.000,00	57.000,00	58.500,00	59.000,00	229.500,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		55.000,00	57.000,00	58.500,00	59.000,00	229.500,00
214	4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB					1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	8.500,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		1.500,00	2.000,00	2.500,00	2.500,00	8.500,00
215	4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
216	4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
217	4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV					20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
			00.01.0053	02.04.00	100,000		20.000,00	22.000,00	23.500,00	25.000,00	90.500,00
218	4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fundo Estadu					30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
219	4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
220	4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
221	4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
222	4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde					2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	10.000,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		2.000,00	2.500,00	2.500,00	3.000,00	10.000,00
223	4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0059	02.04.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
224	4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
225	4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
226	4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS					5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
227	4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE					10.000,00	10.500,00	11.000,00	15.000,00	46.500,00
			00.01.0047	01.03.01	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	15.000,00	46.500,00
228	4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
229	4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
231	4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho					15.000,00	16.000,00	17.500,00	18.500,00	67.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		15.000,00	16.000,00	17.500,00	18.500,00	67.000,00
232	4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
233	4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
234	4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações e Serviços					0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		0,00	5.000,00	5.000,00	5.375,00	15.375,00
235	4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Família					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
236	4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0076	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
237	4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda					2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
			00.01.0044	01.03.95	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
238	4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
239	4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
240	4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0065	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
241	4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0071	01.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
242	4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
243	4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
244	4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
245	4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
246	4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
247	4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
248	4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
249	4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
250	4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
251	4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
252	4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
253	4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
303	4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro					500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
			00.01.0065	00.00.00	100,000		500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
254	4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas					50.000,00	52.500,00	55.500,00	58.000,00	216.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.500,00	58.000,00	216.000,00
255	4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0045	01.03.95	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
256	4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0023	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
304	4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
257	4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - MASBPC					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
305	4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens					5.000,00	500,00	500,00	500,00	6.500,00
			00.01.0092	04.01.01	100,000		5.000,00	500,00	500,00	500,00	6.500,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
260	4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
261	4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
262	4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
263	4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	00.01.0022	01.06.01	100,000		2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
264	4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	00.01.0042	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
265	4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
267	4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	00.01.0023	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
306	4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educaçãc	00.01.0022	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
269	4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
271	4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	00.01.0023	02.06.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
272	4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
307	4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Ambiente	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
273	4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
309	4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças	00.01.0024	04.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
274	4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	00.01.0024	04.03.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
275	4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	00.01.0071	01.03.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
276	4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 60%	00.01.0018	01.02.01	100,000		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
277	4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 40%					8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
			00.01.0019	01.02.03	100,000		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	32.000,00
311	4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNDE					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0071	01.06.01	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
312	4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Bloco de Gestão do SUS					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0054	02.04.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
26	4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Princip					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
343	4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
348	4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executiv					5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
126	4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM					-7.920.000,00	-6.200.000,00	-6.200.000,00	-6.200.000,00	-26.520.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-7.920.000,00	-6.200.000,00	-6.200.000,00	-6.200.000,00	-26.520.000,00
127	4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR					-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-480.000,00	-511.200,00	-546.984,00	-588.007,80	-2.126.191,80
129	4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS					-31.600.000,00	-31.600.000,00	-31.600.000,00	-31.600.000,00	-126.400.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-31.600.000,00	-31.600.000,00	-31.600.000,00	-31.600.000,00	-126.400.000,00
130	4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA					-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-8.000.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-2.000.000,00	-8.000.000,00
131	4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação					-400.000,00	-426.000,00	-424.000,00	-455.800,00	-1.705.800,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		-400.000,00	-426.000,00	-424.000,00	-455.800,00	-1.705.800,00
28	4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal					1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	6.350.000,00
29	4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal					500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.508,12	2.112.508,12
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	612.508,12	2.112.508,12
266	4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
30	4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					23.760.000,00	24.000.000,00	25.500.000,00	26.500.000,00	99.760.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		23.760.000,00	24.000.000,00	25.500.000,00	26.500.000,00	99.760.000,00
31	4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					9.900.000,00	10.000.000,00	10.625.000,00	11.500.000,00	42.025.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		9.900.000,00	10.000.000,00	10.625.000,00	11.500.000,00	42.025.000,00
32	4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					5.940.000,00	6.000.000,00	6.375.000,00	7.500.000,00	25.815.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		5.940.000,00	6.000.000,00	6.375.000,00	7.500.000,00	25.815.000,00
290	4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.150.000,00
291	4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no r					350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75
			00.01.0001	01.00.00	100,000		350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
283	4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	00.01.0000	00.00.00	100,000		1.150.000,00	1.117.166,50	1.200.226,15	1.294.031,25	4.761.423,90
							1.150.000,00	1.117.166,50	1.200.226,15	1.294.031,25	4.761.423,90
284	4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no	00.01.0001	01.00.00	100,000		350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75
							350.000,00	375.000,00	401.250,00	431.343,75	1.557.593,75
33	4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livr	00.01.0000	00.00.00	100,000		1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
							1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00	1.764.023,40	6.378.575,40
34	4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Edu	00.01.0001	01.01.01	100,000		600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
							600.000,00	639.000,00	683.730,00	735.009,75	2.657.739,75
35	4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saú	00.01.0002	02.01.00	100,000		360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
							360.000,00	383.400,00	410.238,00	441.005,85	1.594.643,85
36	4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner	00.01.0008	00.00.00	60,235		166.692.700,00	167.786.690,00	171.105.809,30	177.932.063,77	683.517.263,07
			00.01.0070	00.00.00	39,765		100.407.347,84	101.066.312,72	103.065.584,23	107.177.378,62	411.716.623,41
							66.285.352,16	66.720.377,28	68.040.225,07	70.754.685,15	271.800.639,66
37	4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	00.01.0086	00.00.00	100,000		500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
							500.000,00	532.500,00	569.775,00	612.508,12	2.214.783,12
38	4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor	00.01.0070	00.00.00	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
							100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
39	4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	00.01.0059	02.04.00	100,000		10.915.500,00	10.975.000,00	11.474.000,00	11.998.000,00	45.362.500,00
							10.915.500,00	10.975.000,00	11.474.000,00	11.998.000,00	45.362.500,00
209	4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	00.01.0059	02.04.00	100,000		9.520.000,00	10.015.000,00	10.619.000,00	11.150.000,00	41.304.000,00
							9.520.000,00	10.015.000,00	10.619.000,00	11.150.000,00	41.304.000,00
210	4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	00.01.0059	02.04.00	100,000		760.000,00	800.000,00	837.000,00	879.000,00	3.276.000,00
							760.000,00	800.000,00	837.000,00	879.000,00	3.276.000,00
211	4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	00.01.0059	02.04.00	100,000		325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
							325.000,00	340.500,00	357.500,00	375.000,00	1.398.000,00
212	4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços	00.01.0059	02.04.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
							50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
297	4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec 154	00.01.0059	02.04.00	100,000		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
							300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
315	4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Bloco MAC - COVID	00.01.0059	02.04.00	100,000		5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
							5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
55	4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0047	01.03.01	100,000		2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.000,00	2.665.000,00	9.915.000,00
							2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.000,00	2.665.000,00	9.915.000,00
56	4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – F	00.01.0044	01.03.95	100,000		838.000,00	879.500,00	923.000,00	969.000,00	3.609.500,00
							838.000,00	879.500,00	923.000,00	969.000,00	3.609.500,00
57	4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do	00.01.0045	01.03.95	100,000		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00
							16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	64.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
335	4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ec					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0046	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
182	4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNA					500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
			00.01.0029	00.00.00	100,000		500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
77	4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistên					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0042	04.03.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
58	4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Princí					462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
			00.01.0000	00.00.00	100,000		462.000,00	492.030,00	526.472,10	565.957,51	2.046.459,61
59	4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 25%					192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
			00.01.0001	01.01.01	100,000		192.500,00	205.012,50	219.363,38	235.815,63	852.691,51
60	4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 15%					115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
			00.01.0002	02.01.00	100,000		115.500,00	123.007,50	131.618,02	141.489,38	511.614,90
61	4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Recurso 100					1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
349	4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM					2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
351	4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE GESTÃO					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
62	4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%					94.800.000,00	94.800.000,00	94.800.000,00	94.800.000,00	379.200.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		94.800.000,00	94.800.000,00	94.800.000,00	94.800.000,00	379.200.000,00
63	4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%					39.500.000,00	39.500.000,00	39.500.000,00	39.500.000,00	158.000.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		39.500.000,00	39.500.000,00	39.500.000,00	39.500.000,00	158.000.000,00
64	4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%					23.700.000,00	23.700.000,00	23.700.000,00	23.700.000,00	94.800.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		23.700.000,00	23.700.000,00	23.700.000,00	23.700.000,00	94.800.000,00
65	4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%					6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00	24.000.000,00
66	4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%					2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
67	4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%					1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
68	4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%					1.200.000,00	1.278.000,00	1.272.000,00	1.367.400,00	5.117.400,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.200.000,00	1.278.000,00	1.272.000,00	1.367.400,00	5.117.400,00
69	4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%					500.000,00	532.500,00	530.000,00	569.750,00	2.132.250,00
			00.01.0001	01.01.01	100,000		500.000,00	532.500,00	530.000,00	569.750,00	2.132.250,00
70	4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%					300.000,00	319.500,00	318.000,00	341.850,00	1.279.350,00
			00.01.0002	02.01.00	100,000		300.000,00	319.500,00	318.000,00	341.850,00	1.279.350,00
71	4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Princípe					35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00
			00.01.0016	00.00.00	100,000		35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.500,00	151.500,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
72	4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	12.925.000,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00	3.475.000,00	12.925.000,00
81	4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades					10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
			00.01.0042	04.03.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
73	4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Piso Mineiro					50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
			00.01.0065	00.00.00	100,000		50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
76	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00	3.025.000,00	10.470.000,00
			00.01.0083	00.00.00	100,000		2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00	3.025.000,00	10.470.000,00
74	4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%					24.120.000,00	25.438.800,00	26.711.400,00	28.047.000,00	104.317.200,00
			00.01.0018	01.02.01	100,000		24.120.000,00	25.438.800,00	26.711.400,00	28.047.000,00	104.317.200,00
75	4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 40%					16.080.000,00	16.959.200,00	17.807.600,00	18.698.000,00	69.544.800,00
			00.01.0019	01.02.03	100,000		16.080.000,00	16.959.200,00	17.807.600,00	18.698.000,00	69.544.800,00
97	4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito					500.000,00	525.000,00	555.000,00	580.000,00	2.160.000,00
			00.01.0057	00.00.00	100,000		500.000,00	525.000,00	555.000,00	580.000,00	2.160.000,00
313	4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais Multas					40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.500,00	173.000,00
336	4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0057	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
324	4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juros					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
325	4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa					60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
			00.01.0057	00.00.00	100,000		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
326	4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa					10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
327	4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa Multas e Juros					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			00.01.0057	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
328	4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Multas e Juros					2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
285	4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal					900.000,00	500.000,00	535.000,00	575.000,00	2.510.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		900.000,00	500.000,00	535.000,00	575.000,00	2.510.000,00
286	4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			00.01.0070	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
287	4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa					10.000,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	332.025,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		10.000,00	100.000,00	107.000,00	115.025,00	332.025,00
288	4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros					10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
			00.01.0070	00.00.00	100,000		10.000,00	50.000,00	53.500,00	57.512,50	171.012,50
98	4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal					50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		50.000,00	53.000,00	57.000,00	61.000,00	221.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
345	4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
344	4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
346	4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa					1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
342	4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
99	4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal					100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
350	4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes I					500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
100	4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
340	4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal					6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
110	4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias -					500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		500.000,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	2.300.000,00
207	4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços					500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
			00.01.0053	02.04.00	100,000		500.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	2.155.000,00
356	4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SL					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0023	02.06.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
355	4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0022	01.06.01	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
281	4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de Água					1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
			00.01.0024		100,000		1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
119	4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas					5.012.000,00	0,00	0,00	0,00	5.012.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		5.012.000,00	0,00	0,00	0,00	5.012.000,00
155	4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol					235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
314	4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes					481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
			00.01.0024	04.03.00	100,000		481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
114	4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal					990.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.279.500,00
			00.01.0055	02.04.00	100,000		990.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00	1.150.000,00	4.279.500,00
120	4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP					100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
			00.01.0076	02.06.00	100,000		100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
282	4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Princip					2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
			00.01.0020	01.03.95	100,000		2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00	545.200.000,00	2.106.600.000,00
208	4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Program					9.200,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	215.296,00
			00.01.0078	00.00.00	100,000		9.200,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	215.296,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00	44.800.000,00
1	4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2	4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0000	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
176	4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 108					5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
			00.01.0008	00.00.00	100,000		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3	4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal					152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	608.000,00
			00.01.0070		100,000		152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00	608.000,00
4	4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal					2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	9.496.000,00
			00.01.0083	00.00.00	100,000		2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	9.496.000,00
6	4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras					30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
292	4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Moldagem e Reprodução de					4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
293	4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Restauração Cine Teatro Le					1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
295	4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Galeria dos Pro					3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
			00.01.0070	00.00.00	100,000		3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							55.000.000,00	57.600.000,00	60.300.000,00	63.100.000,00	236.000.000,00
183	4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC					14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.500,00	17.043.500,00	63.385.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.500,00	17.043.500,00	63.385.000,00
184	4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC					470.000,00	493.500,00	518.000,00	544.000,00	2.025.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		470.000,00	493.500,00	518.000,00	544.000,00	2.025.500,00
185	4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT					110.000,00	115.000,00	121.000,00	127.500,00	473.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		110.000,00	115.000,00	121.000,00	127.500,00	473.500,00
186	4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON					38.000,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00	144.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		38.000,00	34.000,00	35.000,00	37.000,00	144.000,00
187	4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
294	4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros					12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.000,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	51.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							55.000.000,00	57.600.000,00	60.300.000,00	63.100.000,00	236.000.000,00
190	4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS					790.000,00	829.500,00	870.000,00	914.500,00	3.404.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		790.000,00	829.500,00	870.000,00	914.500,00	3.404.000,00
189	4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente					92.500,00	97.000,00	102.000,00	107.000,00	398.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		92.500,00	97.000,00	102.000,00	107.000,00	398.500,00
192	4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS					34.500,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		34.500,00	36.500,00	38.000,00	40.000,00	149.000,00
191	4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente					22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.500,00	94.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		22.000,00	23.000,00	24.000,00	25.500,00	94.500,00
354	4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo					12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	50.000,00
352	4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
194	4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor C					8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
137	4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
167	4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	5.173.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	5.173.000,00
168	4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00	861.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		200.000,00	210.000,00	220.000,00	231.000,00	861.000,00
139	4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPF					255.000,00	267.000,00	281.000,00	295.000,00	1.098.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		255.000,00	267.000,00	281.000,00	295.000,00	1.098.000,00
353	4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
196	4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC					18.200.000,00	19.110.000,00	20.065.000,00	21.000.000,00	78.375.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		18.200.000,00	19.110.000,00	20.065.000,00	21.000.000,00	78.375.000,00
197	4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC					607.500,00	638.000,00	671.000,00	703.000,00	2.619.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		607.500,00	638.000,00	671.000,00	703.000,00	2.619.500,00
198	4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCULT					142.000,00	149.000,00	156.500,00	164.500,00	612.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		142.000,00	149.000,00	156.500,00	164.500,00	612.000,00
199	4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCON					42.000,00	44.000,00	46.500,00	48.500,00	181.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		42.000,00	44.000,00	46.500,00	48.500,00	181.000,00
202	4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros					20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
201	4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal					3.327.500,00	3.362.000,00	3.368.000,00	3.327.500,00	13.385.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		3.327.500,00	3.362.000,00	3.368.000,00	3.327.500,00	13.385.000,00
204	4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos					1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.150.000,00
			00.01.0003	00.00.00	100,000		1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	5.150.000,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							55.000.000,00	57.600.000,00	60.300.000,00	63.100.000,00	236.000.000,00
152	4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal					80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
			00.01.0003	00.00.00	100,000		80.000,00	84.000,00	88.000,00	92.000,00	344.000,00
149	4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					12.800.000,00	13.440.000,00	14.112.000,00	14.818.000,00	55.170.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		12.800.000,00	13.440.000,00	14.112.000,00	14.818.000,00	55.170.000,00
172	4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					409.000,00	430.000,00	450.000,00	474.000,00	1.763.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		409.000,00	430.000,00	450.000,00	474.000,00	1.763.000,00
173	4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	410.000,00
174	4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios					28.500,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	122.500,00
			00.01.0003	03.01.00	100,000		28.500,00	30.000,00	31.000,00	33.000,00	122.500,00
Total geral:							587.100.000,00	581.800.000,00	599.000.000,00	619.500.000,00	2.387.400.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 04.00 - Gabinete do Prefeito							5.087.500,00	6.295.500,00	6.560.500,00	6.871.500,00	24.815.000,00
Unidade: 04.01 - Coordenação do Gabinete do Prefeito							5.087.500,00	6.295.500,00	6.560.500,00	6.871.500,00	24.815.000,00
	32 2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.900.000,00	3.970.000,00	4.115.000,00	4.320.000,00	15.305.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.500,00	25.000,00	88.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00	2.230.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	695.000,00	730.000,00	766.500,00	805.000,00	2.996.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.500,00	107.500,00	112.500,00	122.500,00	443.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	48.000,00	50.500,00	53.000,00	55.000,00	206.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.000,00	18.000,00	20.000,00	71.000,00
	33 2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	630.000,00	661.500,00	695.000,00	710.000,00	2.696.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	145.000,00	152.500,00	160.000,00	172.500,00	630.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.500,00	24.000,00
	34 2.085 - Recepções e Solenidades Eventos realizados(%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							3.568.000,00	3.845.500,00	4.029.500,00	4.264.500,00	15.707.500,00
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo							2.536.500,00	2.658.500,00	2.784.000,00	2.908.500,00	10.887.500,00
	36 0.005 - Contribuição ao IBAM Contribuição Efetuada(%)	O	2	19.573.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	37 0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	38 0.007 - Contribuição a AMALPA Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	39 0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	152.500,00	155.000,00	162.000,00	619.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Governo							3.568.000,00	3.845.500,00	4.029.500,00	4.264.500,00	15.707.500,00
Unidade: 05.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Governo							2.536.500,00	2.658.500,00	2.784.000,00	2.908.500,00	10.887.500,00
40	2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	225.000,00	855.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.500,00	195.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
41	2.001 - Coordenação Secretaria de Governo Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.000.000,00	1.052.000,00	1.105.000,00	1.160.000,00	4.317.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	92.000,00	97.000,00	101.500,00	107.000,00	397.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.500,00	13.000,00	45.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	136.500,00	145.000,00	152.000,00	563.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	515.000,00	540.000,00	568.000,00	597.000,00	2.220.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	6.500,00	7.000,00	24.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
42	2.003 - Manutenção das Atividades do Codap Ações do CODAP implantadas (%)	A	2	04.122.0044	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	212.000,00	222.500,00	230.000,00	864.500,00
43	0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios Contribuição Efetuada(%)	O	2	04.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Unidade: 05.02 - Comunicação Institucional							1.031.500,00	1.187.000,00	1.245.500,00	1.356.000,00	4.820.000,00
253	2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais Publicações realizadas (%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	168.000,00	176.500,00	185.500,00	192.000,00	722.000,00
256	2.006 - Serviços Gerais de Publicidade Serviços prestados (%)	A	2	04.131.0003	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	525.000,00	550.000,00	620.000,00	2.095.000,00
257	2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0003	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	295.500,00	309.000,00	325.000,00	352.000,00	1.281.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	168.000,00	176.500,00	185.000,00	192.000,00	721.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							22.660.500,00	21.547.500,00	22.014.000,00	23.273.500,00	89.495.500,00
Unidade: 06.01 - Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural							2.675.500,00	3.774.500,00	3.912.500,00	4.041.000,00	14.403.500,00
191	2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente Conselho mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
192	2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.715.000,00	2.759.000,00	2.847.000,00	2.920.000,00	10.241.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.500,00	28.000,00	32.000,00	111.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	395.000,00	415.000,00	435.500,00	452.000,00	1.697.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	37.000,00	39.000,00	42.000,00	153.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00	227.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	105.000,00	110.500,00	116.000,00	123.000,00	454.500,00
193	2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	235.000,00	865.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
203	0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD Ação atuante (%)	O	2	18.541.0011	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	446.000,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental							16.020.500,00	16.187.500,00	16.975.500,00	18.065.000,00	67.248.500,00
187	2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins Projeto executado (%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	440.500,00	480.500,00	510.000,00	1.831.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.500.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
188	2.048 - Aterro Sanitário Municipal Aterro mantido (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
194	0.031 - Contrato de Programa - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.500,00	1.500.000,00	5.598.500,00
195	0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	115.500,00	122.000,00	127.500,00	135.000,00	500.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	46.500,00	49.000,00	52.000,00	191.500,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							22.660.500,00	21.547.500,00	22.014.000,00	23.273.500,00	89.495.500,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental							16.020.500,00	16.187.500,00	16.975.500,00	18.065.000,00	67.248.500,00
196	2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	110.500,00	115.500,00	125.000,00	451.000,00
197	2.096 - Gestão de Resíduos Coleta Seletiva atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	330.000,00	360.500,00	390.000,00	1.380.500,00
198	2.258 - Unidade Conservação Ambiental Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	250.000,00	262.500,00	275.000,00	290.000,00	1.077.500,00
199	2.091 - Proteção da Fauna e Flora Preservação ambiental resguardada (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	55.000,00	58.000,00	61.000,00	70.000,00	244.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	6.500,00	8.000,00	25.500,00
200	0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0045	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.500,00	110.000,00	115.000,00	430.500,00
201	0.042 - Contrato de Programa - NIA Convenio firmado (%)	O	2	18.542.0055	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	600.000,00	630.000,00	660.500,00	690.000,00	2.580.500,00
202	2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD Limpeza urbana mantida (%)	A	2	18.542.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	13.000.000,00	47.677.500,00
204	2.277 - Programa de Educação Ambiental Atividade Mantida(%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	30.000,00	33.500,00	35.000,00	39.000,00	137.500,00
296	1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	P	2	18.542.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0008	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural							2.084.500,00	880.000,00	346.000,00	312.500,00	3.623.000,00
206	2.086 - Apoio ao Produtor Rural Serviço mantido (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.500,00	60.000,00	218.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	117.000,00
207	2.087 - Convênio com a Emater Convenio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0000	105.000,00	110.500,00	116.000,00	119.000,00	450.500,00
208	2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA Convenio firmado (%)	A	2	20.606.0034	3.3.60.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
209	2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM Inspeção efetuada (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural							22.660.500,00	21.547.500,00	22.014.000,00	23.273.500,00	89.495.500,00
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural							2.084.500,00	880.000,00	346.000,00	312.500,00	3.623.000,00
210	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.575.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	2.225.000,00
211	2.252 - Incentivo à Piscicultura Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
212	0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos Serviço mantido (%)	O	2	20.606.0034	3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0000	44.000,00	46.500,00	48.500,00	52.000,00	191.000,00
213	0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural Serviço mantido (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	37.000,00	38.500,00	41.000,00	151.500,00
301	0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Unidade: 06.04 - Fundo Municipal de Meio Ambiente							600.000,00	655.500,00	730.000,00	805.000,00	2.790.500,00
205	2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente Ação atuante (%)	A	2	18.541.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	160.000,00	185.000,00	210.000,00	705.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	330.500,00	360.000,00	390.000,00	1.380.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	165.000,00	185.000,00	205.000,00	705.000,00
Unidade: 06.05 - Fundo Municipal de Saneamento Básico							1.280.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	1.430.000,00
291	2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico Ação atuante (%)	A	2	17.512.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	1.230.000,00	0,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							13.082.000,00	11.756.500,00	11.438.000,00	11.855.500,00	48.132.000,00
Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							4.096.000,00	4.303.500,00	4.521.500,00	4.743.000,00	17.664.000,00
214	2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo Ação atuante (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.623.000,00	2.755.000,00	2.892.000,00	3.037.000,00	11.307.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	189.000,00	200.000,00	209.000,00	778.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	8.000,00	8.500,00	9.000,00	9.500,00	35.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	515.000,00	540.000,00	568.000,00	597.000,00	2.220.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	63.000,00	66.500,00	70.000,00	72.000,00	271.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	68.000,00	71.500,00	75.000,00	79.000,00	293.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	367.500,00	386.000,00	406.000,00	425.000,00	1.584.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							13.082.000,00	11.756.500,00	11.438.000,00	11.855.500,00	48.132.000,00
Unidade: 07.01 - Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							4.096.000,00	4.303.500,00	4.521.500,00	4.743.000,00	17.664.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	11.500,00	12.500,00	13.000,00	47.000,00
215	2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
216	2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura Conselho mantido (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo							4.920.500,00	4.095.500,00	3.934.000,00	3.981.000,00	16.931.000,00
217	2.218 - Apoio Artístico e Cultural Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
218	2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	412.500,00	562.500,00	562.500,00	562.500,00	2.100.000,00
219	0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura Ação atuante (%)	O	2	13.392.0023	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	262.500,00	276.000,00	289.500,00	301.000,00	1.129.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.500,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.500,00
220	2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas Logística Jubileu realizada (%)	A	2	04.123.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0008	157.500,00	160.000,00	162.000,00	170.000,00	649.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	787.500,00	790.000,00	795.000,00	805.000,00	3.177.500,00
221	2.072 - Festas Tradicionais do Município Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	3.800.000,00
229	2.082 - Apoio às Atividades Turísticas Eventos realizados(%)	A	2	13.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	210.000,00	220.500,00	231.500,00	242.000,00	904.000,00
230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.260.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	1.610.000,00
231	0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro Convenio firmado (%)	O	2	23.695.0040	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
269	2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo Conselho Atuante(%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo							13.082.000,00	11.756.500,00	11.438.000,00	11.855.500,00	48.132.000,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos							2.524.500,00	1.846.500,00	1.395.500,00	1.459.500,00	7.226.000,00
222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00
223	2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol Quadras mantidas (%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	515.000,00	550.000,00	595.000,00	2.160.000,00
224	2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas Atividade Mantida(%)	A	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	63.000,00	66.500,00	70.000,00	75.000,00	274.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	105.000,00	110.500,00	116.000,00	125.000,00	456.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.500,00
225	0.068 - Parceria com Entidades - Esporte Atividade Mantida(%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
226	2.071 - Apoio ao PESC Ação atuante (%)	A	2	27.122.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.500,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	49.500,00
297	1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva Quadras mantidas (%)	P	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
305	1.025 - Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
316	0.085 - Parcerias com Entidades - Emenda Vereador Ação atuante (%)	O	2	27.811.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	337.500,00	1.087.500,00	587.500,00	587.500,00	2.600.000,00
Unidade: 07.04 - Biblioteca Pública Municipal							816.000,00	858.500,00	902.000,00	954.000,00	3.530.500,00
126	2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	551.000,00	578.500,00	608.000,00	638.000,00	2.375.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	165.000,00	173.500,00	182.000,00	197.000,00	717.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Es porte,Lazer,Eventos,Turismo							13.082.000,00	11.756.500,00	11.438.000,00	11.855.500,00	48.132.000,00
Unidade: 07.04 - Biblioteca Pública Municipal							816.000,00	858.500,00	902.000,00	954.000,00	3.530.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.500,00	13.500,00	14.000,00	15.500,00	55.500,00
127	2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	27.000,00	28.500,00	30.000,00	31.000,00	116.500,00
128	2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante Serviços de biblioteca mantidos (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
129	2.150 - Desenvolvimento do PMLL Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	9.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.500,00	13.500,00	14.000,00	15.500,00	55.500,00
Unidade: 07.05 - Fundo Municipal de Cultura							575.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	2.315.000,00
227	2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura Ação atuante (%)	A	1	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	2.265.000,00
317	2.078 - Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador Ação atuante (%)	A	2	13.392.0023	3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Unidade: 07.06 - Fundo Municipal de Turismo							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
232	2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR Ação atuante (%)	A	2	04.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 07.07 - Fundo Municipal de Esporte							100.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	265.500,00
228	2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
318	2.079 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	27.813.0043	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica							5.947.000,00	6.222.500,00	6.505.500,00	6.751.500,00	25.426.500,00
Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral							5.947.000,00	6.222.500,00	6.505.500,00	6.751.500,00	25.426.500,00
44	0.010 - Precatórios Judiciais Precatórios Pagos(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.680.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.000,00	2.850.000,00	10.731.000,00
45	0.011 - Parcelamento Precatórios População de rua atendida (%)	O	2	28.061.0000	4.6.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 08.00 - Procuradoria Jurídica							5.947.000,00	6.222.500,00	6.505.500,00	6.751.500,00	25.426.500,00
Unidade: 08.01 - Coordenação Procuradoria Geral							5.947.000,00	6.222.500,00	6.505.500,00	6.751.500,00	25.426.500,00
46	0.013 - Pagamento de RPVs Requisições de pequeno valor pagas (%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	35.000,00	37.000,00	39.000,00	40.000,00	151.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
47	2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica Atividade Mantida(%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	2.240.000,00	2.352.000,00	2.470.000,00	2.594.000,00	9.656.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	130.000,00	140.000,00	145.000,00	155.000,00	570.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	370.000,00	388.000,00	408.000,00	415.000,00	1.581.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.000,00	17.500,00	19.000,00	69.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.000,00	17.500,00	19.000,00	69.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.000,00	17.500,00	19.000,00	69.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
48	2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.062.0004	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Órgão: 09.00 - Controladoria Geral							938.000,00	973.500,00	1.024.500,00	1.058.500,00	3.994.500,00
Unidade: 09.01 - Coordenação Controladoria Geral							938.000,00	973.500,00	1.024.500,00	1.058.500,00	3.994.500,00
49	2.013 - Gestão da Controladoria Geral Controle Interno mantido (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	620.000,00	640.500,00	675.000,00	685.000,00	2.620.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.500,00	50.000,00	52.000,00	194.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	95.000,00	100.000,00	105.000,00	115.000,00	415.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	115.500,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	490.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.500,00	50.000,00	176.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.500,00	24.000,00	87.500,00
50	2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.125.0005	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda							18.709.000,00	17.648.500,00	18.265.500,00	19.193.500,00	73.816.500,00
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda							18.709.000,00	17.648.500,00	18.265.500,00	19.193.500,00	73.816.500,00
51	0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência Pagamento Efetuado (%)	O	2	28.843.0000	3.2.91.22.00.00.00.00	00.01.0000	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.220.000,00	4.370.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	4.108.000,00	4.200.000,00	4.220.000,00	4.350.000,00	16.878.000,00
52	0.016 - Contribuição ao Pasep Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.123.0000	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0016	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.000,00	14.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	6.050.000,00	6.800.000,00	7.370.000,00	7.910.000,00	28.130.000,00
53	2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda Atividade Mantida(%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	950.000,00	998.000,00	1.048.000,00	1.100.000,00	4.096.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.500,00	24.000,00	87.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	220.000,00	231.000,00	243.000,00	255.000,00	949.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.500,00	27.500,00	29.000,00	108.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.050.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.220.000,00	4.570.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	514.500,00	520.000,00	522.000,00	530.000,00	2.086.500,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	45.000,00	45.500,00	46.500,00	179.000,00
54	2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.123.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
55	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
56	1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas Projeto executado (%)	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	2.625.000,00	300.000,00	0,00	0,00	2.925.000,00
57	2.025 - Administração Tributária Administração tributária mantida (%)	A	2	04.129.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.186.000,00	1.245.000,00	1.308.000,00	1.373.000,00	5.112.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.500,00	44.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	288.000,00	302.500,00	318.000,00	325.000,00	1.233.500,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	315.000,00	330.000,00	348.000,00	355.000,00	1.348.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							74.000.300,00	75.480.000,00	75.489.520,00	76.467.309,00	301.437.129,00
Unidade: 11.01 - Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão							26.728.300,00	31.163.000,00	31.205.520,00	31.549.309,00	120.646.129,00
251	2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	16.072.800,00	19.327.500,00	19.202.020,00	18.735.309,00	73.337.629,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.000,00	3.448.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	575.000,00	604.000,00	634.000,00	667.000,00	2.480.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	115.000,00	121.000,00	127.000,00	133.000,00	496.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	3.300.000,00	3.465.000,00	3.639.000,00	3.820.000,00	14.224.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	13.000,00	44.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	630.500,00	662.000,00	695.000,00	730.000,00	2.717.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	441.000,00	462.000,00	487.000,00	510.000,00	1.900.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.470.000,00	1.543.500,00	1.621.000,00	1.702.000,00	6.336.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.690.000,00	3.470.000,00	3.216.000,00	3.585.000,00	12.961.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	357.000,00	375.000,00	394.000,00	414.000,00	1.540.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.000,00	94.500,00
252	2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	232.000,00	862.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	53.000,00	196.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
259	0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG Convênio firmado (%)	O	2	04.122.0002	3.3.90.41.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa							23.961.500,00	25.147.000,00	26.444.000,00	27.734.500,00	103.287.000,00
258	2.028 - Serviços de Apoio Administrativo Serviço mantido (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	57.500,00	59.000,00	224.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	178.500,00	180.000,00	183.000,00	192.000,00	733.500,00
260	2.031 - Informatização das Atividades Administrativas Informatização garantida (%)	A	2	04.126.0006	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	90.000,00	95.000,00	100.000,00	110.000,00	395.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.000,00	1.508.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	1.680.000,00	1.764.000,00	1.850.000,00	1.925.000,00	7.219.000,00
261	0.018 - Pensões Benefício Pago(%)	O	2	28.272.0000	3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							74.000.300,00	75.480.000,00	75.489.520,00	76.467.309,00	301.437.129,00
Unidade: 11.02 - Gestão Administrativa							23.961.500,00	25.147.000,00	26.444.000,00	27.734.500,00	103.287.000,00
262	0.019 - Contribuição Patronal Autônomos Contribuição Efetuada(%)	O	2	28.331.0000	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
263	2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores Vale transporte distribuídos (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	445.000,00	465.000,00	490.000,00	500.000,00	1.900.000,00
264	2.033 - Cartão para Servidores Públicos Cartao Servidor distribuído (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	21.000.000,00	22.050.000,00	23.200.000,00	24.360.000,00	90.610.000,00
265	2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor Saude e Segurança do Servidor(%)	A	2	04.332.0008	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	115.000,00	120.000,00	127.000,00	133.000,00	495.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
266	2.057 - Programa Prata da Casa Servidores com 25 anos de casa valorizados (%)	A	2	04.332.0007	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Unidade: 11.03 - Planejamento e Orçamento							3.000.000,00	4.220.500,00	3.230.000,00	2.850.000,00	13.300.500,00
254	2.039 - Projetos de Infraestrutura Projeto executado (%)	A	2	04.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	2.000.000,00	2.220.500,00	2.230.000,00	2.350.000,00	8.800.500,00
255	2.073 - Projetos Estruturantes Projeto executado (%)	A	2	15.127.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	4.500.000,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico							834.000,00	871.500,00	891.000,00	913.500,00	3.510.000,00
71	2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor Conselho mantido (%)	A	2	08.121.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
267	2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda Conselho mantido (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
268	2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC Conselho mantido (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
270	0.028 - Apoio à Instituições de Fomento Recursos Transferidos (%)	O	2	04.121.0039	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0008	55.000,00	58.000,00	61.000,00	67.000,00	241.000,00
271	2.080 - Apoio ao Empreendedor Empreendedor apoiado (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	110.000,00	115.500,00	121.500,00	130.000,00	477.000,00
272	2.271 - Apoio à Feira de Negócios Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							74.000.300,00	75.480.000,00	75.489.520,00	76.467.309,00	301.437.129,00
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico							834.000,00	871.500,00	891.000,00	913.500,00	3.510.000,00
273	2.272 - Sala Mineira do Empreendedor Ação atuante (%)	A	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
280	0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.121.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
281	0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação Ação atuante (%)	O	2	04.573.0039	3.3.90.41.00.00.00.00	00.01.0000	577.500,00	606.500,00	637.000,00	645.000,00	2.466.000,00
282	1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente Ação atuante (%)	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	160.000,00
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana							8.285.500,00	3.087.000,00	2.778.000,00	2.579.000,00	16.729.500,00
284	2.201 - Apoio as Ações da JARI Ações da JARI apoiadas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
285	1.018 - Projetos de Sinalização Viária Melhoria na sinalização garantida (%)	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0057	200.000,00	210.000,00	224.000,00	241.500,00	875.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.550.000,00	1.570.000,00	1.600.000,00	6.220.000,00
286	1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	350.000,00	300.000,00	250.000,00	1.300.000,00
287	1.061 - PAC Cidades Históricas Projeto executado (%)	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	5.085.500,00	77.000,00	84.000,00	87.500,00	5.334.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00	300.000,00	2.600.000,00
Unidade: 11.06 - Fundo Mun. Proteção, Defesa e Direito Consumidor							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
70	2.074 - Ações do PROCON Ação atuante (%)	A	2	23.125.0026	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico							10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
274	2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável Serviços prestados (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	4.550.000,00
275	2.035 - Diversidade Turística Ação atuante (%)	A	2	23.695.0040	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	4.550.000,00
276	2.042 - Incentivo Agropecuário Ação atuante (%)	A	2	20.606.0034	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	4.550.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão							74.000.300,00	75.480.000,00	75.489.520,00	76.467.309,00	301.437.129,00
Unidade: 11.07 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico							10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	40.000.000,00
277	2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia Ação atuante (%)	A	2	19.573.0039	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	4.550.000,00
278	2.024 - Educação para Inovação Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
279	2.094 - Programa Avança Congonhas Ação atuante (%)	A	2	04.121.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico							1.140.000,00	940.000,00	890.000,00	790.000,00	3.760.000,00
288	1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico Patrimônio conservado (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	800.000,00	600.000,00	550.000,00	450.000,00	2.400.000,00
289	1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta Programa mantido (%)	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Unidade: 11.09 - Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas							50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
293	2.052 - Apoio às Ações do FADEC Fundo Municipal Apoiado(%)	A	2	15.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							50.571.500,00	57.013.500,00	57.550.500,00	59.633.000,00	224.768.500,00
Unidade: 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura							13.740.500,00	16.192.500,00	17.007.000,00	18.009.500,00	64.949.500,00
179	2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura Atividade Mantida(%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	7.287.000,00	7.652.000,00	8.034.000,00	8.436.000,00	31.409.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	202.000,00	212.500,00	223.000,00	235.000,00	872.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	620.000,00	651.000,00	684.000,00	702.000,00	2.657.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.548.000,00	1.625.000,00	1.707.000,00	1.800.000,00	6.680.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.500,00	50.000,00	55.000,00	197.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	147.000,00	150.000,00	152.000,00	157.000,00	606.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0000	1.102.500,00	1.158.000,00	1.215.500,00	1.290.000,00	4.766.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	44.000,00	46.500,00	52.000,00	184.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.458.500,00	4.350.000,00	4.578.000,00	4.950.000,00	16.336.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	43.000,00	45.000,00	49.000,00	179.000,00
180	2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							50.571.500,00	57.013.500,00	57.550.500,00	59.633.000,00	224.768.500,00
Unidade: 12.01 - Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura							13.740.500,00	16.192.500,00	17.007.000,00	18.009.500,00	64.949.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 12.02 - Transportes e Veiculos							4.788.000,00	5.028.000,00	5.280.500,00	5.402.000,00	20.498.500,00
181	2.044 - Manutenção e Controle de Frotas Serviço mantido (%)	A	2	26.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	588.000,00	618.000,00	650.000,00	702.000,00	2.558.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00	4.700.000,00	17.940.500,00
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial							5.521.000,00	4.602.500,00	4.635.000,00	4.797.500,00	19.556.000,00
182	1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas Edificações construídas e/ou reformadas (%)	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.485.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.985.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.500,00	110.500,00	120.000,00	436.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0092	5.000,00	500,00	500,00	500,00	6.500,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	3.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00	3.100.000,00	11.600.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0024	481.000,00	0,00	0,00	0,00	481.000,00
185	2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas Serviços prestados (%)	A	2	15.452.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	166.000,00	174.000,00	182.000,00	672.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	300.000,00	330.500,00	350.000,00	395.000,00	1.375.500,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas							15.834.000,00	18.936.000,00	17.888.000,00	18.390.000,00	71.048.000,00
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0016	34.000,00	36.000,00	38.000,00	40.000,00	148.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	10.100.000,00	10.500.000,00	12.000.000,00	14.700.000,00	47.300.000,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.500.000,00	1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	4.300.000,00
186	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
189	1.023 - Requalificação Central Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	500.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	800.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	2.000.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	12.000.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.200.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00	6.000.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura							50.571.500,00	57.013.500,00	57.550.500,00	59.633.000,00	224.768.500,00
Unidade: 12.05 - Concessões Públicas							10.688.000,00	12.254.500,00	12.740.000,00	13.034.000,00	48.716.500,00
233	0.009 - Convênio com Cemitérios Ação atuante (%)	O	2	04.131.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
234	2.238 - Serviços de Ligações Provisórias Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	178.500,00	188.000,00	197.000,00	205.000,00	768.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0017	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00	8.252.000,00
235	0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos Ação atuante (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	00.01.0008	1.000.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.550.000,00	14.050.000,00
236	0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos Manutenção Garantida(%)	O	2	25.752.0042	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	525.000,00	550.000,00	580.000,00	602.000,00	2.257.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	31.500,00	33.500,00	35.000,00	37.000,00	137.000,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0000	525.000,00	550.000,00	580.000,00	602.000,00	2.257.000,00
237	2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal Serviço mantido (%)	A	2	25.752.0042	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00	2.410.000,00	9.035.000,00
238	0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos Consórcio firmado(%)	O	2	25.752.0055	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
304	0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	O	2	25.752.0042	4.4.93.51.00.00.00.00	00.01.0008	3.750.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	9.900.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social							11.592.000,00	11.584.500,00	12.192.000,00	12.801.500,00	48.170.000,00
58	2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
59	2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Direitos da Mulher garantidos (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
60	2.049 - Conselho Municipal do Idoso Conselho mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
61	2.050 - Conselho Tutelar Conselho mantido (%)	A	2	08.243.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
62	2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social							11.592.000,00	11.584.500,00	12.192.000,00	12.801.500,00	48.170.000,00
63	2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
64	2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
65	2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social Atividade Mantida(%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	2.005.000,00	3.020.000,00	3.200.000,00	3.330.000,00	11.555.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	5.440.000,00	5.712.000,00	5.998.000,00	6.298.000,00	23.448.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	320.000,00	336.000,00	353.000,00	370.500,00	1.379.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	44.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.105.000,00	1.160.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00	4.795.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	84.000,00	88.500,00	92.000,00	100.000,00	364.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	195.000,00	205.000,00	215.000,00	225.000,00	840.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0065	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0042	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	505.000,00	536.500,00	570.000,00	580.000,00	2.191.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	63.000,00	66.500,00	70.000,00	72.500,00	272.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	7.000,00	7.500,00	8.000,00	9.000,00	31.500,00
66	2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	08.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	48.000,00	50.000,00	55.000,00	198.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
67	2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial Ação atuante (%)	A	2	08.244.0024	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
68	0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS Ação atuante (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	33.000,00	36.000,00	36.500,00	135.500,00
					3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.500,00	113.000,00	428.500,00
69	2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos Conselho mantido (%)	A	2	08.244.0025	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	26.500,00	27.500,00	29.000,00	108.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social							11.592.000,00	11.584.500,00	12.192.000,00	12.801.500,00	48.170.000,00
307	2.029 - Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasso efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Unidade: 13.02 - Trabalho e Renda							60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
239	2.254 - Apoio ao Artesanato Ação atuante (%)	A	2	23.692.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
240	2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
241	2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra Ação atuante (%)	A	2	11.334.0028	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação							10.152.000,00	10.410.500,00	10.681.000,00	10.792.000,00	42.035.500,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0008	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	703.500,00	739.000,00	776.000,00	805.000,00	3.023.500,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	88.500,00	93.000,00	97.500,00	105.000,00	384.000,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária Famílias reassentadas (%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	3.150.000,00	3.307.500,00	3.473.000,00	3.505.000,00	13.435.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.155.000,00	1.213.000,00	1.273.500,00	1.305.000,00	4.946.500,00
76	0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária Ação atuante (%)	O	2	16.482.0014	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	55.000,00	58.000,00	61.000,00	72.000,00	246.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							4.088.000,00	3.864.000,00	3.997.000,00	4.096.000,00	16.045.000,00
77	2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS CRAS mantido(%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	70.000,00	73.500,00	67.500,00	70.000,00	281.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0065	10.000,00	10.500,00	11.000,00	13.000,00	44.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	42.000,00	44.500,00	46.500,00	48.000,00	181.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	10.000,00	10.500,00	11.500,00	13.000,00	45.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	60.000,00	63.000,00	56.500,00	65.000,00	244.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0065	10.000,00	10.500,00	11.000,00	13.000,00	44.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							4.088.000,00	3.864.000,00	3.997.000,00	4.096.000,00	16.045.000,00
78	2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
79	2.062 - Programa Cesta Cidadão Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	808.500,00	849.000,00	890.000,00	920.000,00	3.467.500,00
80	2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada Repasse efetuado (%)	A	2	08.242.0022	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0042	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	6.500,00
81	2.063 - Programas de Assistência Social Geral Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
82	2.066 - Programas de Assistência Funerária Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	79.000,00	83.000,00	88.000,00	92.000,00	342.000,00
83	2.067 - Bolsa Cidadania Programa Atuarante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
84	2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência Pessoas atendidas (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.500,00	23.000,00	86.500,00
85	2.069 - Ações do IGD Ações IGD mantidas (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	60.000,00	63.000,00	76.500,00	85.000,00	284.500,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	40.000,00	42.000,00	44.500,00	46.000,00	172.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	41.000,00	37.000,00	39.000,00	30.000,00	147.000,00
86	2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS Pessoas carentes atendidas (%)	A	2	08.244.0054	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0065	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0029	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0029	15.000,00	16.000,00	16.500,00	17.000,00	64.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	33.000,00	36.500,00	38.000,00	137.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0065	10.000,00	10.500,00	11.000,00	12.000,00	43.500,00
87	2.224 - Programas de Auxílio Natalidade Ação atuante (%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	199.500,00	209.500,00	220.000,00	225.000,00	854.000,00
88	2.225 - Ações IGD-SUAS Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	30.000,00	33.000,00	36.500,00	42.000,00	141.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0029	15.000,00	16.000,00	17.000,00	19.000,00	67.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social							4.088.000,00	3.864.000,00	3.997.000,00	4.096.000,00	16.045.000,00
89	2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0042	20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0042	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
90	2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso Centro mantido (%)	A	2	08.241.0016	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	73.500,00	77.500,00	81.000,00	83.000,00	315.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	79.000,00	83.000,00	87.500,00	91.000,00	340.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	577.500,00	606.500,00	637.000,00	650.000,00	2.471.000,00
91	2.235 - Centro de Referência da Mulher Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	31.500,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00	135.500,00
92	2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos Ação atuante (%)	A	2	08.244.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0029	50.000,00	52.500,00	58.000,00	62.000,00	222.500,00
93	2.265 - Apoio ao Migrante Assistência realizada (%)	A	2	08.244.0027	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0065	10.000,00	10.500,00	12.000,00	9.500,00	42.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.000,00	17.000,00	18.000,00	21.000,00	72.000,00
94	2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres Ação atuante (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	47.000,00	49.500,00	52.000,00	53.000,00	201.500,00
295	2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador Benefício Pago(%)	A	2	08.244.0017	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0000	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
302	2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
306	2.100 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva Assistência realizada (%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
319	2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador Atividade Mantida(%)	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	420.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente							2.126.000,00	2.183.500,00	2.261.500,00	2.319.500,00	8.890.500,00
95	0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente Ação atuante (%)	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.260.000,00	1.323.000,00	1.390.000,00	1.410.000,00	5.383.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0000	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	94.500,00	50.000,00	20.000,00	10.000,00	174.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social							28.711.000,00	28.663.000,00	29.770.000,00	30.655.000,00	117.799.000,00
Unidade: 13.05 - Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente							2.126.000,00	2.183.500,00	2.261.500,00	2.319.500,00	8.890.500,00
	96 2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente	A	2	08.243.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
	Ação atuante (%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	378.000,00	397.000,00	417.000,00	440.000,00	1.632.000,00
	97 0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP	O	2	08.243.0018	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	378.000,00	397.000,00	417.000,00	440.000,00	1.632.000,00
	Ação atuante (%)										
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso							693.000,00	560.500,00	578.500,00	586.000,00	2.418.000,00
	98 2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
	Idoso assistido (%)										
	99 0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso	O	2	08.241.0016	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	262.500,00	276.000,00	289.500,00	295.000,00	1.123.000,00
	Idoso assistido (%)										
	100 2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP	A	2	08.241.0016	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	73.500,00	77.500,00	79.000,00	300.000,00
	Ação atuante (%)										
	300 2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
	Ação atuante (%)										
	321 2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	Ação atuante (%)										
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							105.820.500,00	108.104.500,00	112.436.000,00	116.126.500,00	442.487.500,00
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação							13.089.500,00	14.742.000,00	15.433.500,00	15.098.000,00	58.363.000,00
	101 0.040 - Contribuição a UNDIME	O	2	12.361.0029	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0001	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
	Repasso efetuado (%)										
	102 2.118 - Conselho Municipal de Educação	A	2	12.122.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
	Conselho mantido (%)										
	103 2.121 - Coordenação Secretaria de Educação	A	2	12.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	9.060.000,00	9.513.000,00	9.989.000,00	10.489.000,00	39.051.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	153.000,00	161.000,00	170.000,00	182.000,00	666.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	11.000,00	12.500,00	13.500,00	47.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	11.000,00	12.500,00	13.500,00	47.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	2.250.000,00	3.362.500,00	3.481.000,00	3.550.000,00	12.643.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0001	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	105.000,00	110.500,00	116.000,00	120.000,00	451.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							105.820.500,00	108.104.500,00	112.436.000,00	116.126.500,00	442.487.500,00
Unidade: 14.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Educação							13.089.500,00	14.742.000,00	15.433.500,00	15.098.000,00	58.363.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	955.500,00	1.000.000,00	1.054.000,00	110.000,00	3.119.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0001	55.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	239.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	20.000,00	18.000,00	15.000,00	10.000,00	63.000,00
104	2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED Contas Pagas(%)	A	2	12.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	15.000,00	17.000,00	18.500,00	19.000,00	69.500,00
105	2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	12.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	45.000,00	48.000,00	50.000,00	52.000,00	195.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Unidade: 14.02 - Apoio Técnico e Operacional							5.176.000,00	5.964.500,00	6.317.500,00	6.739.500,00	24.197.500,00
106	2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar Conselho mantido (%)	A	2	12.306.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
107	2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.575.000,00	1.654.000,00	1.737.000,00	1.850.000,00	6.816.000,00
108	2.125 - Apoio as Atividades da Educação Ação atuante (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.155.000,00	1.213.000,00	1.275.000,00	1.350.000,00	4.993.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0046	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.500,00	86.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	363.000,00	381.500,00	400.500,00	420.000,00	1.565.000,00
109	2.126 - Gestão Transporte Interno Veículos mantidos (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0045	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
110	0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional Ação atuante (%)	O	2	12.367.0031	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0083	2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00	3.025.000,00	10.470.000,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0044	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
111	2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional Ação atuante (%)	A	2	12.367.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	12.500,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.500,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							46.447.500,00	44.047.000,00	45.165.500,00	46.491.500,00	182.151.500,00
112	2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência Casa do Professor atuante(%)	A	2	12.122.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	7.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							105.820.500,00	108.104.500,00	112.436.000,00	116.126.500,00	442.487.500,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							46.447.500,00	44.047.000,00	45.165.500,00	46.491.500,00	182.151.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares Escolas construídas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0022	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0071	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0020	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
114	2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	4.150.000,00	5.379.000,00	5.600.000,00	6.000.000,00	21.129.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	9.210.000,00	9.670.500,00	10.155.000,00	10.662.000,00	39.697.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	160.000,00	168.000,00	176.500,00	195.000,00	699.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	10.000,00	11.000,00	12.500,00	15.000,00	48.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	30.000,00	31.500,00	33.500,00	35.000,00	130.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	1.400.000,00	1.452.500,00	1.505.000,00	1.620.000,00	5.977.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	1.050.000,00	1.102.500,00	1.158.000,00	1.210.000,00	4.520.500,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0001	1.500.000,00	1.575.000,00	1.654.000,00	1.710.000,00	6.439.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0001	52.500,00	55.500,00	58.000,00	62.000,00	228.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	5.985.000,00	6.285.000,00	6.599.000,00	6.630.000,00	25.499.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0047	682.500,00	780.000,00	782.000,00	805.000,00	3.049.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	52.500,00	55.500,00	58.000,00	62.000,00	228.000,00
115	2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	A	2	12.365.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0001	6.860.000,00	7.203.000,00	7.563.000,00	7.942.000,00	29.568.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0001	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0001	1.700.000,00	2.785.000,00	2.875.000,00	3.110.000,00	10.470.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	500.000,00	550.000,00	600.000,00	620.000,00	2.270.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	1.005.000,00	1.055.500,00	1.110.000,00	1.170.000,00	4.340.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0022	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	17.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0047	157.500,00	166.500,00	174.000,00	181.000,00	679.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							105.820.500,00	108.104.500,00	112.436.000,00	116.126.500,00	442.487.500,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental							46.447.500,00	44.047.000,00	45.165.500,00	46.491.500,00	182.151.500,00
116	2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação Profissionais de educação capacitados (%)	A	2	12.332.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	55.000,00	57.000,00	62.000,00	224.000,00
117	2.132 - Distribuição de Merenda Escolar Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	536.500,00	563.000,00	594.000,00	627.000,00	2.320.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	997.500,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.220.000,00	4.317.500,00
118	2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE Alunos atendidos (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	735.000,00	771.500,00	810.500,00	925.000,00	3.242.000,00
119	2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil Creches mantidas (%)	A	2	12.365.0033	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	94.500,00	100.000,00	104.500,00	110.000,00	409.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0001	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares Reformas executadas (%)	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0001	3.150.000,00	1.800.000,00	900.000,00	0,00	5.850.000,00
121	2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal Kits escolares distribuídos (%)	A	2	12.361.0029	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0001	525.000,00	552.000,00	579.000,00	610.000,00	2.266.000,00
122	2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil Merenda distribuída (%)	A	2	12.306.0031	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0044	283.500,00	298.000,00	310.000,00	322.500,00	1.214.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0047	472.500,00	479.000,00	490.000,00	474.000,00	1.915.500,00
Unidade: 14.04 - Ensino Médio, Superior e Profissionalizante							862.000,00	905.500,00	951.000,00	1.001.000,00	3.719.500,00
123	2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico Alunos atendidos (%)	A	2	12.364.0031	3.3.90.18.00.00.00.00	00.01.0000	283.500,00	298.000,00	313.000,00	325.000,00	1.219.500,00
125	0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED Ação atuante (%)	O	2	12.334.0028	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	577.500,00	606.500,00	637.000,00	675.000,00	2.496.000,00
					4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade: 14.05 - Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos							25.000,00	27.000,00	29.000,00	31.000,00	112.000,00
133	2.083 - Apoio ao Grêmio Estudantil Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	56.000,00
134	2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais Ação atuante (%)	A	2	12.361.0031	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0001	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	56.000,00
Unidade: 14.06 - FUNDEB							40.220.500,00	42.418.500,00	44.539.500,00	46.765.500,00	173.944.000,00
130	2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB Corpo docente remunerado (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0018	2.187.500,00	2.285.000,00	2.398.500,00	2.415.000,00	9.286.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação							105.820.500,00	108.104.500,00	112.436.000,00	116.126.500,00	442.487.500,00
Unidade: 14.06 - FUNDEB							40.220.500,00	42.418.500,00	44.539.500,00	46.765.500,00	173.944.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0018	17.256.000,00	18.242.300,00	19.154.900,00	20.212.500,00	74.865.700,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0018	208.000,00	218.500,00	230.000,00	265.000,00	921.500,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0018	184.000,00	193.500,00	203.000,00	230.000,00	810.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0018	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0018	4.295.000,00	4.510.000,00	4.735.500,00	4.935.000,00	18.475.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0018	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0018	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
131	2.153 - Demais Recursos do FUNDEB Recursos do FUNDEB aplicados (%)	A	2	12.361.0029	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0019	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	5.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0019	12.577.000,00	13.287.700,00	13.952.100,00	14.713.500,00	54.530.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0019	696.000,00	722.500,00	758.500,00	790.000,00	2.967.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0019	2.814.000,00	2.955.500,00	3.103.000,00	3.200.000,00	12.072.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0019	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
132	2.154 - Conselho do Fundeb Conselho mantido (%)	A	2	12.361.0032	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS UBS e Postos da Saude construídos (%)	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	500.000,00	30.000,00	30.000,00	1.060.000,00
136	2.155 - Serviços de Assistência a Saúde População atendida (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.210.000,00	4.362.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	210.000,00	220.500,00	231.500,00	245.000,00	907.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
137	2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	A	2	10.301.0035	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	19.000.000,00	20.355.000,00	21.322.000,00	22.290.000,00	82.967.000,00
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0059	4.500.000,00	4.725.000,00	4.962.000,00	5.100.000,00	19.287.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	36.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	150.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0059	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0059	32.000,00	34.000,00	35.500,00	37.000,00	138.500,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0059	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	294.000,00	290.500,00	331.000,00	350.000,00	1.265.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0059	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	100.000,00	105.500,00	110.500,00	120.000,00	436.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0059	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00
138	2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde Centro mantido (%)	A	2	10.122.0025	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
139	2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS Programa implantado (%)	A	2	10.301.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
140	0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG CONASEMS apoiado(%)	O	2	10.122.0002	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0059	25.000,00	26.500,00	27.500,00	29.000,00	108.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0059	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00
141	2.189 - Serviços de Transporte Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	378.000,00	397.000,00	417.000,00	437.000,00	1.629.000,00
142	2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF PSFs mantidos (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	188.500,00	188.500,00	233.000,00	233.000,00	843.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	105.000,00	748.500,00	740.500,00	750.000,00	2.344.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0059	150.000,00	157.500,00	161.000,00	170.000,00	638.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	150.000,00	165.000,00	278.000,00	290.000,00	883.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0059	30.000,00	33.000,00	36.500,00	39.000,00	138.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	360.000,00	377.500,00	404.500,00	405.000,00	1.547.000,00
143	2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS Serviço mantido (%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	157.500,00	165.500,00	174.000,00	195.000,00	692.000,00
144	2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal Saude bucal realizada (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	250.000,00	262.500,00	275.000,00	295.000,00	1.082.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	31.500,00	33.500,00	35.000,00	41.000,00	141.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	100.000,00	105.500,00	110.500,00	120.000,00	436.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	105.000,00	110.500,00	116.000,00	125.000,00	456.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
145	2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância Terminal mantido (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
146	2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
147	2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde Unidade Central mantida (%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	3.510.000,00	4.685.500,00	4.870.000,00	4.950.000,00	18.015.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	6.481.000,00	6.805.000,00	7.146.000,00	7.500.000,00	27.932.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	155.000,00	163.000,00	171.000,00	195.000,00	684.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	4.400.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00	129.500,00
					3.1.90.96.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	1.575.000,00	1.655.000,00	1.710.000,00	6.440.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0002	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0008	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0002	997.500,00	1.047.500,00	1.100.000,00	1.190.000,00	4.335.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	105.000,00	110.500,00	116.000,00	125.000,00	456.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	525.000,00	551.500,00	579.000,00	605.000,00	2.260.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	1.365.000,00	1.434.000,00	1.505.000,00	1.610.000,00	5.914.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	34.500,00	37.000,00	39.500,00	45.000,00	156.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	550.000,00	577.500,00	606.500,00	625.000,00	2.359.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0002	84.000,00	88.500,00	93.000,00	98.000,00	363.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
148	2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS Agentes Atendidos(%)	A	2	10.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	45.000,00	48.000,00	50.000,00	55.000,00	198.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
149	2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS Contas Pagas(%)	A	2	10.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	290.000,00	305.000,00	320.000,00	335.000,00	1.250.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	100.000,00	105.500,00	110.500,00	115.000,00	431.000,00
150	2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica Serviço mantido (%)	A	2	10.303.0035	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	30.000,00	33.000,00	36.500,00	39.000,00	138.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0059	1.000.000,00	1.105.000,00	1.155.000,00	1.205.000,00	4.465.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	52.500,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00	227.500,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0055	157.500,00	165.500,00	174.000,00	195.000,00	692.000,00
151	0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.42.00.00.00.00	00.01.0055	525.000,00	551.500,00	579.000,00	595.000,00	2.250.500,00
					3.3.50.42.00.00.00.00	00.01.0076	100.500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	103.000,00
152	0.047 - PRO-HOSP Municipal Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
153	0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS Repasse Hospital realizado(%)	O	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0059	500.000,00	525.000,00	555.000,00	610.000,00	2.190.000,00
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde Unidade Central concluída(%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	1.070.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.570.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0078	9.200,00	64.000,00	68.480,00	73.616,00	215.296,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0023	37.500,00	42.500,00	44.000,00	44.375,00	168.375,00
155	2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0055	146.500,00	164.000,00	182.500,00	195.000,00	688.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	500.000,00	550.000,00	565.000,00	575.000,00	2.190.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	115.500,00	122.000,00	128.000,00	132.000,00	497.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0054	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	420.000,00	441.000,00	463.500,00	475.000,00	1.799.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	800.000,00	550.000,00	565.000,00	705.000,00	2.620.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0059	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0053	520.000,00	547.000,00	573.500,00	605.000,00	2.245.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	315.000,00	331.000,00	347.500,00	359.500,00	1.353.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0059	5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
156	2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP Pessoas atendidas (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.500,00	92.000,00	344.500,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	650.000,00	682.500,00	717.000,00	735.000,00	2.784.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	210.000,00	225.000,00	232.000,00	255.000,00	922.000,00
157	2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental Programa mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	250.000,00	262.500,00	277.000,00	282.000,00	1.071.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0059	157.500,00	165.500,00	174.000,00	185.000,00	682.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	315.000,00	331.000,00	348.000,00	365.000,00	1.359.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	300.000,00	330.500,00	336.000,00	360.000,00	1.326.500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0055	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
158	2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	800.000,00	840.000,00	880.500,00	920.000,00	3.440.500,00
159	2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade Serviço mantido (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	7.206.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.900.000,00	27.021.000,00
160	2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio Serviços prestados pelo hospital (%)	A	2	10.302.0036	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	12.000.000,00	3.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	24.000.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	18.000.000,00	10.487.500,00	10.000.000,00	10.000.000,00	48.487.500,00
161	2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO CEO - Serviços atendidos(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	100.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	446.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	250.000,00	262.500,00	276.000,00	281.000,00	1.069.500,00
162	2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	500.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	2.240.000,00
163	2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ Ação atuante (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	1.050.000,00	1.102.500,00	1.108.000,00	1.205.000,00	4.465.500,00
164	2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços Serviços prestados (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	52.500,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00	227.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	80.000,00	84.000,00	88.500,00	94.000,00	346.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	30.000,00	33.500,00	36.500,00	39.000,00	139.000,00
165	2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses Centro mantido (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0059	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0059	10.500,00	11.000,00	11.500,00	13.000,00	46.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
166	2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Controle efetuado (%)	A	2	10.305.0037	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	210.000,00	220.500,00	232.000,00	245.000,00	907.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0059	37.000,00	39.000,00	41.000,00	45.000,00	162.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	178.500,00	188.000,00	197.000,00	205.000,00	768.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0059	31.500,00	33.500,00	35.000,00	39.000,00	139.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0059	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00
167	0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus Repasse efetuado (%)	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	451.000,00
168	2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0055	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0055	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	68.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0055	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0055	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0055	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0055	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0055	42.000,00	45.000,00	46.500,00	48.000,00	181.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0055	31.500,00	33.500,00	35.000,00	39.000,00	139.000,00
169	0.075 - Parcerias com Entidades - SMS Ação atuante (%)	O	2	10.305.0037	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	800.000,00	4.800.000,00
170	2.257 - Vigilância do Trabalhador Ação atuante (%)	A	2	10.304.0037	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	451.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00
172	2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC Serviços prestados (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	450.000,00	472.500,00	496.500,00	505.000,00	1.924.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	50.000,00	55.000,00	58.500,00	62.000,00	225.500,00
173	2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0002	8.400.000,00	8.820.000,00	9.261.000,00	9.810.000,00	36.291.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0002	26.280.000,00	28.195.000,00	29.555.000,00	30.210.000,00	114.240.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0002	25.000,00	26.500,00	28.000,00	31.000,00	110.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0002	1.325.000,00	1.395.000,00	1.461.000,00	1.520.000,00	5.701.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0002	7.115.000,00	7.470.000,00	7.845.000,00	8.150.000,00	30.580.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0002	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0059	100.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	446.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	200.000,00	210.000,00	220.500,00	230.000,00	860.500,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0059	50.000,00	55.000,00	58.000,00	62.000,00	225.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0059	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	23.500,00
174	2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais Serviços mantidos através do MAC (%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	525.000,00	551.500,00	580.000,00	610.000,00	2.266.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	21.000,00	22.500,00	23.500,00	25.000,00	92.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0002	210.000,00	220.500,00	231.500,00	250.000,00	912.000,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	100.000,00	176.000,00	190.000,00	105.000,00	571.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	55.000,00	60.500,00	65.500,00	60.000,00	241.000,00
176	0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP Convenio firmado (%)	O	2	10.122.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	38.000,00	40.000,00	42.000,00	45.000,00	165.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	63.000,00	66.500,00	70.000,00	72.000,00	271.500,00
					3.3.93.39.00.00.00.00	00.01.0002	493.500,00	518.500,00	544.500,00	552.000,00	2.108.500,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00	8.000,00
					4.4.93.52.00.00.00.00	00.01.0002	1.000,00	1.500,00	2.500,00	3.000,00	8.000,00
177	0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU Implementar Ações do MAC(%)	O	2	10.302.0055	3.1.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	390.000,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	252.000,00	265.000,00	278.000,00	292.000,00	1.087.000,00
					4.4.71.70.00.00.00.00	00.01.0002	3.000,00	3.500,00	6.500,00	9.000,00	22.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00	
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00	
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde							152.087.700,00	132.778.500,00	137.531.980,00	143.336.991,00	565.735.171,00	
178	2.166 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0059	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00	
Serviço mantido (%)												
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Centro Implantado (%)												
298	1.008 - Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	830.000,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	
Veículos mantidos (%)												
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	1.500.000,00	
Construção efetuada (%)												
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
Atividade Mantida(%)												
310	2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva	A	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0002	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
UBS e Postos da Saude construídos (%)												
311	1.030 - Aquisição de Veiculo Zoonoses - Emenda Impositiva	P	2	10.304.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Centro mantido (%)												
312	0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva	O	2	10.305.0037	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0002	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Apoio a PARC (%)												
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0002	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	
Ação atuante (%)												
314	2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	250.000,00	
Atividade Mantida(%)												
320	0.037 - Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador	O	2	10.302.0036	4.4.50.41.00.00.00.00	00.01.0002	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	
Associação Apoiada(%)												
322	2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador	A	2	10.304.0037	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0002	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	
Centro mantido (%)												
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							2.192.000,00	2.296.000,00	2.409.500,00	2.537.700,00	9.435.200,00	
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							925.000,00	972.000,00	1.023.000,00	1.076.200,00	3.996.200,00	
249	2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	A	2	04.122.0002	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	85.000,00	90.000,00	95.000,00	99.000,00	369.000,00	
Atividade Mantida(%)												

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							2.192.000,00	2.296.000,00	2.409.500,00	2.537.700,00	9.435.200,00
Unidade: 16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							925.000,00	972.000,00	1.023.000,00	1.076.200,00	3.996.200,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	350.000,00	368.000,00	386.000,00	405.000,00	1.509.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.500,00	172.500,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	13.000,00	44.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	58.000,00	61.000,00	221.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.500,00	24.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.500,00	6.000,00	7.000,00	23.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.000,00	10.500,00	11.000,00	13.000,00	44.500,00
250	2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP Pagamento Agente Político realizado (%)	A	2	04.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.200,00	861.700,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	45.000,00	47.500,00	50.000,00	52.000,00	194.500,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
283	2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte Ações de transito e transporte mantidas (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.500,00	116.000,00	431.500,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Unidade: 16.02 - Comando da Guarda Civil Municipal							280.000,00	294.500,00	311.500,00	337.000,00	1.223.000,00
242	2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal Atividades Guarda mantida(%)	A	2	06.181.0009	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	165.000,00	173.500,00	182.000,00	195.000,00	715.500,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	52.500,00	58.000,00	62.000,00	222.500,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	31.500,00	33.500,00	35.000,00	42.000,00	142.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	11.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS							483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00	502.025.000,00	1.943.050.000,00
Órgão: 16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social							2.192.000,00	2.296.000,00	2.409.500,00	2.537.700,00	9.435.200,00
Unidade: 16.03 - Gestão de Parcerias - Segurança Pública							525.500,00	553.000,00	582.500,00	624.500,00	2.285.500,00
243	2.038 - Conselho Defesa Social do Município Conselho mantido (%)	A	2	06.183.0009	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
244	0.012 - Parceria Polícia Militar Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	210.000,00	220.500,00	232.000,00	251.000,00	913.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	105.000,00	110.500,00	116.000,00	121.000,00	452.500,00
245	0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	105.000,00	110.500,00	121.000,00	436.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	26.000,00
246	0.020 - Parceria Secretaria de Segurança Pública Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	94.500,00	99.500,00	104.500,00	110.000,00	408.500,00
248	2.023 - Apoio à Defesa Civil Ação atuante (%)	A	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	10.500,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	46.500,00
Unidade: 16.04 - Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal							25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
292	0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal Ação atuante (%)	O	2	06.182.0009	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Unidade: 16.05 - Fundo Municipal de Trânsito							436.500,00	451.500,00	467.500,00	475.000,00	1.830.500,00
290	2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	A	2	04.125.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0057	366.500,00	381.500,00	397.500,00	405.000,00	1.550.500,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	16.696.000,00
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0070	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	13.200.000,00
18	8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Manutenção Garantida(%)	A	2	04.122.0046	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.847.000,00	1.843.000,00	1.843.000,00	1.843.000,00	7.376.000,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	620.000,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	70.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	322.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura							19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00	19.675.000,00	80.130.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	442.000,00	442.000,00	442.000,00	442.000,00	1.768.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0000	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0000	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
19	8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município	A	2	13.392.0048	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
20	8.007 - Operação da Rádio Educativa	A	2	24.131.0048	3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	290.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.190.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
21	8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro	A	2	13.391.0047	3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	276.000,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	1.104.000,00
	Atividade Mantida(%)										
					3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0083	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00	9.496.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	500.000,00	800.000,00	500.000,00	0,00	1.800.000,00
22	7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon	P	2	13.391.0048	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0070	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
	Reformas executadas (%)										
23	8.011 - Manutenção dos Parques	A	2	27.812.0049	3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0008	3.750.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	16.050.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0008	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
24	6.001 - Manutenção Administrativa	A	2	09.122.0002	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0005	900.000,00	980.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	3.980.000,00
	Manutenção Garantida(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0005	75.000,00	80.000,00	85.000,00	95.000,00	335.000,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0005	165.000,00	170.000,00	178.000,00	175.000,00	688.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0005	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0005	20.000,00	25.000,00	35.000,00	30.000,00	110.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0005	13.000,00	14.000,00	16.000,00	15.000,00	58.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0005	100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00	445.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0005	170.000,00	180.000,00	190.000,00	195.000,00	735.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005	150.000,00	230.000,00	250.000,00	300.000,00	930.000,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0005	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0005	95.000,00	110.000,00	110.000,00	125.000,00	440.000,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0005	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0005	8.000,00	6.000,00	7.000,00	9.000,00	30.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0005	18.000,00	18.000,00	10.000,00	20.000,00	66.000,00
25	6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0000	4.750.000,00	4.700.000,00	4.700.000,00	4.650.000,00	18.800.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0000	3.050.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00	12.500.000,00
26	6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS Benefício Pago(%)	A	2	09.271.0002	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0003	36.000.000,00	38.000.000,00	39.067.000,00	40.000.000,00	153.067.000,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0003	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00	3.908.000,00	12.908.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0003	15.000,00	5.000,00	3.000,00	5.000,00	28.000,00
					3.1.90.94.00.00.00.00	00.01.0003	4.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	11.000,00
27	9.999 - Reserva de Contingência Atender passivos contingentes (%)	R	2	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
28	7.777 - Reserva RPPS Reserva Contingência efetuada (%)	P	2	99.997.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0003	10.469.000,00	14.197.000,00	15.305.000,00	16.468.000,00	56.439.000,00
29	0.017 - Parcelamento de Dívidas Dívidas Pagas(%)	O	2	28.061.0000	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0003	15.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	85.000,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0005	15.000,00	15.000,00	19.000,00	14.000,00	63.000,00
30	6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS Pagamento Efetuado (%)	A	2	09.271.0002	3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0003	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
31	6.005 - Sede Própria PREVCON Manutenção Garantida(%)	A	2	09.122.0002	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0005	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0005	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Órgão: 03.00 - Previdência do Município de Congonhas							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
Unidade: 03.01 - Diretoria Executiva							62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00	70.900.000,00	267.300.000,00
					4.4.90.61.00.00.00.00	00.01.0005	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
1	4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Obrigatórias Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	1.742.400,00	1.984.640,00	2.152.304,00	2.259.920,00	8.139.264,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	375.100,00	412.610,00	453.871,00	476.565,00	1.718.146,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	52.800,00	58.080,00	63.888,00	67.100,00	241.868,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	36.300,00	39.930,00	43.923,00	46.200,00	166.353,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	24.200,00	26.620,00	30.082,00	31.590,00	112.492,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	288.200,00	317.020,00	348.722,00	366.200,00	1.320.142,00
2	4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	3.300,00	3.630,00	3.993,00	4.200,00	15.123,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.540,00	5.545,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	24.200,00	26.620,00	29.282,00	30.750,00	110.852,00
3	4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores Obrigatórias Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.537,00	5.542,10
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.075,00	11.085,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.100,00	13.310,00	14.641,00	15.375,00	55.426,00
4	4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0000	3.190,00	3.509,00	3.859,90	4.053,00	14.611,90
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0000	10.389.000,00	11.427.900,00	12.570.690,00	13.219.018,00	47.606.608,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.197.900,00	1.317.690,00	1.449.459,00	1.521.930,00	5.486.979,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0000	126.500,00	139.150,00	153.065,00	160.720,00	579.435,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00.01.0000	1.002.000,00	1.102.200,00	1.212.420,00	1.273.050,00	4.589.670,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00.01.0000	12.100,00	13.310,00	14.641,00	15.375,00	55.426,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	24.200,00	26.620,00	29.282,00	30.750,00	110.852,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	187.000,00	205.700,00	226.270,00	237.600,00	856.570,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	18.150,00	19.965,00	21.961,50	23.050,00	83.126,50
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0000	20.900,00	22.990,00	25.289,00	26.555,00	95.734,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	72.600,00	79.860,00	87.846,00	92.240,00	332.546,00
					3.3.90.37.00.00.00.00	00.01.0000	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.397.550,00	5.038.550,00

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	473.000,00	520.300,00	572.330,00	600.950,00	2.166.580,00
					3.3.90.40.00.00.00.00	00.01.0000	210.000,00	231.000,00	254.100,00	266.800,00	961.900,00
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.975,00	50.385,00
					3.3.90.93.00.00.00.00	00.01.0000	1.500.000,00	1.650.000,00	1.815.000,00	1.905.750,00	6.870.750,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	132.000,00	145.200,00	159.720,00	167.710,00	604.630,00
5	4.005 - Consultoria ao IBAM Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0000	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.400,00	5.041,00
6	4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	27.950,00	100.770,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	12.100,00	13.310,00	14.641,00	15.375,00	55.426,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	84.700,00	93.170,00	102.487,00	107.612,00	387.969,00
7	4.007 - Divulgação Oficial Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.537,00	5.542,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	16.500,00	18.150,00	19.965,00	20.965,00	75.580,00
8	4.008 - Capacitação de Recursos Humanos Qualificação Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0000	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0000	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	5.500,00	6.050,00	6.655,00	6.988,00	25.193,00
9	4.009 - Auxílio ao Trabalhador Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.49.00.00.00.00	00.01.0000	6.050,00	6.655,00	7.320,50	7.687,00	27.712,50
10	4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	27.950,00	100.770,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.200,00	2.420,00	2.662,00	2.795,00	10.077,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	12.100,00	13.310,00	14.641,00	15.375,00	55.426,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	77.000,00	84.700,00	93.170,00	97.830,00	352.700,00
11	4.011 - Cartão Alimentação Obrigações Garantidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	1.595.000,00	1.754.500,00	1.929.950,00	2.026.448,00	7.305.898,00
12	4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	18.150,00	19.965,00	21.961,50	23.060,00	83.136,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	6.050,00	6.655,00	7.320,50	7.687,00	27.712,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	18.150,00	19.965,00	21.961,50	23.060,00	83.136,50

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2022 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Órgão: 01.00 - Câmara Municipal de Congonhas							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
Unidade: 01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara							21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00	26.900.000,00	96.920.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0000	11.000,00	12.100,00	13.310,00	13.975,00	50.385,00
13	4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara Prédio Reformado(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	12.100,00	13.310,00	14.641,00	15.375,00	55.426,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	22.000,00	24.200,00	26.620,00	27.955,00	100.775,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0000	99.000,00	108.900,00	119.790,00	125.780,00	453.470,00
14	4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã Necessidades atendidas(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	6.600,00	7.260,00	7.986,00	8.385,00	30.231,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.075,00	11.085,20
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	6.050,00	6.655,00	7.320,50	7.687,00	27.712,50
15	4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia Manutenção Garantida(%)	A	2	01.031.0053	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.538,00	5.543,10
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0000	1.210,00	1.331,00	1.464,10	1.538,00	5.543,10
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0000	2.420,00	2.662,00	2.928,20	3.075,00	11.085,20
Total geral:							587.100.000,00	581.800.000,00	599.000.000,00	619.500.000,00	2.387.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 1 - Legislativa						96.920.000,00
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						96.920.000,00
Programa: 0053 - Ação Legislativa						96.920.000,00
4.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	2.519.000,00	2.838.900,00	3.092.790,00	3.247.575,00	0,00	11.698.265,00
4.002 - Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar	28.710,00	31.581,00	34.739,10	36.490,00	0,00	131.520,10
4.003 - Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	15.730,00	17.303,00	19.033,30	19.987,00	0,00	72.053,30
4.004 - Manutenção das Atividades da Câmara	16.479.540,00	18.127.494,00	19.940.243,40	20.957.076,00	0,00	75.504.353,40
4.005 - Consultoria ao IBAM	1.100,00	1.210,00	1.331,00	1.400,00	0,00	5.041,00
4.006 - Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros	118.800,00	130.680,00	143.748,00	150.937,00	0,00	544.165,00
4.007 - Divulgação Oficial	17.710,00	19.481,00	21.429,10	22.502,00	0,00	81.122,10
4.008 - Capacitação de Recursos Humanos	18.700,00	20.570,00	22.627,00	23.758,00	0,00	85.655,00
4.009 - Auxílio ao Trabalhador	6.050,00	6.655,00	7.320,50	7.687,00	0,00	27.712,50
4.010 - Manutenção dos Serviços de Informática	113.300,00	124.630,00	137.093,00	143.950,00	0,00	518.973,00
4.011 - Cartão Alimentação	1.595.000,00	1.754.500,00	1.929.950,00	2.026.448,00	0,00	7.305.898,00
4.012 - Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão	53.350,00	58.685,00	64.553,50	67.782,00	0,00	244.370,50
4.013 - Reforma do Prédio Sede da Câmara	133.100,00	146.410,00	161.051,00	169.110,00	0,00	609.671,00
4.014 - Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã	15.070,00	16.577,00	18.234,70	19.147,00	0,00	69.028,70
4.015 - Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia	4.840,00	5.324,00	5.856,40	6.151,00	0,00	22.171,40
Função: 4 - Administração						466.366.329,00
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário						12.627.500,00
Programa: 0004 - Gestão da Procuradoria Jurídica						12.627.500,00
2.010 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	2.940.500,00	3.083.500,00	3.228.000,00	3.373.500,00	0,00	12.625.500,00
2.011 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						20.880.000,00
Programa: 0028 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego						20.000.000,00
2.094 - Programa Avança Congonhas	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Programa: 0039 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial						880.000,00
0.028 - Apoio à Instituições de Fomento	55.000,00	58.000,00	61.000,00	67.000,00	0,00	241.000,00
0.082 - Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
2.077 - Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.080 - Apoio ao Empreendedor	110.000,00	115.500,00	121.500,00	130.000,00	0,00	477.000,00
2.271 - Apoio à Feira de Negócios	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.272 - Sala Mineira do Empreendedor	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 16/12/2021

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						466.366.329,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						287.688.329,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						270.104.829,00
0.006 - Contribuição Associação Mineira de Municípios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
0.007 - Contribuição a AMALPA	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00	500.000,00
0.008 - Contribuição Associação Municípios Mineradores	150.000,00	152.500,00	155.000,00	162.000,00	0,00	619.500,00
0.034 - Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	0,00	92.000,00
0.076 - Parcerias com Entidades - SEPLAG	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
1.059 - Reestruturação de Sedes Administrativas	2.625.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.925.000,00
2.001 - Coordenação Secretaria de Governo	1.774.500,00	1.867.000,00	1.965.000,00	2.066.000,00	0,00	7.672.500,00
2.002 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV	246.500,00	259.500,00	272.000,00	279.000,00	0,00	1.057.000,00
2.004 - Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	26.481.800,00	30.903.500,00	30.933.520,00	31.262.809,00	0,00	119.581.629,00
2.005 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG	246.000,00	259.000,00	271.500,00	286.000,00	0,00	1.062.500,00
2.008 - Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	556.000,00	585.500,00	618.000,00	653.000,00	0,00	2.412.500,00
2.009 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP	246.000,00	258.500,00	271.500,00	284.200,00	0,00	1.060.200,00
2.028 - Serviços de Apoio Administrativo	231.000,00	235.000,00	240.500,00	251.000,00	0,00	957.500,00
2.032 - Distribuição de Vales Transporte a Servidores	445.000,00	465.000,00	490.000,00	500.000,00	0,00	1.900.000,00
2.036 - Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	13.494.500,00	15.933.500,00	16.735.500,00	17.726.500,00	0,00	63.890.000,00
2.037 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI	246.000,00	259.000,00	271.500,00	283.000,00	0,00	1.059.500,00
2.039 - Projetos de Infraestrutura	2.000.000,00	2.220.500,00	2.230.000,00	2.350.000,00	0,00	8.800.500,00
2.085 - Recepções e Solenidades	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
2.103 - Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	3.850.000,00	4.044.500,00	4.250.000,00	4.460.000,00	0,00	16.604.500,00
2.104 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE	245.500,00	258.500,00	271.000,00	282.500,00	0,00	1.057.500,00
2.111 - Coordenação do Gabinete do Prefeito	4.305.500,00	5.474.000,00	5.697.500,00	5.979.500,00	0,00	21.456.500,00
2.112 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE	781.000,00	820.500,00	862.000,00	891.000,00	0,00	3.354.500,00
2.268 - Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	2.329.000,00	3.404.500,00	3.525.000,00	3.632.500,00	0,00	12.891.000,00
2.269 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD	246.000,00	259.000,00	271.500,00	288.000,00	0,00	1.064.500,00
Programa: 0003 - Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos						2.725.000,00
2.007 - Comemorações Institucionais e Eventos	463.500,00	485.500,00	510.000,00	544.000,00	0,00	2.003.000,00
2.027 - Publicação de Fatos e Atos Governamentais	168.000,00	176.500,00	185.500,00	192.000,00	0,00	722.000,00
Programa: 0044 - CODAP						864.500,00
2.003 - Manutenção das Atividades do Codap	200.000,00	212.000,00	222.500,00	230.000,00	0,00	864.500,00
Programa: 0046 - Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT						13.994.000,00
8.001 - Manutenção das Atividades Administrativas	3.491.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	3.501.000,00	0,00	13.994.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						466.366.329,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira						16.966.500,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						16.966.500,00
2.015 - Coordenação Secretaria de Fazenda	2.823.000,00	2.943.000,00	3.110.000,00	3.206.000,00	0,00	12.082.000,00
2.016 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ	245.500,00	258.500,00	271.000,00	282.500,00	0,00	1.057.500,00
2.018 - Apoio ao Jubileu de Congonhas	945.000,00	950.000,00	957.000,00	975.000,00	0,00	3.827.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização						6.548.500,00
Programa: 0005 - Controle Interno						3.994.500,00
2.013 - Gestão da Controladoria Geral	937.500,00	973.000,00	1.024.000,00	1.058.000,00	0,00	3.992.500,00
2.014 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						2.554.000,00
2.200 - Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	123.000,00	128.000,00	133.500,00	139.000,00	0,00	523.500,00
2.201 - Apoio as Ações da JARI	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
2.212 - Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	436.500,00	451.500,00	467.500,00	475.000,00	0,00	1.830.500,00
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informatização						9.122.500,00
Programa: 0006 - Informatização das Atividades						9.122.500,00
2.031 - Informatização das Atividades Administrativas	2.120.000,00	2.226.500,00	2.336.000,00	2.440.000,00	0,00	9.122.500,00
Subfunção: 129 - Administração de Receitas						7.759.500,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						7.759.500,00
2.025 - Administração Tributária	1.804.500,00	1.893.500,00	1.990.500,00	2.071.000,00	0,00	7.759.500,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social						2.155.000,00
Programa: 0003 - Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos						2.095.000,00
2.006 - Serviços Gerais de Publicidade	400.000,00	525.000,00	550.000,00	620.000,00	0,00	2.095.000,00
Programa: 0013 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas						60.000,00
0.009 - Convênio com Cemitérios	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 332 - Relação de Trabalho						91.245.000,00
Programa: 0007 - Política de Valorização do Servidor						90.730.000,00
2.033 - Cartão para Servidores Públicos	21.000.000,00	22.050.000,00	23.200.000,00	24.360.000,00	0,00	90.610.000,00
2.057 - Programa Prata da Casa	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						466.366.329,00
Subfunção: 332 - Relação de Trabalho						91.245.000,00
Programa: 0008 - Saúde e Segurança do Servidor						515.000,00
2.034 - Apoio a Saúde e Segurança do Servidor	120.000,00	125.000,00	132.000,00	138.000,00	0,00	515.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						7.095.500,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						7.095.500,00
1.018 - Projetos de Sinalização Viária	1.700.000,00	1.760.000,00	1.794.000,00	1.841.500,00	0,00	7.095.500,00
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						2.466.000,00
Programa: 0039 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial						2.466.000,00
0.036 - Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação	577.500,00	606.500,00	637.000,00	645.000,00	0,00	2.466.000,00
Subfunção: 695 - Turismo						1.812.000,00
Programa: 0040 - Incentivo ao Turismo						1.812.000,00
1.066 - Memorial Dom Silvério	1.260.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	1.610.000,00
2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.226 - Apoio às Atividades do FUMTUR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Função: 6 - Segurança Pública						3.608.500,00
Subfunção: 181 - Policiamento						1.223.000,00
Programa: 0009 - Apoio a Segurança Pública						1.223.000,00
2.204 - Apoio a Atividades da Guarda Municipal	280.000,00	294.500,00	311.500,00	337.000,00	0,00	1.223.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil						2.383.500,00
Programa: 0009 - Apoio a Segurança Pública						2.383.500,00
0.012 - Parceria Polícia Militar	315.000,00	331.000,00	348.000,00	372.000,00	0,00	1.366.000,00
0.015 - Parceria Corpo de Bombeiros	105.000,00	111.000,00	117.500,00	129.000,00	0,00	462.500,00
0.020 - Parceria Secretária de Segurança Pública	94.500,00	99.500,00	104.500,00	110.000,00	0,00	408.500,00
0.033 - Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00
2.023 - Apoio à Defesa Civil	10.500,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	0,00	46.500,00
Subfunção: 183 - Informação e Inteligência						2.000,00
Programa: 0009 - Apoio a Segurança Pública						2.000,00
2.038 - Conselho Defesa Social do Município	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						75.525.500,00
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						2.000,00
Programa: 0026 - Defesa dos Direitos do Consumidor						2.000,00
2.058 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						46.744.000,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						46.040.000,00
2.055 - Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	9.746.500,00	11.156.500,00	11.742.000,00	12.332.500,00	0,00	44.977.500,00
2.056 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS	246.000,00	259.000,00	271.500,00	286.000,00	0,00	1.062.500,00
Programa: 0027 - Assistência Social Geral						704.000,00
0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
0.071 - Parcerias com Entidades - SEDAS	130.000,00	138.000,00	146.500,00	149.500,00	0,00	564.000,00
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						5.546.500,00
Programa: 0016 - Atenção ao Idoso						5.546.500,00
0.079 - Parceria com Entidades - Fundo do Idoso	262.500,00	276.000,00	289.500,00	295.000,00	0,00	1.123.000,00
2.049 - Conselho Municipal do Idoso	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.095 - Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.234 - Manutenção Centro Referência do Idoso	730.000,00	767.000,00	805.500,00	824.000,00	0,00	3.126.500,00
2.250 - Programa Atenção ao Idoso - RP	70.000,00	73.500,00	77.500,00	79.000,00	0,00	300.000,00
2.267 - Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	0,00	45.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência						613.000,00
Programa: 0020 - Atenção a Pessoas com Deficiência						606.500,00
2.068 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência	20.000,00	21.000,00	22.500,00	23.000,00	0,00	86.500,00
2.092 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador	180.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,00	420.000,00
2.100 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 0022 - Apoio a Apae						6.500,00
2.064 - APAE - Projeto Ação Continuada	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	0,00	6.500,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						8.894.500,00
Programa: 0018 - Atenção Criança e Adolescente						8.890.500,00
0.065 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP	378.000,00	397.000,00	417.000,00	440.000,00	0,00	1.632.000,00
0.074 - Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente	1.365.000,00	1.384.000,00	1.421.500,00	1.433.000,00	0,00	5.603.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						75.525.500,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						8.894.500,00
Programa: 0018 - Atenção Criança e Adolescente						8.890.500,00
2.270 - Programa de Apoio à Criança e Adolescente	383.000,00	402.500,00	423.000,00	446.500,00	0,00	1.655.000,00
Programa: 0025 - Atenção aos Conselhos Municipais						4.000,00
2.046 - Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.050 - Conselho Tutelar	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						12.425.500,00
Programa: 0015 - Programa Atenção Integral Família						1.983.500,00
2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS	202.000,00	212.500,00	204.000,00	222.000,00	0,00	840.500,00
2.069 - Ações do IGD	146.000,00	147.500,00	166.000,00	167.500,00	0,00	627.000,00
2.225 - Ações IGD-SUAS	45.000,00	49.000,00	53.500,00	61.000,00	0,00	208.500,00
2.231 - Serviços de Medidas Socioeducativas	20.500,00	20.500,00	21.500,00	22.500,00	0,00	85.000,00
2.244 - Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	50.000,00	52.500,00	58.000,00	62.000,00	0,00	222.500,00
Programa: 0017 - Benefícios Eventuais						9.205.500,00
2.030 - Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	0,00	4.500.000,00
2.061 - Apoio para Situação de Emergência/Calamidade	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.062 - Programa Cesta Cidadão	808.500,00	849.000,00	890.000,00	920.000,00	0,00	3.467.500,00
2.066 - Programas de Assistência Funerária	79.000,00	83.000,00	88.000,00	92.000,00	0,00	342.000,00
2.067 - Bolsa Cidadania	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
2.224 - Programas de Auxílio Natalidade	199.500,00	209.500,00	220.000,00	225.000,00	0,00	854.000,00
Programa: 0021 - Atenção aos Direitos da Mulher						489.000,00
2.047 - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.140 - Auxílio Moradia às Mulheres	47.000,00	49.500,00	52.000,00	53.000,00	0,00	201.500,00
2.235 - Centro de Referência da Mulher	31.500,00	33.000,00	35.000,00	36.000,00	0,00	135.500,00
Programa: 0024 - Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial						6.000,00
2.054 - Conselho Municipal de Igualdade Racial	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.065 - Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Programa: 0025 - Atenção aos Conselhos Municipais						110.000,00
2.051 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.278 - Apoio à Casa dos Conselhos	25.000,00	26.500,00	27.500,00	29.000,00	0,00	108.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						75.525.500,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						12.425.500,00
Programa: 0027 - Assistência Social Geral						125.000,00
2.053 - Conselho Municipal de Assistência Social	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.063 - Programas de Assistência Social Geral	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.265 - Apoio ao Migrante	27.000,00	29.000,00	32.000,00	33.000,00	0,00	121.000,00
Programa: 0054 - Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI						506.500,00
2.070 - Centro Referência Especializado - CREAS	115.000,00	123.500,00	131.000,00	137.000,00	0,00	506.500,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						1.300.000,00
Programa: 0027 - Assistência Social Geral						1.300.000,00
2.029 - Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Função: 9 - Previdência Social						210.709.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						12.595.000,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						12.595.000,00
6.001 - Manutenção Administrativa	1.931.000,00	2.150.000,00	2.233.000,00	2.431.000,00	0,00	8.745.000,00
6.005 - Sede Própria PREVCON	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00
Subfunção: 271 - Previdência Básica						198.114.000,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						198.114.000,00
6.002 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente	7.800.000,00	7.800.000,00	7.850.000,00	7.850.000,00	0,00	31.300.000,00
6.003 - Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS	38.519.000,00	41.007.000,00	42.572.000,00	43.916.000,00	0,00	166.014.000,00
6.004 - Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00
Função: 10 - Saúde						565.761.171,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						84.050.500,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						81.487.500,00
0.051 - Apoio ao CONASEMS/MG	27.000,00	29.000,00	30.500,00	32.500,00	0,00	119.000,00
2.189 - Serviços de Transporte	378.000,00	397.000,00	417.000,00	437.000,00	0,00	1.629.000,00
2.190 - Serviços de Apoio Administrativo - FMS	157.500,00	165.500,00	174.000,00	195.000,00	0,00	692.000,00
2.191 - Coordenação Unidade Central de Saúde	16.998.000,00	18.851.000,00	19.745.000,00	20.710.000,00	0,00	76.304.000,00
2.192 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS	246.000,00	259.000,00	271.500,00	286.000,00	0,00	1.062.500,00
2.193 - Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS	390.000,00	410.500,00	430.500,00	450.000,00	0,00	1.681.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						565.761.171,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						84.050.500,00
Programa: 0025 - Atenção aos Conselhos Municipais						2.000,00
2.187 - Atividades do Conselho Municipal de Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Programa: 0055 - Consórcios Públicos						2.561.000,00
0.052 - Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP	596.500,00	628.000,00	661.500,00	675.000,00	0,00	2.561.000,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica						120.323.500,00
Programa: 0035 - Atenção Básica em Saúde						120.321.500,00
1.027 - Construção e Ampliação UBS	500.000,00	500.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	1.060.000,00
2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.155 - Serviços de Assistência a Saúde	1.230.000,00	1.292.000,00	1.357.000,00	1.479.500,00	0,00	5.358.500,00
2.158 - Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	24.061.000,00	25.654.000,00	26.913.500,00	28.060.500,00	0,00	104.689.000,00
2.163 - Serviços Assistência a Saúde - PSF	983.500,00	1.670.000,00	1.853.500,00	1.887.000,00	0,00	6.394.000,00
2.164 - Serviços de Assistência a Saúde Bucal	486.500,00	512.000,00	536.500,00	581.000,00	0,00	2.116.000,00
2.165 - Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.167 - Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Programa: 0038 - Humanização dos Serviços Atenção a Saúde						2.000,00
2.188 - Apoio ao Programa Humaniza SUS	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						346.094.671,00
Programa: 0036 - Assist. Saúde Média/Alta Complexidade						344.095.671,00
0.004 - Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	0,00	451.000,00
0.037 - Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
0.046 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP	625.500,00	552.000,00	580.000,00	596.000,00	0,00	2.353.500,00
0.047 - PRO-HOSP Municipal	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
0.048 - Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS	500.000,00	525.000,00	555.000,00	610.000,00	0,00	2.190.000,00
1.008 - Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00
1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	155.000,00	236.500,00	255.500,00	165.000,00	0,00	812.000,00
1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	375.000,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	0,00	1.500.000,00
1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde	1.116.700,00	606.500,00	112.480,00	117.991,00	0,00	1.953.671,00
1.074 - Sistema de Saúde do Município	105.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	0,00	451.000,00
2.059 - Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	0,00	250.000,00
2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						565.761.171,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						346.094.671,00
Programa: 0036 - Assist. Saúde Média/Alta Complexidade						344.095.671,00
2.166 - Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID	5.760.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.760.000,00
2.171 - Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	2.827.500,00	2.716.500,00	2.837.500,00	3.060.000,00	0,00	11.441.500,00
2.172 - Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP	940.000,00	991.500,00	1.037.500,00	1.082.000,00	0,00	4.051.000,00
2.174 - Atividade de Atenção Saúde Mental	1.232.500,00	1.310.000,00	1.367.000,00	1.437.000,00	0,00	5.346.500,00
2.175 - Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose	800.000,00	840.000,00	880.500,00	920.000,00	0,00	3.440.500,00
2.176 - Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade	7.206.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.900.000,00	0,00	27.021.000,00
2.177 - Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio	30.000.000,00	13.487.500,00	14.000.000,00	15.000.000,00	0,00	72.487.500,00
2.178 - Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	350.000,00	373.000,00	391.500,00	401.000,00	0,00	1.515.500,00
2.179 - Cirurgias Eletivas - FAEC	500.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	0,00	2.240.000,00
2.180 - Rede Urgência e Emergência - HBJ	1.050.000,00	1.102.500,00	1.108.000,00	1.205.000,00	0,00	4.465.500,00
2.255 - Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação	148.500,00	153.500,00	156.500,00	162.000,00	0,00	620.500,00
2.259 - Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC	500.000,00	527.500,00	555.000,00	567.000,00	0,00	2.149.500,00
2.262 - Serviços Assistência à Saúde Especializada	43.550.000,00	46.340.000,00	48.605.000,00	50.198.000,00	0,00	188.693.000,00
2.263 - Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	756.000,00	794.500,00	835.000,00	885.000,00	0,00	3.270.500,00
Programa: 0037 - Prevenção e Saúde						500.000,00
2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Programa: 0055 - Consórcios Públicos						1.499.000,00
0.049 - Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU	345.000,00	363.500,00	384.500,00	406.000,00	0,00	1.499.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						5.589.000,00
Programa: 0035 - Atenção Básica em Saúde						5.589.000,00
2.169 - Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	1.255.000,00	1.374.500,00	1.440.500,00	1.519.000,00	0,00	5.589.000,00
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						1.898.500,00
Programa: 0037 - Prevenção e Saúde						1.898.500,00
1.030 - Aquisição de Veículo Zoonoses - Emenda Impositiva	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.090 - Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00
2.097 - Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	600.000,00
2.183 - Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços	162.500,00	172.500,00	183.000,00	195.000,00	0,00	713.000,00
2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses	71.000,00	74.500,00	78.000,00	84.000,00	0,00	307.500,00
2.257 - Vigilância do Trabalhador	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						565.761.171,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						7.805.000,00
Programa: 0037 - Prevenção e Saúde						7.805.000,00
0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0.075 - Parcerias com Entidades - SMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	800.000,00	0,00	4.800.000,00
2.186 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	682.000,00	707.500,00	732.500,00	763.000,00	0,00	2.885.000,00
Função: 11 - Trabalho						6.572.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						6.572.000,00
Programa: 0028 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego						6.572.000,00
2.024 - Educação para Inovação	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	1.800.000,00
2.076 - Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.102 - Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	0,00	4.550.000,00
2.273 - Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
2.274 - Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Função: 12 - Educação						442.487.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						65.303.500,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						58.349.000,00
2.115 - Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	245.500,00	258.500,00	271.000,00	282.500,00	0,00	1.057.500,00
2.121 - Coordenação Secretaria de Educação	12.825.500,00	14.463.000,00	15.140.500,00	14.793.000,00	0,00	57.222.000,00
2.122 - Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED	15.000,00	17.000,00	18.500,00	19.000,00	0,00	69.500,00
Programa: 0029 - Desenvolvimento do Ensino						6.952.500,00
2.117 - Casa do Professor - Centro de Referência	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.500,00	0,00	136.500,00
2.134 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE	1.575.000,00	1.654.000,00	1.737.000,00	1.850.000,00	0,00	6.816.000,00
Programa: 0032 - Apoio Técnico e Operacional						2.000,00
2.118 - Conselho Municipal de Educação	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						9.769.500,00
Programa: 0031 - Assistência ao Educando						9.767.500,00
2.017 - Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil	756.000,00	777.000,00	800.000,00	796.500,00	0,00	3.129.500,00
2.132 - Distribuição de Merenda Escolar	1.534.000,00	1.563.000,00	1.694.000,00	1.847.000,00	0,00	6.638.000,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						442.487.500,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						9.769.500,00
Programa: 0032 - Apoio Técnico e Operacional						2.000,00
2.124 - Conselho Municipal de Alimentação Escolar	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 332 - Relação de Trabalho						224.000,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						224.000,00
2.131 - Capacitação Profissional na Área Educação	50.000,00	55.000,00	57.000,00	62.000,00	0,00	224.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho						2.500.000,00
Programa: 0028 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego						2.500.000,00
0.070 - Parcerias com Entidades - SEMED	578.500,00	607.500,00	638.000,00	676.000,00	0,00	2.500.000,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						304.912.500,00
Programa: 0029 - Desenvolvimento do Ensino						294.842.000,00
0.040 - Contribuição a UNDIME	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12.000,00
1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	5.031.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	0,00	5.126.000,00
1.072 - Reforma de Prédios Escolares	3.150.000,00	1.800.000,00	900.000,00	0,00	0,00	5.850.000,00
2.128 - Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	24.282.500,00	26.566.000,00	27.791.500,00	29.006.000,00	0,00	107.646.000,00
2.129 - Material Escolar - Escolas Rede Municipal	525.000,00	552.000,00	579.000,00	610.000,00	0,00	2.266.000,00
2.152 - Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	24.132.000,00	25.450.800,00	26.723.400,00	28.059.000,00	0,00	104.365.200,00
2.153 - Demais Recursos do FUNDEB	16.088.000,00	16.967.200,00	17.815.600,00	18.706.000,00	0,00	69.576.800,00
Programa: 0031 - Assistência ao Educando						3.354.000,00
2.083 - Apoio ao Grêmio Estudantil	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	0,00	56.000,00
2.088 - Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais	12.500,00	13.500,00	14.500,00	15.500,00	0,00	56.000,00
2.135 - Distribuição de Passe Estudantil - PPE	735.000,00	771.500,00	810.500,00	925.000,00	0,00	3.242.000,00
Programa: 0032 - Apoio Técnico e Operacional						6.716.500,00
2.125 - Apoio as Atividades da Educação	1.538.500,00	1.616.000,00	1.698.000,00	1.794.000,00	0,00	6.646.500,00
2.126 - Gestão Transporte Interno	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	68.000,00
2.154 - Conselho do Fundeb	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 364 - Ensino Superior						1.219.500,00
Programa: 0031 - Assistência ao Educando						1.219.500,00
2.141 - PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico	283.500,00	298.000,00	313.000,00	325.000,00	0,00	1.219.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						442.487.500,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil						47.893.500,00
Programa: 0029 - Desenvolvimento do Ensino						47.352.500,00
2.130 - Desenvolvimento da Educação Infantil	10.228.000,00	11.766.000,00	12.328.500,00	13.030.000,00	0,00	47.352.500,00
Programa: 0033 - Atenção Criança Menor de 6 Anos						541.000,00
2.137 - Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil	124.500,00	132.000,00	138.500,00	146.000,00	0,00	541.000,00
Subfunção: 367 - Educação Especial						10.665.000,00
Programa: 0031 - Assistência ao Educando						10.665.000,00
0.077 - Parcerias com Entidades de Apoio Educacional	2.020.000,00	2.651.000,00	2.837.000,00	3.048.000,00	0,00	10.556.000,00
2.081 - Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional	25.000,00	26.000,00	28.000,00	30.000,00	0,00	109.000,00
Função: 13 - Cultura						79.149.500,00
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						61.690.000,00
Programa: 0041 - Conservação do Patrimônio Histórico						13.194.000,00
1.033 - Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	450.000,00	400.000,00	350.000,00	300.000,00	0,00	1.500.000,00
1.035 - Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	1.100.000,00	900.000,00	850.000,00	750.000,00	0,00	3.600.000,00
1.036 - Apoio ao Projeto Monumenta	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00	160.000,00
1.061 - PAC Cidades Históricas	6.085.500,00	877.000,00	584.000,00	387.500,00	0,00	7.934.000,00
Programa: 0047 - Museu de Congonhas						44.096.000,00
7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00	0,00	16.696.000,00
7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	13.200.000,00
8.014 - Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro	3.600.000,00	3.900.000,00	3.600.000,00	3.100.000,00	0,00	14.200.000,00
Programa: 0048 - Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT						4.400.000,00
7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	4.400.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						16.555.500,00
Programa: 0023 - Incentivo Produções/Manifestações Culturais						16.355.500,00
0.072 - Parcerias com Entidades - Cultura	372.500,00	392.000,00	412.500,00	431.000,00	0,00	1.608.000,00
2.072 - Festas Tradicionais do Município	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	0,00	3.800.000,00
2.078 - Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.147 - Apoio Atividades da Biblioteca Pública	734.500,00	772.000,00	811.000,00	858.000,00	0,00	3.175.500,00
2.148 - Apoio a Biblioteca Comunitária	67.000,00	70.500,00	74.000,00	77.000,00	0,00	288.500,00
2.149 - Apoio a Biblioteca Itinerante	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 13 - Cultura						79.149.500,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						16.555.500,00
Programa: 0023 - Incentivo Produções/Manifestações Culturais						16.355.500,00
2.150 - Desenvolvimento do PMLL	14.000,00	15.500,00	16.500,00	18.500,00	0,00	64.500,00
2.215 - Atividades do Conselho Municipal de Cultura	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.216 - Atividades do Fundo Municipal de Cultura	525.000,00	550.000,00	580.000,00	610.000,00	0,00	2.265.000,00
2.218 - Apoio Artístico e Cultural	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	0,00	3.000.000,00
2.243 - Apoio ao Carnaval de Congonhas	412.500,00	562.500,00	562.500,00	562.500,00	0,00	2.100.000,00
Programa: 0048 - Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT						200.000,00
8.002 - Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Subfunção: 695 - Turismo						904.000,00
Programa: 0040 - Incentivo ao Turismo						904.000,00
2.082 - Apoio às Atividades Turísticas	210.000,00	220.500,00	231.500,00	242.000,00	0,00	904.000,00
Função: 15 - Urbanismo						36.402.500,00
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial						4.500.000,00
Programa: 0056 - Urbanismo e Infraestrutura						4.500.000,00
2.073 - Projetos Estruturantes	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	0,00	4.500.000,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						12.346.500,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						8.046.500,00
1.023 - Requalificação Central	500.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	800.000,00
1.056 - Construção da Praça de Eventos	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
2.012 - Manutenção de Parques, Praças e Jardins	1.950.000,00	1.493.000,00	1.535.500,00	1.568.000,00	0,00	6.546.500,00
2.052 - Apoio às Ações do FADEC	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	200.000,00
Programa: 0013 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas						4.300.000,00
1.006 - Construção de Muros de Contenção	1.500.000,00	1.200.000,00	800.000,00	800.000,00	0,00	4.300.000,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						19.556.000,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						17.508.500,00
1.002 - Construção e Reforma de Edificações Públicas	5.071.000,00	4.106.000,00	4.111.000,00	4.220.500,00	0,00	17.508.500,00
Programa: 0013 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas						2.047.500,00
2.040 - Controle e Execução de Obras Públicas	450.000,00	496.500,00	524.000,00	577.000,00	0,00	2.047.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 16 - Habitação						42.035.500,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						23.023.500,00
Programa: 0014 - Programas Habitacionais						23.023.500,00
1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	20.000.000,00
1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda	703.500,00	739.000,00	776.000,00	805.000,00	0,00	3.023.500,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						19.012.000,00
Programa: 0014 - Programas Habitacionais						19.012.000,00
0.073 - Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária	55.000,00	58.000,00	61.000,00	72.000,00	0,00	246.000,00
1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural	88.500,00	93.000,00	97.500,00	105.000,00	0,00	384.000,00
1.040 - Projeto Mão Solidária	4.305.000,00	4.520.500,00	4.746.500,00	4.810.000,00	0,00	18.382.000,00
Função: 17 - Saneamento						1.430.000,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						1.430.000,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						1.430.000,00
2.266 - Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	1.280.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	1.430.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental						63.940.500,00
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						6.770.000,00
Programa: 0011 - Gestão Ambiental						6.770.000,00
0.083 - Parceria com Entidades - SEMAD	100.000,00	110.500,00	115.500,00	120.000,00	0,00	446.000,00
2.048 - Aterro Sanitário Municipal	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	0,00	215.500,00
2.075 - Conselho Municipal do Meio Ambiente	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.091 - Proteção da Fauna e Flora	60.000,00	64.000,00	67.500,00	78.000,00	0,00	269.500,00
2.093 - Conservação e Preservação do Meio Ambiente	100.000,00	110.500,00	115.500,00	125.000,00	0,00	451.000,00
2.096 - Gestão de Resíduos	300.000,00	330.000,00	360.500,00	390.000,00	0,00	1.380.500,00
2.228 - Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente	600.000,00	655.500,00	730.000,00	805.000,00	0,00	2.790.500,00
2.258 - Unidade Conservação Ambiental	250.000,00	262.500,00	275.000,00	290.000,00	0,00	1.077.500,00
2.277 - Programa de Educação Ambiental	30.000,00	33.500,00	35.000,00	39.000,00	0,00	137.500,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental						57.170.500,00
Programa: 0011 - Gestão Ambiental						47.777.500,00
1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.139 - Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00	13.000.000,00	0,00	47.677.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 18 - Gestão Ambiental						63.940.500,00
Subfunção: 542 - Controle Ambiental						57.170.500,00
Programa: 0045 - ECOTRES						6.812.500,00
0.031 - Contrato de Programa - Ecotres	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.500,00	1.500.000,00	0,00	5.598.500,00
0.032 - Contrato de Rateio - Ecotres	180.500,00	191.000,00	200.000,00	212.000,00	0,00	783.500,00
0.041 - Contrato de Programa - Serviços Ambientais	100.000,00	105.500,00	110.000,00	115.000,00	0,00	430.500,00
Programa: 0055 - Consórcios Públicos						2.580.500,00
0.042 - Contrato de Programa - NIA	600.000,00	630.000,00	660.500,00	690.000,00	0,00	2.580.500,00
Função: 19 - Ciência e Tecnologia						4.712.000,00
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						160.000,00
Programa: 0056 - Urbanismo e Infraestrutura						160.000,00
1.060 - Projeto SIG - Cidade Inteligente	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	160.000,00
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						4.552.000,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						2.000,00
0.005 - Contribuição ao IBAM	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Programa: 0039 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial						4.550.000,00
2.045 - Economia, Inovação e Tecnologia	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	0,00	4.550.000,00
Função: 20 - Agricultura						8.147.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural						5.922.000,00
Programa: 0034 - Incentivo Agropecuário e Piscicultura						5.922.000,00
0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0.035 - Parcerias de Apoio à Produção Rural	35.000,00	37.000,00	38.500,00	41.000,00	0,00	151.500,00
0.050 - Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos	44.000,00	46.500,00	48.500,00	52.000,00	0,00	191.000,00
2.042 - Incentivo Agropecuário	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	0,00	4.550.000,00
2.086 - Apoio ao Produtor Rural	165.000,00	73.500,00	78.500,00	84.000,00	0,00	401.000,00
2.087 - Convênio com a Emater	105.000,00	110.500,00	116.000,00	119.000,00	0,00	450.500,00
2.089 - Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
2.252 - Incentivo à Piscicultura	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	0,00	26.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 20 - Agricultura						8.147.000,00
Subfunção: 692 - Comercialização						2.225.000,00
Programa: 0034 - Incentivo Agropecuário e Piscicultura						2.225.000,00
1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal	1.575.000,00	600.000,00	50.000,00	0,00	0,00	2.225.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços						4.654.000,00
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização						4.000,00
Programa: 0026 - Defesa dos Direitos do Consumidor						4.000,00
2.074 - Ações do PROCON	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
Subfunção: 692 - Comercialização						20.000,00
Programa: 0028 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego						20.000,00
2.254 - Apoio ao Artesanato	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	20.000,00
Subfunção: 695 - Turismo						4.630.000,00
Programa: 0040 - Incentivo ao Turismo						4.630.000,00
0.029 - Transferência ao Circuito do Ouro	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	80.000,00
2.035 - Diversidade Turística	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	1.137.500,00	0,00	4.550.000,00
Função: 24 - Comunicações						1.190.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social						1.190.000,00
Programa: 0048 - Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT						1.190.000,00
8.007 - Operação da Rádio Educativa	290.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	1.190.000,00
Função: 25 - Energia						48.656.500,00
Subfunção: 752 - Energia Elétrica						48.656.500,00
Programa: 0042 - Iluminação Pública						46.656.500,00
0.078 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos	1.000.000,00	4.100.000,00	4.400.000,00	4.550.000,00	0,00	14.050.000,00
0.080 - Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos	1.081.500,00	1.133.500,00	1.195.000,00	1.241.000,00	0,00	4.651.000,00
0.081 - Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda	3.750.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	9.900.000,00
2.142 - Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal	2.100.000,00	2.205.000,00	2.320.000,00	2.410.000,00	0,00	9.035.000,00
2.238 - Serviços de Ligações Provisórias	2.241.500,00	2.251.000,00	2.260.000,00	2.268.000,00	0,00	9.020.500,00
Programa: 0055 - Consórcios Públicos						2.000.000,00
0.084 - Manutenção de Consórcios Públicos	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 26 - Transporte						85.946.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						20.498.500,00
Programa: 0002 - Gestão das Ações Administrativas						20.498.500,00
2.044 - Manutenção e Controle de Frotas	4.788.000,00	5.028.000,00	5.280.500,00	5.402.000,00	0,00	20.498.500,00
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						65.448.000,00
Programa: 0010 - Desenvolvimento e Infraestrutura						65.448.000,00
1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador	1.200.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00	300.000,00	0,00	6.000.000,00
1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	10.134.000,00	10.536.000,00	12.038.000,00	14.740.000,00	0,00	47.448.000,00
1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte	2.000.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00	0,00	12.000.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer						23.741.500,00
Subfunção: 122 - Administração Geral						49.500,00
Programa: 0043 - Incentivo ao Desporto						49.500,00
2.071 - Apoio ao PESC	10.500,00	11.000,00	13.000,00	15.000,00	0,00	49.500,00
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento						54.000,00
Programa: 0043 - Incentivo ao Desporto						54.000,00
0.068 - Parceria com Entidades - Esporte	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
0.085 - Parcerias com Entidades - Emenda Vereador	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						17.307.500,00
Programa: 0043 - Incentivo ao Desporto						1.057.500,00
1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.108 - Manutenção das Atividades Desportivas	220.500,00	232.000,00	244.000,00	261.000,00	0,00	957.500,00
Programa: 0049 - Preservação Área de Lazer - FUMCULT						16.250.000,00
8.011 - Manutenção dos Parques	3.800.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	4.150.000,00	0,00	16.250.000,00
Subfunção: 813 - Lazer						6.330.500,00
Programa: 0043 - Incentivo ao Desporto						6.330.500,00
0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
1.025 - Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	337.500,00	1.087.500,00	587.500,00	587.500,00	0,00	2.600.000,00
2.079 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção

Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2022 (A)

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 27 - Desporto e Lazer						23.741.500,00
Subfunção: 813 - Lazer						6.330.500,00
Programa: 0043 - Incentivo ao Desporto						6.330.500,00
2.107 - Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol	500.000,00	515.000,00	550.000,00	595.000,00	0,00	2.160.000,00
2.110 - Apoio as Ações de Esporte e Lazer	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	0,00	215.500,00
Função: 28 - Encargos Especiais						62.401.500,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária						12.947.000,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais						12.947.000,00
0.010 - Precatórios Judiciais	2.920.000,00	3.045.000,00	3.176.000,00	3.270.000,00	0,00	12.411.000,00
0.011 - Parcelamento Precatórios	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	0,00	7.000,00
0.013 - Pagamento de RPs	85.000,00	92.000,00	99.000,00	105.000,00	0,00	381.000,00
0.017 - Parcelamento de Dívidas	30.000,00	45.000,00	39.000,00	34.000,00	0,00	148.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira						28.144.500,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais						28.144.500,00
0.016 - Contribuição ao Pasep	6.053.000,00	6.803.500,00	7.374.000,00	7.914.000,00	0,00	28.144.500,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário						2.000,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais						2.000,00
0.018 - Pensões	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2.000,00
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador						60.000,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais						60.000,00
0.019 - Contribuição Patronal Autônomos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	60.000,00
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						21.248.000,00
Programa: 0000 - Encargos Especiais						21.248.000,00
0.014 - Dívida com Instituto Municipal de Previdência	5.008.000,00	5.300.000,00	5.370.000,00	5.570.000,00	0,00	21.248.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência						57.043.000,00
Subfunção: 997 - Reserva Legal						56.439.000,00
Programa: 9999 - Reservas						56.439.000,00
7.777 - Reserva RPPS	10.469.000,00	14.197.000,00	15.305.000,00	16.468.000,00	0,00	56.439.000,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vir. Não Detalhado	Total
Função: 99 - Reserva de Contingência						57.043.000,00
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						604.000,00
Programa: 9999 - Reservas						604.000,00
9.999 - Reserva de Contingência	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	0,00	604.000,00
Total Geral:	587.100.000,00	581.800.000,00	599.000.000,00	619.500.000,00	0,00	2.387.400.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 0 - Encargos Especiais

Objetivos: Destinar despesas em relação as quais não se associa um bem ou serviço a ser gerado no processo corrente. Tal programa está vinculado ao ODS 16 - Metas 16.6 e 16.7.

Público alvo: Órgão Interno, Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Parcelamentos e Pagamentos Efetuados(%)	31/12/2020	100,000	25,000	Município de C	62.401.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	62.401.500,00
						DESPESAS CORRENTES	62.394.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00
						Total:	62.401.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.010	Precatórios Judiciais	Precatórios Pagos (%)	Município de Congo	100,000	12.411.000,00
0.011	Parcelamento Precatórios	População de rua atendida (%)	Município de Congo	100,000	7.000,00
0.013	Pagamento de RPVs	Requisições de pequeno valor pagas (%)	Município de Congo	100,000	381.000,00
0.014	Dívida com Instituto Municipal de Previdência	Pagamento Efetuado (%)	Município de Congo	100,000	21.248.000,00
0.016	Contribuição ao Pasep	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	28.144.500,00
0.017	Parcelamento de Dívidas	Dívidas Pagas (%)	Município de Congo	100,000	148.000,00
0.018	Pensões	Benefício Pago (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
0.019	Contribuição Patronal Autônomos	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	60.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 2 - Gestão das Ações Administrativas**Objetivos:** Melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão, bem como a manutenção dos serviços relacionados às secretarias pertencentes a estrutura organizacional. Conforme ODS 17, Meta 17.14**Público alvo:** Gestão Municipal, Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Implementação de novo modelo de gestão - MEG (%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	712.140.829,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	712.140.829,00
						DESPESAS CORRENTES	705.472.329,00
						DESPESAS DE CAPITAL	6.668.500,00
						Total:	712.140.829,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.059	Reestruturação de Sedes Administrativas	Projeto executado (%)	01/01/2022 31/12/2023	Município de Cc	R\$ 2.925.000,00	----	----	2.925.000,00
				Meta	100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.001	Coordenação Secretaria de Governo	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	7.672.500,00
2.002	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.057.000,00
2.004	Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	119.581.629,00
2.005	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEPLAG	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.062.500,00
2.008	Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	2.412.500,00
2.009	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.060.200,00
2.015	Coordenação Secretaria de Fazenda	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	12.082.000,00
2.016	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.057.500,00
2.018	Apoio ao Jubileu de Congonhas	Logística Jubileu realizada (%)	Município de Congo	100,000	3.827.000,00
2.025	Administração Tributária	Administração tributária mantida (%)	Município de Congo	100,000	7.759.500,00
2.028	Serviços de Apoio Administrativo	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	957.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.032	Distribuição de Vales Transporte a Servidores	Vale transporte distribuídos (%)	Município de Congo	100,000	1.900.000,00
2.036	Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	63.890.000,00
2.037	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.059.500,00
2.039	Projetos de Infraestrutura	Projeto executado (%)	Município de Congo	100,000	8.800.500,00
2.044	Manutenção e Controle de Frotas	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	20.498.500,00
2.055	Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	44.977.500,00
2.056	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.062.500,00
2.085	Recepções e Solenidades	Eventos realizados (%)	Município de Congo	100,000	4.000,00
2.103	Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	16.604.500,00
2.104	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.057.500,00
2.111	Coordenação do Gabinete do Prefeito	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	21.456.500,00
2.112	Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	3.354.500,00
2.115	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.057.500,00
2.121	Coordenação Secretaria de Educação	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	57.222.000,00
2.122	Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED	Contas Pagas (%)	Município de Congo	100,000	69.500,00
2.131	Capacitação Profissional na Área Educação	Profissionais de educação capacitados (%)	Município de Congo	100,000	224.000,00
2.189	Serviços de Transporte	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	1.629.000,00
2.190	Serviços de Apoio Administrativo - FMS	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	692.000,00
2.191	Coordenação Unidade Central de Saúde	Unidade Central mantida (%)	Município de Congo	100,000	76.304.000,00
2.192	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS	Agentes Atendidos (%)	Município de Congo	100,000	1.062.500,00
2.193	Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS	Contas Pagas (%)	Município de Congo	100,000	1.681.000,00
2.268	Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	12.891.000,00
2.269	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	1.064.500,00
6.001	Manutenção Administrativa	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	8.745.000,00
6.002	Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente	Benefício Pago (%)	Município de Congo	100,000	31.300.000,00
6.003	Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS	Benefício Pago (%)	Município de Congo	100,000	166.014.000,00
6.004	Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS	Pagamento Efetuado (%)	Município de Congo	100,000	800.000,00
6.005	Sede Própria PREVCON	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	3.850.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.005	Contribuição ao IBAM	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
0.006	Contribuição Associação Mineira de Municípios	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	80.000,00
0.007	Contribuição a AMALPA	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	500.000,00
0.008	Contribuição Associação Municípios Mineradores	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	619.500,00
0.034	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios	Contribuição Efetuada (%)	Município de Congo	100,000	92.000,00
0.051	Apoio ao CONASEMS/MG	CONASEMS apoiado (%)	Município de Congo	100,000	119.000,00
0.076	Parcerias com Entidades - SEPLAG	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 3 - Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos**Objetivos:** Divulgar atos e fatos governamentais, assessorando o Governo Municipal através da SEGOV, articulando os meios de comunicação das mais diversas estratégias bem como coordenar eventos e campanhas institucionais e comemorações.**Público alvo:** Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	4.820.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	4.820.000,00
						DESPESAS CORRENTES	4.820.000,00
						Total:	4.820.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.006	Serviços Gerais de Publicidade	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	2.095.000,00
2.007	Comemorações Institucionais e Eventos	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	2.003.000,00
2.027	Publicação de Fatos e Atos Governamentais	Publicações realizadas (%)	Município de Congo	100,000	722.000,00

Programa: 4 - Gestão da Procuradoria Jurídica

Objetivos: Tornar a gestão da Procuradoria Jurídica ágil e eficaz, possibilitando celebração de convênio e parcerias. Vinculado ao ODS 16, Metas 16.6 e 16.7

Público alvo: Órgão Interno, Gestão Municipal

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	12.627.500,00	Fiscal/Seguridade	12.627.500,00
						DESPESAS CORRENTES	12.627.500,00
						Total:	12.627.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.010	Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	12.625.500,00
2.011	Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

Programa: 5 - Controle Interno

Objetivos: Estabelecer sistema de informações e controle nas mais diversas áreas da administração (contábil, financeira, patrimonial, almoxarifado e outras); possibilitando o gerenciamento para que tal sistema se torne indutor e facilitador das ações municipais.

Público alvo: Cidadão em geral , Órgão Interno

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	3.994.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.994.500,00
						DESPESAS CORRENTES	3.994.500,00
						Total:	3.994.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.013	Gestão da Controladoria Geral	Controle Interno mantido (%)	Município de Congo	100,000	3.992.500,00
2.014	Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE	Pagamento Agente Político realizado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 6 - Informatização das Atividades**Objetivos:** Desenvolver, aperfeiçoar e manter os sistemas de informação e informática dos órgãos governamentais, modernizando-as e equipando-as de acordo com as exigências dos referidos sistemas. Vinculado ao ODS 9**Público alvo:** Servidores Públicos , Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	9.122.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	9.122.500,00
						DESPESAS CORRENTES	9.122.500,00
						Total:	9.122.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.031	Informatização das Atividades Administrativas	Informatização garantida (%)	Município de Congo	100,000	9.122.500,00

Programa: 7 - Política de Valorização do Servidor

Objetivos: Estabelecer políticas de valorização dos servidores públicos visando reavaliação do plano de cargos e carreiras e alteração da estrutura organizacional.

Público alvo: Servidores Públicos

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Sistema MEG(%)	01/01/2022	100,000	25,000	Município de C	90.730.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	90.730.000,00
						DESPESAS CORRENTES	90.730.000,00
						Total:	90.730.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.033	Cartão para Servidores Públicos	Cartao Servidor distribuído (%)	Município de Congo	100,000	90.610.000,00
2.057	Programa Prata da Casa	Servidores com 25 anos de casa valorizados (%)	Município de Congo	100,000	120.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 8 - Saúde e Segurança do Servidor**Objetivos:** Estabelecer políticas de segurança e saúde do servidor, através do cumprimento dos Programas de Saúde Ocupacional elaborado pelo médico Coordenador do Trabalho**Público alvo:** Servidores Públicos

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	515.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	515.000,00
						DESPESAS CORRENTES	495.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
						Total:	515.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.034	Apoio a Saúde e Segurança do Servidor	Saude e Segurança do Servidor (%)	Município de Congo	100,000	515.000,00

Programa: 9 - Apoio a Segurança Pública

Objetivos: Diminuir os índices de violência e capacitar o município ao atendimento do cidadão em situações críticas, apoiar através de convênios firmados as ações das Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros em nosso município, bem como as atividades da Guarda Municipal. ODS 17

Público alvo: Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	3.608.500,00	Fiscal/Seguridade	3.608.500,00
						DESPESAS CORRENTES	3.608.500,00
						Total:	3.608.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.023	Apoio à Defesa Civil	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	46.500,00
2.038	Conselho Defesa Social do Município	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.204	Apoio a Atividades da Guarda Municipal	Atividades Guarda mantida (%)	Município de Congo	100,000	1.223.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.012	Parceria Polícia Militar	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.366.000,00
0.015	Parceria Corpo de Bombeiros	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	462.500,00
0.020	Parceria Secretaria de Segurança Pública	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	408.500,00
0.033	Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	100.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 10 - Desenvolvimento e Infraestrutura

Objetivos: Implementar ações estratégicas para melhoria da infraestrutura física através de projetos que envolvem Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana, Sistema SIG (Cidades Inteligentes), Projeto de Sinalização Viária, dentre outros que garantem os resultados propostos. Vinculado aos ODS 6, 9 e 11

Público alvo: Usuarios de transporte , Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	102.082.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	102.082.500,00
						DESPESAS CORRENTES	21.808.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	80.274.500,00
						Total:	102.082.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.002	Construção e Reforma de Edificações Públicas	Edificações construídas e/ou reformadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 17.508.500,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	17.508.500,00 100,000
1.003	Pavimentação - Emenda Vereador	Obras realizadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 6.000.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	6.000.000,00 100,000
1.004	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Vias Urbanas pavimentadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 47.448.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	47.448.000,00 100,000
1.010	Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte	Construção efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 12.000.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	12.000.000,00 100,000
1.018	Projetos de Sinalização Viária	Melhoria na sinalização garantida (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 7.095.500,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	7.095.500,00 100,000
1.023	Requalificação Central	Projeto executado (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 800.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	800.000,00 100,000
1.056	Construção da Praça de Eventos	Projeto executado (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 500.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	500.000,00 100,000

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.012	Manutenção de Parques, Praças e Jardins	Projeto executado (%)	Município de Congo	100,000	6.546.500,00
2.052	Apoio às Ações do FADEC	Fundo Municipal Apoiado (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00
2.200	Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	Ações de transito e transporte mantidas (%)	Município de Congo	100,000	523.500,00
2.201	Apoio as Ações da JARI	Ações da JARI apoiadas (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00
2.212	Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	Apoio ao Fundo Municipal de Transito (%)	Município de Congo	100,000	1.830.500,00
2.266	Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.430.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 11 - Gestão Ambiental

Objetivos: Atuar em perfeita sintonia com as diretrizes, normas, políticas e orientações emanadas dos planos municipais que zelam pela conservação e preservação ambiental, garantindo à administração a unidade de direção. Vinculados aos ODS 12; 13 e 15

Público alvo: População em geral , Fauna e Flora

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	54.547.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	54.547.500,00
						DESPESAS CORRENTES	53.742.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	805.000,00
						Total:	54.547.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.005	Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva	Ação atuante (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 100.000,00	----	----	100.000,00
					Meta 100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.048	Aterro Sanitário Municipal	Aterro mantido (%)	Município de Congo	100,000	215.500,00
2.075	Conselho Municipal do Meio Ambiente	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.091	Proteção da Fauna e Flora	Preservação ambiental resguardada (%)	Município de Congo	100,000	269.500,00
2.093	Conservação e Preservação do Meio Ambiente	Preservação ambiental resguardada (%)	Município de Congo	100,000	451.000,00
2.096	Gestão de Resíduos	Coleta Seletiva atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.380.500,00
2.139	Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD	Limpeza urbana mantida (%)	Município de Congo	100,000	47.677.500,00
2.228	Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.790.500,00
2.258	Unidade Conservação Ambiental	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.077.500,00
2.277	Programa de Educação Ambiental	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	137.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.083	Parceria com Entidades - SEMAD	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	446.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 13 - Gestão e Manutenção de Obras Públicas**Objetivos:** Melhoria dos sistemas de infraestrutura em geral. Manutenção dos serviços entregues à população gerados a partir dos projetos elaborados, visando melhor atendimento do munícipe. ODS 9**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	6.407.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.407.500,00
						DESPESAS CORRENTES	2.107.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	4.300.000,00
						Total:	6.407.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.006	Construção de Muros de Contenção	Muros construídos (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 4.300.000,00	----	----	4.300.000,00
					Meta	100,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
2.040	Controle e Execução de Obras Públicas	Serviços prestados (%)	Município de Congo	Meta	100,000
					2.047.500,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
0.009	Convênio com Cemitérios	Ação atuante (%)	Município de Congo	Meta	100,000
					60.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 14 - Programas Habitacionais

Objetivos: Implementação de medidas concretas para garantir condições dignas de moradia para a população de menor poder aquisitivo, através de programas que incluam a infraestrutura, recuperação de habitações em situações precárias, bem como a promoção social. ODS 1, 11

Público alvo: População em Risco Social, População de Baixa Renda

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Cadastro de Pessoas Carentes(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	42.035.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	42.035.500,00
						DESPESAS CORRENTES	22.035.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	20.000.000,00
						Total:	42.035.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.037	Programa Investimento e Melhoria em Habitação	Habitações construídas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 20.000.000,00 Meta 100,000	----	----	20.000.000,00 100,000
1.038	PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda	Famílias reassentadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 3.023.500,00 Meta 100,000	----	----	3.023.500,00 100,000
1.039	Programa Investimento Habitação Urbana e Rural	Melhoria em Habitação (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 384.000,00 Meta 100,000	----	----	384.000,00 100,000
1.040	Projeto Mão Solidária	Famílias reassentadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 18.382.000,00 Meta 100,000	----	----	18.382.000,00 100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
0.073	Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	246.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 15 - Programa Atenção Integral Família**Objetivos:** Promover através do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS o apoio às famílias, prevenindo a ruptura de laços, viabilizando o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. ODS 1, 2, 5 e 10**Público alvo:** Famílias Carentes , População de Baixa Renda

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Cadastro famílias carentes atendidas(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	1.983.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.983.500,00
						DESPESAS CORRENTES	1.769.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	214.000,00
						Total:	1.983.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.060	Manutenção de Centro de Referência - CRAS	CRAS mantido (%)	Município de Congo	100,000	840.500,00
2.069	Ações do IGD	Ações IGD mantidas (%)	Município de Congo	100,000	627.000,00
2.225	Ações IGD-SUAS	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	208.500,00
2.231	Serviços de Medidas Socioeducativas	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	85.000,00
2.244	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	222.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 16 - Atenção ao Idoso

Objetivos: Fomentar discussões sobre as diretrizes para o cuidado das pessoas idosas e propor um modelo de atenção que contribua na organização do cuidado ofertado pelo município, através de parcerias e investimentos em estrutura física. ODS 2 e 17

Público alvo: População Idosa do Município

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Idosos Assistidos(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	5.546.500,00	Fiscal/Seguridade	5.546.500,00
						DESPESAS CORRENTES	5.546.500,00
						Total:	5.546.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.049	Conselho Municipal do Idoso	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.095	Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	800.000,00
2.098	Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	150.000,00
2.234	Manutenção Centro Referência do Idoso	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	3.126.500,00
2.250	Programa Atenção ao Idoso - RP	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	300.000,00
2.267	Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	Idoso assistido (%)	Município de Congo	100,000	45.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.079	Parceria com Entidades - Fundo do Idoso	Idoso assistido (%)	Município de Congo	100,000	1.123.000,00

Programa: 17 - Benefícios Eventuais

Objetivos: Aumentar a inclusão social, proporcionando melhoria na qualidade de vida das famílias de baixa renda através de benefícios eventuais. ODS 2 e 10

Público alvo: Famílias Carentes

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Benefícios Concedidos(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	9.205.500,00	Fiscal/Seguridade	9.205.500,00
						DESPESAS CORRENTES	9.205.500,00
						Total:	9.205.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.030	Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador	Benefício Pago (%)	Município de Congo	100,000	4.500.000,00
2.061	Apoio para Situação de Emergência/Calamidade	Pessoas carentes atendidas (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.062	Programa Cesta Cidadão	Pessoas carentes atendidas (%)	Município de Congo	100,000	3.467.500,00
2.066	Programas de Assistência Funerária	Programa Atual (%)	Município de Congo	100,000	342.000,00
2.067	Bolsa Cidadania	Programa Atual (%)	Município de Congo	100,000	40.000,00
2.224	Programas de Auxílio Natalidade	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	854.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 18 - Atenção Criança e Adolescente**Objetivos:** Implementar políticas públicas voltadas à institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecimento do paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos. ODS1, 2, 3, 4 e 10.**Público alvo:** Crianças e Adolescentes Carentes

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Crianças e adolescentes atendidos(UN)	31/12/2021	50,000	25,000	Município de C	8.890.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	8.890.500,00
						DESPESAS CORRENTES	8.716.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	174.500,00
						Total:	8.890.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.270	Programa de Apoio à Criança e Adolescente	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.655.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
0.065	Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.632.000,00
0.074	Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	5.603.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 20 - Atenção a Pessoas com Deficiência**Objetivos:** Promover a reabilitação da pessoa com deficiência na sua capacidade funcional e de desempenho humano, de modo a contribuir para a sua inclusão social, bem como prevenir os agravos que determinem o aparecimento de deficiências ODS 3 e 10**Público alvo:** Pessoas com deficiência

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2025	Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Regionalização	Totais		Esfera/Cat. Econômica
Pessoas com Deficiência Incluídas(UN)	31/12/2021	25,000	25,000		Município de C	606.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	606.500,00
							DESPESAS CORRENTES	606.500,00
							Total:	606.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.068	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência	Pessoas atendidas (%)	Município de Congo	100,000	86.500,00
2.092	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	420.000,00
2.100	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva	Assistência realizada (%)	Município de Congo	100,000	100.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 21 - Atenção aos Direitos da Mulher**Objetivos:** Reduzir as desigualdades de direitos enfrentados pelas mulheres, no tocante ao papel que a mesma exerce na sociedade e no mercado de trabalho. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis. ODS 3, 4 e 5**Público alvo:** Mulheres beneficiadas

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	489.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	489.000,00
						DESPESAS CORRENTES	489.000,00
						Total:	489.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.047	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Direitos da Mulher garantidos (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.099	Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	150.000,00
2.140	Auxílio Moradia às Mulheres	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	201.500,00
2.235	Centro de Referência da Mulher	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	135.500,00

Programa: 22 - Apoio a Apae

Objetivos: Ampliar o atendimento a alunos com deficiência e/ou necessidades especiais através de parcerias com entidades. OSD 4 e 17

Público alvo: Crianças com Deficiência em Situação de Vulnerabilidade

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Crianças com Deficiência(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	6.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.500,00
						DESPESAS CORRENTES	6.500,00
						Total:	6.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.064	APAE - Projeto Ação Continuada	Repasse efetuado (%)	Município de Congo	100,000	6.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 23 - Incentivo Produções/Manifestações Culturais**Objetivos:** Promover ações, eventos, atividades e projetos esportivos e culturais que venha a assegurar a gestão democrática da diversidade cultural envolvendo grupos de dança, bandas, coral, teatro, de qualquer raça, em prol do desenvolvimento humano. ODS 4 e 17**Público alvo:** Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	14.090.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	16.355.500,00
				Congonhas	2.265.000,00	DESPESAS CORRENTES	16.129.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	226.500,00
						Total:	16.355.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.072	Festas Tradicionais do Município	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	3.800.000,00
2.078	Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	50.000,00
2.147	Apoio Atividades da Biblioteca Pública	Serviços de biblioteca mantidos (%)	Município de Congo	100,000	3.175.500,00
2.148	Apoio a Biblioteca Comunitária	Serviços de biblioteca mantidos (%)	Município de Congo	100,000	288.500,00
2.149	Apoio a Biblioteca Itinerante	Serviços de biblioteca mantidos (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.150	Desenvolvimento do PMLL	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	64.500,00
2.215	Atividades do Conselho Municipal de Cultura	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.216	Atividades do Fundo Municipal de Cultura	Ação atuante (%)	Congonhas	100,000	2.265.000,00
2.218	Apoio Artístico e Cultural	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	3.000.000,00
2.243	Apoio ao Carnaval de Congonhas	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.100.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.072	Parcerias com Entidades - Cultura	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.608.000,00

Programa: 24 - Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial

Objetivos: Promover e garantir a equidade nas políticas públicas de caráter universal para grupos raciais e étnicos historicamente discriminados. ODS 10

Público alvo: Grupos Etnicos discriminados

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Políticas Sociais Implementadas (%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	6.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.000,00
						DESPESAS CORRENTES	6.000,00
						Total:	6.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.054	Conselho Municipal de Igualdade Racial	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.065	Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.000,00

Programa: 25 - Atenção aos Conselhos Municipais

Objetivos: Implementar as ações desenvolvidas pelos conselhos governamentais e não-governamentais. ODS 17

Público alvo: Conselhos

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	116.000,00	Fiscal/Seguridade	116.000,00
						DESPESAS CORRENTES	116.000,00
						Total:	116.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.046	Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.050	Conselho Tutelar	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.051	Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.187	Atividades do Conselho Municipal de Saúde	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.278	Apoio à Casa dos Conselhos	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	108.000,00

Programa: 26 - Defesa dos Direitos do Consumidor

Objetivos: Promover o desenvolvimento sustentável do Procon, bem como aumentar a consciência dos direitos do cidadão.

Público alvo: Consumidores

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Consumidores Atendidos(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	6.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	6.000,00
						DESPESAS CORRENTES	4.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
						Total:	6.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.058	Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.074	Ações do PROCON	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 27 - Assistência Social Geral**Objetivos:** Promover ações e programas de políticas sociais não descritas nos demais programas assistencialistas, visando a melhoria dos serviços de assistência social geral, incluindo parcerias e celebração de convênios. ODS 1, 2, 5 e 10**Público alvo:** População em Risco Social

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Cadastro de Pessoas em vulnerabilidade Social(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	2.129.000,00	Fiscal/Seguridade	2.129.000,00
						DESPESAS CORRENTES	2.129.000,00
						Total:	2.129.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.029	Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.300.000,00
2.053	Conselho Municipal de Assistência Social	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.063	Programas de Assistência Social Geral	Programa Atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.265	Apoio ao Migrante	Assistência realizada (%)	Município de Congo	100,000	121.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.022	Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva	Repasse efetuado (%)	Município de Congo	100,000	140.000,00
0.071	Parcerias com Entidades - SEDAS	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	564.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 28 - Qualificação Profissional e Controle Desemprego**Objetivos:** Qualificar e requalificar trabalhadores, tendo em vista a inserção, reinserção ou permanência de forma específica às demandas do mercado de trabalho em nossa região, através de ações próprias de iniciativa do município, bem como através de convênios firmados, e atividades vinculadas ao QG da Inovação. ODS 4, 8, 9 e 12**Público alvo:** População Excluída do Mercado de Trabalho

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Taxa de desemprego(%)	31/12/2021	100,000	15,000	Município de C	29.092.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	29.092.000,00
						DESPESAS CORRENTES	29.088.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
						Total:	29.092.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.024	Educação para Inovação	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	1.800.000,00
2.076	Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.094	Programa Avança Congonhas	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	20.000.000,00
2.102	Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	4.550.000,00
2.254	Apoio ao Artesanato	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	20.000,00
2.273	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	20.000,00
2.274	Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.070	Parcerias com Entidades - SEMED	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.500.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 29 - Desenvolvimento do Ensino**Objetivos:** Adotar medidas e criar condições básicas necessárias para garantir escola para todos, bem como proporcionar estrutura em cinco eixos principais: Educação Básica; Educação Superior; Educação Profissional alfabetização e diversidade, reduzindo as desigualdades relativas às oportunidades educacionais. ODS 4, 5, 8 e 10**Público alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino (UN)	31/12/2021	100,000	20,000	Município de C	349.147.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	349.147.000,00
						DESPESAS CORRENTES	337.943.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	11.204.000,00
						Total:	349.147.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.022	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	Escolas construídas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 5.126.000,00 Meta 100,000	----	----	5.126.000,00 100,000
1.072	Reforma de Prédios Escolares	Reformas executadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 5.850.000,00 Meta 100,000	----	----	5.850.000,00 100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.117	Casa do Professor - Centro de Referência	Casa do Professor atuante (%)	Município de Congo	100,000	136.500,00
2.128	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	Município de Congo	100,000	107.646.000,00
2.129	Material Escolar - Escolas Rede Municipal	Kits escolares distribuídos (%)	Município de Congo	100,000	2.266.000,00
2.130	Desenvolvimento da Educação Infantil	Ensino Infantil e Fundamental garantido (%)	Município de Congo	100,000	47.352.500,00
2.134	Distribuição de Passe Estudantil - PPE	Alunos atendidos (%)	Município de Congo	100,000	6.816.000,00
2.152	Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	Corpo docente remunerado (%)	Município de Congo	100,000	104.365.200,00
2.153	Demais Recursos do FUNDEB	Recursos do FUNDEB aplicados (%)	Município de Congo	100,000	69.576.800,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.040	Contribuição a UNDIME	Repasse efetuado (%)	Município de Congo	100,000	12.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 31 - Assistência ao Educando**Objetivos:** Promover políticas de apoio ao educando, oferecendo maiores oportunidades para qualidade e o aumento do nível educacional. ODS 2 e 4**Público alvo:** Alunos da Rede Municipal de Ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino(UN)	31/12/2021	100,000		Município de C	25.006.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	25.006.000,00
						DESPESAS CORRENTES	24.951.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	54.500,00
						Total:	25.006.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.017	Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil	Merenda distribuída (%)	Município de Congo	100,000	3.129.500,00
2.081	Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	109.000,00
2.083	Apoio ao Grêmio Estudantil	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	56.000,00
2.088	Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	56.000,00
2.132	Distribuição de Merenda Escolar	Merenda distribuída (%)	Município de Congo	100,000	6.638.000,00
2.135	Distribuição de Passe Estudantil - PPE	Alunos atendidos (%)	Município de Congo	100,000	3.242.000,00
2.141	PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico	Alunos atendidos (%)	Município de Congo	100,000	1.219.500,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.077	Parcerias com Entidades de Apoio Educacional	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	10.556.000,00

Programa: 32 - Apoio Técnico e Operacional

Objetivos: Melhoria da qualidade técnica através do apoio nas atividades dos serviços educacionais. ODS 4

Público alvo: Profissionais e Alunos da Rede de ensino

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	6.720.500,00	Fiscal/Seguridade	6.720.500,00
						DESPESAS CORRENTES	6.720.500,00
						Total:	6.720.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.118	Conselho Municipal de Educação	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.124	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.125	Apoio as Atividades da Educação	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	6.646.500,00
2.126	Gestão Transporte Interno	Veículos mantidos (%)	Município de Congo	100,000	68.000,00
2.154	Conselho do Fundeb	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 33 - Atenção Criança Menor de 6 Anos**Objetivos:** Assegurar o atendimento integral às crianças em seu aspecto físico, psicológico, intelectual e social com auxílio de creches municipais, dando apoio nutricional às unidades por organizações governamentais e não-governamentais. ODS 2, 3 e 4**Público alvo:** População menor de 6 anos

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Alunos menores de 6 anos matriculados na rede de Ensino (UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	541.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	541.000,00
						DESPESAS CORRENTES	475.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00
						Total:	541.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.137	Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil	Creches mantidas (%)	Município de Congo	100,000	541.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 34 - Incentivo Agropecuário e Piscicultura**Objetivos:** Organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais e agricultores familiares, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente de propriedades, melhoria na pecuária, bem como apoio a hortas escolares. ODS 2 e 12**Público alvo:** Produtores Rurais e Consumidores

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Oferta de Produtos (UN)	31/12/2021	100,000	15,000	Município de C	8.147.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	8.147.000,00
						DESPESAS CORRENTES	5.805.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	2.342.000,00
						Total:	8.147.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.069	Implantação Galpão - Mercado Municipal	Serviço mantido (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 2.225.000,00	----	----	2.225.000,00
					Meta 100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.042	Incentivo Agropecuário	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.550.000,00
2.086	Apoio ao Produtor Rural	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	401.000,00
2.087	Convênio com a Emater	Convênio firmado (%)	Município de Congo	100,000	450.500,00
2.089	Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA	Convênio firmado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.252	Incentivo à Piscicultura	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	26.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
0.023	Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva	Repasso efetuado (%)	Município de Congo	100,000	150.000,00
0.035	Parcerias de Apoio à Produção Rural	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	151.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.050	Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	191.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 35 - Atenção Básica em Saúde

Objetivos: Atender à demanda da população na área de saúde básica, visando a ampliação e manutenção dos serviços de saúde, garantindo melhoria da qualidade de vida da população. Objetivando orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. ODS 3

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Taxa de Cobertura da Atenção Básica(%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	125.910.500,00	Fiscal/Seguridade	125.910.500,00
						DESPESAS CORRENTES	122.624.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	3.286.500,00
						Total:	125.910.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.027	Construção e Ampliação UBS	UBS e Postos da Saude construídos (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 1.060.000,00	----	----	1.060.000,00
					Meta	100,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.043	Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	500.000,00
2.105	Construção de UBS - Emenda Impositiva	UBS e Postos da Saude construídos (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00
2.155	Serviços de Assistência a Saúde	População atendida (%)	Município de Congo	100,000	5.358.500,00
2.158	Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	Serviços mantidos através do BLATB e recursos próprios (%)	Município de Congo	100,000	104.689.000,00
2.163	Serviços Assistência a Saúde - PSF	PSFs mantidos (%)	Município de Congo	100,000	6.394.000,00
2.164	Serviços de Assistência a Saúde Bucal	Saude bucal realizada (%)	Município de Congo	100,000	2.116.000,00
2.165	Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância	Terminal mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.167	Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.169	Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	5.589.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 36 - Assist. Saúde Média/Alta Complexidade

Objetivos: Ampliar e implementar a oferta de serviços de média complexidade e otimizar os recursos aplicados nos serviços de alta complexidade, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde (atenção básica e de média complexidade). ODS 3

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Taxa de Cobertura da Média/Alta Complexidade(%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	344.095.671,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	344.095.671,00
						DESPESAS CORRENTES	332.945.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	11.150.171,00
						Total:	344.095.671,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.008	Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva	Veículos mantidos (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 830.000,00 Meta 100,000	----	----	830.000,00 100,000
1.020	Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	Construção efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 812.000,00 Meta 100,000	----	----	812.000,00 100,000
1.024	Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	Construção efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 1.500.000,00 Meta 100,000	----	----	1.500.000,00 100,000
1.028	Ampliação Unidade Central de Saúde	Unidade Central concluída (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 1.953.671,00 Meta 100,000	----	----	1.953.671,00 100,000
1.074	Sistema de Saúde do Município	Ação atuante (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 451.000,00 Meta 100,000	----	----	451.000,00 100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.059	Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	250.000,00
2.101	Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00
2.166	Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	5.760.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.171	Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	11.441.500,00
2.172	Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP	Pessoas atendidas (%)	Município de Congo	100,000	4.051.000,00
2.174	Atividade de Atenção Saúde Mental	Programa mantido (%)	Município de Congo	100,000	5.346.500,00
2.175	Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	3.440.500,00
2.176	Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	27.021.000,00
2.177	Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio	Serviços prestados pelo hospital (%)	Município de Congo	100,000	72.487.500,00
2.178	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	CEO - Serviços atendidos (%)	Município de Congo	100,000	1.515.500,00
2.179	Cirurgias Eletivas - FAEC	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	2.240.000,00
2.180	Rede Urgência e Emergência - HBJ	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.465.500,00
2.255	Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação	Serviços mantidos através do MAC (%)	Município de Congo	100,000	620.500,00
2.259	Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	2.149.500,00
2.262	Serviços Assistência à Saúde Especializada	Serviços mantidos através do MAC (%)	Município de Congo	100,000	188.693.000,00
2.263	Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	Serviços mantidos através do MAC (%)	Município de Congo	100,000	3.270.500,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.004	Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus	Repasse efetuado (%)	Município de Congo	100,000	451.000,00
0.037	Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador	Associação Apoiada (%)	Município de Congo	100,000	600.000,00
0.046	Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP	Repasse Hospital realizado (%)	Município de Congo	100,000	2.353.500,00
0.047	PRO-HOSP Municipal	Repasse Hospital realizado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
0.048	Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS	Repasse Hospital realizado (%)	Município de Congo	100,000	2.190.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 37 - Prevenção e Saúde

Objetivos: Diminuir a incidência de doença transmitidas por vetores diversos. Custear campanhas de incentivo à saúde, caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. ODS 3

Público alvo: População Afetada

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Índices de Salubridades Selecionados(%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	10.203.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	10.203.500,00
						DESPESAS CORRENTES	9.695.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	508.000,00
						Total:	10.203.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.030	Aquisição de Veículo Zoonoses - Emenda Impositiva	Centro mantido (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 250.000,00	----	----	250.000,00
				Meta	100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.041	Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva	Centro Implantado (%)	Município de Congo	100,000	500.000,00
2.090	Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM	Inspeção efetuada (%)	Município de Congo	100,000	26.000,00
2.097	Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	600.000,00
2.183	Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços	Serviços prestados (%)	Município de Congo	100,000	713.000,00
2.185	Manutenção do Centro de Zoonoses	Centro mantido (%)	Município de Congo	100,000	307.500,00
2.186	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	Controle efetuada (%)	Município de Congo	100,000	2.885.000,00
2.257	Vigilância do Trabalhador	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.038	Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva	Apoio a PARC (%)	Município de Congo	100,000	120.000,00
0.075	Parcerias com Entidades - SMS	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.800.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 38 - Humanização dos Serviços Atenção a Saúde**Objetivos:** Melhorar o acolhimento e a qualidade do atendimento em saúde para o usuário estabelecendo procedimentos de controle de qualidade, promovendo ações de humanização nas rotinas de trabalho. ODS 3**Público alvo:** População Afetada

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Taxa de Ampliação dos Serviços Humaniza/SUS(%)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	2.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.000,00
						DESPESAS CORRENTES	2.000,00
						Total:	2.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.188	Apoio ao Programa Humaniza SUS	Programa implantado (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 39 - Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial**Objetivos:** Promover a geração de novos negócios através do incentivo à instalações de novas empresas e indústrias no município de Congonhas. ODS 8 e 9**Público alvo:** Empresas e Empreendedores

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Número de Empresas existentes no município(UN)	31/12/2021	100,000	10,000	Município de C	7.896.000,00	Fiscal/Seguridade	7.896.000,00
						DESPESAS CORRENTES	7.896.000,00
						Total:	7.896.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.045	Economia, Inovação e Tecnologia	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.550.000,00
2.077	Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC	Conselho mantido (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.080	Apoio ao Empreendedor	Empreendedor apoiado (%)	Município de Congo	100,000	477.000,00
2.271	Apoio à Feira de Negócios	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	40.000,00
2.272	Sala Mineira do Empreendedor	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	40.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.028	Apoio à Instituições de Fomento	Recursos Transferidos (%)	Município de Congo	100,000	241.000,00
0.036	Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.466.000,00
0.082	Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	80.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 40 - Incentivo ao Turismo

Objetivos: Elaborar atividades de capacitação e promoção de eventos, feiras, espetáculos, exposições, projetos musicais e culturais, apoio logístico a festas da cidade, visando aumentar a permanência e o consumo dos turistas na cidade. ODS 8

Público alvo: Empresas e Empreendedores do ramo turístico

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Taxa de Ocupação Rede Hoteleira(%)	31/12/2016	100,000	25,000	Município de C	7.346.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	7.346.000,00
						DESPESAS CORRENTES	5.736.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.610.000,00
						Total:	7.346.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.066	Memorial Dom Silvério	Construção efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 1.610.000,00	----	----	1.610.000,00
					Meta 100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.035	Diversidade Turística	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	4.550.000,00
2.082	Apoio às Atividades Turísticas	Eventos realizados (%)	Município de Congo	100,000	904.000,00
2.084	Atividades do Conselho Municipal de Turismo	Conselho Atuante (%)	Município de Congo	100,000	2.000,00
2.226	Apoio às Atividades do FUMTUR	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
0.029	Transferência ao Circuito do Ouro	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	80.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 41 - Conservação do Patrimônio Histórico**Objetivos:** Desenvolver estratégias em busca da restauração e conservação do patrimônio histórico de Congonhas. Captar recursos para o apoio da restauração de equipamentos e bens tombados. ODS 17**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	13.194.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	13.194.000,00
						DESPESAS CORRENTES	1.560.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	11.634.000,00
						Total:	13.194.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.033	Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio conservado (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 1.500.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	1.500.000,00 100,000
1.035	Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	Patrimônio conservado (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 3.600.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	3.600.000,00 100,000
1.036	Apoio ao Projeto Monumenta	Programa mantido (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 160.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	160.000,00 100,000
1.061	PAC Cidades Históricas	Projeto executado (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 7.934.000,00 Meta 100,000	---- 0,000	---- 0,000	7.934.000,00 100,000

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 42 - Iluminação Pública

Objetivos: Visa melhorar a segurança em nossa cidade, bem como a qualidade de vida, através de instalação de novos postes e/ou manutenção dos já existentes. ODS 7

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
Número de Postes instalados(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	46.656.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	46.656.500,00
						DESPESAS CORRENTES	22.706.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	23.950.000,00
						Total:	46.656.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.142	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal	Serviço mantido (%)	Município de Congo	100,000	9.035.000,00
2.238	Serviços de Ligações Provisórias	Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	Município de Congo	100,000	9.020.500,00

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.078	Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	14.050.000,00
0.080	Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	4.651.000,00
0.081	Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador	Extensão de Rede Elétrica efetuada (%)	Município de Congo	100,000	9.900.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 43 - Incentivo ao Desporto

Objetivos: Implementar ações, incentivando assim as atividades desportivas e recreativas. ODS 3, 17

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	7.491.500,00	Fiscal/Seguridade	7.491.500,00
						DESPESAS CORRENTES	3.530.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	3.961.500,00
						Total:	7.491.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.007	Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva	Quadras mantidas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 100.000,00 Meta 100,000	----	----	100.000,00 100,000
1.017	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	01/01/2022 31/12/2023	Município de Cc	R\$ 535.000,00 Meta 100,000	----	----	535.000,00 100,000
1.025	Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva	Construção efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 600.000,00 Meta 100,000	----	----	600.000,00 100,000
1.029	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 2.600.000,00 Meta 100,000	----	----	2.600.000,00 100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.071	Apoio ao PESC	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	49.500,00
2.079	Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	50.000,00
2.107	Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol	Quadras mantidas (%)	Município de Congo	100,000	2.160.000,00
2.108	Manutenção das Atividades Desportivas	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	957.500,00
2.110	Apoio as Ações de Esporte e Lazer	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	215.500,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
0.021	Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva	Repasse efetuado (%)	Município de Congo	100,000	170.000,00
0.068	Parceria com Entidades - Esporte	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	4.000,00
0.085	Parcerias com Entidades - Emenda Vereador	Ação atuante (%)	Município de Congo	100,000	50.000,00

Programa: 44 - CODAP

Objetivos: Desenvolver ações de parceria entre demais municípios através de contratos de rateio e de programas. ODS 17

Público alvo: Município e Agentes Consorciados

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	864.500,00	Fiscal/Seguridade	864.500,00
						DESPESAS CORRENTES	864.500,00
						Total:	864.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
2.003	Manutenção das Atividades do Codap	Ações do CODAP implantadas (%)	Município de Congo	100,000	864.500,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 45 - ECOTRES

Objetivos: Apoio ao desenvolvimento de ações em defesa do meio ambiente. ODS 17

Público alvo: Município e Agentes Consorciados

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	6.812.500,00	Fiscal/Seguridade	6.812.500,00
						DESPESAS CORRENTES	6.720.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00
						Total:	6.812.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.031	Contrato de Programa - Ecotres	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	5.598.500,00
0.032	Contrato de Rateio - Ecotres	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	783.500,00
0.041	Contrato de Programa - Serviços Ambientais	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	430.500,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 46 - Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT

Objetivos: Melhorar a qualidade de atendimento ao cidadão através da modernização, da otimização do serviço público. ODS 17

Público alvo: Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	13.994.000,00	Fiscal/Seguridade	13.994.000,00
						DESPESAS CORRENTES	13.834.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
						Total:	13.994.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
8.001	Manutenção das Atividades Administrativas	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	13.994.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 47 - Museu de Congonhas**Objetivos:** Implantação do museu reunindo patrimônio histórico, artístico e religioso, proporcionando um espaço cultural e ambiente de estudo e pesquisa para o cidadão, bem como os turistas. ODS 8, 9 e 17**Público alvo:** População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Número de Visitas (UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	44.096.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	44.096.000,00
						DESPESAS CORRENTES	12.400.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	31.696.000,00
						Total:	44.096.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
7.002	Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	Necessidades atendidas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 16.696.000,00 Meta 100,000	----	----	16.696.000,00 100,000
7.003	Ampliação do Museu de Congonhas	Prédio Construído (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 13.200.000,00 Meta 100,000	----	----	13.200.000,00 100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
8.014	Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro	Atividade Mantida (%)	Município de Congo	100,000	14.200.000,00

Programa: 48 - Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT

Objetivos: Preservar as tradições culturais e incentivas as manifestações artísticas do município. ODS 8 e 17

Público alvo: Artistas valorizados

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	5.790.000,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	5.790.000,00
						DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00
						DESPESAS DE CAPITAL	4.400.000,00
						Total:	5.790.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
7.006	Manutenção Cine Teatro Leon	Reformas executadas (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 4.400.000,00	----	----	4.400.000,00
					Meta	100,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
8.002	Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	200.000,00
8.007	Operação da Rádio Educativa	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	1.190.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 49 - Preservação Área de Lazer - FUMCULT

Objetivos: Visa melhoria da qualidade de vida do cidadão congonhense. ODS 8 e 17

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	16.250.000,00	Fiscal/Seguridade	16.250.000,00
						DESPESAS CORRENTES	16.250.000,00
						Total:	16.250.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
8.011	Manutenção dos Parques	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	16.250.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 53 - Ação Legislativa

Objetivos: Promover a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, através de consultas, acompanhamento e encaminhamento das solicitações ODS 17

Público alvo: Cidadão em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
	Data	Índice			2025	Totais	
Ações legislativas implementadas(UN)	31/12/2021	100,000	25,000	Município de C	96.920.000,00	Fiscal/Seguridade	96.920.000,00
						DESPESAS CORRENTES	95.458.815,00
						DESPESAS DE CAPITAL	1.461.185,00
						Total:	96.920.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
4.001	Manutenção das Atividades Legislativas	Obrigações Garantidas (%)	Município de Congo	100,000	11.698.265,00
4.002	Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar	Necessidades atendidas (%)	Município de Congo	100,000	131.520,10
4.003	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	Obrigações Garantidas (%)	Município de Congo	100,000	72.053,30
4.004	Manutenção das Atividades da Câmara	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	75.504.353,40
4.005	Consultoria ao IBAM	Necessidades atendidas (%)	Município de Congo	100,000	5.041,00
4.006	Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros	Necessidades atendidas (%)	Município de Congo	100,000	544.165,00
4.007	Divulgação Oficial	Obrigações Garantidas (%)	Município de Congo	100,000	81.122,10
4.008	Capacitação de Recursos Humanos	Qualificação Garantida (%)	Município de Congo	100,000	85.655,00
4.009	Auxílio ao Trabalhador	Obrigações Garantidas (%)	Município de Congo	100,000	27.712,50
4.010	Manutenção dos Serviços de Informática	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	518.973,00
4.011	Cartão Alimentação	Obrigações Garantidas (%)	Município de Congo	100,000	7.305.898,00
4.012	Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão	Necessidades atendidas (%)	Município de Congo	100,000	244.370,50
4.013	Reforma do Prédio Sede da Câmara	Prédio Reformado (%)	Município de Congo	100,000	609.671,00
4.014	Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã	Necessidades atendidas (%)	Município de Congo	100,000	69.028,70
4.015	Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia	Manutenção Garantida (%)	Município de Congo	100,000	22.171,40

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 54 - Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI

Objetivos: Atender famílias em situação de risco social e pessoal a partir da oferta de bens e serviços de qualidade, com base em rede de inclusão social, visando preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias. ODS 10

Público alvo: Famílias em situação de risco social

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		2025	Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa		Totais	
	Data	Índice			Regionalização	Totais		Esfera/Cat. Econômica
Taxa do PAEFI(%)	31/12/2021	100,000	25,000		Município de C	506.500,00	<i>Fiscal/Seguridade</i>	506.500,00
							DESPESAS CORRENTES	506.500,00
							Total:	506.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	
				Meta	R\$
2.070	Centro Referência Especializado - CREAS	Pessoas carentes atendidas (%)	Município de Congo	100,000	506.500,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 55 - Consórcios Públicos**Objetivos:** Desenvolver ações de parceria entre demais municípios através de contratos de rateio e de programas. ODS 17**Público alvo:** Município e Agentes Consorciados

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	8.640.500,00	Fiscal/Seguridade	8.640.500,00
						DESPESAS CORRENTES	8.602.500,00
						DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00
						Total:	8.640.500,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Operações Especiais

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025 Meta	R\$
0.042	Contrato de Programa - NIA	Convenio firmado (%)	Município de Congo	100,000	2.580.500,00
0.049	Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU	Implementar Ações do MAC (%)	Município de Congo	100,000	1.499.000,00
0.052	Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP	Convenio firmado (%)	Município de Congo	10,000	2.561.000,00
0.084	Manutenção de Consórcios Públicos	Consórcio firmado (%)	Município de Congo	100,000	2.000.000,00

PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PLANO PLURIANUAL 2022-2055 - PPA 2022-2025

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 56 - Urbanismo e Infraestrutura

Objetivos: Implementar ações através de projetos específicos para melhoria da infraestrutura física de mobilidade. O objetivo é melhorar a qualidade de vida coletiva por meio de ações políticas, ambientais, sociais, otimizando a mobilidade urbana, criar soluções sustentáveis e outras melhorias necessárias para a qualidade de vida dos moradores. ODS 9 e 17

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	4.660.000,00	Fiscal/Seguridade	4.660.000,00
						DESPESAS CORRENTES	4.660.000,00
						Total:	4.660.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
1.060	Projeto SIG - Cidade Inteligente	Ação atuante (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 160.000,00	----	----	160.000,00
					Meta 100,000	0,000	0,000	100,000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Atividades

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
				Meta	
2.073	Projetos Estruturantes	Projeto executado (%)	Município de Congo	100,000	4.500.000,00

Programas de Governo

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (A)

Programa: 9999 - Reservas

Objetivos: Atender passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Público alvo: População em geral

Indicador (Unidade de Medida)	Referência		Final do Programa	Consolidação dos Valores do Programa			Totais
	Data	Índice		2025	Regionalização	Totais	
				Município de C	57.043.000,00	Fiscal/Seguridade	57.043.000,00
						RESERVA DE CONTINGÊNCIA	57.043.000,00
						Total:	57.043.000,00

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Projetos

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Início Término	Regionalização	Total Estimado	Realizado até 2020	Previsto em 2021	Período 2022 - 2025
7.777	Reserva RPPS	Reserva Contingência efetuada (%)	01/01/2022 31/12/2025	Município de Cc	R\$ 56.439.000,00	----	----	56.439.000,00
					Meta	100.000	0,000	100.000

AÇÕES DOS ORÇAMENTOS FISCAL/ SEGURIDADE

Reserva de Contingência

Ação	Título	Produto (Unidade de Medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025	R\$
9.999	Reserva de Contingência	Atender passivos contingentes (%)	Município de Congo	Meta	200,000
					604.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS									62.753.200,00	43.319.000,00	38.774.480,00
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural									1.825.000,00	600.000,00	50.000,00
Unidade: 06.02 - Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental									100.000,00	0,00	0,00
	296	1.005 - Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva	P	2	18.542.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00010008	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
Ação atuante (%)											
Unidade: 06.03 - Desenvolvimento Rural									1.725.000,00	600.000,00	50.000,00
	210	1.069 - Implantação Galpão - Mercado Municipal Serviço mantido (%)	P	2	20.692.0034	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	1.575.000,00	600.000,00	50.000,00
	301	0.023 - Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	20.606.0034	3.3.50.41.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	0,00	0,00
Órgão: 07.00 - Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo									3.002.500,00	1.337.500,00	637.500,00
Unidade: 07.02 - Cultura e Turismo									1.260.000,00	250.000,00	50.000,00
	230	1.066 - Memorial Dom Silvério Construção efetuada (%)	P	2	04.695.0040	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	1.260.000,00	250.000,00	50.000,00
Unidade: 07.03 - Esporte, Lazer e Eventos									1.742.500,00	1.087.500,00	587.500,00
	222	1.017 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	0,00	0,00
						4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	235.000,00	0,00	0,00
	297	1.007 - Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva Quadras mantidas (%)	P	2	27.812.0043	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
	299	0.021 - Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva Repasse efetuado (%)	O	2	27.813.0043	3.3.50.41.00.00.00.00	00010000	00.00.00	170.000,00	0,00	0,00
	305	1.025 - Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva Construção efetuada (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	600.000,00	0,00	0,00
	323	1.029 - Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador Quadras e Campos construídos e/ou ampliados (%)	P	2	27.813.0043	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	337.500,00	1.087.500,00	587.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024			
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS									62.753.200,00	43.319.000,00	38.774.480,00			
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda									2.625.000,00	300.000,00	0,00			
Unidade: 10.01 - Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda									2.625.000,00	300.000,00	0,00			
56	1.059	Reestruturação de Sedes Administrativas	P	2	04.122.0002	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	2.625.000,00	300.000,00	0,00			
Projeto executado (%)														
Órgão: 11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão									9.425.500,00	4.027.000,00	3.648.000,00			
Unidade: 11.04 - Desenvolvimento Econômico									50.000,00	50.000,00	30.000,00			
282	1.060	Projeto SIG - Cidade Inteligente	P	2	19.572.0056	3.3.90.39.00.00.00.00	00010008	00.00.00	50.000,00	50.000,00	30.000,00			
Ação atuante (%)														
Unidade: 11.05 - Gestão Urbana									8.235.500,00	3.037.000,00	2.728.000,00			
285	1.018	Projetos de Sinalização Viária	P	2	04.451.0010	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.570.000,00			
Melhoria na sinalização garantida (%)														
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010057	00.00.00	200.000,00	210.000,00	224.000,00
286	1.033	Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
Patrimônio conservado (%)														
									4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	400.000,00	350.000,00	300.000,00
287	1.061	PAC Cidades Históricas	P	2	13.391.0041	4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	1.000.000,00	800.000,00	500.000,00			
Projeto executado (%)														
									4.4.90.51.00.00.00.00	00010024	04.03.00	5.085.500,00	77.000,00	84.000,00
Unidade: 11.08 - Fundo Municipal de Patrimônio Histórico									1.140.000,00	940.000,00	890.000,00			
288	1.035	Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00			
Patrimônio conservado (%)														
									4.4.90.51.00.00.00.00	00010000	00.00.00	800.000,00	600.000,00	550.000,00
289	1.036	Apoio ao Projeto Monumenta	P	2	13.391.0041	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			
Programa mantido (%)														
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura									20.905.000,00	23.042.000,00	21.999.000,00			
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial									5.071.000,00	4.106.000,00	4.111.000,00			
182	1.002	Construção e Reforma de Edificações Públicas	P	2	15.452.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.485.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00			
Edificações construídas e/ou reformadas (%)														
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	105.500,00	110.500,00
									3.3.90.39.00.00.00.00	00010092	04.01.01	5.000,00	500,00	500,00
									4.4.90.51.00.00.00.00	00010008	00.00.00	3.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								62.753.200,00	43.319.000,00	38.774.480,00
Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura								20.905.000,00	23.042.000,00	21.999.000,00
Unidade: 12.03 - Manutenção Urbana e Predial								5.071.000,00	4.106.000,00	4.111.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010024		04.03.00	481.000,00	0,00	0,00
Unidade: 12.04 - Gestão de Obras Públicas								15.834.000,00	18.936.000,00	17.888.000,00
183	1.004 - Construção e Pavimentação de Vias Urbanas Vias Urbanas pavimentadas (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	10.100.000,00	10.500.000,00	12.000.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010016		00.00.00	34.000,00	36.000,00	38.000,00
184	1.006 - Construção de Muros de Contenção Muros construídos (%)	P	2	15.451.0013	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	1.500.000,00	1.200.000,00	800.000,00
186	1.056 - Construção da Praça de Eventos Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	500.000,00	0,00	0,00
189	1.023 - Requalificação Central Projeto executado (%)	P	2	15.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	500.000,00	200.000,00	50.000,00
190	1.010 - Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte Construção efetuada (%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	2.000.000,00	4.500.000,00	3.000.000,00
315	1.003 - Pavimentação - Emenda Vereador Obras realizadas(%)	P	2	26.451.0010	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	1.200.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								11.937.000,00	10.352.500,00	10.620.000,00
Unidade: 13.01 - Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social								1.440.000,00	0,00	0,00
307	2.029 - Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	08.302.0027	3.3.50.41.00.00.00.00 00010000		00.00.00	1.300.000,00	0,00	0,00
308	0.022 - Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva Repasso efetuado (%)	O	2	08.122.0027	3.3.50.41.00.00.00.00 00010000		00.00.00	140.000,00	0,00	0,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								10.097.000,00	10.352.500,00	10.620.000,00
72	1.037 - Programa Investimento e Melhoria em Habitação Habitações construídas (%)	P	2	16.244.0014	4.4.90.51.00.00.00.00 00010008		00.00.00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
73	1.038 - PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda Famílias reassentadas (%)	P	2	16.244.0014	3.3.90.48.00.00.00.00 00010000		00.00.00	703.500,00	739.000,00	776.000,00
74	1.039 - Programa Investimento Habitação Urbana e Rural Melhoria em Habitação(%)	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00 00010000		00.00.00	88.500,00	93.000,00	97.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Typo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								62.753.200,00	43.319.000,00	38.774.480,00
Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social								11.937.000,00	10.352.500,00	10.620.000,00
Unidade: 13.03 - Fundo Municipal de Habitação								10.097.000,00	10.352.500,00	10.620.000,00
75	1.040 - Projeto Mão Solidária	P	2	16.482.0014	3.3.90.30.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.473.000,00
	Famílias reassentadas (%)									
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	1.155.000,00	1.213.000,00	1.273.500,00
Unidade: 13.04 - Fundo Municipal de Assistência Social								250.000,00	0,00	0,00
302	2.099 - Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva	A	2	08.244.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	0,00	0,00
	Centro mantido (%)									
306	2.100 - Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva	A	2	08.242.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	0,00	0,00
	Assistência realizada (%)									
Unidade: 13.06 - Fundo Municipal do Idoso								150.000,00	0,00	0,00
300	2.098 - Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva	A	2	08.241.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	0,00	0,00
	Ação atuante (%)									
Órgão: 14.00 - Secretaria Municipal de Educação								8.181.500,00	1.831.500,00	931.500,00
Unidade: 14.03 - Educação Infantil e Ensino Fundamental								8.181.500,00	1.831.500,00	931.500,00
113	1.022 - Construção e Ampliação de Prédios Escolares	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.01	3.000.000,00	0,00	0,00
	Escolas construídas (%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010020	01.01.01	2.000.000,00	0,00	0,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010022	01.06.01	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010071	01.06.01	1.500,00	1.500,00	1.500,00
120	1.072 - Reforma de Prédios Escolares	P	2	12.361.0029	4.4.90.51.00.00.00.00	00010001	01.01.00	3.150.000,00	1.800.000,00	900.000,00
	Reformas executadas (%)									
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								4.851.700,00	1.828.500,00	888.480,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								4.851.700,00	1.828.500,00	888.480,00
135	1.027 - Construção e Ampliação UBS	P	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	500.000,00	500.000,00	30.000,00
	UBS e Postos da Saude construídos (%)									
154	1.028 - Ampliação Unidade Central de Saúde	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00	00010002	02.01.00	1.070.000,00	500.000,00	0,00
	Unidade Central concluída(%)									
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010023	02.06.00	37.500,00	42.500,00	44.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010078	00.00.00	9.200,00	64.000,00	68.480,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Typo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS								62.753.200,00	43.319.000,00	38.774.480,00
Órgão: 15.00 - Secretaria Municipal de Saúde								4.851.700,00	1.828.500,00	888.480,00
Unidade: 15.01 - Fundo Municipal de Saúde								4.851.700,00	1.828.500,00	888.480,00
171	1.074 - Sistema de Saúde do Município Ação atuante (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	105.000,00	110.500,00	115.500,00
175	1.020 - Construção das Clínicas da Mulher e da Criança Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	100.000,00	176.000,00	190.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	55.000,00	60.500,00	65.500,00
294	2.041 - Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva Centro Implantado (%)	A	2	10.302.0037	3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	500.000,00	0,00	0,00
298	1.008 - Aquisição Veiculo para TFD - Emenda Impositiva Veículos mantidos (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	830.000,00	0,00	0,00
303	1.024 - Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador Construção efetuada (%)	P	2	10.302.0036	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	375.000,00	375.000,00	375.000,00
309	2.101 - Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva Atividade Mantida(%)	A	2	10.302.0036	3.3.90.39.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	200.000,00	0,00	0,00
310	2.105 - Construção de UBS - Emenda Impositiva UBS e Postos da Saude construídos (%)	A	2	10.301.0035	4.4.90.51.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	200.000,00	0,00	0,00
311	1.030 - Aquisição de Veiculo Zoonoses - Emenda Impositiva Centro mantido (%)	P	2	10.304.0037	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	250.000,00	0,00	0,00
312	0.038 - Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva Apoio a PARC (%)	O	2	10.305.0037	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	120.000,00	0,00	0,00
313	2.043 - Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva Ação atuante (%)	A	2	10.301.0035	3.3.90.32.00.00.00.00.00	00010002	02.01.00	500.000,00	0,00	0,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
16	7.002 - Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria Necessidades atendidas(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.52.00.00.00.00.00	00010070	00.00.00	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Somente as despesas prioritizadas; Alteração em 01/01/2022 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Typo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2022	Projeção 2023	Projeção 2024
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
Órgão: 02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
Unidade: 02.01 - Coordenação da Fundação Municipal de Cultura								8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
17	7.003 - Ampliação do Museu de Congonhas Prédio Construído(%)	P	2	13.391.0047	4.4.90.51.00.00.00.00	00010070	00.00.00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
22	7.006 - Manutenção Cine Teatro Leon Reformas executadas (%)	P	2	13.391.0048	4.4.90.52.00.00.00.00	00010070	00.00.00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
Total geral:								71.327.200,00	51.893.000,00	47.348.480,00



ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.048, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Congonhas para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 587.100.000,00 (quinhentos e oitenta sete milhões e cem mil reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

II - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

III - abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado durante a execução orçamentária de 2022, conforme dispõe o inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964;

IV - utilizar a reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022;

V - remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, os saldos das dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 3º O limite autorizado no art. 2º, inciso I, desta Lei, não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a:

I - atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa "1 - Pessoal e Encargos Sociais", mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II - atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III - atender o pagamento dos serviços da dívida pública;

IV - atender as despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;

V - atender as despesas financiadas com recursos de operações de crédito.

Art. 4º Não se considera abertura de crédito suplementar a modificação das fontes de recursos das dotações, quando necessária ao ajuste da execução orçamentária.

Art. 5º Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I - Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

II - Quadro II - Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.

Art. 6º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria:

Anexo I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas;

Anexo II - Receita por Categorias Econômicas;

Anexo II - Natureza da Despesa por Categorias Econômicas;

Anexo V - Funções e Subfunções de Governo;

Anexo VI - Programa de Trabalho de Governo;

Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais;

Anexo VIII - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

Anexo IX - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;

- Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços;

- Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo;

- QDD - Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

QUADRO I - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal de Congonhas	-	21.120.000,00
Prefeitura Municipal de Congonhas	520.900.000,00	483.375.000,00
Fund. Mun. de Cult. Lazer e Turismo - FUMCULT	11.200.000,00	19.805.000,00
Previdência do Mun. de Congonhas - PREVCON	55.000.000,00	62.800.000,00
TOTAL GERAL	587.100.000,00	587.100.000,00

QUADRO II - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal de Congonhas	21.329.000,00	209.000,00
Prefeitura Municipal de Congonhas	-	37.525.000,00
Fund. Mun. de Cult. Lazer e Turismo - FUMCULT	8.605.000,00	-
Previdência do Mun. de Congonhas - PREVCON	7.800.000,00	-
TOTAL GERAL	37.734.000,00	37.734.000,00

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 1/1
 Data: 16/12/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	573.357.300,00	DESPESAS CORRENTES	504.185.800,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.477.100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	281.341.390,00		
Contribuições	18.355.500,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00		
Receita Patrimonial	8.029.500,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.944.410,00		
Receita de Serviços	2.172.000,00				
Transferências Correntes	465.576.700,00				
Outras Receitas Correntes	2.746.500,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	36.951.500,00				
Contribuições	23.539.000,00				
Outras Receitas Correntes	13.412.500,00				
		Superavit	106.123.000,00		
Total	610.308.800,00	Total	610.308.800,00		
Superavit do orçamento corrente	106.123.000,00				
Receitas de Capital	19.191.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	72.294.200,00		
Transferências de Capital	19.191.200,00	INVESTIMENTOS	72.293.200,00		
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00		
Deficit	53.103.000,00				
Total	72.294.200,00	Total	72.294.200,00		
Resumo					
Receitas Correntes	573.357.300,00	91,08 %	DESPESAS CORRENTES	504.185.800,00	85,88 %
Receitas de Capital	19.191.200,00	3,05 %	DESPESAS DE CAPITAL	72.294.200,00	12,31 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	36.951.500,00	5,87 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	10.620.000,00	1,81 %
			Superavit do Orçamento	42.400.000,00	
Total	629.500.000,00	100,00 %	Total	629.500.000,00	100,00 %

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			510.282.800,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		76.477.100,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		73.654.100,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	15.335.900,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.910.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.000.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal - Livre 60%	7.200.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00	IPTU - Principal - Educação 25%	3.000.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00	IPTU - Principal - Saúde 15%	1.800.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00	IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00		
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00	IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	200.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	120.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	50.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	30.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.425.900,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prir	2.400.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00	ITBI - Principal - Livre 60%	1.440.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00	ITBI - Principal - Educação 25%	600.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00	ITBI - Principal - Saúde 15%	360.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	16.300,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	9.780,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00	ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	4.075,00		
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00	ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	2.445,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	9.600,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	5.760,00		
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.400,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.440,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	19.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	18.000.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	10.800.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	4.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	2.700.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.500.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 60%	900.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educação 25%	375.000,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde 15%	225.000,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	38.818.200,00		
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	38.818.200,00		
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	38.818.200,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	36.200.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	ISS-QN - Principal - Livre 60%	21.720.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	9.050.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	5.430.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	144.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	86.400,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	36.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	21.600,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	2.400.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	1.440.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	600.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	360.000,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros	74.200,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%	44.520,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	18.550,00		
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%	11.130,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		2.823.000,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.341.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.195.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.195.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.000.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	15.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	120.000,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa Multas e Juros	60.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	146.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	146.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	6.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	60.000,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Multas e Juros	30.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	482.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	481.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	481.500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	72.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	216.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	120.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	72.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	500,00		
4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	500,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.063.000,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		2.063.000,00	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.063.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.063.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.063.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	3.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	48.000,00		
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Div At Multas e Juros	12.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		6.204.500,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		500.000,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00		
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	500.000,00		
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Princ	500.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		649.500,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	649.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	649.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	649.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	250.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Outros	150.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	55.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB	1.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recursos do Fundo Estadual	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE	10.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	15.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPA	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implantação UPA	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Família	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emergência	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	50.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - MASBPC	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	2.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	500,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio Ambiente	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agrário	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praças	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	1.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 60%	12.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 40%	8.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNDE	500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Bloco de Gestão do SUS	500,00		
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		50.000,00	
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00		
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	50.000,00		
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	50.000,00		
4.1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		5.000,00	
4.1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	5.000,00		
4.1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	5.000,00		
4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	5.000,00		
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		5.000.000,00	
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	5.000.000,00		
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000.000,00		
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	5.000.000,00		
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Princip	5.000.000,00		
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		-42.400.000,00	
4.1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial		-42.400.000,00	
4.1.5.1.7.00.0.0.00.00.00		-42.400.000,00		
4.1.5.1.7.11.0.0.00.00.00		-8.400.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.5.1.7.11.5.0.00.00.00		-8.400.000,00		
4.1.5.1.7.11.5.1.00.00.00		-7.920.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-7.920.000,00		
4.1.5.1.7.11.5.2.00.00.00		-480.000,00		
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-480.000,00		
4.1.5.1.7.21.0.0.00.00.00		-34.000.000,00		
4.1.5.1.7.21.5.0.00.00.00		-34.000.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-31.600.000,00		
4.1.5.1.7.21.5.1.00.00.00		-2.000.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.000.000,00		
4.1.5.1.7.21.5.2.00.00.00		-400.000,00		
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-400.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.020.000,00	
4.1.6.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.500.000,00	
4.1.6.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00		
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.500.000,00		
4.1.6.2.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		500.000,00	
4.1.6.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	500.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	500.000,00		
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal	500.000,00		
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços		20.000,00	
4.1.6.9.9.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		463.202.700,00	
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		247.907.700,00	
4.1.7.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	45.000.000,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	42.600.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	39.600.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.600.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Livre 60%	23.760.000,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Educação 25%	9.900.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - Saúde 15%	5.940.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	1.150.000,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Pr	350.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principa	1.500.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	1.150.000,00		
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Princip	350.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.400.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.400.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Livre 60%	1.440.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Educação 25%	600.000,00		
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - Saúde 15%	360.000,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	167.292.700,00		
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	166.692.700,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	166.692.700,00		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princi	66.285.352,16		
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Princi	100.407.347,84		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	500.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	500.000,00		
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natura	100.000,00		
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Natu	100.000,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.630.500,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco d	27.630.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	10.915.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	10.915.500,00		
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	9.520.000,00		
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	9.520.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Viç	760.000,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – V	760.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	325.000,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – A	325.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ge	50.000,00		
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – G	50.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ou	6.060.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – C	6.060.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Rec 154	300.000,00		
4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências do SUS - Recurso Fundo a Fundo Bloco MAC - COVID	5.760.000,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	3.154.500,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.300.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	838.000,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	838.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	16.000,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prir	16.000,00		
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	500,00		
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Prin	500,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	500.000,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	500.000,00		
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.320.000,00		
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	770.000,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Principal	770.000,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - Principal	462.000,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 25%	192.500,00		
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/97 - 15%	115.500,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	3.550.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.550.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Recurso 100	1.000.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxílio Financeiro FPM	2.500.000,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE GESTÃO	50.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		173.095.000,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	170.035.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	158.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	158.000.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	94.800.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	39.500.000,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	23.700.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	6.000.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	2.500.000,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.500.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	1.200.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação 25%	500.000,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	300.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.000.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.000.000,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.000.000,00		
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	10.000,00		
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Piso Mineiro	50.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.000.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.000.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		40.200.000,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Ve	40.200.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	40.200.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	40.200.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Tranferência de Recursos - FUNDEB 60%	24.120.000,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	Trasferência de Recursos - FUNDEB 40%	16.080.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.715.500,00	
4.1.9.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.604.000,00	
4.1.9.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.604.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.0.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	619.500,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	500.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Demais Multas	40.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e juros	1.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juros	500,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	70.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa	60.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.500,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Div Ativa Multas e Juros	6.000,00		
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00.00	Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Div Ativa Multas e Juros	2.500,00		
4.1.9.1.1.06.0.0.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	930.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	930.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.1.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	900.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.2.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	10.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.3.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.9.1.1.06.1.4.0.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa Multas e Juros	10.000,00		
4.1.9.1.1.09.0.0.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	54.500,00		
4.1.9.1.1.09.0.1.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000,00		
4.1.9.1.1.09.0.2.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e juros	1.500,00		
4.1.9.1.1.09.0.3.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.9.1.1.09.0.4.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.500,00		
4.1.9.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		605.500,00	
4.1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações	105.000,00		
4.1.9.2.1.01.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00		
4.1.9.2.1.01.0.1.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	5.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	500.500,00		
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias	500,00		
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Primárias - Principal	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	500.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	500.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		506.000,00	
4.1.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	506.000,00		
4.1.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.000,00		
4.1.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00		
4.1.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00		
4.1.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	500.000,00		
4.1.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	500.000,00		
4.1.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	500.000,00		
4.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			10.617.200,00
4.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		10.617.200,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.518.000,00	
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	500.000,00		
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estrutura	500.000,00		
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ge	500.000,00		
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - G	500.000,00		
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.018.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00		
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00		
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	30.000,00		
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	30.000,00		
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolares	30.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	1.230.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	1.230.000,00		
4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de Água	1.230.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	5.728.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	5.728.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	5.012.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Futebol	235.000,00		
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes	481.000,00		
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.090.000,00	
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	990.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	990.000,00		
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	990.000,00		
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	100.000,00		
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000.000,00		
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.000.000,00		
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	2.000.000,00		
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		9.200,00	
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.200,00		
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	9.200,00		
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principa	9.200,00		
			Total das receitas:	520.900.000,00
			Total por entidade:	520.900.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.626.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		70.000,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		35.000,00	
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	35.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		35.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	35.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	30.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 108	5.000,00		
4.1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		152.000,00	
4.1.6.9.0.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços		152.000,00	
4.1.6.9.9.0.0.0.00.00.00	Outros Serviços	152.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	152.000,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	152.000,00		
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		2.374.000,00	
4.1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		2.374.000,00	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	2.374.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.374.000,00		
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas - Principal	2.374.000,00		
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		30.000,00	
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		30.000,00	
4.1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00		
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	30.000,00		
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	30.000,00		
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	30.000,00		
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.574.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		8.574.000,00	
4.2.4.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		8.574.000,00	
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.574.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Moldagem e Reprodução dos Profetas	4.174.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Restauração Cine Teatro Leon	1.100.000,00		
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Construção Galeria dos Profetas	3.300.000,00		
			Total das receitas:	11.200.000,00
			Total por entidade:	11.200.000,00

Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			18.048.500,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		16.292.500,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		16.292.500,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	16.292.500,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	16.283.500,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	15.332.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	15.320.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	14.700.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	470.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	110.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	38.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.000,00		
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	12.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	882.500,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	882.500,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	790.000,00		
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	92.500,00		
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	56.500,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	56.500,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	34.500,00		
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	22.000,00		
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	12.500,00		
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	12.500,00		
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	12.500,00		
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00		
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	1.000,00		
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	8.000,00		
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	8.000,00		
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil Ativo	8.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.755.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.755.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.755.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.755.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.755.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.200.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	200.000,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	255.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000,00	
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.000,00	
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00		
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	1.000,00		
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Siste	1.000,00		
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sis	1.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			36.951.500,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		23.539.000,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		23.539.000,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	23.539.000,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	19.011.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	19.011.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.991.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	18.200.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	607.500,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCULT	142.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCON	42.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	20.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Multas e Juros	20.000,00		
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.527.500,00		
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	3.327.500,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	3.327.500,00		
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.01	Contribuição Patronal	3.327.500,00		
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	1.200.000,00		
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos - Principal	1.200.000,00		
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos	1.200.000,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		13.412.500,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		80.000,00	
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	80.000,00		
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	80.000,00		
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	80.000,00		
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		13.332.500,00	
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	13.332.500,00		
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistem	13.332.500,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistr	13.332.500,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sis	12.800.000,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sis	409.000,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sis	95.000,00		
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sis	28.500,00		
			Total das receitas:	55.000.000,00
			Total por entidade:	55.000.000,00
			Total geral:	587.100.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			423.781.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		216.778.300,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		243.500,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	243.500,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		186.530.300,00	
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	500,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	43.979.500,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.608.800,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.884.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.103.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	455.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	184.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	314.500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		30.004.500,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	30.004.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		900.000,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		900.000,00	
3.2.91.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	900.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		206.103.500,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		108.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	108.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		21.997.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	21.287.500,00		
3.3.50.42.00.00.00.00	Auxílios	625.500,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	84.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat		500,00	
3.3.60.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		1.584.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.584.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		180.051.500,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	366.000,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	283.500,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	18.554.500,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	580.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.455.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização	3.600.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	580.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.145.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.455.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.020.500,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	578.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.173.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.972.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	445.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.550.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	275.000,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		2.362.500,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.362.500,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			59.443.200,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		59.442.200,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		758.500,00	
4.4.50.41.00.00.00.00	Contribuições	758.500,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		25.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		53.907.700,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.435.700,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.472.000,00		
4.4.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		4.751.000,00	
4.4.93.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	4.750.000,00		
4.4.93.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.6.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			150.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		150.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		150.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00		
			Total das despesas:	483.375.000,00
			Total da entidade:	483.375.000,00
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.691.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.253.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.073.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.847.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	155.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		180.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.438.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.438.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	120.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	7.090.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	992.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	40.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.114.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.114.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		9.114.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3.300.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	5.814.000,00		
			Total das despesas:	19.805.000,00
			Total da entidade:	19.805.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			48.912.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		47.474.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		47.309.000,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	40.750.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	5.550.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	75.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		165.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	165.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.438.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.438.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	200.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	208.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.418.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.418.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.418.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.200.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			10.470.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		10.470.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		10.470.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.470.000,00		
			Total das despesas:	62.800.000,00
			Total da entidade:	62.800.000,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			20.801.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.836.090,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		13.834.090,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.190,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.131.400,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.573.000,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		1.002.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	1.002.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.964.910,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		1.100,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	1.100,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		5.963.810,00	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	12.100,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	83.600,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	258.170,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	61.050,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	24.200,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.520,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	1.100.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295.920,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	210.000,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	6.050,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.788.200,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			319.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		319.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		319.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	99.000,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
--------	---------------	----------	------------------	---------------------

Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00.00.00

Equipamentos e Material Permanente

220.000,00

Total das despesas: 21.120.000,00

Total da entidade: 21.120.000,00

Total geral: 587.100.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	62 Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário
	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	125 Normatização e Fiscalização
	126 Tecnologia da Informatização
	129 Administração de Receitas
	131 Comunicação Social
	332 Relação de Trabalho
	451 Infra-Estrutura Urbana
	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
	695 Turismo
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
	183 Informação e Inteligência
8 Assistência Social	121 Planejamento e Orçamento
	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
9 Previdência Social	122 Administração Geral
	271 Previdência Básica
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
11 Trabalho	334 Fomento ao Trabalho
12 Educação	122 Administração Geral
	306 Alimentação e Nutrição
	332 Relação de Trabalho
	334 Fomento ao Trabalho
	361 Ensino Fundamental
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	367 Educação Especial
13 Cultura	391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
	392 Difusão Cultural
	695 Turismo
15 Urbanismo	127 Ordenamento Territorial
	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	244 Assistência Comunitária
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	541 Preservação e Conservação Ambiental
	542 Controle Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 Agricultura	606 Extensão Rural
	692 Comercialização
23 Comércio e Serviços	125 Normatização e Fiscalização
	692 Comercialização
	695 Turismo
24 Comunicações	131 Comunicação Social
25 Energia	752 Energia Elétrica

Funções	Subfunções
26 Transporte	122 Administração Geral 451 Infra-Estrutura Urbana
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral 811 Desporto de Rendimento 812 Desporto Comunitário 813 Lazer
28 Encargos Especiais	61 Ação Judiciária 123 Administração Financeira 272 Previdência do Regime Estatutário 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador 843 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	997 Reserva Legal 999 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 04.00 Gabinete do Prefeito		0,00	5.087.500,00	0,00	5.087.500,00
Unidade: 04.01 Coordenação do Gabinete do Prefeito		0,00	5.087.500,00	0,00	5.087.500,00
04	Administração		5.087.500,00		5.087.500,00
04.122	Administração Geral		5.087.500,00		5.087.500,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		5.087.500,00		5.087.500,00
04.122.0002.2.085	Recepções e Solenidades		1.000,00		1.000,00
04.122.0002.2.111	Coordenação do Gabinete do Prefeito		4.305.500,00		4.305.500,00
04.122.0002.2.112	Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE		781.000,00		781.000,00
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Governo		0,00	3.252.500,00	315.500,00	3.568.000,00
Unidade: 05.01 Gabinete da Secretaria Municipal de Governo		0,00	2.221.000,00	315.500,00	2.536.500,00
04	Administração		2.221.000,00	315.000,00	2.536.000,00
04.122	Administração Geral		2.221.000,00	315.000,00	2.536.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		2.021.000,00	315.000,00	2.336.000,00
04.122.0002.0.006	Contribuição Associação Mineira de Municípios			20.000,00	20.000,00
04.122.0002.0.007	Contribuição a AMALPA			125.000,00	125.000,00
04.122.0002.0.008	Contribuição Associação Municípios Mineradores			150.000,00	150.000,00
04.122.0002.0.034	Contribuição à Confederação Nacional dos Municípios			20.000,00	20.000,00
04.122.0002.2.001	Coordenação Secretaria de Governo		1.774.500,00		1.774.500,00
04.122.0002.2.002	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV		246.500,00		246.500,00
04.122.0044	CODAP		200.000,00		200.000,00
04.122.0044.2.003	Manutenção das Atividades do Codap		200.000,00		200.000,00
19	Ciência e Tecnologia			500,00	500,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			500,00	500,00
19.573.0002	Gestão das Ações Administrativas			500,00	500,00
19.573.0002.0.005	Contribuição ao IBAM			500,00	500,00
Unidade: 05.02 Comunicação Institucional		0,00	1.031.500,00	0,00	1.031.500,00
04	Administração		1.031.500,00		1.031.500,00
04.122	Administração Geral		631.500,00		631.500,00
04.122.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos		631.500,00		631.500,00
04.122.0003.2.007	Comemorações Institucionais e Eventos		463.500,00		463.500,00
04.122.0003.2.027	Publicação de Fatos e Atos Governamentais		168.000,00		168.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 05.00 Secretaria Municipal de Governo		0,00	3.252.500,00	315.500,00	3.568.000,00
Unidade: 05.02 Comunicação Institucional		0,00	1.031.500,00	0,00	1.031.500,00
04	Administração		1.031.500,00		1.031.500,00
04.131	Comunicação Social		400.000,00		400.000,00
04.131.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos		400.000,00		400.000,00
04.131.0003.2.006	Serviços Gerais de Publicidade		400.000,00		400.000,00
Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		1.675.000,00	18.476.000,00	2.509.500,00	22.660.500,00
Unidade: 06.01 Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural		0,00	2.575.500,00	100.000,00	2.675.500,00
04	Administração		2.575.000,00		2.575.000,00
04.122	Administração Geral		2.575.000,00		2.575.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		2.575.000,00		2.575.000,00
04.122.0002.2.268	Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural		2.329.000,00		2.329.000,00
04.122.0002.2.269	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMAD		246.000,00		246.000,00
18	Gestão Ambiental		500,00	100.000,00	100.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		500,00	100.000,00	100.500,00
18.541.0011	Gestão Ambiental		500,00	100.000,00	100.500,00
18.541.0011.0.083	Parceria com Entidades - SEMAD			100.000,00	100.000,00
18.541.0011.2.075	Conselho Municipal do Meio Ambiente		500,00		500,00
Unidade: 06.02 Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental		100.000,00	13.740.000,00	2.180.500,00	16.020.500,00
15	Urbanismo		1.950.000,00		1.950.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.950.000,00		1.950.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		1.950.000,00		1.950.000,00
15.451.0010.2.012	Manutenção de Parques, Praças e Jardins		1.950.000,00		1.950.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	11.790.000,00	2.180.500,00	14.070.500,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		790.000,00		790.000,00
18.541.0011	Gestão Ambiental		790.000,00		790.000,00
18.541.0011.2.048	Aterro Sanitário Municipal		50.000,00		50.000,00
18.541.0011.2.091	Proteção da Fauna e Flora		60.000,00		60.000,00
18.541.0011.2.093	Conservação e Preservação do Meio Ambiente		100.000,00		100.000,00
18.541.0011.2.096	Gestão de Resíduos		300.000,00		300.000,00
18.541.0011.2.258	Unidade Conservação Ambiental		250.000,00		250.000,00
18.541.0011.2.277	Programa de Educação Ambiental		30.000,00		30.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		1.675.000,00	18.476.000,00	2.509.500,00	22.660.500,00
Unidade: 06.02 Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental		100.000,00	13.740.000,00	2.180.500,00	16.020.500,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	11.790.000,00	2.180.500,00	14.070.500,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00	11.000.000,00	2.180.500,00	13.280.500,00
18.542.0011	Gestão Ambiental	100.000,00	11.000.000,00		11.100.000,00
18.542.0011.1.005	Aquisição e Implantação de Cestas de Lixo - Emenda Impositiva	100.000,00			100.000,00
18.542.0011.2.139	Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD		11.000.000,00		11.000.000,00
18.542.0045	ECOTRES			1.580.500,00	1.580.500,00
18.542.0045.0.031	Contrato de Programa - Ecotres			1.300.000,00	1.300.000,00
18.542.0045.0.032	Contrato de Rateio - Ecotres			180.500,00	180.500,00
18.542.0045.0.041	Contrato de Programa - Serviços Ambientais			100.000,00	100.000,00
18.542.0055	Consórcios Públicos			600.000,00	600.000,00
18.542.0055.0.042	Contrato de Programa - NIA			600.000,00	600.000,00
Unidade: 06.03 Desenvolvimento Rural		1.575.000,00	280.500,00	229.000,00	2.084.500,00
10	Saúde		5.000,00		5.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		5.000,00		5.000,00
10.304.0037	Prevenção e Saúde		5.000,00		5.000,00
10.304.0037.2.090	Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM		5.000,00		5.000,00
20	Agricultura	1.575.000,00	275.500,00	229.000,00	2.079.500,00
20.606	Extensão Rural		275.500,00	229.000,00	504.500,00
20.606.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura		275.500,00	229.000,00	504.500,00
20.606.0034.0.023	Apoio a Entidades - SEMAD - Emenda Impositiva			150.000,00	150.000,00
20.606.0034.0.035	Parcerias de Apoio à Produção Rural			35.000,00	35.000,00
20.606.0034.0.050	Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos			44.000,00	44.000,00
20.606.0034.2.086	Apoio ao Produtor Rural		165.000,00		165.000,00
20.606.0034.2.087	Convênio com a Emater		105.000,00		105.000,00
20.606.0034.2.089	Convênio Instituto Mineiro Agropecuária - IMA		500,00		500,00
20.606.0034.2.252	Incentivo à Piscicultura		5.000,00		5.000,00
20.692	Comercialização	1.575.000,00			1.575.000,00
20.692.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura	1.575.000,00			1.575.000,00
20.692.0034.1.069	Implantação Galpão - Mercado Municipal	1.575.000,00			1.575.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 06.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		1.675.000,00	18.476.000,00	2.509.500,00	22.660.500,00
Unidade: 06.04 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
18	Gestão Ambiental		600.000,00		600.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		600.000,00		600.000,00
18.541.0011	Gestão Ambiental		600.000,00		600.000,00
18.541.0011.2.228	Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente		600.000,00		600.000,00
Unidade: 06.05 Fundo Municipal de Saneamento Básico		0,00	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
17	Saneamento		1.280.000,00		1.280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.280.000,00		1.280.000,00
17.512.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		1.280.000,00		1.280.000,00
17.512.0010.2.266	Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico		1.280.000,00		1.280.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo		2.832.500,00	9.636.000,00	613.500,00	13.082.000,00
Unidade: 07.01 Gab. Secretaria Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo		0,00	4.096.000,00	0,00	4.096.000,00
04	Administração		4.095.500,00		4.095.500,00
04.122	Administração Geral		4.095.500,00		4.095.500,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		4.095.500,00		4.095.500,00
04.122.0002.2.103	Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo		3.850.000,00		3.850.000,00
04.122.0002.2.104	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SECULTE		245.500,00		245.500,00
13	Cultura		500,00		500,00
13.392	Difusão Cultural		500,00		500,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais		500,00		500,00
13.392.0023.2.215	Atividades do Conselho Municipal de Cultura		500,00		500,00
Unidade: 07.02 Cultura e Turismo		1.260.000,00	3.268.000,00	392.500,00	4.920.500,00
04	Administração	1.260.000,00	945.500,00		2.205.500,00
04.123	Administração Financeira		945.000,00		945.000,00
04.123.0002	Gestão das Ações Administrativas		945.000,00		945.000,00
04.123.0002.2.018	Apoio ao Jubileu de Congonhas		945.000,00		945.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo		2.832.500,00	9.636.000,00	613.500,00	13.082.000,00
Unidade: 07.02 Cultura e Turismo		1.260.000,00	3.268.000,00	392.500,00	4.920.500,00
04	Administração	1.260.000,00	945.500,00		2.205.500,00
04.695	Turismo	1.260.000,00	500,00		1.260.500,00
04.695.0040	Incentivo ao Turismo	1.260.000,00	500,00		1.260.500,00
04.695.0040.1.066	Memorial Dom Silvério	1.260.000,00			1.260.000,00
04.695.0040.2.084	Atividades do Conselho Municipal de Turismo		500,00		500,00
13	Cultura		2.322.500,00	372.500,00	2.695.000,00
13.392	Difusão Cultural		2.112.500,00	372.500,00	2.485.000,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais		2.112.500,00	372.500,00	2.485.000,00
13.392.0023.0.072	Parcerias com Entidades - Cultura			372.500,00	372.500,00
13.392.0023.2.072	Festas Tradicionais do Município		950.000,00		950.000,00
13.392.0023.2.218	Apoio Artístico e Cultural		750.000,00		750.000,00
13.392.0023.2.243	Apoio ao Carnaval de Congonhas		412.500,00		412.500,00
13.695	Turismo		210.000,00		210.000,00
13.695.0040	Incentivo ao Turismo		210.000,00		210.000,00
13.695.0040.2.082	Apoio às Atividades Turísticas		210.000,00		210.000,00
23	Comércio e Serviços			20.000,00	20.000,00
23.695	Turismo			20.000,00	20.000,00
23.695.0040	Incentivo ao Turismo			20.000,00	20.000,00
23.695.0040.0.029	Transferência ao Circuito do Ouro			20.000,00	20.000,00
Unidade: 07.03 Esporte, Lazer e Eventos		1.572.500,00	731.000,00	221.000,00	2.524.500,00
27	Desporto e Lazer	1.572.500,00	731.000,00	221.000,00	2.524.500,00
27.122	Administração Geral		10.500,00		10.500,00
27.122.0043	Incentivo ao Desporto		10.500,00		10.500,00
27.122.0043.2.071	Apoio ao PESC		10.500,00		10.500,00
27.811	Desporto de Rendimento			51.000,00	51.000,00
27.811.0043	Incentivo ao Desporto			51.000,00	51.000,00
27.811.0043.0.068	Parceria com Entidades - Esporte			1.000,00	1.000,00
27.811.0043.0.085	Parcerias com Entidades - Emenda Vereador			50.000,00	50.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	220.500,00		320.500,00
27.812.0043	Incentivo ao Desporto	100.000,00	220.500,00		320.500,00
27.812.0043.1.007	Aquisição de Material Esportivo para Quadras - Emenda Impositiva	100.000,00			100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo		2.832.500,00	9.636.000,00	613.500,00	13.082.000,00
Unidade: 07.03 Esporte, Lazer e Eventos		1.572.500,00	731.000,00	221.000,00	2.524.500,00
27	Desporto e Lazer	1.572.500,00	731.000,00	221.000,00	2.524.500,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	220.500,00		320.500,00
27.812.0043	Incentivo ao Desporto	100.000,00	220.500,00		320.500,00
27.812.0043.2.108	Manutenção das Atividades Desportivas		220.500,00		220.500,00
27.813	Lazer	1.472.500,00	500.000,00	170.000,00	2.142.500,00
27.813.0043	Incentivo ao Desporto	1.472.500,00	500.000,00	170.000,00	2.142.500,00
27.813.0043.0.021	Apoio a Entidades - SECULTE - Emenda Impositiva			170.000,00	170.000,00
27.813.0043.1.017	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	535.000,00			535.000,00
27.813.0043.1.025	Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva	600.000,00			600.000,00
27.813.0043.1.029	Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	337.500,00			337.500,00
27.813.0043.2.107	Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol		500.000,00		500.000,00
Unidade: 07.04 Biblioteca Pública Municipal		0,00	816.000,00	0,00	816.000,00
13	Cultura		816.000,00		816.000,00
13.392	Difusão Cultural		816.000,00		816.000,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais		816.000,00		816.000,00
13.392.0023.2.147	Apoio Atividades da Biblioteca Pública		734.500,00		734.500,00
13.392.0023.2.148	Apoio à Biblioteca Comunitária		67.000,00		67.000,00
13.392.0023.2.149	Apoio a Biblioteca Itinerante		500,00		500,00
13.392.0023.2.150	Desenvolvimento do PMLL		14.000,00		14.000,00
Unidade: 07.05 Fundo Municipal de Cultura		0,00	575.000,00	0,00	575.000,00
13	Cultura		575.000,00		575.000,00
13.392	Difusão Cultural		575.000,00		575.000,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais		575.000,00		575.000,00
13.392.0023.2.078	Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador		50.000,00		50.000,00
13.392.0023.2.216	Atividades do Fundo Municipal de Cultura		525.000,00		525.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 07.00 Secretaria Mun Cult,Esporte,Lazer,Eventos,Turismo		2.832.500,00	9.636.000,00	613.500,00	13.082.000,00
Unidade: 07.06 Fundo Municipal de Turismo		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04	Administração		50.000,00		50.000,00
04.695	Turismo		50.000,00		50.000,00
04.695.0040	Incentivo ao Turismo		50.000,00		50.000,00
04.695.0040.2.226	Apoio às Atividades do FUMTUR		50.000,00		50.000,00
Unidade: 07.07 Fundo Municipal de Esporte		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer		100.000,00		100.000,00
27.813	Lazer		100.000,00		100.000,00
27.813.0043	Incentivo ao Desporto		100.000,00		100.000,00
27.813.0043.2.079	Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador		50.000,00		50.000,00
27.813.0043.2.110	Apoio as Ações de Esporte e Lazer		50.000,00		50.000,00
Órgão: 08.00 Procuradoria Jurídica		0,00	2.941.000,00	3.006.000,00	5.947.000,00
Unidade: 08.01 Coordenação Procuradoria Geral		0,00	2.941.000,00	3.006.000,00	5.947.000,00
04	Administração		2.941.000,00		2.941.000,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.941.000,00		2.941.000,00
04.062.0004	Gestão da Procuradoria Jurídica		2.941.000,00		2.941.000,00
04.062.0004.2.010	Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica		2.940.500,00		2.940.500,00
04.062.0004.2.011	Despesas Gerais com Agentes Políticos - PROJUR		500,00		500,00
28	Encargos Especiais			3.006.000,00	3.006.000,00
28.061	Ação Judiciária			3.006.000,00	3.006.000,00
28.061.0000	Encargos Especiais			3.006.000,00	3.006.000,00
28.061.0000.0.010	Precatórios Judiciais			2.920.000,00	2.920.000,00
28.061.0000.0.011	Parcelamento Precatórios			1.000,00	1.000,00
28.061.0000.0.013	Pagamento de RPVs			85.000,00	85.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 09.00 Controladoria Geral		0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
Unidade: 09.01 Coordenação Controladoria Geral		0,00	938.000,00	0,00	938.000,00
04	Administração		938.000,00		938.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		938.000,00		938.000,00
04.125.0005	Controle Interno		938.000,00		938.000,00
04.125.0005.2.013	Gestão da Controladoria Geral		937.500,00		937.500,00
04.125.0005.2.014	Despesas Gerais com Agentes Políticos - CGE		500,00		500,00
Órgão: 10.00 Secretaria Municipal de Fazenda		2.625.000,00	4.873.000,00	11.061.000,00	18.709.000,00
Unidade: 10.01 Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda		2.625.000,00	4.873.000,00	11.061.000,00	18.709.000,00
04	Administração	2.625.000,00	4.873.000,00		7.498.000,00
04.122	Administração Geral	2.625.000,00			2.625.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	2.625.000,00			2.625.000,00
04.122.0002.1.059	Reestruturação de Sedes Administrativas	2.625.000,00			2.625.000,00
04.123	Administração Financeira		3.068.500,00		3.068.500,00
04.123.0002	Gestão das Ações Administrativas		3.068.500,00		3.068.500,00
04.123.0002.2.015	Coordenação Secretaria de Fazenda		2.823.000,00		2.823.000,00
04.123.0002.2.016	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEFAZ		245.500,00		245.500,00
04.129	Administração de Receitas		1.804.500,00		1.804.500,00
04.129.0002	Gestão das Ações Administrativas		1.804.500,00		1.804.500,00
04.129.0002.2.025	Administração Tributária		1.804.500,00		1.804.500,00
28	Encargos Especiais			11.061.000,00	11.061.000,00
28.123	Administração Financeira			6.053.000,00	6.053.000,00
28.123.0000	Encargos Especiais			6.053.000,00	6.053.000,00
28.123.0000.0.016	Contribuição ao Pasep			6.053.000,00	6.053.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.008.000,00	5.008.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais			5.008.000,00	5.008.000,00
28.843.0000.0.014	Dívida com Instituto Municipal de Previdência			5.008.000,00	5.008.000,00
99	Reserva de Contingência				150.000,00
99.999	Reserva de Contingência				150.000,00
99.999.9999	Reservas				150.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				150.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 11.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		9.425.500,00	63.906.300,00	668.500,00	74.000.300,00
Unidade: 11.01 Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão		0,00	26.727.800,00	500,00	26.728.300,00
04	Administração		26.727.800,00	500,00	26.728.300,00
04.122	Administração Geral		26.727.800,00	500,00	26.728.300,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		26.727.800,00	500,00	26.728.300,00
04.122.0002.0.076	Parcerias com Entidades - SEPLAG			500,00	500,00
04.122.0002.2.004	Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão		26.481.800,00		26.481.800,00
04.122.0002.2.005	Despesas Gerais com Agentes Politicos - SEPLAG		246.000,00		246.000,00
Unidade: 11.02 Gestão Administrativa		0,00	23.946.000,00	15.500,00	23.961.500,00
04	Administração		23.946.000,00		23.946.000,00
04.122	Administração Geral		676.000,00		676.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		676.000,00		676.000,00
04.122.0002.2.028	Serviços de Apoio Administrativo		231.000,00		231.000,00
04.122.0002.2.032	Distribuição de Vales Transporte a Servidores		445.000,00		445.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.120.000,00		2.120.000,00
04.126.0006	Informatização das Atividades		2.120.000,00		2.120.000,00
04.126.0006.2.031	Informatização das Atividades Administrativas		2.120.000,00		2.120.000,00
04.332	Relação de Trabalho		21.150.000,00		21.150.000,00
04.332.0007	Política de Valorização do Servidor		21.030.000,00		21.030.000,00
04.332.0007.2.033	Cartão para Servidores Públicos		21.000.000,00		21.000.000,00
04.332.0007.2.057	Programa Prata da Casa		30.000,00		30.000,00
04.332.0008	Saúde e Segurança do Servidor		120.000,00		120.000,00
04.332.0008.2.034	Apoio a Saúde e Segurança do Servidor		120.000,00		120.000,00
28	Encargos Especiais			15.500,00	15.500,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário			500,00	500,00
28.272.0000	Encargos Especiais			500,00	500,00
28.272.0000.0.018	Pensões			500,00	500,00
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.000,00	15.000,00
28.331.0000	Encargos Especiais			15.000,00	15.000,00
28.331.0000.0.019	Contribuição Patronal Autônomos			15.000,00	15.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 11.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		9.425.500,00	63.906.300,00	668.500,00	74.000.300,00
Unidade: 11.03 Planejamento e Orçamento		0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
04	Administração		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122	Administração Geral		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		2.000.000,00		2.000.000,00
04.122.0002.2.039	Projetos de Infraestrutura		2.000.000,00		2.000.000,00
15	Urbanismo		1.000.000,00		1.000.000,00
15.127	Ordenamento Territorial		1.000.000,00		1.000.000,00
15.127.0056	Urbanismo e Infraestrutura		1.000.000,00		1.000.000,00
15.127.0056.2.073	Projetos Estruturantes		1.000.000,00		1.000.000,00
Unidade: 11.04 Desenvolvimento Econômico		50.000,00	131.500,00	652.500,00	834.000,00
04	Administração		130.500,00	652.500,00	783.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		130.500,00	75.000,00	205.500,00
04.121.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial		130.500,00	75.000,00	205.500,00
04.121.0039.0.028	Apoio à Instituições de Fomento			55.000,00	55.000,00
04.121.0039.0.082	Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação			20.000,00	20.000,00
04.121.0039.2.077	Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC		500,00		500,00
04.121.0039.2.080	Apoio ao Empreendedor		110.000,00		110.000,00
04.121.0039.2.271	Apoio à Feira de Negócios		10.000,00		10.000,00
04.121.0039.2.272	Sala Mineira do Empreendedor		10.000,00		10.000,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			577.500,00	577.500,00
04.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial			577.500,00	577.500,00
04.573.0039.0.036	Parcerias - Incentivo Indústria, Tecnologia e Inovação			577.500,00	577.500,00
08	Assistência Social		500,00		500,00
08.121	Planejamento e Orçamento		500,00		500,00
08.121.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor		500,00		500,00
08.121.0026.2.058	Conselho Municipal de Defesa do Consumidor		500,00		500,00
11	Trabalho		500,00		500,00
11.334	Fomento ao Trabalho		500,00		500,00
11.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		500,00		500,00
11.334.0028.2.076	Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda		500,00		500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 11.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		9.425.500,00	63.906.300,00	668.500,00	74.000.300,00
Unidade: 11.04 Desenvolvimento Econômico		50.000,00	131.500,00	652.500,00	834.000,00
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00			50.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00			50.000,00
19.572.0056	Urbanismo e Infraestrutura	50.000,00			50.000,00
19.572.0056.1.060	Projeto SIG - Cidade Inteligente	50.000,00			50.000,00
Unidade: 11.05 Gestão Urbana		8.235.500,00	50.000,00	0,00	8.285.500,00
04	Administração	1.700.000,00	50.000,00		1.750.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
04.125.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		50.000,00		50.000,00
04.125.0010.2.201	Apoio as Ações da JARI		50.000,00		50.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	1.700.000,00			1.700.000,00
04.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.700.000,00			1.700.000,00
04.451.0010.1.018	Projetos de Sinalização Viária	1.700.000,00			1.700.000,00
13	Cultura	6.535.500,00			6.535.500,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.535.500,00			6.535.500,00
13.391.0041	Conservação do Patrimônio Histórico	6.535.500,00			6.535.500,00
13.391.0041.1.033	Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	450.000,00			450.000,00
13.391.0041.1.061	PAC Cidades Históricas	6.085.500,00			6.085.500,00
Unidade: 11.06 Fundo Mun. Proteção. Defesa e Direito Consumidor		0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
23	Comércio e Serviços		1.000,00		1.000,00
23.125	Normatização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
23.125.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000,00		1.000,00
23.125.0026.2.074	Ações do PROCON		1.000,00		1.000,00
Unidade: 11.07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico		0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
04	Administração		5.000.000,00		5.000.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		5.000.000,00		5.000.000,00
04.121.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		5.000.000,00		5.000.000,00
04.121.0028.2.094	Programa Avança Congonhas		5.000.000,00		5.000.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 11.00 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		9.425.500,00	63.906.300,00	668.500,00	74.000.300,00
Unidade: 11.07 Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico		0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
11	Trabalho		1.587.500,00		1.587.500,00
11.334	Fomento ao Trabalho		1.587.500,00		1.587.500,00
11.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		1.587.500,00		1.587.500,00
11.334.0028.2.024	Educação para Inovação		450.000,00		450.000,00
11.334.0028.2.102	Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável		1.137.500,00		1.137.500,00
19	Ciência e Tecnologia		1.137.500,00		1.137.500,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.137.500,00		1.137.500,00
19.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial		1.137.500,00		1.137.500,00
19.573.0039.2.045	Economia, Inovação e Tecnologia		1.137.500,00		1.137.500,00
20	Agricultura		1.137.500,00		1.137.500,00
20.606	Extensão Rural		1.137.500,00		1.137.500,00
20.606.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura		1.137.500,00		1.137.500,00
20.606.0034.2.042	Incentivo Agropecuário		1.137.500,00		1.137.500,00
23	Comércio e Serviços		1.137.500,00		1.137.500,00
23.695	Turismo		1.137.500,00		1.137.500,00
23.695.0040	Incentivo ao Turismo		1.137.500,00		1.137.500,00
23.695.0040.2.035	Diversidade Turística		1.137.500,00		1.137.500,00
Unidade: 11.08 Fundo Municipal de Patrimônio Histórico		1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
13	Cultura	1.140.000,00			1.140.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.140.000,00			1.140.000,00
13.391.0041	Conservação do Patrimônio Histórico	1.140.000,00			1.140.000,00
13.391.0041.1.035	Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	1.100.000,00			1.100.000,00
13.391.0041.1.036	Apoio ao Projeto Monumenta	40.000,00			40.000,00
Unidade: 11.09 Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	Urbanismo		50.000,00		50.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		50.000,00		50.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		50.000,00		50.000,00
15.451.0010.2.052	Apoio às Ações do FADEC		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 12.00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		20.905.000,00	23.320.000,00	6.346.500,00	50.571.500,00
Unidade: 12.01 Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura		0,00	13.740.500,00	0,00	13.740.500,00
04	Administração		13.740.500,00		13.740.500,00
04.122	Administração Geral		13.740.500,00		13.740.500,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		13.740.500,00		13.740.500,00
04.122.0002.2.036	Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura		13.494.500,00		13.494.500,00
04.122.0002.2.037	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMOBI		246.000,00		246.000,00
Unidade: 12.02 Transportes e Veículos		0,00	4.788.000,00	0,00	4.788.000,00
26	Transporte		4.788.000,00		4.788.000,00
26.122	Administração Geral		4.788.000,00		4.788.000,00
26.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		4.788.000,00		4.788.000,00
26.122.0002.2.044	Manutenção e Controle de Frotas		4.788.000,00		4.788.000,00
Unidade: 12.03 Manutenção Urbana e Predial		5.071.000,00	450.000,00	0,00	5.521.000,00
15	Urbanismo	5.071.000,00	450.000,00		5.521.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.071.000,00	450.000,00		5.521.000,00
15.452.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	5.071.000,00			5.071.000,00
15.452.0010.1.002	Construção e Reforma de Edificações Públicas	5.071.000,00			5.071.000,00
15.452.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas		450.000,00		450.000,00
15.452.0013.2.040	Controle e Execução de Obras Públicas		450.000,00		450.000,00
Unidade: 12.04 Gestão de Obras Públicas		15.834.000,00	0,00	0,00	15.834.000,00
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.000.000,00			1.000.000,00
15.451.0010.1.023	Requalificação Central	500.000,00			500.000,00
15.451.0010.1.056	Construção da Praça de Eventos	500.000,00			500.000,00
15.451.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0013.1.006	Construção de Muros de Contenção	1.500.000,00			1.500.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 12.00 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		20.905.000,00	23.320.000,00	6.346.500,00	50.571.500,00
Unidade: 12.04 Gestão de Obras Públicas		15.834.000,00	0,00	0,00	15.834.000,00
26	Transporte	13.334.000,00			13.334.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	13.334.000,00			13.334.000,00
26.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	13.334.000,00			13.334.000,00
26.451.0010.1.003	Pavimentação - Emenda Vereador	1.200.000,00			1.200.000,00
26.451.0010.1.004	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	10.134.000,00			10.134.000,00
26.451.0010.1.010	Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte	2.000.000,00			2.000.000,00
Unidade: 12.05 Concessões Públicas		0,00	4.341.500,00	6.346.500,00	10.688.000,00
04	Administração			15.000,00	15.000,00
04.131	Comunicação Social			15.000,00	15.000,00
04.131.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas			15.000,00	15.000,00
04.131.0013.0.009	Convênio com Cemitérios			15.000,00	15.000,00
25	Energia		4.341.500,00	6.331.500,00	10.673.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.341.500,00	6.331.500,00	10.673.000,00
25.752.0042	Iluminação Pública		4.341.500,00	5.831.500,00	10.173.000,00
25.752.0042.0.078	Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos			1.000.000,00	1.000.000,00
25.752.0042.0.080	Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos			1.081.500,00	1.081.500,00
25.752.0042.0.081	Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Vereador			3.750.000,00	3.750.000,00
25.752.0042.2.142	Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal		2.100.000,00		2.100.000,00
25.752.0042.2.238	Serviços de Ligações Provisórias		2.241.500,00		2.241.500,00
25.752.0055	Consórcios Públicos			500.000,00	500.000,00
25.752.0055.0.084	Manutenção de Consórcios Públicos			500.000,00	500.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		10.097.000,00	16.283.500,00	2.330.500,00	28.711.000,00
Unidade: 13.01 Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social		0,00	11.322.000,00	270.000,00	11.592.000,00
08	Assistência Social		11.322.000,00	270.000,00	11.592.000,00
08.122	Administração Geral		9.992.500,00	270.000,00	10.262.500,00
08.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		9.992.500,00		9.992.500,00
08.122.0002.2.055	Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social		9.746.500,00		9.746.500,00
08.122.0002.2.056	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEDAS		246.000,00		246.000,00
08.122.0027	Assistência Social Geral			270.000,00	270.000,00
08.122.0027.0.022	Apoio a Entidades - SEDAS - Emenda Impositiva			140.000,00	140.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		10.097.000,00	16.283.500,00	2.330.500,00	28.711.000,00
Unidade: 13.01 Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social		0,00	11.322.000,00	270.000,00	11.592.000,00
08	Assistência Social		11.322.000,00	270.000,00	11.592.000,00
08.122	Administração Geral		9.992.500,00	270.000,00	10.262.500,00
08.122.0027	Assistência Social Geral			270.000,00	270.000,00
08.122.0027.0.071	Parcerias com Entidades - SEDAS			130.000,00	130.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		500,00		500,00
08.241.0016	Atenção ao Idoso		500,00		500,00
08.241.0016.2.049	Conselho Municipal do Idoso		500,00		500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.000,00		1.000,00
08.243.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		1.000,00		1.000,00
08.243.0025.2.046	Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente		500,00		500,00
08.243.0025.2.050	Conselho Tutelar		500,00		500,00
08.244	Assistência Comunitária		28.000,00		28.000,00
08.244.0021	Atenção aos Direitos da Mulher		500,00		500,00
08.244.0021.2.047	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher		500,00		500,00
08.244.0024	Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial		1.500,00		1.500,00
08.244.0024.2.054	Conselho Municipal de Igualdade Racial		500,00		500,00
08.244.0024.2.065	Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial		1.000,00		1.000,00
08.244.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		25.500,00		25.500,00
08.244.0025.2.051	Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA		500,00		500,00
08.244.0025.2.278	Apoio à Casa dos Conselhos		25.000,00		25.000,00
08.244.0027	Assistência Social Geral		500,00		500,00
08.244.0027.2.053	Conselho Municipal de Assistência Social		500,00		500,00
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.300.000,00		1.300.000,00
08.302.0027	Assistência Social Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
08.302.0027.2.029	Programa Municipal sobre Drogas - Emenda Impositiva		1.300.000,00		1.300.000,00
Unidade: 13.02 Trabalho e Renda		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
11	Trabalho		55.000,00		55.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		55.000,00		55.000,00
11.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		55.000,00		55.000,00
11.334.0028.2.273	Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária		5.000,00		5.000,00
11.334.0028.2.274	Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		10.097.000,00	16.283.500,00	2.330.500,00	28.711.000,00
Unidade: 13.02 Trabalho e Renda		0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
23	Comércio e Serviços		5.000,00		5.000,00
23.692	Comercialização		5.000,00		5.000,00
23.692.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		5.000,00		5.000,00
23.692.0028.2.254	Apoio ao Artesanato		5.000,00		5.000,00
Unidade: 13.03 Fundo Municipal de Habitação		10.097.000,00	0,00	55.000,00	10.152.000,00
16	Habitação	10.097.000,00		55.000,00	10.152.000,00
16.244	Assistência Comunitária	5.703.500,00			5.703.500,00
16.244.0014	Programas Habitacionais	5.703.500,00			5.703.500,00
16.244.0014.1.037	Programa Investimento e Melhoria em Habitação	5.000.000,00			5.000.000,00
16.244.0014.1.038	PROFAR - Unidades Habitacionais - Baixa Renda	703.500,00			703.500,00
16.482	Habitação Urbana	4.393.500,00		55.000,00	4.448.500,00
16.482.0014	Programas Habitacionais	4.393.500,00		55.000,00	4.448.500,00
16.482.0014.0.073	Parcerias com Entidades - Projeto Mão Solidária			55.000,00	55.000,00
16.482.0014.1.039	Programa Investimento Habitação Urbana e Rural	88.500,00			88.500,00
16.482.0014.1.040	Projeto Mão Solidária	4.305.000,00			4.305.000,00
Unidade: 13.04 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	4.088.000,00	0,00	4.088.000,00
08	Assistência Social		4.088.000,00		4.088.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		730.000,00		730.000,00
08.241.0016	Atenção ao Idoso		730.000,00		730.000,00
08.241.0016.2.234	Manutenção Centro Referência do Idoso		730.000,00		730.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		301.000,00		301.000,00
08.242.0020	Atenção a Pessoas com Deficiência		300.000,00		300.000,00
08.242.0020.2.068	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência		20.000,00		20.000,00
08.242.0020.2.092	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador		180.000,00		180.000,00
08.242.0020.2.100	Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva		100.000,00		100.000,00
08.242.0022	Apoio a Apae		1.000,00		1.000,00
08.242.0022.2.064	APAE - Projeto Ação Continuada		1.000,00		1.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.057.000,00		3.057.000,00
08.244.0015	Programa Atenção Integral Família		463.500,00		463.500,00
08.244.0015.2.060	Manutenção de Centro de Referência - CRAS		202.000,00		202.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		10.097.000,00	16.283.500,00	2.330.500,00	28.711.000,00
Unidade: 13.04 Fundo Municipal de Assistência Social		0,00	4.088.000,00	0,00	4.088.000,00
08	Assistência Social		4.088.000,00		4.088.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.057.000,00		3.057.000,00
08.244.0015	Programa Atenção Integral Família		463.500,00		463.500,00
08.244.0015.2.069	Ações do IGD		146.000,00		146.000,00
08.244.0015.2.225	Ações IGD-SUAS		45.000,00		45.000,00
08.244.0015.2.231	Serviços de Medidas Socioeducativas		20.500,00		20.500,00
08.244.0015.2.244	Serviços Convivência Fortalecimento de Vínculos		50.000,00		50.000,00
08.244.0017	Benefícios Eventuais		2.222.500,00		2.222.500,00
08.244.0017.2.030	Programa Cesta Cidadão - Emenda Vereador		1.125.000,00		1.125.000,00
08.244.0017.2.061	Apoio para Situação de Emergência/Calamidade		500,00		500,00
08.244.0017.2.062	Programa Cesta Cidadão		808.500,00		808.500,00
08.244.0017.2.066	Programas de Assistência Funerária		79.000,00		79.000,00
08.244.0017.2.067	Bolsa Cidadania		10.000,00		10.000,00
08.244.0017.2.224	Programas de Auxílio Natalidade		199.500,00		199.500,00
08.244.0021	Atenção aos Direitos da Mulher		228.500,00		228.500,00
08.244.0021.2.099	Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva		150.000,00		150.000,00
08.244.0021.2.140	Auxílio Moradia às Mulheres		47.000,00		47.000,00
08.244.0021.2.235	Centro de Referência da Mulher		31.500,00		31.500,00
08.244.0027	Assistência Social Geral		27.500,00		27.500,00
08.244.0027.2.063	Programas de Assistência Social Geral		500,00		500,00
08.244.0027.2.265	Apoio ao Migrante		27.000,00		27.000,00
08.244.0054	Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI		115.000,00		115.000,00
08.244.0054.2.070	Centro Referência Especializado - CREAS		115.000,00		115.000,00
Unidade: 13.05 Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente		0,00	383.000,00	1.743.000,00	2.126.000,00
08	Assistência Social		383.000,00	1.743.000,00	2.126.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		383.000,00	1.743.000,00	2.126.000,00
08.243.0018	Atenção Criança e Adolescente		383.000,00	1.743.000,00	2.126.000,00
08.243.0018.0.065	Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente - RP			378.000,00	378.000,00
08.243.0018.0.074	Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente			1.365.000,00	1.365.000,00
08.243.0018.2.270	Programa de Apoio à Criança e Adolescente		383.000,00		383.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 13.00 Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		10.097.000,00	16.283.500,00	2.330.500,00	28.711.000,00
Unidade: 13.06 Fundo Municipal do Idoso		0,00	430.500,00	262.500,00	693.000,00
08	Assistência Social		430.500,00	262.500,00	693.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		430.500,00	262.500,00	693.000,00
08.241.0016	Atenção ao Idoso		430.500,00	262.500,00	693.000,00
08.241.0016.0.079	Parceria com Entidades - Fundo do Idoso			262.500,00	262.500,00
08.241.0016.2.095	Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador		200.000,00		200.000,00
08.241.0016.2.098	Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva		150.000,00		150.000,00
08.241.0016.2.250	Programa Atenção ao Idoso - RP		70.000,00		70.000,00
08.241.0016.2.267	Apoio ao Fundo Municipal do Idoso		10.500,00		10.500,00
Órgão: 14.00 Secretaria Municipal de Educação		8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
Unidade: 14.01 Gabinete da Secretaria Municipal de Educação		0,00	13.086.500,00	3.000,00	13.089.500,00
12	Educação		13.086.500,00	3.000,00	13.089.500,00
12.122	Administração Geral		13.086.500,00		13.086.500,00
12.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		13.086.000,00		13.086.000,00
12.122.0002.2.115	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEMED		245.500,00		245.500,00
12.122.0002.2.121	Coordenação Secretaria de Educação		12.825.500,00		12.825.500,00
12.122.0002.2.122	Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED		15.000,00		15.000,00
12.122.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00		500,00
12.122.0032.2.118	Conselho Municipal de Educação		500,00		500,00
12.361	Ensino Fundamental			3.000,00	3.000,00
12.361.0029	Desenvolvimento do Ensino			3.000,00	3.000,00
12.361.0029.0.040	Contribuição a UNDIME			3.000,00	3.000,00
Unidade: 14.02 Apoio Técnico e Operacional		0,00	3.156.000,00	2.020.000,00	5.176.000,00
12	Educação		3.156.000,00	2.020.000,00	5.176.000,00
12.122	Administração Geral		1.575.000,00		1.575.000,00
12.122.0029	Desenvolvimento do Ensino		1.575.000,00		1.575.000,00
12.122.0029.2.134	Distribuição de Passe Estudantil - PPE		1.575.000,00		1.575.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		500,00		500,00
12.306.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00		500,00
12.306.0032.2.124	Conselho Municipal de Alimentação Escolar		500,00		500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 14.00 Secretaria Municipal de Educação		8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
Unidade: 14.02 Apoio Técnico e Operacional		0,00	3.156.000,00	2.020.000,00	5.176.000,00
12	Educação		3.156.000,00	2.020.000,00	5.176.000,00
12.361	Ensino Fundamental		1.555.500,00		1.555.500,00
12.361.0032	Apoio Técnico e Operacional		1.555.500,00		1.555.500,00
12.361.0032.2.125	Apoio as Atividades da Educação		1.538.500,00		1.538.500,00
12.361.0032.2.126	Gestão Transporte Interno		17.000,00		17.000,00
12.367	Educação Especial		25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
12.367.0031	Assistência ao Educando		25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
12.367.0031.0.077	Parcerias com Entidades de Apoio Educacional			2.020.000,00	2.020.000,00
12.367.0031.2.081	Apoio ao Projeto de Inclusão Educacional		25.000,00		25.000,00
Unidade: 14.03 Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.181.500,00	38.266.000,00	0,00	46.447.500,00
12	Educação	8.181.500,00	38.266.000,00		46.447.500,00
12.122	Administração Geral		31.000,00		31.000,00
12.122.0029	Desenvolvimento do Ensino		31.000,00		31.000,00
12.122.0029.2.117	Casa do Professor - Centro de Referência		31.000,00		31.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.290.000,00		2.290.000,00
12.306.0031	Assistência ao Educando		2.290.000,00		2.290.000,00
12.306.0031.2.017	Distribuição Merenda Escolar - Educação Infantil		756.000,00		756.000,00
12.306.0031.2.132	Distribuição de Merenda Escolar		1.534.000,00		1.534.000,00
12.332	Relação de Trabalho		50.000,00		50.000,00
12.332.0002	Gestão das Ações Administrativas		50.000,00		50.000,00
12.332.0002.2.131	Capacitação Profissional na Área Educação		50.000,00		50.000,00
12.361	Ensino Fundamental	8.181.500,00	25.542.500,00		33.724.000,00
12.361.0029	Desenvolvimento do Ensino	8.181.500,00	24.807.500,00		32.989.000,00
12.361.0029.1.022	Construção e Ampliação de Prédios Escolares	5.031.500,00			5.031.500,00
12.361.0029.1.072	Reforma de Prédios Escolares	3.150.000,00			3.150.000,00
12.361.0029.2.128	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental		24.282.500,00		24.282.500,00
12.361.0029.2.129	Material Escolar - Escolas Rede Municipal		525.000,00		525.000,00
12.361.0031	Assistência ao Educando		735.000,00		735.000,00
12.361.0031.2.135	Distribuição de Passe Estudantil - PPE		735.000,00		735.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 14.00 Secretaria Municipal de Educação		8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
Unidade: 14.03 Educação Infantil e Ensino Fundamental		8.181.500,00	38.266.000,00	0,00	46.447.500,00
12	Educação	8.181.500,00	38.266.000,00		46.447.500,00
12.365	Educação Infantil		10.352.500,00		10.352.500,00
12.365.0029	Desenvolvimento do Ensino		10.228.000,00		10.228.000,00
12.365.0029.2.130	Desenvolvimento da Educação Infantil		10.228.000,00		10.228.000,00
12.365.0033	Atenção Criança Menor de 6 Anos		124.500,00		124.500,00
12.365.0033.2.137	Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil		124.500,00		124.500,00
Unidade: 14.04 Ensino Médio, Superior e Profissionalizante		0,00	283.500,00	578.500,00	862.000,00
12	Educação		283.500,00	578.500,00	862.000,00
12.334	Fomento ao Trabalho			578.500,00	578.500,00
12.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego			578.500,00	578.500,00
12.334.0028.0.070	Parcerias com Entidades - SEMED			578.500,00	578.500,00
12.364	Ensino Superior		283.500,00		283.500,00
12.364.0031	Assistência ao Educando		283.500,00		283.500,00
12.364.0031.2.141	PAVE - Transporte para Ensino Superior e Técnico		283.500,00		283.500,00
Unidade: 14.05 Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos		0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12	Educação		25.000,00		25.000,00
12.361	Ensino Fundamental		25.000,00		25.000,00
12.361.0031	Assistência ao Educando		25.000,00		25.000,00
12.361.0031.2.083	Apoio ao Grêmio Estudantil		12.500,00		12.500,00
12.361.0031.2.088	Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais		12.500,00		12.500,00
Unidade: 14.06 FUNDEB		0,00	40.220.500,00	0,00	40.220.500,00
12	Educação		40.220.500,00		40.220.500,00
12.361	Ensino Fundamental		40.220.500,00		40.220.500,00
12.361.0029	Desenvolvimento do Ensino		40.220.000,00		40.220.000,00
12.361.0029.2.152	Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB		24.132.000,00		24.132.000,00
12.361.0029.2.153	Demais Recursos do FUNDEB		16.088.000,00		16.088.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 14.00 Secretaria Municipal de Educação		8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
Unidade: 14.06 FUNDEB		0,00	40.220.500,00	0,00	40.220.500,00
12	Educação		40.220.500,00		40.220.500,00
12.361	Ensino Fundamental		40.220.500,00		40.220.500,00
12.361.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00		500,00
12.361.0032.2.154	Conselho do Fundeb		500,00		500,00
Órgão: 15.00 Secretaria Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
Unidade: 15.01 Fundo Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10	Saúde	3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10.122	Administração Geral		18.170.000,00	623.500,00	18.793.500,00
10.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		18.169.500,00	27.000,00	18.196.500,00
10.122.0002.0.051	Apoio ao CONASEMS/MG			27.000,00	27.000,00
10.122.0002.2.189	Serviços de Transporte		378.000,00		378.000,00
10.122.0002.2.190	Serviços de Apoio Administrativo - FMS		157.500,00		157.500,00
10.122.0002.2.191	Coordenação Unidade Central de Saúde		16.998.000,00		16.998.000,00
10.122.0002.2.192	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SMS		246.000,00		246.000,00
10.122.0002.2.193	Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS		390.000,00		390.000,00
10.122.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		500,00		500,00
10.122.0025.2.187	Atividades do Conselho Municipal de Saúde		500,00		500,00
10.122.0055	Consórcios Públicos			596.500,00	596.500,00
10.122.0055.0.052	Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP			596.500,00	596.500,00
10.301	Atenção Básica	500.000,00	27.462.500,00		27.962.500,00
10.301.0035	Atenção Básica em Saúde	500.000,00	27.462.000,00		27.962.000,00
10.301.0035.1.027	Construção e Ampliação UBS	500.000,00			500.000,00
10.301.0035.2.043	Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva		500.000,00		500.000,00
10.301.0035.2.105	Construção de UBS - Emenda Impositiva		200.000,00		200.000,00
10.301.0035.2.155	Serviços de Assistência a Saúde		1.230.000,00		1.230.000,00
10.301.0035.2.158	Manutenção dos Serviços em Atenção Básica		24.061.000,00		24.061.000,00
10.301.0035.2.163	Serviços Assistência a Saúde - PSF		983.500,00		983.500,00
10.301.0035.2.164	Serviços de Assistência a Saúde Bucal		486.500,00		486.500,00
10.301.0035.2.165	Apoio ao Programa Educ. Permanente a Distância		500,00		500,00
10.301.0035.2.167	Prog. Educ. em Sexualidade e Cidadania		500,00		500,00
10.301.0038	Humanização dos Serviços Atenção a Saúde		500,00		500,00
10.301.0038.2.188	Apoio ao Programa Humaniza SUS		500,00		500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 15.00 Secretaria Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
Unidade: 15.01 Fundo Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10	Saúde	3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.581.700,00	96.383.000,00	2.176.000,00	101.140.700,00
10.302.0036	Assist. Saúde Média/Alta Complexidade	2.581.700,00	95.883.000,00	1.831.000,00	100.295.700,00
10.302.0036.0.004	Repasse - Ampliação e Reforma do Hospital Bom Jesus			105.000,00	105.000,00
10.302.0036.0.037	Aquisição Equipamento para Hospital Bom Jesus - Emenda Vereador			600.000,00	600.000,00
10.302.0036.0.046	Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - PRO-HOSP			625.500,00	625.500,00
10.302.0036.0.047	PRO-HOSP Municipal			500,00	500,00
10.302.0036.0.048	Repasse Associação Hospitalar Bom Jesus - IAC/INTEGRASUS			500.000,00	500.000,00
10.302.0036.1.008	Aquisição Veículo para TFD - Emenda Impositiva	830.000,00			830.000,00
10.302.0036.1.020	Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	155.000,00			155.000,00
10.302.0036.1.024	Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	375.000,00			375.000,00
10.302.0036.1.028	Ampliação Unidade Central de Saúde	1.116.700,00			1.116.700,00
10.302.0036.1.074	Sistema de Saúde do Município	105.000,00			105.000,00
10.302.0036.2.059	Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador		62.500,00		62.500,00
10.302.0036.2.101	Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva		200.000,00		200.000,00
10.302.0036.2.166	Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID		5.760.000,00		5.760.000,00
10.302.0036.2.171	Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA		2.827.500,00		2.827.500,00
10.302.0036.2.172	Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP		940.000,00		940.000,00
10.302.0036.2.174	Atividade de Atenção Saúde Mental		1.232.500,00		1.232.500,00
10.302.0036.2.175	Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose		800.000,00		800.000,00
10.302.0036.2.176	Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade		7.206.000,00		7.206.000,00
10.302.0036.2.177	Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio		30.000.000,00		30.000.000,00
10.302.0036.2.178	Centro de Especialidades Odontológicas - CEO		350.000,00		350.000,00
10.302.0036.2.179	Cirurgias Eletivas - FAEC		500.000,00		500.000,00
10.302.0036.2.180	Rede Urgência e Emergência - HBJ		1.050.000,00		1.050.000,00
10.302.0036.2.255	Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação		148.500,00		148.500,00
10.302.0036.2.259	Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC		500.000,00		500.000,00
10.302.0036.2.262	Serviços Assistência à Saúde Especializada		43.550.000,00		43.550.000,00
10.302.0036.2.263	Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais		756.000,00		756.000,00
10.302.0037	Prevenção e Saúde		500.000,00		500.000,00
10.302.0037.2.041	Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva		500.000,00		500.000,00
10.302.0055	Consórcios Públicos			345.000,00	345.000,00
10.302.0055.0.049	Apoio Consórcio Intermunicipal - CISRU			345.000,00	345.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 15.00 Secretaria Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
Unidade: 15.01 Fundo Municipal de Saúde		3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10	Saúde	3.331.700,00	144.336.500,00	4.419.500,00	152.087.700,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.255.000,00		1.255.000,00
10.303.0035	Atenção Básica em Saúde		1.255.000,00		1.255.000,00
10.303.0035.2.169	Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica		1.255.000,00		1.255.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	250.000,00	384.000,00		634.000,00
10.304.0037	Prevenção e Saúde	250.000,00	384.000,00		634.000,00
10.304.0037.1.030	Aquisição de Veículo Zoonoses - Emenda Impositiva	250.000,00			250.000,00
10.304.0037.2.097	Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador		150.000,00		150.000,00
10.304.0037.2.183	Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços		162.500,00		162.500,00
10.304.0037.2.185	Manutenção do Centro de Zoonoses		71.000,00		71.000,00
10.304.0037.2.257	Vigilância do Trabalhador		500,00		500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		682.000,00	1.620.000,00	2.302.000,00
10.305.0037	Prevenção e Saúde		682.000,00	1.620.000,00	2.302.000,00
10.305.0037.0.038	Aquisição de Castramóvel - Emenda Impositiva			120.000,00	120.000,00
10.305.0037.0.075	Parcerias com Entidades - SMS			1.500.000,00	1.500.000,00
10.305.0037.2.186	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde		682.000,00		682.000,00
Órgão: 16.00 Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	1.652.500,00	539.500,00	2.192.000,00
Unidade: 16.01 Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	925.000,00	0,00	925.000,00
04	Administração		925.000,00		925.000,00
04.122	Administração Geral		802.000,00		802.000,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		802.000,00		802.000,00
04.122.0002.2.008	Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social		556.000,00		556.000,00
04.122.0002.2.009	Despesas Gerais com Agentes Políticos - SESP		246.000,00		246.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização		123.000,00		123.000,00
04.125.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		123.000,00		123.000,00
04.125.0010.2.200	Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte		123.000,00		123.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS		59.073.200,00	389.740.300,00	34.411.500,00	483.375.000,00
Órgão: 16.00 Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	1.652.500,00	539.500,00	2.192.000,00
Unidade: 16.02 Comando da Guarda Civil Municipal		0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
06	Segurança Pública		280.000,00		280.000,00
06.181	Policiamento		280.000,00		280.000,00
06.181.0009	Apoio a Segurança Pública		280.000,00		280.000,00
06.181.0009.2.204	Apoio a Atividades da Guarda Municipal		280.000,00		280.000,00
Unidade: 16.03 Gestão de Parcerias - Segurança Pública		0,00	11.000,00	514.500,00	525.500,00
06	Segurança Pública		11.000,00	514.500,00	525.500,00
06.182	Defesa Civil		10.500,00	514.500,00	525.000,00
06.182.0009	Apoio a Segurança Pública		10.500,00	514.500,00	525.000,00
06.182.0009.0.012	Parceria Polícia Militar			315.000,00	315.000,00
06.182.0009.0.015	Parceria Corpo de Bombeiros			105.000,00	105.000,00
06.182.0009.0.020	Parceria Secretaria de Segurança Pública			94.500,00	94.500,00
06.182.0009.2.023	Apoio à Defesa Civil		10.500,00		10.500,00
06.183	Informação e Inteligência		500,00		500,00
06.183.0009	Apoio a Segurança Pública		500,00		500,00
06.183.0009.2.038	Conselho Defesa Social do Município		500,00		500,00
Unidade: 16.04 Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal		0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
06	Segurança Pública			25.000,00	25.000,00
06.182	Defesa Civil			25.000,00	25.000,00
06.182.0009	Apoio a Segurança Pública			25.000,00	25.000,00
06.182.0009.0.033	Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal			25.000,00	25.000,00
Unidade: 16.05 Fundo Municipal de Trânsito		0,00	436.500,00	0,00	436.500,00
04	Administração		436.500,00		436.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização		436.500,00		436.500,00
04.125.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		436.500,00		436.500,00
04.125.0010.2.212	Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito		436.500,00		436.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO		8.574.000,00	11.231.000,00	0,00	19.805.000,00
Órgão: 02.00 Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo		8.574.000,00	11.231.000,00	0,00	19.805.000,00
Unidade: 02.01 Coordenação da Fundação Municipal de Cultura		8.574.000,00	11.231.000,00	0,00	19.805.000,00
04	Administração		3.491.000,00		3.491.000,00
04.122	Administração Geral		3.491.000,00		3.491.000,00
04.122.0046	Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT		3.491.000,00		3.491.000,00
04.122.0046.8.001	Manutenção das Atividades Administrativas		3.491.000,00		3.491.000,00
13	Cultura	8.574.000,00	3.650.000,00		12.224.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	8.574.000,00	3.600.000,00		12.174.000,00
13.391.0047	Museu de Congonhas	7.474.000,00	3.600.000,00		11.074.000,00
13.391.0047.7.002	Moldagem e Reprodução dos Profetas e Galeria	4.174.000,00			4.174.000,00
13.391.0047.7.003	Ampliação do Museu de Congonhas	3.300.000,00			3.300.000,00
13.391.0047.8.014	Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro		3.600.000,00		3.600.000,00
13.391.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	1.100.000,00			1.100.000,00
13.391.0048.7.006	Manutenção Cine Teatro Leon	1.100.000,00			1.100.000,00
13.392	Difusão Cultural		50.000,00		50.000,00
13.392.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT		50.000,00		50.000,00
13.392.0048.8.002	Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município		50.000,00		50.000,00
24	Comunicações		290.000,00		290.000,00
24.131	Comunicação Social		290.000,00		290.000,00
24.131.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT		290.000,00		290.000,00
24.131.0048.8.007	Operação da Rádio Educativa		290.000,00		290.000,00
27	Desporto e Lazer		3.800.000,00		3.800.000,00
27.812	Desporto Comunitário		3.800.000,00		3.800.000,00
27.812.0049	Preservação Área de Lazer - FUMCULT		3.800.000,00		3.800.000,00
27.812.0049.8.011	Manutenção dos Parques		3.800.000,00		3.800.000,00
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
Órgão: 03.00 Previdência do Município de Congonhas		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
Unidade: 03.01 Diretoria Executiva		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
09	Previdência Social		52.300.000,00		52.300.000,00
09.122	Administração Geral		5.781.000,00		5.781.000,00
09.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		5.781.000,00		5.781.000,00
09.122.0002.6.001	Manutenção Administrativa		1.931.000,00		1.931.000,00
09.122.0002.6.005	Sede Própria PREVCON		3.850.000,00		3.850.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
Órgão: 03.00 Previdência do Município de Congonhas		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
Unidade: 03.01 Diretoria Executiva		10.469.000,00	52.300.000,00	30.000,00	62.800.000,00
09	Previdência Social		52.300.000,00		52.300.000,00
09.271	Previdência Básica		46.519.000,00		46.519.000,00
09.271.0002	Gestão das Ações Administrativas		46.519.000,00		46.519.000,00
09.271.0002.6.002	Pagamento de Benefícios Previdenciários - Ente		7.800.000,00		7.800.000,00
09.271.0002.6.003	Pagamento de Benefícios Previdenciários - RPPS		38.519.000,00		38.519.000,00
09.271.0002.6.004	Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS		200.000,00		200.000,00
28	Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.061	Ação Judiciária			30.000,00	30.000,00
28.061.0000	Encargos Especiais			30.000,00	30.000,00
28.061.0000.0.017	Parcelamento de Dívidas			30.000,00	30.000,00
99	Reserva de Contingência	10.469.000,00			10.470.000,00
99.997	Reserva Legal	10.469.000,00			10.469.000,00
99.997.9999	Reservas	10.469.000,00			10.469.000,00
99.997.9999.7.777	Reserva RPPS	10.469.000,00			10.469.000,00
99.999	Reserva de Contingência				1.000,00
99.999.9999	Reservas				1.000,00
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				1.000,00
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
Órgão: 01.00 Câmara Municipal de Congonhas		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
Unidade: 01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
01	Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053.4.001	Manutenção das Atividades Legislativas		2.519.000,00		2.519.000,00
01.031.0053.4.002	Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar		28.710,00		28.710,00
01.031.0053.4.003	Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores		15.730,00		15.730,00
01.031.0053.4.004	Manutenção das Atividades da Câmara		16.479.540,00		16.479.540,00
01.031.0053.4.005	Consultoria ao IBAM		1.100,00		1.100,00
01.031.0053.4.006	Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros		118.800,00		118.800,00
01.031.0053.4.007	Divulgação Oficial		17.710,00		17.710,00
01.031.0053.4.008	Capacitação de Recursos Humanos		18.700,00		18.700,00
01.031.0053.4.009	Auxílio ao Trabalhador		6.050,00		6.050,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
Órgão: 01.00 Câmara Municipal de Congonhas		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
Unidade: 01.01 Gabinete e Secretaria da Câmara		0,00	21.120.000,00	0,00	21.120.000,00
01	Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053.4.010	Manutenção dos Serviços de Informática		113.300,00		113.300,00
01.031.0053.4.011	Cartão Alimentação		1.595.000,00		1.595.000,00
01.031.0053.4.012	Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão		53.350,00		53.350,00
01.031.0053.4.013	Reforma do Prédio Sede da Câmara		133.100,00		133.100,00
01.031.0053.4.014	Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã		15.070,00		15.070,00
01.031.0053.4.015	Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia		4.840,00		4.840,00
				Total geral:	587.100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053	Ação Legislativa		21.120.000,00		21.120.000,00
04	Administração	5.585.000,00	101.205.300,00	983.000,00	107.773.300,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		2.941.000,00		2.941.000,00
04.062.0004	Gestão da Procuradoria Jurídica		2.941.000,00		2.941.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento		5.130.500,00	75.000,00	5.205.500,00
04.121.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		5.000.000,00		5.000.000,00
04.121.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial		130.500,00	75.000,00	205.500,00
04.122	Administração Geral	2.625.000,00	62.047.800,00	315.500,00	64.988.300,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	2.625.000,00	57.725.300,00	315.500,00	60.665.800,00
04.122.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos		631.500,00		631.500,00
04.122.0044	CODAP		200.000,00		200.000,00
04.122.0046	Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT		3.491.000,00		3.491.000,00
04.123	Administração Financeira		4.013.500,00		4.013.500,00
04.123.0002	Gestão das Ações Administrativas		4.013.500,00		4.013.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização		1.547.500,00		1.547.500,00
04.125.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		609.500,00		609.500,00
04.125.0005	Controle Interno		938.000,00		938.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.120.000,00		2.120.000,00
04.126.0006	Informatização das Atividades		2.120.000,00		2.120.000,00
04.129	Administração de Receitas		1.804.500,00		1.804.500,00
04.129.0002	Gestão das Ações Administrativas		1.804.500,00		1.804.500,00
04.131	Comunicação Social		400.000,00	15.000,00	415.000,00
04.131.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas			15.000,00	15.000,00
04.131.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos		400.000,00		400.000,00
04.332	Relação de Trabalho		21.150.000,00		21.150.000,00
04.332.0007	Política de Valorização do Servidor		21.030.000,00		21.030.000,00
04.332.0008	Saúde e Segurança do Servidor		120.000,00		120.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	1.700.000,00			1.700.000,00
04.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.700.000,00			1.700.000,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			577.500,00	577.500,00
04.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial			577.500,00	577.500,00
04.695	Turismo	1.260.000,00	50.500,00		1.310.500,00
04.695.0040	Incentivo ao Turismo	1.260.000,00	50.500,00		1.310.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública		291.000,00	539.500,00	830.500,00
06.181	Policiamento		280.000,00		280.000,00
06.181.0009	Apoio a Segurança Pública		280.000,00		280.000,00
06.182	Defesa Civil		10.500,00	539.500,00	550.000,00
06.182.0009	Apoio a Segurança Pública		10.500,00	539.500,00	550.000,00
06.183	Informação e Inteligência		500,00		500,00
06.183.0009	Apoio a Segurança Pública		500,00		500,00
08	Assistência Social		16.224.000,00	2.275.500,00	18.499.500,00
08.121	Planejamento e Orçamento		500,00		500,00
08.121.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor		500,00		500,00
08.122	Administração Geral		9.992.500,00	270.000,00	10.262.500,00
08.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		9.992.500,00		9.992.500,00
08.122.0027	Assistência Social Geral			270.000,00	270.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		1.161.000,00	262.500,00	1.423.500,00
08.241.0016	Atenção ao Idoso		1.161.000,00	262.500,00	1.423.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		301.000,00		301.000,00
08.242.0020	Atenção a Pessoas com Deficiência		300.000,00		300.000,00
08.242.0022	Apoio a Apae		1.000,00		1.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		384.000,00	1.743.000,00	2.127.000,00
08.243.0018	Atenção Criança e Adolescente		383.000,00	1.743.000,00	2.126.000,00
08.243.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		1.000,00		1.000,00
08.244	Assistência Comunitária		3.085.000,00		3.085.000,00
08.244.0015	Programa Atenção Integral Família		463.500,00		463.500,00
08.244.0017	Benefícios Eventuais		2.222.500,00		2.222.500,00
08.244.0021	Atenção aos Direitos da Mulher		229.000,00		229.000,00
08.244.0024	Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial		1.500,00		1.500,00
08.244.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		25.500,00		25.500,00
08.244.0027	Assistência Social Geral		28.000,00		28.000,00
08.244.0054	Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI		115.000,00		115.000,00
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.300.000,00		1.300.000,00
08.302.0027	Assistência Social Geral		1.300.000,00		1.300.000,00
09	Previdência Social		52.300.000,00		52.300.000,00
09.122	Administração Geral		5.781.000,00		5.781.000,00
09.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		5.781.000,00		5.781.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social		52.300.000,00		52.300.000,00
09.271	Previdência Básica		46.519.000,00		46.519.000,00
09.271.0002	Gestão das Ações Administrativas		46.519.000,00		46.519.000,00
10	Saúde	3.331.700,00	144.341.500,00	4.419.500,00	152.092.700,00
10.122	Administração Geral		18.170.000,00	623.500,00	18.793.500,00
10.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		18.169.500,00	27.000,00	18.196.500,00
10.122.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		500,00		500,00
10.122.0055	Consórcios Públicos			596.500,00	596.500,00
10.301	Atenção Básica	500.000,00	27.462.500,00		27.962.500,00
10.301.0035	Atenção Básica em Saúde	500.000,00	27.462.000,00		27.962.000,00
10.301.0038	Humanização dos Serviços Atenção a Saúde		500,00		500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.581.700,00	96.383.000,00	2.176.000,00	101.140.700,00
10.302.0036	Assist. Saúde Média/Alta Complexidade	2.581.700,00	95.883.000,00	1.831.000,00	100.295.700,00
10.302.0037	Prevenção e Saúde		500.000,00		500.000,00
10.302.0055	Consórcios Públicos			345.000,00	345.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.255.000,00		1.255.000,00
10.303.0035	Atenção Básica em Saúde		1.255.000,00		1.255.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	250.000,00	389.000,00		639.000,00
10.304.0037	Prevenção e Saúde	250.000,00	389.000,00		639.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		682.000,00	1.620.000,00	2.302.000,00
10.305.0037	Prevenção e Saúde		682.000,00	1.620.000,00	2.302.000,00
11	Trabalho		1.643.000,00		1.643.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		1.643.000,00		1.643.000,00
11.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		1.643.000,00		1.643.000,00
12	Educação	8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
12.122	Administração Geral		14.692.500,00		14.692.500,00
12.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		13.086.000,00		13.086.000,00
12.122.0029	Desenvolvimento do Ensino		1.606.000,00		1.606.000,00
12.122.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00		500,00
12.306	Alimentação e Nutrição		2.290.500,00		2.290.500,00
12.306.0031	Assistência ao Educando		2.290.000,00		2.290.000,00
12.306.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00		500,00
12.332	Relação de Trabalho		50.000,00		50.000,00
12.332.0002	Gestão das Ações Administrativas		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	8.181.500,00	95.037.500,00	2.601.500,00	105.820.500,00
12.334	Fomento ao Trabalho			578.500,00	578.500,00
12.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego			578.500,00	578.500,00
12.361	Ensino Fundamental	8.181.500,00	67.343.500,00	3.000,00	75.528.000,00
12.361.0029	Desenvolvimento do Ensino	8.181.500,00	65.027.500,00	3.000,00	73.212.000,00
12.361.0031	Assistência ao Educando		760.000,00		760.000,00
12.361.0032	Apoio Técnico e Operacional		1.556.000,00		1.556.000,00
12.364	Ensino Superior		283.500,00		283.500,00
12.364.0031	Assistência ao Educando		283.500,00		283.500,00
12.365	Educação Infantil		10.352.500,00		10.352.500,00
12.365.0029	Desenvolvimento do Ensino		10.228.000,00		10.228.000,00
12.365.0033	Atenção Criança Menor de 6 Anos		124.500,00		124.500,00
12.367	Educação Especial		25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
12.367.0031	Assistência ao Educando		25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
13	Cultura	16.249.500,00	7.364.000,00	372.500,00	23.986.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	16.249.500,00	3.600.000,00		19.849.500,00
13.391.0041	Conservação do Patrimônio Histórico	7.675.500,00			7.675.500,00
13.391.0047	Museu de Congonhas	7.474.000,00	3.600.000,00		11.074.000,00
13.391.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	1.100.000,00			1.100.000,00
13.392	Difusão Cultural		3.554.000,00	372.500,00	3.926.500,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais		3.504.000,00	372.500,00	3.876.500,00
13.392.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT		50.000,00		50.000,00
13.695	Turismo		210.000,00		210.000,00
13.695.0040	Incentivo ao Turismo		210.000,00		210.000,00
15	Urbanismo	7.571.000,00	3.450.000,00		11.021.000,00
15.127	Ordenamento Territorial		1.000.000,00		1.000.000,00
15.127.0056	Urbanismo e Infraestrutura		1.000.000,00		1.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00	2.000.000,00		4.500.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.000.000,00	2.000.000,00		3.000.000,00
15.451.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas	1.500.000,00			1.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	5.071.000,00	450.000,00		5.521.000,00
15.452.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	5.071.000,00			5.071.000,00
15.452.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas		450.000,00		450.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
16	Habitação	10.097.000,00		55.000,00	10.152.000,00
16.244	Assistência Comunitária	5.703.500,00			5.703.500,00
16.244.0014	Programas Habitacionais	5.703.500,00			5.703.500,00
16.482	Habitação Urbana	4.393.500,00		55.000,00	4.448.500,00
16.482.0014	Programas Habitacionais	4.393.500,00		55.000,00	4.448.500,00
17	Saneamento		1.280.000,00		1.280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		1.280.000,00		1.280.000,00
17.512.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		1.280.000,00		1.280.000,00
18	Gestão Ambiental	100.000,00	12.390.500,00	2.280.500,00	14.771.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		1.390.500,00	100.000,00	1.490.500,00
18.541.0011	Gestão Ambiental		1.390.500,00	100.000,00	1.490.500,00
18.542	Controle Ambiental	100.000,00	11.000.000,00	2.180.500,00	13.280.500,00
18.542.0011	Gestão Ambiental	100.000,00	11.000.000,00		11.100.000,00
18.542.0045	ECOTRES			1.580.500,00	1.580.500,00
18.542.0055	Consórcios Públicos			600.000,00	600.000,00
19	Ciência e Tecnologia	50.000,00	1.137.500,00	500,00	1.188.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	50.000,00			50.000,00
19.572.0056	Urbanismo e Infraestrutura	50.000,00			50.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		1.137.500,00	500,00	1.138.000,00
19.573.0002	Gestão das Ações Administrativas			500,00	500,00
19.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial		1.137.500,00		1.137.500,00
20	Agricultura	1.575.000,00	1.413.000,00	229.000,00	3.217.000,00
20.606	Extensão Rural		1.413.000,00	229.000,00	1.642.000,00
20.606.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura		1.413.000,00	229.000,00	1.642.000,00
20.692	Comercialização	1.575.000,00			1.575.000,00
20.692.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura	1.575.000,00			1.575.000,00
23	Comércio e Serviços		1.143.500,00	20.000,00	1.163.500,00
23.125	Normatização e Fiscalização		1.000,00		1.000,00
23.125.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor		1.000,00		1.000,00
23.692	Comercialização		5.000,00		5.000,00
23.692.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		5.000,00		5.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços		1.143.500,00	20.000,00	1.163.500,00
23.695	Turismo		1.137.500,00	20.000,00	1.157.500,00
23.695.0040	Incentivo ao Turismo		1.137.500,00	20.000,00	1.157.500,00
24	Comunicações		290.000,00		290.000,00
24.131	Comunicação Social		290.000,00		290.000,00
24.131.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT		290.000,00		290.000,00
25	Energia		4.341.500,00	6.331.500,00	10.673.000,00
25.752	Energia Elétrica		4.341.500,00	6.331.500,00	10.673.000,00
25.752.0042	Iluminação Pública		4.341.500,00	5.831.500,00	10.173.000,00
25.752.0055	Consórcios Públicos			500.000,00	500.000,00
26	Transporte	13.334.000,00	4.788.000,00		18.122.000,00
26.122	Administração Geral		4.788.000,00		4.788.000,00
26.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		4.788.000,00		4.788.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana	13.334.000,00			13.334.000,00
26.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	13.334.000,00			13.334.000,00
27	Desporto e Lazer	1.572.500,00	4.631.000,00	221.000,00	6.424.500,00
27.122	Administração Geral		10.500,00		10.500,00
27.122.0043	Incentivo ao Desporto		10.500,00		10.500,00
27.811	Desporto de Rendimento			51.000,00	51.000,00
27.811.0043	Incentivo ao Desporto			51.000,00	51.000,00
27.812	Desporto Comunitário	100.000,00	4.020.500,00		4.120.500,00
27.812.0043	Incentivo ao Desporto	100.000,00	220.500,00		320.500,00
27.812.0049	Preservação Área de Lazer - FUMCULT		3.800.000,00		3.800.000,00
27.813	Lazer	1.472.500,00	600.000,00	170.000,00	2.242.500,00
27.813.0043	Incentivo ao Desporto	1.472.500,00	600.000,00	170.000,00	2.242.500,00
28	Encargos Especiais			14.112.500,00	14.112.500,00
28.061	Ação Judiciária			3.036.000,00	3.036.000,00
28.061.0000	Encargos Especiais			3.036.000,00	3.036.000,00
28.123	Administração Financeira			6.053.000,00	6.053.000,00
28.123.0000	Encargos Especiais			6.053.000,00	6.053.000,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário			500,00	500,00
28.272.0000	Encargos Especiais			500,00	500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
28	Encargos Especiais			14.112.500,00	14.112.500,00	
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			15.000,00	15.000,00	
28.331.0000	Encargos Especiais			15.000,00	15.000,00	
28.843	Serviço da Dívida Interna			5.008.000,00	5.008.000,00	
28.843.0000	Encargos Especiais			5.008.000,00	5.008.000,00	
99	Reserva de Contingência	10.469.000,00			10.620.000,00	
99.997	Reserva Legal	10.469.000,00			10.469.000,00	
99.997.9999	Reservas	10.469.000,00			10.469.000,00	
99.999	Reserva de Contingência				151.000,00	
99.999.9999	Reservas				151.000,00	
		Total:	78.116.200,00	474.391.300,00	34.441.500,00	587.100.000,00
		Total geral:	78.116.200,00	474.391.300,00	34.441.500,00	587.100.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	21.120.000,00		21.120.000,00
01.031	Ação Legislativa	21.120.000,00		21.120.000,00
01.031.0053	Ação Legislativa	21.120.000,00		21.120.000,00
04	Administração	93.741.800,00	14.031.500,00	107.773.300,00
04.062	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	2.941.000,00		2.941.000,00
04.062.0004	Gestão da Procuradoria Jurídica	2.941.000,00		2.941.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	40.500,00	5.165.000,00	5.205.500,00
04.121.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego		5.000.000,00	5.000.000,00
04.121.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial	40.500,00	165.000,00	205.500,00
04.122	Administração Geral	58.893.300,00	6.095.000,00	64.988.300,00
04.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	54.570.800,00	6.095.000,00	60.665.800,00
04.122.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos	631.500,00		631.500,00
04.122.0044	CODAP	200.000,00		200.000,00
04.122.0046	Gestão das Ações Administrativas - FUMCULT	3.491.000,00		3.491.000,00
04.123	Administração Financeira	3.068.500,00	945.000,00	4.013.500,00
04.123.0002	Gestão das Ações Administrativas	3.068.500,00	945.000,00	4.013.500,00
04.125	Normatização e Fiscalização	1.181.000,00	366.500,00	1.547.500,00
04.125.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	243.000,00	366.500,00	609.500,00
04.125.0005	Controle Interno	938.000,00		938.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização	2.120.000,00		2.120.000,00
04.126.0006	Informatização das Atividades	2.120.000,00		2.120.000,00
04.129	Administração de Receitas	1.804.500,00		1.804.500,00
04.129.0002	Gestão das Ações Administrativas	1.804.500,00		1.804.500,00
04.131	Comunicação Social	415.000,00		415.000,00
04.131.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas	15.000,00		15.000,00
04.131.0003	Apoio aos Serviços de Imprensa e Eventos	400.000,00		400.000,00
04.332	Relação de Trabalho	21.150.000,00		21.150.000,00
04.332.0007	Política de Valorização do Servidor	21.030.000,00		21.030.000,00
04.332.0008	Saúde e Segurança do Servidor	120.000,00		120.000,00
04.451	Infra-Estrutura Urbana	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00
04.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.500.000,00	200.000,00	1.700.000,00
04.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	577.500,00		577.500,00
04.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial	577.500,00		577.500,00
04.695	Turismo	50.500,00	1.260.000,00	1.310.500,00
04.695.0040	Incentivo ao Turismo	50.500,00	1.260.000,00	1.310.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06	Segurança Pública	830.500,00		830.500,00
06.181	Policiamento	280.000,00		280.000,00
06.181.0009	Apoio a Segurança Pública	280.000,00		280.000,00
06.182	Defesa Civil	550.000,00		550.000,00
06.182.0009	Apoio a Segurança Pública	550.000,00		550.000,00
06.183	Informação e Inteligência	500,00		500,00
06.183.0009	Apoio a Segurança Pública	500,00		500,00
08	Assistência Social	17.920.500,00	579.000,00	18.499.500,00
08.121	Planejamento e Orçamento	500,00		500,00
08.121.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor	500,00		500,00
08.122	Administração Geral	10.231.000,00	31.500,00	10.262.500,00
08.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	9.991.000,00	1.500,00	9.992.500,00
08.122.0027	Assistência Social Geral	240.000,00	30.000,00	270.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	1.423.500,00		1.423.500,00
08.241.0016	Atenção ao Idoso	1.423.500,00		1.423.500,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	300.000,00	1.000,00	301.000,00
08.242.0020	Atenção a Pessoas com Deficiência	300.000,00		300.000,00
08.242.0022	Apoio a Apae		1.000,00	1.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.127.000,00		2.127.000,00
08.243.0018	Atenção Criança e Adolescente	2.126.000,00		2.126.000,00
08.243.0025	Atenção aos Conselhos Municipais	1.000,00		1.000,00
08.244	Assistência Comunitária	2.538.500,00	546.500,00	3.085.000,00
08.244.0015	Programa Atenção Integral Família	42.000,00	421.500,00	463.500,00
08.244.0017	Benefícios Eventuais	2.222.500,00		2.222.500,00
08.244.0021	Atenção aos Direitos da Mulher	229.000,00		229.000,00
08.244.0024	Programa Mun. de Promoção Igualdade Racial	1.500,00		1.500,00
08.244.0025	Atenção aos Conselhos Municipais	25.500,00		25.500,00
08.244.0027	Assistência Social Geral	18.000,00	10.000,00	28.000,00
08.244.0054	Programa de Proteção e Atendimento - PAEFI		115.000,00	115.000,00
08.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.300.000,00		1.300.000,00
08.302.0027	Assistência Social Geral	1.300.000,00		1.300.000,00
09	Previdência Social	47.969.000,00	4.331.000,00	52.300.000,00
09.122	Administração Geral	1.450.000,00	4.331.000,00	5.781.000,00
09.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	1.450.000,00	4.331.000,00	5.781.000,00
09.271	Previdência Básica	46.519.000,00		46.519.000,00
09.271.0002	Gestão das Ações Administrativas	46.519.000,00		46.519.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	57.500,00	152.035.200,00	152.092.700,00
10.122	Administração Geral		18.793.500,00	18.793.500,00
10.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		18.196.500,00	18.196.500,00
10.122.0025	Atenção aos Conselhos Municipais		500,00	500,00
10.122.0055	Consórcios Públicos		596.500,00	596.500,00
10.301	Atenção Básica		27.962.500,00	27.962.500,00
10.301.0035	Atenção Básica em Saúde		27.962.000,00	27.962.000,00
10.301.0038	Humanização dos Serviços Atenção a Saúde		500,00	500,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		101.140.700,00	101.140.700,00
10.302.0036	Assist. Saúde Média/Alta Complexidade		100.295.700,00	100.295.700,00
10.302.0037	Prevenção e Saúde		500.000,00	500.000,00
10.302.0055	Consórcios Públicos		345.000,00	345.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.255.000,00	1.255.000,00
10.303.0035	Atenção Básica em Saúde		1.255.000,00	1.255.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	57.500,00	581.500,00	639.000,00
10.304.0037	Prevenção e Saúde	57.500,00	581.500,00	639.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.302.000,00	2.302.000,00
10.305.0037	Prevenção e Saúde		2.302.000,00	2.302.000,00
11	Trabalho	55.500,00	1.587.500,00	1.643.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	55.500,00	1.587.500,00	1.643.000,00
11.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego	55.500,00	1.587.500,00	1.643.000,00
12	Educação	30.195.500,00	75.625.000,00	105.820.500,00
12.122	Administração Geral	1.575.000,00	13.117.500,00	14.692.500,00
12.122.0002	Gestão das Ações Administrativas		13.086.000,00	13.086.000,00
12.122.0029	Desenvolvimento do Ensino	1.575.000,00	31.000,00	1.606.000,00
12.122.0032	Apoio Técnico e Operacional		500,00	500,00
12.306	Alimentação e Nutrição	500,00	2.290.000,00	2.290.500,00
12.306.0031	Assistência ao Educando		2.290.000,00	2.290.000,00
12.306.0032	Apoio Técnico e Operacional	500,00		500,00
12.332	Relação de Trabalho	50.000,00		50.000,00
12.332.0002	Gestão das Ações Administrativas	50.000,00		50.000,00
12.334	Fomento ao Trabalho	578.500,00		578.500,00
12.334.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego	578.500,00		578.500,00
12.361	Ensino Fundamental	27.683.000,00	47.845.000,00	75.528.000,00
12.361.0029	Desenvolvimento do Ensino	26.132.000,00	47.080.000,00	73.212.000,00
12.361.0031	Assistência ao Educando	12.500,00	747.500,00	760.000,00
12.361.0032	Apoio Técnico e Operacional	1.538.500,00	17.500,00	1.556.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	30.195.500,00	75.625.000,00	105.820.500,00
12.364	Ensino Superior	283.500,00		283.500,00
12.364.0031	Assistência ao Educando	283.500,00		283.500,00
12.365	Educação Infantil		10.352.500,00	10.352.500,00
12.365.0029	Desenvolvimento do Ensino		10.228.000,00	10.228.000,00
12.365.0033	Atenção Criança Menor de 6 Anos		124.500,00	124.500,00
12.367	Educação Especial	25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
12.367.0031	Assistência ao Educando	25.000,00	2.020.000,00	2.045.000,00
13	Cultura	5.492.500,00	18.493.500,00	23.986.000,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.516.000,00	17.333.500,00	19.849.500,00
13.391.0041	Conservação do Patrimônio Histórico	1.590.000,00	6.085.500,00	7.675.500,00
13.391.0047	Museu de Congonhas	926.000,00	10.148.000,00	11.074.000,00
13.391.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT		1.100.000,00	1.100.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.976.500,00	950.000,00	3.926.500,00
13.392.0023	Incentivo Produções/Manifestações Culturais	2.926.500,00	950.000,00	3.876.500,00
13.392.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	50.000,00		50.000,00
13.695	Turismo		210.000,00	210.000,00
13.695.0040	Incentivo ao Turismo		210.000,00	210.000,00
15	Urbanismo	4.040.000,00	6.981.000,00	11.021.000,00
15.127	Ordenamento Territorial		1.000.000,00	1.000.000,00
15.127.0056	Urbanismo e Infraestrutura		1.000.000,00	1.000.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	2.500.000,00	4.500.000,00
15.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	2.000.000,00	1.000.000,00	3.000.000,00
15.451.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas		1.500.000,00	1.500.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.040.000,00	3.481.000,00	5.521.000,00
15.452.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	1.590.000,00	3.481.000,00	5.071.000,00
15.452.0013	Gestão e Manutenção de Obras Públicas	450.000,00		450.000,00
16	Habitação	5.152.000,00	5.000.000,00	10.152.000,00
16.244	Assistência Comunitária	703.500,00	5.000.000,00	5.703.500,00
16.244.0014	Programas Habitacionais	703.500,00	5.000.000,00	5.703.500,00
16.482	Habitação Urbana	4.448.500,00		4.448.500,00
16.482.0014	Programas Habitacionais	4.448.500,00		4.448.500,00
17	Saneamento	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00
17.512.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18	Gestão Ambiental	3.671.000,00	11.100.000,00	14.771.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.490.500,00		1.490.500,00
18.541.0011	Gestão Ambiental	1.490.500,00		1.490.500,00
18.542	Controle Ambiental	2.180.500,00	11.100.000,00	13.280.500,00
18.542.0011	Gestão Ambiental		11.100.000,00	11.100.000,00
18.542.0045	ECOTRES	1.580.500,00		1.580.500,00
18.542.0055	Consórcios Públicos	600.000,00		600.000,00
19	Ciência e Tecnologia	500,00	1.187.500,00	1.188.000,00
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		50.000,00	50.000,00
19.572.0056	Urbanismo e Infraestrutura		50.000,00	50.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	500,00	1.137.500,00	1.138.000,00
19.573.0002	Gestão das Ações Administrativas	500,00		500,00
19.573.0039	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Industrial		1.137.500,00	1.137.500,00
20	Agricultura	504.500,00	2.712.500,00	3.217.000,00
20.606	Extensão Rural	504.500,00	1.137.500,00	1.642.000,00
20.606.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura	504.500,00	1.137.500,00	1.642.000,00
20.692	Comercialização		1.575.000,00	1.575.000,00
20.692.0034	Incentivo Agropecuário e Piscicultura		1.575.000,00	1.575.000,00
23	Comércio e Serviços	26.000,00	1.137.500,00	1.163.500,00
23.125	Normatização e Fiscalização	1.000,00		1.000,00
23.125.0026	Defesa dos Direitos do Consumidor	1.000,00		1.000,00
23.692	Comercialização	5.000,00		5.000,00
23.692.0028	Qualificação Profissional e Controle Desemprego	5.000,00		5.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	1.137.500,00	1.157.500,00
23.695.0040	Incentivo ao Turismo	20.000,00	1.137.500,00	1.157.500,00
24	Comunicações	290.000,00		290.000,00
24.131	Comunicação Social	290.000,00		290.000,00
24.131.0048	Incentivo as Produções Culturais - FUMCULT	290.000,00		290.000,00
25	Energia	3.860.000,00	6.813.000,00	10.673.000,00
25.752	Energia Elétrica	3.860.000,00	6.813.000,00	10.673.000,00
25.752.0042	Iluminação Pública	3.360.000,00	6.813.000,00	10.173.000,00
25.752.0055	Consórcios Públicos	500.000,00		500.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	4.200.000,00	13.922.000,00	18.122.000,00
26.122	Administração Geral	4.200.000,00	588.000,00	4.788.000,00
26.122.0002	Gestão das Ações Administrativas	4.200.000,00	588.000,00	4.788.000,00
26.451	Infra-Estrutura Urbana		13.334.000,00	13.334.000,00
26.451.0010	Desenvolvimento e Infraestrutura		13.334.000,00	13.334.000,00
27	Desporto e Lazer	1.452.000,00	4.972.500,00	6.424.500,00
27.122	Administração Geral	10.500,00		10.500,00
27.122.0043	Incentivo ao Desporto	10.500,00		10.500,00
27.811	Desporto de Rendimento	51.000,00		51.000,00
27.811.0043	Incentivo ao Desporto	51.000,00		51.000,00
27.812	Desporto Comunitário	320.500,00	3.800.000,00	4.120.500,00
27.812.0043	Incentivo ao Desporto	320.500,00		320.500,00
27.812.0049	Preservação Área de Lazer - FUMCULT		3.800.000,00	3.800.000,00
27.813	Lazer	1.070.000,00	1.172.500,00	2.242.500,00
27.813.0043	Incentivo ao Desporto	1.070.000,00	1.172.500,00	2.242.500,00
28	Encargos Especiais	14.094.500,00	18.000,00	14.112.500,00
28.061	Ação Judiciária	3.021.000,00	15.000,00	3.036.000,00
28.061.0000	Encargos Especiais	3.021.000,00	15.000,00	3.036.000,00
28.123	Administração Financeira	6.050.000,00	3.000,00	6.053.000,00
28.123.0000	Encargos Especiais	6.050.000,00	3.000,00	6.053.000,00
28.272	Previdência do Regime Estatutário	500,00		500,00
28.272.0000	Encargos Especiais	500,00		500,00
28.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00		15.000,00
28.331.0000	Encargos Especiais	15.000,00		15.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	5.008.000,00		5.008.000,00
28.843.0000	Encargos Especiais	5.008.000,00		5.008.000,00
99	Reserva de Contingência			10.620.000,00
99.997	Reserva Legal			10.469.000,00
99.997.9999	Reservas			10.469.000,00
99.999	Reserva de Contingência			151.000,00
99.999.9999	Reservas			151.000,00
	Total:	265.343.300,00	321.756.700,00	587.100.000,00
	Total geral:	265.343.300,00	321.756.700,00	587.100.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
04.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	5.087.500,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	3.567.500,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		0,00	0,00	0,00	2.575.000,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo		0,00	0,00	0,00	6.351.000,00	0,00	0,00
08.00 - Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	0,00	2.941.000,00	0,00	0,00
09.00 - Controladoria Geral		0,00	0,00	0,00	938.000,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00	7.498.000,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		0,00	0,00	0,00	60.207.300,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00	0,00	13.755.500,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	0,00	0,00	1.361.500,00	0,00	830.500,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	104.282.300,00	0,00	830.500,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Controladoria Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		0,00	500,00	0,00	0,00	1.588.000,00	0,00
12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		0,00	18.499.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.820.500,00
15.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	152.087.700,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	18.499.500,00	0,00	152.092.700,00	1.643.000,00	105.820.500,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		0,00	0,00	1.950.000,00	0,00	1.280.000,00	14.771.000,00
07.00 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo		4.086.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Controladoria Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		7.675.500,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00	8.021.000,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00	10.152.000,00	0,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	11.762.000,00	0,00	11.021.000,00	10.152.000,00	1.280.000,00	14.771.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - Secretaria Municipal de Governo		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		0,00	2.079.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
08.00 - Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - Controladoria Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		1.187.500,00	1.137.500,00	0,00	0,00	1.138.500,00	0,00
12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
14.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.188.000,00	3.217.000,00	0,00	0,00	1.163.500,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.087.500,00
05.00 - Secretaria Municipal de Governo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.000,00
06.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660.500,00
07.00 - Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo		0,00	0,00	2.624.500,00	0,00	0,00	13.082.000,00
08.00 - Procuradoria Jurídica		0,00	0,00	0,00	3.006.000,00	0,00	5.947.000,00
09.00 - Controladoria Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Fazenda		0,00	0,00	0,00	11.061.000,00	150.000,00	18.709.000,00
11.00 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	74.000.300,00
12.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		10.673.000,00	18.122.000,00	0,00	0,00	0,00	50.571.500,00
13.00 - Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.711.000,00
14.00 - Secretaria Municipal de Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.820.500,00
15.00 - Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.087.700,00
16.00 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.192.000,00
	Total:	10.673.000,00	18.122.000,00	2.624.500,00	14.082.500,00	150.000,00	483.375.000,00

Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo		0,00	0,00	0,00	3.491.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	3.491.000,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo		12.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	12.224.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo		0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	19.805.000,00
	Total:	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	19.805.000,00

Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - Previdência do Município de Congonhas		0,00	0,00	52.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	52.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - Previdência do Município de Congonhas		0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.470.000,00	62.800.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	30.000,00	10.470.000,00	62.800.000,00

Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - Câmara Municipal de Congonhas		21.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	21.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - Câmara Municipal de Congonhas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.120.000,00
	Total geral:						587.100.000,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Gabinete do Prefeito	74.500,00	0,00	74.500,00
Coordenação do Gabinete do Prefeito	74.500,00	0,00	74.500,00
Coordenação do Gabinete do Prefeito	68.500,00	0,00	68.500,00
Despesas Gerais com Agentes Políticos - GAPRE	5.000,00	0,00	5.000,00
Recepções e Solenidades	1.000,00	0,00	1.000,00
Secretaria Municipal de Governo	1.256.500,00	0,00	1.256.500,00
Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	520.500,00	0,00	520.500,00
Coordenação Secretaria de Governo	520.000,00	0,00	520.000,00
Despesas Gerais com Agentes Políticos - SEGOV	500,00	0,00	500,00
Comunicação Institucional	736.000,00	0,00	736.000,00
Comemorações Institucionais e Eventos	168.000,00	0,00	168.000,00
Publicação de Fatos e Atos Governamentais	168.000,00	0,00	168.000,00
Serviços Gerais de Publicidade	400.000,00	0,00	400.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural	15.847.000,00	2.805.000,00	18.652.000,00
Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural	158.000,00	0,00	158.000,00
Conselho Municipal do Meio Ambiente	500,00	0,00	500,00
Coordenação da Secretaria Meio Ambiente e Des Rural	157.500,00	0,00	157.500,00
Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental	15.235.000,00	0,00	15.235.000,00
Aterro Sanitário Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
Conservação e Preservação do Meio Ambiente	100.000,00	0,00	100.000,00
Contrato de Programa - Ecotres	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
Contrato de Programa - NIA	600.000,00	0,00	600.000,00
Contrato de Programa - Serviços Ambientais	100.000,00	0,00	100.000,00
Gestão de Resíduos	300.000,00	0,00	300.000,00
Manutenção de Parques, Praças e Jardins	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Programa de Educação Ambiental	30.000,00	0,00	30.000,00
Proteção da Fauna e Flora	5.000,00	0,00	5.000,00
Serviços Gerais de Limpeza Urbana - SEMAD	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
Unidade Conservação Ambiental	250.000,00	0,00	250.000,00
Desenvolvimento Rural	104.000,00	1.575.000,00	1.679.000,00
Apoio ao Produtor Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
Implantação Galpão - Mercado Municipal	0,00	1.575.000,00	1.575.000,00
Incentivo à Piscicultura	5.000,00	0,00	5.000,00
Inspeção Sanitária Animal e Vegetal - SIM	5.000,00	0,00	5.000,00
Sistema de Inspeção Regional - Parceria Consórcios Públicos	44.000,00	0,00	44.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	300.000,00	0,00	300.000,00
Apoio às Atividades Fundo Municipal do Meio Ambiente	300.000,00	0,00	300.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00
Apoio ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00
Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo	4.985.000,00	2.732.500,00	7.717.500,00
Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo	436.000,00	0,00	436.000,00
Atividades do Conselho Municipal de Cultura	500,00	0,00	500,00
Coordenação Secretaria Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo	435.500,00	0,00	435.500,00
Cultura e Turismo	3.115.500,00	1.260.000,00	4.375.500,00
Apoio ao Carnaval de Congonhas	412.500,00	0,00	412.500,00
Apoio ao Jubileu de Congonhas	787.500,00	0,00	787.500,00
Apoio Artístico e Cultural	750.000,00	0,00	750.000,00
Apoio às Atividades Turísticas	210.000,00	0,00	210.000,00
Atividades do Conselho Municipal de Turismo	500,00	0,00	500,00
Festas Tradicionais do Município	950.000,00	0,00	950.000,00
Memorial Dom Silvério	0,00	1.260.000,00	1.260.000,00
Parcerias com Entidades - Cultura	5.000,00	0,00	5.000,00
Esporte, Lazer e Eventos	615.500,00	1.472.500,00	2.088.000,00
Apoio ao PESC	10.500,00	0,00	10.500,00

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo	4.985.000,00	2.732.500,00	7.717.500,00
Esporte, Lazer e Eventos	615.500,00	1.472.500,00	2.088.000,00
Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol	0,00	535.000,00	535.000,00
Const. Ampl. Quadras e Campos Futebol - Emenda Vereador	0,00	337.500,00	337.500,00
Construção, ampliação e reforma de quadras e campos - Emenda Impositiva	0,00	600.000,00	600.000,00
Manut. Quadras Esportivas e Campos Futebol	500.000,00	0,00	500.000,00
Manutenção das Atividades Desportivas	105.000,00	0,00	105.000,00
Biblioteca Pública Municipal	93.000,00	0,00	93.000,00
Apoio a Biblioteca Comunitária	67.000,00	0,00	67.000,00
Apoio a Biblioteca Itinerante	500,00	0,00	500,00
Apoio Atividades da Biblioteca Pública	13.000,00	0,00	13.000,00
Desenvolvimento do PMLL	12.500,00	0,00	12.500,00
Fundo Municipal de Cultura	575.000,00	0,00	575.000,00
Apoio às Atividades do FUMTUR - Emenda Vereador	50.000,00	0,00	50.000,00
Atividades do Fundo Municipal de Cultura	525.000,00	0,00	525.000,00
Fundo Municipal de Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio às Atividades do FUMTUR	50.000,00	0,00	50.000,00
Fundo Municipal de Esporte	100.000,00	0,00	100.000,00
Apoio as Ações de Esporte e Lazer	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio as Ações de Esporte e Lazer - Emenda Vereador	50.000,00	0,00	50.000,00
Procuradoria Jurídica	199.000,00	0,00	199.000,00
Coordenação Procuradoria Geral	199.000,00	0,00	199.000,00
Gestão e Manutenção da Procuradoria Jurídica	199.000,00	0,00	199.000,00
Controladoria Geral	176.500,00	0,00	176.500,00
Coordenação Controladoria Geral	176.500,00	0,00	176.500,00
Gestão da Controladoria Geral	176.500,00	0,00	176.500,00
Secretaria Municipal de Fazenda	12.087.500,00	2.625.000,00	14.712.500,00
Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda	12.087.500,00	2.625.000,00	14.712.500,00
Administração Tributária	320.000,00	0,00	320.000,00
Contribuição ao Pasep	6.053.000,00	0,00	6.053.000,00
Coordenação Secretaria de Fazenda	1.606.500,00	0,00	1.606.500,00
Dívida com Instituto Municipal de Previdência	4.108.000,00	0,00	4.108.000,00
Reestruturação de Sedes Administrativas	0,00	2.625.000,00	2.625.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	44.033.500,00	7.285.500,00	51.319.000,00
Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão	4.958.000,00	0,00	4.958.000,00
Coordenação Secretaria de Planejamento e Gestão	4.958.000,00	0,00	4.958.000,00
Gestão Administrativa	23.683.500,00	0,00	23.683.500,00
Cartão para Servidores Públicos	21.000.000,00	0,00	21.000.000,00
Contribuição Patronal Autônomos	15.000,00	0,00	15.000,00
Distribuição de Vales Transporte a Servidores	445.000,00	0,00	445.000,00
Informatização das Atividades Administrativas	2.030.000,00	0,00	2.030.000,00
Programa Prata da Casa	15.000,00	0,00	15.000,00
Serviços de Apoio Administrativo	178.500,00	0,00	178.500,00
Planejamento e Orçamento	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Projetos de Infraestrutura	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Projetos Estruturantes	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento Econômico	201.500,00	0,00	201.500,00
Apoio à Feira de Negócios	10.000,00	0,00	10.000,00
Apoio ao Empreendedor	110.000,00	0,00	110.000,00
Apoio às Atividades da Indústria, Tecnologia e Inovação	20.000,00	0,00	20.000,00
Conselho de Desenv. Econ. de Congonhas - CONDEC	500,00	0,00	500,00
Conselho Munic. Trabalho, Emprego e Geração Renda	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	500,00	0,00	500,00
Projeto SIG - Cidade Inteligente	50.000,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 16/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	44.033.500,00	7.285.500,00	51.319.000,00
Desenvolvimento Econômico	201.500,00	0,00	201.500,00
Sala Mineira do Empreendedor	10.000,00	0,00	10.000,00
Gestão Urbana	1.800.000,00	6.485.500,00	8.285.500,00
Apoio as Ações da JARI	50.000,00	0,00	50.000,00
Atividade de Conservação do Patrimônio Histórico	50.000,00	400.000,00	450.000,00
PAC Cidades Históricas	0,00	6.085.500,00	6.085.500,00
Projetos de Sinalização Viária	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
Fundo Mun. Proteção, Defesa e Direito Consumidor	500,00	0,00	500,00
Ações do PROCON	500,00	0,00	500,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Diversidade Turística	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00
Economia, Inovação e Tecnologia	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00
Educação para Inovação	450.000,00	0,00	450.000,00
Gestão do Desenvolvimento Econômico e Sustentável	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00
Incentivo Agropecuário	1.137.500,00	0,00	1.137.500,00
Programa Avança Congonhas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
Fundo Municipal de Patrimônio Histórico	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00
Apoio ao Projeto Monumenta	40.000,00	0,00	40.000,00
Apoio e Conservação do Patrimônio Histórico	300.000,00	800.000,00	1.100.000,00
Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas	50.000,00	0,00	50.000,00
Apoio às Ações do FADEC	50.000,00	0,00	50.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	12.633.500,00	24.065.000,00	36.698.500,00
Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura	2.542.500,00	0,00	2.542.500,00
Coordenação Secretaria de Obras e Infraestrutura	2.542.500,00	0,00	2.542.500,00
Transportes e Veículos	4.788.000,00	0,00	4.788.000,00
Manutenção e Controle de Frotas	4.788.000,00	0,00	4.788.000,00
Manutenção Urbana e Predial	405.000,00	3.481.000,00	3.886.000,00
Construção e Reforma de Edificações Públicas	105.000,00	3.481.000,00	3.586.000,00
Controle e Execução de Obras Públicas	300.000,00	0,00	300.000,00
Gestão de Obras Públicas	0,00	15.834.000,00	15.834.000,00
Construção da Praça de Eventos	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção de Muros de Contenção	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	0,00	10.134.000,00	10.134.000,00
Intercessão Trevo BR-040 Acesso Norte	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Pavimentação - Emenda Vereador	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
Requalificação Central	0,00	500.000,00	500.000,00
Concessões Públicas	4.898.000,00	4.750.000,00	9.648.000,00
Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Extensão de Rede Elétrica Municipal - Obras e/ou Cons. Públicos - Emenda Ve	0,00	3.750.000,00	3.750.000,00
Manutenção Iluminação Pública - Serviços e/ou Cons. Públicos	556.500,00	0,00	556.500,00
Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica Municipal	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
Serviços de Ligações Provisórias	2.241.500,00	0,00	2.241.500,00
Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social	4.198.000,00	5.094.500,00	9.292.500,00
Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social	801.000,00	0,00	801.000,00
Apoio à Casa dos Conselhos	25.000,00	0,00	25.000,00
Conselho Municipal de Assistência Social	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal de Igualdade Racial	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal Direitos Criança/Adolescente	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal do Idoso	500,00	0,00	500,00
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	500,00	0,00	500,00
Conselho Tutelar	500,00	0,00	500,00
Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	771.500,00	0,00	771.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 16/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social	4.198.000,00	5.094.500,00	9.292.500,00
Gabinete da Secretaria Mun Desenv.e Ass. Social	801.000,00	0,00	801.000,00
Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	771.500,00	0,00	771.500,00
Manutenção das Atividades Promoção Iguald. Racial	1.000,00	0,00	1.000,00
Trabalho e Renda	60.000,00	0,00	60.000,00
Apoio ao Artesanato	5.000,00	0,00	5.000,00
Apoio ao Desenvolvimento da Economia Solidária	5.000,00	0,00	5.000,00
Capacitação Profissional e Gerencial de Mão de Obra	50.000,00	0,00	50.000,00
Fundo Municipal de Habitação	1.155.000,00	5.000.000,00	6.155.000,00
Programa Investimento e Melhoria em Habitação	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Projeto Mão Solidária	1.155.000,00	0,00	1.155.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	1.373.500,00	0,00	1.373.500,00
Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Impositiva	100.000,00	0,00	100.000,00
Ações de Inclusão Pessoas com Deficiência - Emenda Vereador	180.000,00	0,00	180.000,00
Ações do IGD	45.000,00	0,00	45.000,00
Apoio ao Migrante	27.000,00	0,00	27.000,00
Apoio para Situação de Emergência/Calamidade	500,00	0,00	500,00
Centro de Referência da Mulher	31.500,00	0,00	31.500,00
Centro de Referência da Mulher - Emenda Impositiva	150.000,00	0,00	150.000,00
Centro Referência Especializado - CREAS	60.000,00	0,00	60.000,00
Manutenção Centro Referência do Idoso	656.500,00	0,00	656.500,00
Manutenção de Centro de Referência - CRAS	122.000,00	0,00	122.000,00
Programas de Assistência Social Geral	500,00	0,00	500,00
Serviços de Medidas Socioeducativas	500,00	0,00	500,00
Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente	378.000,00	94.500,00	472.500,00
Parcerias com Entidades - Criança e Adolescente	0,00	94.500,00	94.500,00
Programa de Apoio à Criança e Adolescente	378.000,00	0,00	378.000,00
Fundo Municipal do Idoso	430.500,00	0,00	430.500,00
Apoio ao Fundo Municipal do Idoso	10.500,00	0,00	10.500,00
Programa Atenção ao Idoso - Emenda Impositiva	150.000,00	0,00	150.000,00
Programa Atenção ao Idoso - RP	70.000,00	0,00	70.000,00
Programa Atenção ao Idoso - RP - Emenda Vereador	200.000,00	0,00	200.000,00
Secretaria Municipal de Educação	11.973.500,00	8.181.500,00	20.155.000,00
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	1.227.000,00	0,00	1.227.000,00
Conselho Municipal de Educação	500,00	0,00	500,00
Coordenação Secretaria de Educação	1.211.500,00	0,00	1.211.500,00
Pagamento Contas Energia Elétrica - SEMED	15.000,00	0,00	15.000,00
Apoio Técnico e Operacional	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
Apoio as Atividades da Educação	383.000,00	0,00	383.000,00
Distribuição de Passe Estudantil - PPE	1.575.000,00	0,00	1.575.000,00
Gestão Transporte Interno	17.000,00	0,00	17.000,00
Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.745.500,00	8.181.500,00	16.927.000,00
Casa do Professor - Centro de Referência	30.000,00	0,00	30.000,00
Construção e Ampliação de Prédios Escolares	0,00	5.031.500,00	5.031.500,00
Desenvolvimento da Educação Infantil	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
Distribuição de Passe Estudantil - PPE	735.000,00	0,00	735.000,00
Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00
Manutenção de Creche e Centros Educ. Infantil	94.500,00	0,00	94.500,00
Reforma de Prédios Escolares	0,00	3.150.000,00	3.150.000,00
Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos	25.000,00	0,00	25.000,00
Apoio ao Grêmio Estudantil	12.500,00	0,00	12.500,00
Desenvolvimento de Programas e Projetos Educacionais	12.500,00	0,00	12.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Data: 16/12/2021

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Municipal de Educação	11.973.500,00	8.181.500,00	20.155.000,00
FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
Demais Recursos do FUNDEB	500,00	0,00	500,00
Pagamento do Corpo Docente/Recursos do FUNDEB	500,00	0,00	500,00
Secretaria Municipal de Saúde	45.292.500,00	2.396.700,00	47.689.200,00
Fundo Municipal de Saúde	45.292.500,00	2.396.700,00	47.689.200,00
Ampliação Unidade Central de Saúde	0,00	1.116.700,00	1.116.700,00
Aquisição de Óculos - Emenda Impositiva	500.000,00	0,00	500.000,00
Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	1.210.000,00	0,00	1.210.000,00
Assoc. Hospitalar - Ações Emergenciais Enfretamento COVID	5.760.000,00	0,00	5.760.000,00
Atividade Ambulatorial, Hospitalar e TFD - RP	940.000,00	0,00	940.000,00
Atividade de Atenção Saúde Mental	772.500,00	0,00	772.500,00
Atividade de Atenção Saúde Mental - Emenda Vereador	62.500,00	0,00	62.500,00
Atividades do Conselho Municipal de Saúde	500,00	0,00	500,00
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	250.000,00	0,00	250.000,00
Centro de Referência Prevenção Suicídio - Emenda Impositiva	500.000,00	0,00	500.000,00
Cirurgias Eletivas - Emenda Impositiva	200.000,00	0,00	200.000,00
Cirurgias Eletivas - FAEC	500.000,00	0,00	500.000,00
Construção das Clínicas da Mulher e da Criança	0,00	100.000,00	100.000,00
Construção de UBS - Emenda Impositiva	0,00	200.000,00	200.000,00
Construção e Ampliação UBS	0,00	500.000,00	500.000,00
Construção e Equipamentos para Sede Fisioterapia - Emenda Vereador	0,00	375.000,00	375.000,00
Contribuições a Consórcios de Saúde - CISAP RP	493.500,00	0,00	493.500,00
Coordenação Unidade Central de Saúde	2.678.500,00	0,00	2.678.500,00
Higiene e Fiscal. Sanitária de Produtos e Serviços	162.500,00	0,00	162.500,00
Manutenção do Centro de Zoonoses	10.500,00	0,00	10.500,00
Manutenção do Centro de Zoonoses - Emenda Vereador	150.000,00	0,00	150.000,00
Manutenção dos Serviços Auxiliares Diagnose	800.000,00	0,00	800.000,00
Manutenção dos Serviços em Atenção Básica	126.000,00	0,00	126.000,00
Pagamentos Contas Energia Elétrica - SMS	390.000,00	0,00	390.000,00
Rede Urgência e Emergência - HBJ	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Serviços Assist. Hospitalar e Ambulatorial - Central de Regulação	73.500,00	0,00	73.500,00
Serviços Assistência a Saúde - PSF	330.000,00	0,00	330.000,00
Serviços Assistência à Saúde Especializada	250.000,00	0,00	250.000,00
Serviços Assoc. Hospitalar - MD/Alta Complexidade	7.206.000,00	0,00	7.206.000,00
Serviços Assoc. Hospitalar - Recurso Próprio	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
Serviços de Apoio Administrativo - FMS	157.500,00	0,00	157.500,00
Serviços de Assistência a Saúde	225.000,00	0,00	225.000,00
Serviços de Assistência a Saúde Bucal	100.000,00	0,00	100.000,00
Serviços de Média/Alta Complexidade - Ações Judiciais	756.000,00	0,00	756.000,00
Serviços de Saúde de Média/Alta Complexidade - UPA	1.341.000,00	0,00	1.341.000,00
Serviços Laboratório Análises Clínicas e Farmácia - MAC	50.000,00	0,00	50.000,00
Sistema de Saúde do Município	0,00	105.000,00	105.000,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	247.000,00	0,00	247.000,00
Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social	746.000,00	0,00	746.000,00
Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social	130.000,00	0,00	130.000,00
Apoio ao Sistema Municipal Trânsito e Transporte	115.000,00	0,00	115.000,00
Coordenação Secretaria Segurança Pública, Defesa Civil e Social	15.000,00	0,00	15.000,00
Comando da Guarda Civil Municipal	33.500,00	0,00	33.500,00
Apoio a Atividades da Guarda Municipal	33.500,00	0,00	33.500,00
Gestão de Parcerias - Segurança Pública	121.000,00	0,00	121.000,00
Apoio à Defesa Civil	10.500,00	0,00	10.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Especificação	Serviços	Obras	Total
Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social	746.000,00	0,00	746.000,00
Gestão de Parcerias - Segurança Pública	121.000,00	0,00	121.000,00
Conselho Defesa Social do Município	500,00	0,00	500,00
Parceria Corpo de Bombeiros	5.000,00	0,00	5.000,00
Parceria Polícia Militar	105.000,00	0,00	105.000,00
Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00
Fundo Especial para Proteção e Defesa Civil Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00
Fundo Municipal de Trânsito	436.500,00	0,00	436.500,00
Apoio Atividades Fundo Municipal de Trânsito	436.500,00	0,00	436.500,00
Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	8.217.000,00	3.300.000,00	11.517.000,00
Coordenação da Fundação Municipal de Cultura	8.217.000,00	3.300.000,00	11.517.000,00
Ampliação do Museu de Congonhas	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Manutenção das Atividades Administrativas	977.000,00	0,00	977.000,00
Manutenção das Atividades, Eventos Culturais e Festas Tradicionais do Município	50.000,00	0,00	50.000,00
Manutenção de Museus e Teatros / Cine Teatro	3.100.000,00	0,00	3.100.000,00
Manutenção dos Parques	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Operação da Rádio Educativa	290.000,00	0,00	290.000,00
Previdência do Município de Congonhas	1.386.000,00	3.400.000,00	4.786.000,00
Diretoria Executiva	1.386.000,00	3.400.000,00	4.786.000,00
Manutenção Administrativa	736.000,00	0,00	736.000,00
Pagamento de Compensações Previdenciárias RGPS	200.000,00	0,00	200.000,00
Sede Própria PREVCON	450.000,00	3.400.000,00	3.850.000,00
Câmara Municipal de Congonhas	5.598.940,00	99.000,00	5.697.940,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	5.598.940,00	99.000,00	5.697.940,00
Assessoria e Consultoria Jurídica e Parlamentar	28.710,00	0,00	28.710,00
Auxílio ao Trabalhador	6.050,00	0,00	6.050,00
Capacitação de Recursos Humanos	12.100,00	0,00	12.100,00
Cartão Alimentação	1.595.000,00	0,00	1.595.000,00
Divulgação Oficial	17.710,00	0,00	17.710,00
Homenagens a Vereadores, Servidores e Terceiros	96.800,00	0,00	96.800,00
Manutenção das Atividades da Câmara	3.394.650,00	0,00	3.394.650,00
Manutenção das Atividades do Projeto Câmara Cidadã	8.470,00	0,00	8.470,00
Manutenção das Atividades do Projeto Vereador por Um Dia	3.630,00	0,00	3.630,00
Manutenção das Atividades Legislativas	348.700,00	0,00	348.700,00
Manutenção do Centro de Atendimento e Apoio ao Cidadão	24.200,00	0,00	24.200,00
Manutenção dos Gabinetes dos Vereadores	14.520,00	0,00	14.520,00
Manutenção dos Serviços de Informática	14.300,00	0,00	14.300,00
Reforma do Prédio Sede da Câmara	34.100,00	99.000,00	133.100,00
Total Entidade:	168.704.940,00	61.984.700,00	230.689.640,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 1/4
Data: 16/12/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	520.900.000,00	04 - Administração	104.282.300,00
41 - Receitas Correntes	552.682.800,00	06 - Segurança Pública	830.500,00
42 - Receitas de Capital	10.617.200,00	08 - Assistência Social	18.499.500,00
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-42.400.000,00	10 - Saúde	152.092.700,00
		11 - Trabalho	1.643.000,00
		12 - Educação	105.820.500,00
		13 - Cultura	11.762.000,00
		15 - Urbanismo	11.021.000,00
		16 - Habitação	10.152.000,00
		17 - Saneamento	1.280.000,00
		18 - Gestão Ambiental	14.771.000,00
		19 - Ciência e Tecnologia	1.188.000,00
		20 - Agricultura	3.217.000,00
		23 - Comércio e Serviços	1.163.500,00
		25 - Energia	10.673.000,00
		26 - Transporte	18.122.000,00
		27 - Desporto e Lazer	2.624.500,00
		28 - Encargos Especiais	14.082.500,00
		99 - Reserva de Contingência	150.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	520.900.000,00		483.375.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	520.900.000,00		483.375.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	11.200.000,00	04 - Administração	3.491.000,00
41 - Receitas Correntes	2.626.000,00	13 - Cultura	12.224.000,00
42 - Receitas de Capital	8.574.000,00	24 - Comunicações	290.000,00
		27 - Desporto e Lazer	3.800.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	11.200.000,00		19.805.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	11.200.000,00		19.805.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	55.000.000,00	09 - Previdência Social	52.300.000,00
41 - Receitas Correntes	18.048.500,00	28 - Encargos Especiais	30.000,00
47 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT/	36.951.500,00	99 - Reserva de Contingência	10.470.000,00
Subtotal:	55.000.000,00	Subtotal:	62.800.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	55.000.000,00	Total:	62.800.000,00

Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	21.120.000,00
	Subtotal:		Subtotal:
	0,00		21.120.000,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
	Total:		Total:
	0,00		21.120.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Gabinete do Prefeito	5.071.500,00	16.000,00	5.087.500,00
Coordenação do Gabinete do Prefeito	5.071.500,00	16.000,00	5.087.500,00
Secretaria Municipal de Governo	3.567.500,00	500,00	3.568.000,00
Gabinete da Secretaria Municipal de Governo	2.536.000,00	500,00	2.536.500,00
Comunicação Institucional	1.031.500,00	0,00	1.031.500,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des Rural	19.434.500,00	3.226.000,00	22.660.500,00
Gabinete Secretaria Mun Meio Ambiente e Des Rural	2.675.500,00	0,00	2.675.500,00
Gestão, Fiscalização e Controle Ambiental	15.849.500,00	171.000,00	16.020.500,00
Desenvolvimento Rural	409.500,00	1.675.000,00	2.084.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	450.000,00	150.000,00	600.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	50.000,00	1.230.000,00	1.280.000,00
Secretaria Mun Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo	10.234.500,00	2.847.500,00	13.082.000,00
Gab. Secretaria Cult, Esporte, Lazer, Eventos, Turismo	4.086.000,00	10.000,00	4.096.000,00
Cultura e Turismo	3.608.000,00	1.312.500,00	4.920.500,00
Esporte, Lazer e Eventos	999.500,00	1.525.000,00	2.524.500,00
Biblioteca Pública Municipal	816.000,00	0,00	816.000,00
Fundo Municipal de Cultura	575.000,00	0,00	575.000,00
Fundo Municipal de Turismo	50.000,00	0,00	50.000,00
Fundo Municipal de Esporte	100.000,00	0,00	100.000,00
Procuradoria Jurídica	5.946.000,00	1.000,00	5.947.000,00
Coordenação Procuradoria Geral	5.946.000,00	1.000,00	5.947.000,00
Controladoria Geral	938.000,00	0,00	938.000,00
Coordenação Controladoria Geral	938.000,00	0,00	938.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	15.934.000,00	2.625.000,00	18.709.000,00
Gabinete Secretaria Municipal de Fazenda	15.934.000,00	2.625.000,00	18.709.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	66.689.300,00	7.311.000,00	74.000.300,00
Gabinete da Secretaria Mun. Planejamento e Gestão	26.708.300,00	20.000,00	26.728.300,00
Gestão Administrativa	23.956.500,00	5.000,00	23.961.500,00
Planejamento e Orçamento	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Desenvolvimento Econômico	834.000,00	0,00	834.000,00
Gestão Urbana	1.800.000,00	6.485.500,00	8.285.500,00
Fundo Mun. Proteção, Defesa e Direito Consumidor	500,00	500,00	1.000,00
Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Fundo Municipal de Patrimônio Histórico	340.000,00	800.000,00	1.140.000,00
Fundo Mun. Amparo Des. Urbanístico de Congonhas	50.000,00	0,00	50.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	26.506.500,00	24.065.000,00	50.571.500,00
Gabinete Secretaria Mun de Obras e Infraestrutura	13.740.500,00	0,00	13.740.500,00
Transportes e Veículos	4.788.000,00	0,00	4.788.000,00
Manutenção Urbana e Predial	2.040.000,00	3.481.000,00	5.521.000,00
Gestão de Obras Públicas	0,00	15.834.000,00	15.834.000,00
Concessões Públicas	5.938.000,00	4.750.000,00	10.688.000,00
Secretaria Municipal Desenv. e Assistência Social	23.560.500,00	5.150.500,00	28.711.000,00
Gabinete da Secretaria Mun Desenv. e Ass. Social	11.592.000,00	0,00	11.592.000,00
Trabalho e Renda	60.000,00	0,00	60.000,00
Fundo Municipal de Habitação	5.152.000,00	5.000.000,00	10.152.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	4.032.000,00	56.000,00	4.088.000,00
Fundo Municipal Diretos da Criança e Adolescente	2.031.500,00	94.500,00	2.126.000,00
Fundo Municipal do Idoso	693.000,00	0,00	693.000,00
Secretaria Municipal de Educação	97.538.000,00	8.282.500,00	105.820.500,00
Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	13.069.500,00	20.000,00	13.089.500,00
Apoio Técnico e Operacional	5.163.500,00	12.500,00	5.176.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 2/5
Data: 16/12/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Secretaria Municipal de Educação	97.538.000,00	8.282.500,00	105.820.500,00
Educação Infantil e Ensino Fundamental	38.198.500,00	8.249.000,00	46.447.500,00
Ensino Médio, Superior e Profissionalizante	861.000,00	1.000,00	862.000,00
Promoção e Desenvolvimento Programas e Projetos	25.000,00	0,00	25.000,00
FUNDEB	40.220.500,00	0,00	40.220.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	146.169.500,00	5.918.200,00	152.087.700,00
Fundo Municipal de Saúde	146.169.500,00	5.918.200,00	152.087.700,00
Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social	2.192.000,00	0,00	2.192.000,00
Gabinete Sec Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social	925.000,00	0,00	925.000,00
Comando da Guarda Civil Municipal	280.000,00	0,00	280.000,00
Gestão de Parcerias - Segurança Pública	525.500,00	0,00	525.500,00
Fundo Especial Proteção e Defesa Civil Municipal	25.000,00	0,00	25.000,00
Fundo Municipal de Trânsito	436.500,00	0,00	436.500,00
Total por entidade:	423.781.800,00	59.443.200,00	483.375.000,00

Entidade: 2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	10.691.000,00	9.114.000,00	19.805.000,00
Coordenação da Fundação Municipal de Cultura	10.691.000,00	9.114.000,00	19.805.000,00
Total por entidade:	10.691.000,00	9.114.000,00	19.805.000,00

Entidade: 3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Previdência do Município de Congonhas			62.800.000,00
Diretoria Executiva	48.912.000,00	3.418.000,00	62.800.000,00
Total por entidade:	48.912.000,00	3.418.000,00	62.800.000,00

Entidade: 4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
Câmara Municipal de Congonhas	20.801.000,00	319.000,00	21.120.000,00
Gabinete e Secretaria da Câmara	20.801.000,00	319.000,00	21.120.000,00
Total por entidade:	20.801.000,00	319.000,00	21.120.000,00
Total Geral:	504.185.800,00	72.294.200,00	587.100.000,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.049, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 4.006, de 27 de julho de 2021, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração dos Anexos de Metas e Riscos Fiscais, instituídos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLAÚDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art.4º, §1º)

R\$ 1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	587.100.000,00	567.246.376,81	----	111,462	581.800.000,00	544.430.303,94	----	110,099	599.000.000,00	544.199.146,00	----	110,175
Receitas Primárias (I)	549.499.000,00	530.916.908,21	0,000	104,323	583.217.700,00	545.756.943,40	0,000	110,367	598.672.984,00	543.902.047,79	----	110,114
Receitas Primárias Correntes	530.307.800,00	512.374.685,99	0,000	103,500	532.218.000,00	498.033.013,92	0,000	106,864	547.549.520,00	497.455.728,17	0,000	110,070
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.477.100,00	73.890.917,87	----	14,519	78.500.793,50	73.458.595,50	----	14,855	82.672.045,05	75.108.608,20	----	15,206
Contribuições	18.355.500,00	17.734.782,61	----	3,485	19.163.000,00	17.932.138,04	----	3,626	20.015.000,00	18.183.882,98	----	3,681
Transferências Correntes	423.176.700,00	408.866.376,81	----	80,341	423.286.206,50	396.098.037,22	----	80,102	433.279.699,95	393.640.138,05	----	79,694
Demais Receitas Primárias Correntes	12.298.500,00	11.882.608,70	----	2,335	11.268.000,00	10.544.243,15	----	2,132	11.582.775,00	10.523.098,94	----	2,130
Receitas Primárias de Capital	19.191.200,00	18.542.222,22	----	3,643	10.262.500,00	9.603.327,59	----	1,942	10.352.480,00	9.405.360,23	----	1,904
Despesa Total	587.100.000,00	567.246.376,81	----	111,462	581.800.000,00	544.430.303,94	----	110,099	599.000.000,00	544.199.146,00	----	110,175
Despesas Primárias (II)	544.378.500,00	525.969.565,22	----	103,351	531.562.800,00	468.632.571,53	----	100,592	545.925.580,00	495.980.357,95	----	100,413
Despesas Primárias Correntes	471.934.300,00	455.975.169,08	0,000	103,500	478.946.400,00	448.183.111,24	0,000	106,864	497.503.610,00	451.988.380,12	0,000	110,070
Pessoal e Encargos Sociais	249.989.890,00	241.536.125,60	----	47,461	271.848.999,00	254.387.819,10	----	47,308	283.813.268,90	257.847.977,56	----	52,202
Outras Despesas Correntes	221.944.410,00	214.439.043,48	----	42,136	207.097.401,00	193.795.292,15	----	42,001	213.690.341,10	194.140.402,56	----	39,304
Despesas Primárias de Capital	72.293.200,00	69.848.502,42	----	13,725	52.465.400,00	49.095.485,85	0,000	9,928	48.270.970,00	43.854.792,40	----	8,879
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primária	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Primário III = (I-II)	5.120.500,00	4.947.343,00	0,000	0,972	51.654.900,00	48.337.045,22	0,000	9,775	52.747.404,00	47.921.689,83	----	9,702
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	649.500,00	627.536,23	----	0,123	662.500,00	619.946,85	----	0,125	685.000,00	622.331,24	----	0,126
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	48.170.000,00	46.541.062,80	----	9,145	52.317.400,00	48.956.992,06	0,000	9,900	53.432.404,00	48.544.021,08	----	9,828
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
Inflação média (% anual)	3,500	3,250	3,000
Receita Corrente Líquida	526.727.300,00	528.432.500,00	543.682.520,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	476.830.000,00	569.700.000,00	19,480	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	581.800.000,00	(0,900)	599.000.000,00	2,960
Receitas Primárias (I)	412.068.090,00	498.619.533,30	21,000	489.253.736,45	(1,880)	591.899.000,00	20,980	583.217.700,00	(1,470)	598.672.984,00	2,650
Despesa Total	476.830.000,00	569.700.000,00	19,480	538.600.000,00	(5,460)	587.100.000,00	9,000	581.800.000,00	(0,900)	599.000.000,00	2,960
Despesas Primárias (II)	424.938.350,00	514.495.000,00	21,080	503.730.000,00	(2,090)	544.378.500,00	8,070	531.562.800,00	(2,350)	545.925.580,00	2,700
Resultado Primário III = (I-II)	(12.870.260,00)	(15.875.466,70)	23,350	(14.476.263,55)	(8,810)	47.520.500,00	(428,260)	51.654.900,00	8,700	52.747.404,00	2,120
Resultado Nominal	28.832.950,00	30.705.444,28	6,490	5.768.016,24	(81,220)	48.170.000,00	735,120	52.317.400,00	8,610	53.432.404,00	2,130
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----	0,00	----

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	517.074.452,00	591.063.750,00	14,310	538.600.000,00	(8,880)	567.246.376,81	5,320	544.430.303,94	(4,020)	544.199.146,00	(0,040)
Receitas Primárias (I)	446.846.636,80	517.317.765,80	15,770	489.253.736,45	(5,420)	571.883.091,79	16,890	545.756.943,40	(4,570)	543.902.047,79	(0,340)
Despesa Total	517.074.452,00	591.063.750,00	14,310	538.600.000,00	(8,880)	567.246.376,81	5,320	544.430.303,94	(4,020)	544.199.146,00	(0,040)
Despesas Primárias (II)	460.803.146,74	533.788.562,50	15,840	503.730.000,00	(5,630)	525.969.565,22	4,410	497.419.898,19	(5,430)	495.980.357,95	(0,290)
Resultado Primário III = (I-II)	(13.956.509,94)	(16.470.796,70)	18,020	(14.476.263,55)	(12,110)	45.913.526,57	(417,160)	48.337.045,22	5,280	47.921.689,83	(0,860)
Resultado Nominal	31.266.450,98	31.856.898,44	1,890	5.768.016,24	(81,890)	46.541.062,80	706,880	48.956.992,06	5,190	48.544.021,08	(0,840)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	----	0,00	----
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,00	----	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	----

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2019	2020	2021	2022	2023	2024
4,310	4,520	3,750	3,500	3,250	3,000

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	510.282.800,00	511.311.500,00	525.721.520,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.477.100,00	78.500.793,50	82.672.045,05
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 Impostos	73.654.100,00	75.677.793,50	79.849.045,05
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	15.335.900,00	17.194.233,50	21.175.829,85
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	12.910.000,00	14.610.650,00	18.411.395,50
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanar	12.000.000,00	13.700.000,00	17.500.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00 IPTU - Principal - Livre 60%	7.200.000,00	8.000.000,00	10.500.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.02.00.00 IPTU - Principal - Educação 25%	3.000.000,00	3.500.000,00	4.375.000,00
4.1.1.1.2.50.0.1.03.00.00 IPTU - Principal - Saúde 15%	1.800.000,00	2.200.000,00	2.625.000,00
4.1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IPTU - Multas e Juros	10.000,00	10.650,00	11.395,50
4.1.1.1.2.50.0.2.01.00.00 IPTU - Multas e Juros - Livre 60%	6.000,00	6.390,00	6.837,30
4.1.1.1.2.50.0.2.02.00.00 IPTU - Multas e Juros - Educação 25%	2.500,00	2.662,50	2.848,88
4.1.1.1.2.50.0.2.03.00.00 IPTU - Multas e Juros - Saúde 15%	1.500,00	1.597,50	1.709,32
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa	700.000,00	700.000,00	700.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Livre 60%	420.000,00	420.000,00	420.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Educação 25%	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.1.1.2.50.0.3.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Saúde 15%	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.01.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Livre 60%	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.02.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Educação 25%	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.1.2.50.0.4.03.00.00 IPTU - Dívida Ativa - Multas - Saúde 15%	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.425.900,00	2.583.583,50	2.764.434,35
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imc	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.1.1.2.53.0.1.01.00.00 ITBI - Principal - Livre 60%	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.2.53.0.1.02.00.00 ITBI - Principal - Educação 25%	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.1.1.2.53.0.1.03.00.00 ITBI - Principal - Saúde 15%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 ITBI - Multas e Juros	16.300,00	17.359,50	18.574,67
4.1.1.1.2.53.0.2.01.00.00 ITBI - Multas e Juros - Livre 60%	9.780,00	10.415,70	11.144,80
4.1.1.1.2.53.0.2.02.00.00 ITBI - Multas e Juros - Educação 25%	4.075,00	4.339,88	4.643,67
4.1.1.1.2.53.0.2.03.00.00 ITBI - Multas e Juros - Saúde 15%	2.445,00	2.603,92	2.786,20
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 ITBI - Dívida Ativa	9.600,00	10.224,00	10.939,68
4.1.1.1.2.53.0.3.01.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Livre 60%	5.760,00	6.134,40	6.563,81
4.1.1.1.2.53.0.3.02.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Educação 25%	2.400,00	2.556,00	2.734,92
4.1.1.1.2.53.0.3.03.00.00 ITBI - Dívida Ativa - Saúde 15%	1.440,00	1.533,60	1.640,95
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Livre 60%	10.800.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Educação 25%	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
4.1.1.1.3.03.1.1.03.00.00 IRRF - Trabalho/SALÁRIOS - Principal - Saúde 15%	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rer	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Livre 6	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.02.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Educa	375.000,00	375.000,00	375.000,00
4.1.1.1.3.03.4.1.03.00.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - Principal - Saúde	225.000,00	225.000,00	225.000,00
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	38.818.200,00	38.983.560,00	39.173.215,20
4.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	38.818.200,00	38.983.560,00	39.173.215,20
4.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	38.818.200,00	38.983.560,00	39.173.215,20
4.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	36.200.000,00	36.200.000,00	36.200.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISS-QN - Principal - Livre 60%	21.720.000,00	21.720.000,00	21.720.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	ISS-QN - Principal - Educação 25%	9.050.000,00	9.050.000,00	9.050.000,00
4.1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	ISS-QN - Principal - Saúde 15%	5.430.000,00	5.430.000,00	5.430.000,00
4.1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	144.000,00	153.360,00	164.095,20
4.1.1.1.4.51.1.2.01.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Livre 60%	86.400,00	92.016,00	98.457,12
4.1.1.1.4.51.1.2.02.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Educação 25%	36.000,00	38.340,00	41.023,80
4.1.1.1.4.51.1.2.03.00.00	ISS-QN - Multas e Juros - Saúde 15%	21.600,00	23.004,00	24.614,28
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.1.1.4.51.1.3.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Livre 60%	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.1.1.4.51.1.3.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Educação 25%	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.1.1.4.51.1.3.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Saúde 15%	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	74.200,00	74.200,00	74.200,00
4.1.1.1.4.51.1.4.01.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Livre 60%.	44.520,00	44.520,00	44.520,00
4.1.1.1.4.51.1.4.02.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Educação 25%	18.550,00	18.550,00	18.550,00
4.1.1.1.4.51.1.4.03.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros - Saúde 15%.	11.130,00	11.130,00	11.130,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.823.000,00	2.823.000,00	2.823.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.341.000,00	2.341.000,00	2.341.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.195.000,00	2.195.000,00	2.195.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principa	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida A	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	146.000,00	146.000,00	146.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	146.000,00	146.000,00	146.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.01.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Princip	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.02.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.03.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.1.2.1.50.0.1.04.00.00	Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	482.000,00	482.000,00	482.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	481.500,00	481.500,00	481.500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	481.500,00	481.500,00	481.500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	216.000,00	216.000,00	216.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.05.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	120.000,00	120.000,00	120.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.06.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Jur	72.000,00	72.000,00	72.000,00
4.1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativ	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.02.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.02.0.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	500,00	500,00	500,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Púb	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pú	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	2.063.000,00	2.063.000,00	2.063.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaaçã	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.02.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaaçã	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.03.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaaçã	48.000,00	48.000,00	48.000,00
4.1.2.4.1.50.0.1.04.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaaçã	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	6.204.500,00	5.250.000,00	5.309.775,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	532.500,00	569.775,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direit	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Dir	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	649.500,00	662.500,00	685.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	649.500,00	662.500,00	685.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	649.500,00	662.500,00	685.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	649.500,00	662.500,00	685.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	250.000,00	250.000,00	250.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - - Ações e Se	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos de Poupança	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vincul	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLATB	55.000,00	57.000,00	58.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLAFB	1.500,00	2.000,00	2.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLMAC	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLGES	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração Depósito Vinculados - BLOCO BLINV	20.000,00	22.000,00	23.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Vinculados - Transf Recu	30.000,00	31.500,00	33.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Poupança - Central de Regulação	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração - CEO	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração Recursos - Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Rentabilidade - Fortalecimento Vigilância em Saúde	2.000,00	2.500,00	2.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Rentabilidade - Apoio ao Controle Social	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Receita de Remuneração - CREAS	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Receita de Remuneração - SUAS	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração - Piso Alta Complexidade - FNAS	5.000,00	5.500,00	6.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração Depósito Bancários - QESE	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração Poupança - Saúde Bucal	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração Poupança - Iluminação de Quadras	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.35.00.00	Remuneração Poupança - Alvorada Campinho	15.000,00	16.000,00	17.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.37.00.00	Remuneração Poupança - Construção UPAs	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.38.00.00	Rentabilidade - Transferência Equipamentos Implante	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.39.00.00	Rentabilidade - Transferência Reforço Custeio Ações	0,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.40.00.00	Remuneração Poupança - Bolsa Família	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.41.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.42.00.00	Remuneração Poupança - Merenda	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.46.00.00	Remuneração Poupança - CRAS	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.48.00.00	Remuneração Poupança - Convênio ECT	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.49.00.00	Remuneração Poupança - Protocolo de Manchester	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.50.00.00	Rentabilidade - Equipamentos para Creches	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.51.00.00	Remuneração Poupança - Asfalto de Rua	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.52.00.00	Remuneração Poupança - Pro Hosp Urgência e Emei	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.53.00.00	Remuneração Poupança - Progresus	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.54.00.00	Remuneração Poupança - PEAD	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.55.00.00	Rentabilidade - Rede Urgência e Emergência	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.00.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.01.00	Rentabilidade - Convênio N. S Ajuda - 60%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.56.02.00	Rentabilidade - Convênio Escola N. S. Ajuda 40%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.59.00.00	Rentabilidade - Medida Compensatória	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.60.00.00	Rentabilidade - UBS Rosário	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.61.00.00	Rentabilidade - Piso Estadual	500,00	500,00	1.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.3.2.1.01.0.1.62.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Michael	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.63.00.00	Rentabilidade - Cobertura Quadra Alvorada	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.64.00.00	Rentabilidade - Piso Mineiro	500,00	500,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.65.00.00	Rentabilidade - PAC Cidades Históricas	50.000,00	52.500,00	55.500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.66.00.00	Rentabilidade - PNAT	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.67.00.00	Rentabilidade - Programa Saúde em Casa	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.68.00.00	Rentabilidade - Academia de Saúde	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.69.00.00	Rentabilidade - MASBPC	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.70.00.00	Rentabilidade - Alienação de Bens	5.000,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.72.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Mônica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.73.00.00	Rentabilidade - Convênio Corpo de Bombeiros	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.74.00.00	Rentabilidade - Construção UBS Maranhão	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.75.00.00	Rentabilidade - Construção de Creche	2.000,00	2.500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.76.00.00	Rentabilidade - Medida Socioeducativa	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.77.00.00	Rentabilidade - UBS Sta Quitéria	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.78.00.00	Rentabilidade - UBS Lobo Leite	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.79.00.00	Rentabilidade - UBS Vila Cardoso	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.80.00.00	Rentabilidade Convênios dos Estados destinadas a F	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.81.00.00	Rentabilidade - Passarela Pires	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.82.00.00	Rentabilidade - UBS Basílica	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.83.00.00	Rentabilidade - UBS Profeta	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.84.00.00	Remuneração Poupança - Pro Município	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.85.00.00	Rentabilidade Transf. Convênio do Estado - Meio AmI	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.86.00.00	Rentabilidade - Aquisição Caminhão Minist. Des. Agr	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.90.00.00	Rentabilidade - Construção e Revitalização de Praça	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.93.00.00	Rentabilidade - Projeto Restauração Basílica	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.94.00.00	Remuneração Out. Dep. Banc. RV FNDE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.00.00	Rentabilidade FUNDEB	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.01.00	Rentabilidade FUNDEB 60%	12.000,00	12.000,00	12.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.96.02.00	Rentabilidade FUNDEB 40%	8.000,00	8.000,00	8.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.97.00.00	Rentabilidade - Outras Transferências Diretas do FNE	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.01.0.1.98.00.00	Rentabilidade - Transferências do Blodo de Gestão d	500,00	500,00	500,00
4.1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Perr	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transpor	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	Compensações Ambientais	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.4.9.01.0.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento:	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagament	5.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
4.1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(42.400.000,00)	(40.737.200,00)	(40.770.984,00)
4.1.5.1.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(42.400.000,00)	(40.737.200,00)	(40.770.984,00)
4.9.5.1.7.11.5.1.11.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FF	(7.920.000,00)	(6.200.000,00)	(6.200.000,00)
4.9.5.1.7.11.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(480.000,00)	(511.200,00)	(546.984,00)
4.9.5.1.7.21.5.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(31.600.000,00)	(31.600.000,00)	(31.600.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.1.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)	(2.000.000,00)
4.9.5.1.7.21.5.2.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IP	(400.000,00)	(426.000,00)	(424.000,00)

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.020.000,00	2.020.000,00	2.070.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
4.1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
4.1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
4.1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ	1.500.000,00	1.500.000,00	1.550.000,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transp	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Trans	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadoria	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.02.00.00	Receita Oriunda de Rotativo	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	463.202.700,00	461.649.406,50	471.676.683,95
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	247.907.700,00	243.241.406,50	250.817.683,95
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	45.000.000,00	45.423.166,50	48.237.646,15
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FF	42.600.000,00	42.867.166,50	45.502.726,15
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	39.600.000,00	40.000.000,00	42.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	39.600.000,00	40.000.000,00	42.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	23.760.000,00	24.000.000,00	25.500.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.900.000,00	10.000.000,00	10.625.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.940.000,00	6.000.000,00	6.375.000,00
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1'	1.500.000,00	1.375.000,00	1.401.250,00
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1	1.500.000,00	1.375.000,00	1.401.250,00
4.1.7.1.1.51.2.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	1.150.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.1.7.1.1.51.2.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios -	350.000,00	375.000,00	401.250,00
4.1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	1.500.000,00	1.492.166,50	1.601.476,15
4.1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	1.500.000,00	1.492.166,50	1.601.476,15
4.1.7.1.1.51.3.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.150.000,00	1.117.166,50	1.200.226,15
4.1.7.1.1.51.3.1.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	350.000,00	375.000,00	401.250,00
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
4.1.7.1.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	1.440.000,00	1.533.600,00	1.640.952,00
4.1.7.1.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	600.000,00	639.000,00	683.730,00
4.1.7.1.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territoria	360.000,00	383.400,00	410.238,00
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Explo	167.292.700,00	168.419.190,00	171.775.584,30
4.1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração	166.692.700,00	167.786.690,00	171.105.809,30
4.1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploraçã	166.692.700,00	167.786.690,00	171.105.809,30
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção d	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	500.000,00	532.500,00	569.775,00
4.1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin:	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	27.630.500,00	22.183.000,00	23.342.500,00
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	27.630.500,00	22.183.000,00	23.342.500,00
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d;	10.915.500,00	10.975.000,00	11.474.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção)	10.915.500,00	10.975.000,00	11.474.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d;	9.520.000,00	10.015.000,00	10.619.000,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção)	9.520.000,00	10.015.000,00	10.619.000,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d;	760.000,00	800.000,00	837.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção)	760.000,00	800.000,00	837.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	325.000,00	340.500,00	357.500,00
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	325.000,00	340.500,00	357.500,00
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção d	6.060.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	6.060.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Re	300.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferencias do SUS - Recurso Fundo a Fundo Blo	5.760.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desev	3.154.500,00	3.311.000,00	3.474.500,00
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.000,00
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alime	838.000,00	879.500,00	923.000,00
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Ali	838.000,00	879.500,00	923.000,00
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoi	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Aq	16.000,00	16.000,00	16.000,00
4.1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Des	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	500,00	500,00	500,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Proj	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a P	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Er	4.320.000,00	3.370.050,00	3.427.453,50
4.1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.I	770.000,00	820.050,00	877.453,50
4.1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração –	770.000,00	820.050,00	877.453,50
4.1.7.1.9.51.0.1.01.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	462.000,00	492.030,00	526.472,10
4.1.7.1.9.51.0.1.02.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	192.500,00	205.012,50	219.363,38
4.1.7.1.9.51.0.1.03.00.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -	115.500,00	123.007,50	131.618,02
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	3.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de sua	3.550.000,00	2.550.000,00	2.550.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências da União - Recurso 100	1.000.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.9.99.0.1.02.00.00	Auxilio Financeiro FPM	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.7.1.9.99.0.1.03.00.00	Programa Enfrentamento ao COVID-19 - AÇÕES DE	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	173.095.000,00	173.380.000,00	173.525.000,00
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	170.035.000,00	170.167.000,00	170.159.000,00
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	158.000.000,00	158.000.000,00	158.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	158.000.000,00	158.000.000,00	158.000.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre 60%	94.800.000,00	94.800.000,00	94.800.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação 25%	39.500.000,00	39.500.000,00	39.500.000,00
4.1.7.2.1.50.0.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde 15%	23.700.000,00	23.700.000,00	23.700.000,00
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre 60%	6.000.000,00	6.000.000,00	6.000.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação 25%	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
4.1.7.2.1.51.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde 15%	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000.000,00	2.130.000,00	2.120.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000.000,00	2.130.000,00	2.120.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre 60%	1.200.000,00	1.278.000,00	1.272.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	500.000,00	532.500,00	530.000,00
4.1.7.2.1.52.0.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde 15%	300.000,00	319.500,00	318.000,00
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio E	35.000,00	37.000,00	39.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00	37.000,00	39.000,00
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	3.000.000,00	3.150.000,00	3.300.000,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	10.000,00	10.500,00	11.000,00
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências dos Estados - Piso Mineiro	50.000,00	52.500,00	55.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.000.000,00	2.630.000,00	2.815.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	40.200.000,00	42.398.000,00	44.519.000,00
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	40.200.000,00	42.398.000,00	44.519.000,00
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	40.200.000,00	42.398.000,00	44.519.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	40.200.000,00	42.398.000,00	44.519.000,00
4.1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 Transferência de Recursos - FUNDEB 60%	24.120.000,00	25.438.800,00	26.711.400,00
4.1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 Transferência de Recursos - FUNDEB 40%	16.080.000,00	16.959.200,00	17.807.600,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	2.715.500,00	2.565.500,00	2.701.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.604.000,00	1.404.000,00	1.489.500,00
4.1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.604.000,00	1.404.000,00	1.489.500,00
4.1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	619.500,00	646.500,00	679.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	540.000,00	567.000,00	599.500,00
4.1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de	500.000,00	525.000,00	555.000,00
4.1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Demais	40.000,00	42.000,00	44.500,00
4.1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.1.1.01.0.2.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.01.0.2.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Multas e Juro	500,00	500,00	500,00
4.1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.9.1.1.01.0.3.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 Multas Prev Leg Esp - Multas de Trânsito - Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.1.1.01.0.4.02.00.00 Multas Prev Leg Esp - Demais Multas - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 Multas por Danos Ambientais	930.000,00	700.000,00	749.000,00
4.1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais	930.000,00	700.000,00	749.000,00
4.1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	900.000,00	500.000,00	535.000,00
4.1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	10.000,00	50.000,00	53.500,00
4.1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.000,00	100.000,00	107.000,00
4.1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	10.000,00	50.000,00	53.500,00
4.1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos	54.500,00	57.500,00	61.500,00
4.1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	50.000,00	53.000,00	57.000,00
4.1.9.1.1.09.0.2.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	605.500,00	605.500,00	605.500,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	105.000,00	105.000,00	105.000,00
4.1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS				
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	500.500,00	500.500,00	500.500,00
4.1.9.2.2.06.0.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.2.06.1.0.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Finz	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.2.06.1.1.00.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Fir	500,00	500,00	500,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	506.000,00	556.000,00	606.000,00
4.1.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	506.000,00	556.000,00	606.000,00
4.1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receit	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pel	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pe	500.000,00	550.000,00	600.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	10.617.200,00	1.688.500,00	1.778.480,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	10.617.200,00	1.688.500,00	1.778.480,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.518.000,00	585.000,00	610.000,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação d	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	500.000,00	525.000,00	550.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidade	7.018.000,00	60.000,00	60.000,00
4.2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úi	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proq	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Convênio Construção e Reforma de Prédios Escolare	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Proq	1.230.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	1.230.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.52.0.1.01.00.00	Recurso FUNASA - Tratamento de Água	1.230.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	5.728.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Su	5.728.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	PAC Cidades Históricas	5.012.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Convênio Construção de Quadras e Campos de Fute	235.000,00	0,00	0,00
4.2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Convênio Construção de Pontes	481.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.090.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00
4.2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde –	990.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00
4.2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	990.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00
4.2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	990.000,00	1.039.500,00	1.100.000,00
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistem	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Convênio PRO-HOSP	100.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas c	2.000.000,00	0,00	0,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.200,00	64.000,00	68.480,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	9.200,00	64.000,00	68.480,00
4.2.4.4.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas De	9.200,00	64.000,00	68.480,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
4.2.4.4.1.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios de Instituições Privadas	9.200,00	64.000,00	68.480,00
Total entidade:	520.900.000,00	513.000.000,00	527.500.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	2.626.000,00	2.626.000,00	2.626.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de C	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso 108	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	152.000,00	152.000,00	152.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	152.000,00	152.000,00	152.000,00
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	152.000,00	152.000,00	152.000,00
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	152.000,00	152.000,00	152.000,00
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	152.000,00	152.000,00	152.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	2.374.000,00	2.374.000,00	2.374.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.99.3.0.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pelo Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pelo Município	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.00.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	8.574.000,00	8.574.000,00	8.574.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.01.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Modalidade	4.174.000,00	4.174.000,00	4.174.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.02.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Restos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.2.4.4.1.99.0.1.03.00.00 Outras Transferências de Instituições Privadas - Contas	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Total entidade:	11.200.000,00	11.200.000,00	11.200.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 RECEITAS	55.000.000,00	57.600.000,00	60.300.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	18.048.500,00	18.943.000,00	19.887.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	16.292.500,00	17.100.000,00	17.952.000,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições Sociais	16.292.500,00	17.100.000,00	17.952.000,00
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Seguros	16.292.500,00	17.100.000,00	17.952.000,00
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil	16.283.500,00	17.090.500,00	17.942.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	15.332.000,00	16.092.000,00	16.895.500,00
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	15.320.000,00	16.079.500,00	16.882.500,00
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMC	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.500,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - CMC	470.000,00	493.500,00	518.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - FUMCULT	110.000,00	115.000,00	121.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.04.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - PREVCON	38.000,00	34.000,00	35.000,00
4.1.2.1.5.01.1.1.05.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Licenc/Cedido	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	12.000,00	12.500,00	13.000,00
4.1.2.1.5.01.1.2.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo-Multas e Juros	12.000,00	12.500,00	13.000,00
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	882.500,00	926.500,00	972.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	882.500,00	926.500,00	972.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - RPPS	790.000,00	829.500,00	870.000,00
4.1.2.1.5.01.2.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Ente	92.500,00	97.000,00	102.000,00
4.1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	56.500,00	59.500,00	62.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principa	56.500,00	59.500,00	62.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - RPPS	34.500,00	36.500,00	38.000,00
4.1.2.1.5.01.3.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Ente	22.000,00	23.000,00	24.000,00
4.1.2.1.5.01.4.0.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.1.2.1.5.01.4.1.00.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servido	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.1.2.1.5.01.4.1.01.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servid	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4.1.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	9.000,00	9.500,00	10.000,00
4.1.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Licenc/C	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.2.1.5.02.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais -	8.000,00	8.500,00	9.000,00
4.1.2.1.5.02.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	8.000,00	8.500,00	9.000,00
4.1.2.1.5.02.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais	8.000,00	8.500,00	9.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.755.000,00	1.842.000,00	1.934.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.755.000,00	1.842.000,00	1.934.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.755.000,00	1.842.000,00	1.934.000,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previ	1.755.000,00	1.842.000,00	1.934.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pre	1.755.000,00	1.842.000,00	1.934.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	100.000,00	105.000,00	110.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.03.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	200.000,00	210.000,00	220.000,00
4.1.3.2.1.04.0.1.05.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de P	255.000,00	267.000,00	281.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	36.951.500,00	38.657.000,00	40.413.000,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	23.539.000,00	24.573.000,00	25.627.000,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	23.539.000,00	24.573.000,00	25.627.000,00
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Si	23.539.000,00	24.573.000,00	25.627.000,00
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	19.011.500,00	19.961.000,00	20.959.000,00
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	19.011.500,00	19.961.000,00	20.959.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	18.991.500,00	19.941.000,00	20.939.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PMC	18.200.000,00	19.110.000,00	20.065.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - CMC	607.500,00	638.000,00	671.000,00
4.7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - FUMCUL	142.000,00	149.000,00	156.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Página: 11/11
Data: 16/12/2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS				
4.7.2.1.5.02.1.1.04.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - PREVCC	42.000,00	44.000,00	46.500,00
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	Contribuição Patronal Servidor Civil Ativo - Intra - Mul	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.527.500,00	4.612.000,00	4.668.000,00
4.7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamer	3.327.500,00	3.362.000,00	3.368.000,00
4.7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelame	3.327.500,00	3.362.000,00	3.368.000,00
4.7.2.1.5.51.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelam	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelar	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.7.2.1.5.51.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcela	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	13.412.500,00	14.084.000,00	14.786.000,00
4.7.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	84.000,00	88.000,00
4.7.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	80.000,00	84.000,00	88.000,00
4.7.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	80.000,00	84.000,00	88.000,00
4.7.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	80.000,00	84.000,00	88.000,00
4.7.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	13.332.500,00	14.000.000,00	14.698.000,00
4.7.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	13.332.500,00	14.000.000,00	14.698.000,00
4.7.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial d	13.332.500,00	14.000.000,00	14.698.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	13.332.500,00	14.000.000,00	14.698.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.01.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	12.800.000,00	13.440.000,00	14.112.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	409.000,00	430.000,00	450.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.03.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	95.000,00	100.000,00	105.000,00
4.7.9.9.9.01.0.1.04.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuari	28.500,00	30.000,00	31.000,00
Total entidade:		55.000.000,00	57.600.000,00	60.300.000,00
Total geral:		587.100.000,00	581.800.000,00	599.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receitas

Consolidado

4.0.0.0.0.00.00.00.00 - RECEITAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2019	512.464.810,00	
2020	608.186.474,70	18,68%
2021	579.042.460,30	-4,79%
2022	629.500.000,00	8,71%
2023	622.537.200,00	-1,11%
2024	639.770.984,00	2,77%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), o arrecadado em 2020, bem como o primeiro quadrimestre de 2021. A partir do valor arrecadado em 2020 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2020 correspondendo a 4,52% a.a. Para projetar a receita de 2022 e para as receitas de 2023 e 2024 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 2,25% a.a. a 5,25% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos, adoção de políticas sociais e reflexos do Projeto de Lei em tramitação no Legislativo referente à alteração da planta genérica, e IPTU Progressivo. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e o impacto do reajuste ocorrido. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

9.0.0.0.0.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2019	-35.634.810,00	
2020	-38.486.474,70	8,00%
2021	-40.442.460,30	5,08%
2022	-42.400.000,00	4,84%
2023	-40.737.200,00	-3,92%
2024	-40.770.984,00	0,08%

Nota:

Para estimativa das receitas foi considerada a arrecadação de 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), o arrecadado em 2020, bem como o primeiro quadrimestre de 2021. A partir do valor arrecadado em 2020 foi aplicado o índice de inflação (IPCA) do ano de 2020 correspondendo a 4,52% a.a. Para projetar a receita de 2022 e para as receitas de 2023 e 2024 foram aplicadas as metas de inflação projetadas pelo Banco Central do Brasil que varia de 2,25% a.a. a 5,25% a.a.; tendo sido adotado o menor índice com amparo nos princípios de prudência e do conservadorismo. Para a estimativa da receita de IPTU considerou-se a efetiva cobrança de impostos, o incentivo a pagamento de tributos com vistas a parcelamento, o recadastramento após a implantação do georreferenciamento e a nova planta genérica. Atentamos também pela possibilidade de redução visando a atração de novos investimentos, adoção de políticas sociais e reflexos do Projeto de Lei em tramitação no Legislativo referente à alteração da planta genérica, e IPTU Progressivo. Com relação a estimativa da receita ISSQN analisou-se o histórico dos últimos anos e o cenário econômico. Nos cálculos das Receitas Tributárias e Não Tributárias, bem como Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, foram consideradas os efeitos do benefício fiscal (anistia). Como continuidade ao estudo do valor estimado da CFEM foi também baseado na expansão mineradora e o impacto do reajuste ocorrido. Com relação a estimativa das receitas de cobrança judicial considerou-se ações de incentivo fiscal e política social, penalidades visando o cumprimento de débitos atrasados, bem como remissão de dívidas de pequeno valor em vista do custo de cobrança judicial ser maior que sua efetiva arrecadação.

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	423.781.800,00	429.791.000,00	446.112.020,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	216.778.300,00	238.070.000,00	248.467.020,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	243.500,00	257.000,00	269.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	243.500,00	257.000,00	269.500,00
Aplicações Diretas	186.530.300,00	204.326.500,00	213.150.520,00
Pensões do RPPS e do Militar	500,00	500,00	500,00
Contratação por Tempo Determinado	43.979.500,00	49.502.500,00	51.852.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.608.800,00	145.417.000,00	151.442.020,00
Obrigações Patronais	3.884.500,00	4.083.000,00	4.285.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.103.000,00	4.337.500,00	4.552.000,00
Sentenças Judiciais	455.000,00	457.000,00	459.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	184.000,00	193.500,00	203.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	314.500,00	335.000,00	356.000,00
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500,00	500,00	500,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	30.004.500,00	33.486.500,00	35.047.000,00
Obrigações Patronais	30.004.500,00	33.486.500,00	35.047.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	900.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.103.500,00	190.621.000,00	196.495.000,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	108.000,00	113.500,00	119.000,00
Contribuições	108.000,00	113.500,00	119.000,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	21.997.000,00	11.943.500,00	12.862.500,00
Contribuições	21.287.500,00	11.303.000,00	12.189.000,00
Auxílios	625.500,00	552.000,00	580.000,00
Subvenções Sociais	84.000,00	88.500,00	93.500,00
Transferências Instituições Priv. com Fins Lucrat	500,00	500,00	500,00
Contribuições	500,00	500,00	500,00
Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	1.584.000,00	1.640.000,00	1.699.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.584.000,00	1.640.000,00	1.699.500,00
Aplicações Diretas	180.051.500,00	174.443.500,00	179.207.000,00
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	500,00	500,00	500,00
Diárias - Pessoal Civil	366.000,00	384.500,00	404.000,00
Auxílio Financeiro a Estudantes	283.500,00	298.000,00	313.000,00
Material de Consumo	18.554.500,00	19.968.000,00	20.498.500,00
Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	580.000,00	556.000,00	587.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.455.500,00	2.109.000,00	2.211.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00	11.500,00	12.500,00
Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	3.600.000,00	3.780.500,00	3.969.500,00
Serviços de Consultoria	580.500,00	600.000,00	623.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.145.500,00	2.255.000,00	2.365.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131.455.000,00	123.194.000,00	125.910.500,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.020.500,00	3.158.000,00	3.292.500,00
Contribuições	578.000,00	607.000,00	637.500,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.173.000,00	11.015.000,00	11.605.000,00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.972.500,00	3.065.000,00	3.161.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
Auxílio-Transporte	445.000,00	465.000,00	490.000,00
Sentenças Judiciais	2.550.000,00	2.680.000,00	2.816.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00	6.500,00	7.000,00
Indenizações e Restituições	275.000,00	290.000,00	303.000,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.362.500,00	2.480.000,00	2.606.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.362.500,00	2.480.000,00	2.606.500,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	59.443.200,00	42.684.000,00	38.762.980,00
INVESTIMENTOS	59.442.200,00	42.682.500,00	38.760.980,00
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	758.500,00	166.500,00	174.500,00
Contribuições	758.500,00	166.500,00	174.500,00
Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	25.000,00	27.500,00	32.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.000,00	27.500,00	32.500,00
Aplicações Diretas	53.907.700,00	36.337.000,00	32.101.480,00
Obras e Instalações	50.435.700,00	34.150.000,00	29.783.980,00
Equipamentos e Material Permanente	3.472.000,00	2.187.000,00	2.317.500,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	4.751.000,00	6.151.500,00	6.452.500,00
Obras e Instalações	4.750.000,00	6.150.000,00	6.450.000,00
Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.500,00	2.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000,00	1.500,00	2.000,00
Aplicações Diretas	1.000,00	1.500,00	2.000,00
Sentenças Judiciais	1.000,00	1.500,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total da entidade:	483.375.000,00	472.625.000,00	485.025.000,00
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS CORRENTES (I)	10.691.000,00	11.061.000,00	11.061.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.253.000,00	2.263.000,00	2.263.000,00
Aplicações Diretas	2.073.000,00	2.083.000,00	2.083.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.847.000,00	1.843.000,00	1.843.000,00
Obrigações Patronais	155.000,00	155.000,00	155.000,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00	84.000,00	84.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	180.000,00	180.000,00	180.000,00
Obrigações Patronais	180.000,00	180.000,00	180.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.438.000,00	8.798.000,00	8.798.000,00
Aplicações Diretas	8.438.000,00	8.798.000,00	8.798.000,00
Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Material de Consumo	120.000,00	120.000,00	120.000,00
Serviços de Consultoria	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Locação de Mão-de-obra	7.090.000,00	7.450.000,00	7.450.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	992.000,00	992.000,00	992.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Sentenças Judiciais	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
2 - FUMCULT-FUNDAÇÃO MUN.CULTURA, LAZER E TURISMO			
DESPESAS DE CAPITAL (II)	9.114.000,00	9.414.000,00	9.114.000,00
INVESTIMENTOS	9.114.000,00	9.414.000,00	9.114.000,00
Aplicações Diretas	9.114.000,00	9.414.000,00	9.114.000,00
Obras e Instalações	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
Equipamentos e Material Permanente	5.814.000,00	6.114.000,00	5.814.000,00
Total da entidade:	19.805.000,00	20.475.000,00	20.175.000,00
3 - PREVCON-PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	48.912.000,00	51.184.000,00	52.884.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.474.000,00	50.067.000,00	51.705.000,00
Aplicações Diretas	47.309.000,00	49.897.000,00	51.527.000,00
Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.	40.750.000,00	42.700.000,00	43.767.000,00
Pensões do RPPS e do Militar	5.550.000,00	6.100.000,00	6.650.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	980.000,00	1.000.000,00
Obrigações Patronais	75.000,00	80.000,00	85.000,00
Sentenças Judiciais	15.000,00	30.000,00	20.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	5.000,00	3.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00	2.000,00	2.000,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	165.000,00	170.000,00	178.000,00
Obrigações Patronais	165.000,00	170.000,00	178.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.438.000,00	1.117.000,00	1.179.000,00
Aplicações Diretas	1.438.000,00	1.117.000,00	1.179.000,00
Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	12.000,00	12.000,00
Material de Consumo	20.000,00	25.000,00	35.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	14.000,00	16.000,00
Serviços de Consultoria	100.000,00	110.000,00	115.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	180.000,00	190.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00	230.000,00	250.000,00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00	210.000,00	220.000,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	95.000,00	110.000,00	110.000,00
Sentenças Judiciais	15.000,00	15.000,00	19.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Indenizações e Restituições	208.000,00	206.000,00	207.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	3.418.000,00	18.000,00	10.000,00
INVESTIMENTOS	3.418.000,00	18.000,00	10.000,00
Aplicações Diretas	3.418.000,00	18.000,00	10.000,00
Obras e Instalações	2.200.000,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	18.000,00	18.000,00	10.000,00
Aquisição de Imóveis	1.200.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.470.000,00	14.198.000,00	15.306.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	10.470.000,00	14.198.000,00	15.306.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.470.000,00	14.198.000,00	15.306.000,00
Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	10.470.000,00	14.198.000,00	15.306.000,00
Total da entidade:	62.800.000,00	65.400.000,00	68.200.000,00
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
DESPESAS CORRENTES (I)	20.801.000,00	22.949.100,00	25.214.010,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2022	2023	2024
4 - CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.836.090,00	16.387.699,00	17.995.668,90
Aplicações Diretas	13.834.090,00	15.285.499,00	16.783.248,90
Contratação por Tempo Determinado	3.190,00	3.509,00	3.859,90
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.131.400,00	13.412.540,00	14.722.994,00
Obrigações Patronais	1.573.000,00	1.730.300,00	1.903.330,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	126.500,00	139.150,00	153.065,00
Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.002.000,00	1.102.200,00	1.212.420,00
Obrigações Patronais	1.002.000,00	1.102.200,00	1.212.420,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.964.910,00	6.561.401,00	7.218.341,10
Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Contribuições	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Aplicações Diretas	5.963.810,00	6.560.191,00	7.217.010,10
Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	12.100,00	13.310,00	14.641,00
Diárias - Pessoal Civil	83.600,00	91.960,00	101.156,00
Material de Consumo	258.170,00	283.987,00	312.385,70
Passagens e Despesas com Locomoção	61.050,00	67.155,00	73.870,50
Serviços de Consultoria	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.520,00	124.872,00	137.359,20
Locação de Mão-de-obra	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.295.920,00	2.525.512,00	2.778.863,20
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	210.000,00	231.000,00	254.100,00
Auxílio-Transporte	6.050,00	6.655,00	7.320,50
Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Indenizações e Restituições	1.788.200,00	1.967.020,00	2.163.722,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	319.000,00	350.900,00	385.990,00
INVESTIMENTOS	319.000,00	350.900,00	385.990,00
Aplicações Diretas	319.000,00	350.900,00	385.990,00
Obras e Instalações	99.000,00	108.900,00	119.790,00
Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	242.000,00	266.200,00
Total da entidade:	21.120.000,00	23.300.000,00	25.600.000,00
Total geral:	587.100.000,00	581.800.000,00	599.000.000,00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

Consolidado

3.0.0.0.00.00.00.00.00 - DESPESA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2018	453.800.000,00	
2019	476.830.000,00	5,07%
2020	569.700.000,00	19,48%
2021	538.600.000,00	-5,46%
2022	587.100.000,00	9,00%
2023	581.800.000,00	-0,90%
2024	599.000.000,00	2,96%

Nota:

Para projeção das despesas de 2022 a 2024, foram analisados a despesa empenhada em 2019 (ano sem os efeitos da pandemia), bem como 2020 e primeiro quadrimestre de 2021. A partir daí consideramos para os grandes grupos de despesas com o efetivamente pago até o momento. Foram incluídas na análise acima mencionada as licitações em andamento, bem como os contratos assinados com vigência até o ano de 2022. Para despesa de capital (Investimentos) verificou-se as obras com previsão de término em 2021 e 2022. Analisou-se também o reajuste salarial dos servidores públicos, reenquadramentos do plano de cargos e carreiras e possíveis nomeações oriundas de concurso público e/ou processos seletivos. Os valores inflacionários também foram considerados na ordem de 3,75% a.a.

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 1/3
Data: 16/12/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	424.581.100,00	516.509.414,28	492.578.856,50	573.357.300,00	573.617.700,00	589.005.504,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	63.931.143,00	83.322.323,01	79.953.638,81	76.477.100,00	78.500.793,50	82.672.045,05
IPTU	10.940.175,00	18.291.987,25	19.663.886,30	12.910.000,00	14.610.650,00	18.411.395,50
ITBI	2.600.943,00	2.783.009,02	2.991.734,67	2.442.200,00	2.600.943,00	2.783.009,02
ISS	33.727.784,50	44.918.729,41	38.137.634,12	38.818.200,00	38.983.560,00	39.173.215,20
IRRF	14.033.600,00	15.015.952,00	16.142.148,40	19.500.000,00	19.500.000,00	19.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.628.640,50	2.312.645,33	3.018.235,32	2.806.700,00	2.805.640,50	2.804.425,33
Contribuições	11.022.300,00	11.349.582,00	13.868.700,00	18.355.500,00	19.163.000,00	20.015.000,00
Receita Patrimonial	41.703.210,00	46.580.910,98	20.244.279,79	8.029.500,00	7.162.000,00	7.313.775,00
Aplicações Financeiras (II)	40.554.210,00	45.357.360,98	18.937.263,55	649.500,00	662.500,00	685.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.149.000,00	1.223.550,00	1.307.016,24	7.380.000,00	6.499.500,00	6.628.775,00
Transferências Correntes	299.298.210,00	365.982.149,70	367.616.327,22	423.176.700,00	423.286.206,50	433.279.699,95
Cota-Parte FPM	36.000.000,00	39.710.000,00	37.650.750,00	42.600.000,00	42.867.166,50	45.502.726,15
Cota-Parte ICMS	132.000.000,00	142.000.000,00	152.650.000,00	158.000.000,00	158.000.000,00	158.000.000,00
Cota-Parte IPVA	7.668.000,00	8.200.000,00	9.200.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Cota-Parte ITR	2.556.000,00	2.734.920,00	2.940.039,00	2.400.000,00	2.556.000,00	2.734.920,00
Transferências da LC 87/1996	820.050,00	877.453,50	943.262,52	770.000,00	820.050,00	877.453,50
Transferências da LC 61/1989	2.130.000,00	2.120.000,00	2.279.000,00	2.000.000,00	2.130.000,00	2.120.000,00
Transferências do FUNDEB	(8.122.810,00)	(9.986.474,70)	(6.942.460,30)	(2.200.000,00)	1.660.800,00	3.748.016,00
Outras Transferências Correntes	126.246.970,00	180.326.250,90	168.895.736,00	209.606.700,00	205.252.190,00	210.296.584,30
Demais Receitas Correntes	8.626.237,00	9.274.448,59	10.895.910,68	4.918.500,00	4.768.500,00	4.954.000,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	8.626.237,00	9.274.448,59	10.895.910,68	4.918.500,00	4.768.500,00	4.954.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	384.026.890,00	471.152.053,30	473.641.592,95	572.707.800,00	572.955.200,00	588.320.504,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.041.200,00	27.467.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	10.262.500,00	10.352.480,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Página: 2/3
Data: 16/12/2021

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Transferências de Capital	28.041.200,00	27.417.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	10.262.500,00	10.352.480,00
Convênios	13.958.200,00	18.965.000,00	7.765.000,00	7.127.200,00	124.000,00	128.480,00
Outras Transferências de Capital	14.083.000,00	8.452.480,00	7.847.143,50	12.064.000,00	10.138.500,00	10.224.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	28.041.200,00	27.467.480,00	15.612.143,50	19.191.200,00	10.262.500,00	10.352.480,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	412.068.090,00	498.619.533,30	489.253.736,45	591.899.000,00	583.217.700,00	598.672.984,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)	371.171.350,00	417.838.700,00	434.360.500,00	471.934.300,00	478.946.400,00	497.503.610,00
Pessoal e Encargos Sociais	222.558.150,00	229.337.900,00	240.689.400,00	249.989.890,00	271.848.999,00	283.813.268,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	148.613.200,00	188.500.800,00	193.671.100,00	221.944.410,00	207.097.401,00	213.690.341,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	371.171.350,00	417.838.700,00	434.360.500,00	471.934.300,00	478.946.400,00	497.503.610,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	53.666.000,00	96.515.300,00	69.219.500,00	72.294.200,00	52.466.900,00	48.272.970,00
Investimentos	53.616.000,00	96.505.300,00	69.218.500,00	72.293.200,00	52.465.400,00	48.270.970,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	50.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	53.616.000,00	96.505.300,00	69.218.500,00	72.293.200,00	52.465.400,00	48.270.970,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	424.938.350,00	514.495.000,00	503.730.000,00	544.378.500,00	531.562.800,00	545.925.580,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(12.870.260,00)	(15.875.466,70)	(14.476.263,55)	47.520.500,00	51.654.900,00	52.747.404,00

MUNICÍPIO DE CONGONHAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2022

Seleção: Alteração em 01/01/2022 (C)

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	40.554.210,00	45.357.360,98	18.937.263,55	649.500,00	662.500,00	685.000,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	27.683.950,00	29.481.894,28	4.461.000,00	48.170.000,00	52.317.400,00	53.432.404,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.050, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Associação Hospitalar Bom Jesus.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos à Associação Hospitalar Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o nº 19.692.755/0001-22, situada na Avenida Padre Leonardo, 147, centro, Congonhas/MG, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Associação Hospitalar Bom Jesus	Custeio de despesas urgentes e necessárias à manutenção e continuidade dos serviços prestados pela Associação Hospitalar Bom Jesus, bem como dívidas pretéritas.	R\$ 25.100.970,28

Art. 2º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º A Associação Hospitalar Bom Jesus submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo e prestará contas da aplicação da transferência dos recursos, nos termos da legislação.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo importará na devolução integral dos recursos devidamente corrigidos ao Município.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.051, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de contribuição à Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado, no exercício de 2022, a conceder contribuição à Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO, inscrita no CNPJ sob nº. 04.486.682/0001-45, com base nas consignações orçamentárias da Administração Direta e Indireta, conforme as seguintes especificações:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR
Associação dos Municípios do Circuito Turístico do Ouro - ACO	1 - Representar seus associados, apoiar e promover o desenvolvimento do turismo sustentável na região do Circuito Turístico do Ouro, por meio da articulação dos setores empresariais, governamentais e sociedade civil e da indução de políticas, planos e projetos, reforçando a identidade regional. 2 - Utilizar dos recursos para a manutenção da entidade, conforme o plano de trabalho.	Até R\$ 20.323,85

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho.

Art. 3º A instituição somente terá direito ao benefício desta lei se as condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal.

Art. 4º As despesas autorizadas nesta Lei somente serão custeadas de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

Art. 5º A entidade beneficiada com recursos públicos estabelecidos nesta lei submeter-se-á à fiscalização do Poder Executivo Municipal, através do envio de prestação de contas ao órgão competente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

LEI N.º 4.052, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021



Altera a Lei Municipal n.º 3711, de 09 de novembro de 2017 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão da Atividade: 2.026 – Apoio ao Fundo Municipal para Políticas sobre Drogas para o período de 2018-2021, a qual será vinculada ao programa 0053 – 0027 – Assistência Social Geral

Art. 2º Fica autorizada a inclusão do Projeto que trata o artigo 1º desta Lei no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
Unidade: 07 – Fundo Municipal para Políticas sobre Drogas	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária	
Programa: 0027 – Assistência Social Geral	
Atividade: 2.026 – Apoio ao Fundo Municipal para Políticas sobre Drogas	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 3º desta Lei serão os decorrentes da anulação de recursos provenientes conforme prescreve o art. 43 Lei nº 4.320/1964.

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Desenv. e Assistência Social	
Função: 08 – Assistência Social	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Gestão das Ações Administrativas	
Atividade: 2.055 – Coordenação Secretaria Desenv. Assist. Social	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado a denominação do COMAD - Conselho Municipal Antidrogas para Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas de Congonhas - COMAD em consonância com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD de que trata a Lei Federal n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Prevenção ao Uso e de Tratamento dos Transtornos Decorrentes do Uso de Álcool e outras drogas:

I – o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD;

II– a Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas; e

III– o Fundo Municipal Para Políticas sobre Drogas - FMPSD.

Capítulo I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Art. 2º Fica instituído o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD-órgão, colegiado permanente, paritário, de caráter consultivo, normativo e fiscalizador da política sobre drogas no âmbito do município, vinculado para fins administrativos a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD é responsável pela elaboração, pela articulação, pela implantação, pelo acompanhamento e pela fiscalização das políticas municipais sobre drogas, em sintonia com as diretrizes da Política Nacional sobre Drogas e o Conselho Nacional de



Políticas sobre Drogas.

§ 2º Para os fins desta lei, considera-se:

I - redução da demanda: o conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso prejudicial de álcool e outras drogas, ao tratamento, à recuperação e à reinserção social de indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso dessas substâncias, bem como limites ao acesso precoce às drogas;

II - droga: qualquer substância não produzida pelo organismo que tem a propriedade de atuar sobre um ou mais de seus sistemas, produzindo alterações em seu funcionamento, podendo atuar como depressor, estimulante ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central (substância psicoativa - SPA), provocando mudanças no humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química classificada como lícita ou ilícita, destacando-se, dentre as lícitas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;

III - droga ilícita: aquelas definidas pelos órgãos federais competentes; e

IV - redução de danos: conjunto de medidas individuais e coletivas, sanitárias ou sociais, cujo objetivo é diminuir os riscos e malefícios adversos e associados ao uso de drogas lícitas ou ilícitas para a pessoa, a família e a sociedade.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD:

I - sistematizar e propor a Política Municipal sobre Álcool e outras Drogas, desenvolver ações de prevenção, tratamento, redução de danos sociais, atenção à saúde, reinserção social das pessoas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, assim como aquelas relacionadas à redução da demanda e da oferta de álcool e outras drogas, de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas e de forma integrada ao Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD;

II - atuar como órgão consultivo do Poder Executivo Municipal, propondo medidas e orientações estratégicas globais que assegurem o cumprimento desta lei;

III - estimular pesquisas visando ao aperfeiçoamento dos conhecimentos técnico-científicos referentes ao uso de álcool e outras drogas;

IV - cadastrar as organizações da sociedade civil voltadas ao atendimento da área de dependência química ou entidades com programas ou projetos de prevenção etc;

V - contribuir para o aprimoramento dos sistemas nacional e estadual, por meio da remessa de relatórios aos órgãos competentes;

VI - promover a articulação com outros conselhos municipais de políticas públicas;

VII - encaminhar propostas para o plano e o orçamento municipais das áreas de interesse desta lei; e

VIII - elaborar seu regimento interno.

Art. 4º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD será constituído por 14 (quatorze) membros titulares, com mandato de dois anos, a saber:

I – 7 (sete) representantes do poder público, sendo:

a) dois representantes da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Assistência Social, sendo um dos representantes vinculado diretamente ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

b) dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo um dos representantes vinculado diretamente ao Centro de Atenção Psicossocial ao Usuário de Álcool e outras Drogas - CAPS AD e o outro à Coordenação de atenção básica à saúde - PSF;

c) um representante da Guarda Civil Municipal;

d) um representante da Secretaria Municipal de Educação; e

e) um representante do Conselho Tutelar;

II – 7 (sete) representantes da sociedade civil organizada, representando os seguintes segmentos:

um representante das Associações Comunitárias;

um representante de Instituições de Dependentes Químicos ou Atividades de Prevenção, Acolhimento, Reinserção Social e Econômica de Usuários ou

Dependentes de Drogas;

um representante da Polícia Militar;

um representante das Instituições Religiosas;

um representante dos trabalhadores integrantes de entidades de classe, conselhos regionais ou associações de profissionais;

um representante de grupos de autoajuda, usuários e familiares relacionados ao álcool e outras drogas; e

g) um representante de Escola Estadual, Instituições Federais de Ensino Médio, Técnico ou Superior.

Parágrafo único. Será designado um suplente para cada titular referido no caput do art. 4º, o qual terá plenos poderes para substituir o respectivo membro titular, provisoriamente, em caso de eventuais ausências, ou em definitivo, quando ocorrer vacância da titularidade.

Art. 5º O processo de escolha dos representantes das instituições ou entidades da sociedade civil junto ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD dar-se-á da seguinte forma:

§ 1º Os representantes das organizações da sociedade civil de Tratamento de Dependentes Químicos; Atividades de Prevenção, Acolhimento e de Reinserção Social e Econômica de Usuários ou Dependentes de Drogas serão eleitos em assembleia.

§ 2º Os demais representantes da sociedade civil serão indicados por suas respectivas bases, em assembleias específicas de seus segmentos, exceto a Polícia Militar.

§ 3º As Entidades de Tratamento de Dependentes Químicos; Atividades de Prevenção, Acolhimento e de Reinserção Social e Econômica de Usuários ou Dependentes de Drogas deverão ser legalmente constituídas conforme a legislação de políticas antidrogas e cadastradas no COMAD e possuir identidades e programas no mínimo 1(um)ano de funcionamento.

Art. 6º Os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD exercerão mandato de dois anos, admitindo-se a recondução por uma única vez e por igual período.

Parágrafo único. Em caso de vacância do cargo, chamar-se-á o suplente. Na impossibilidade de assumir a função, deverão ser convocados, sequencialmente, conforme estabelecido no regimento interno, suplentes eleitos legitimamente no processo eleitoral de outros segmentos da sociedade civil.

Art. 7º Os membros titulares e suplentes representantes do poder público serão designados, e os representantes da sociedade civil serão empossados, mediante decreto do poder executivo, obedecida a origem das indicações.

Art. 8º O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD fica assim organizado:

I – Mesa Diretora; e

II - Plenário.

§ 1º O Plenário é o órgão superior de deliberação do COMAD.

§ 2º O COMAD terá uma mesa diretora composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, eleitos dentre seus membros titulares.

Art. 9º Na primeira reunião após o término do mandato dos membros da diretoria executiva, o conselho elegerá, dentre seus membros, a diretoria executiva que tomará posse na mesma reunião, respeitando a alternância do poder público e da sociedade civil na mesa diretora, em cada mandato.

§ 1º O mandato da mesa diretora será de vinte e quatro meses.

§ 2º Quando houver vacância no cargo de presidente, não poderá o vice-presidente assumir para não interromper a alternância da presidência entre o poder público e a sociedade civil, cabendo ao COMAD realizar nova eleição para finalizar o mandato, nos termos de seu regimento interno.

§ 3º Sempre que houver vacância do cargo de um membro da mesa diretora, seja ele representante de órgão governamental ou de organização não



governamental, caberá ao plenário do conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão serem disciplinadas no regimento interno.

Art. 10. As funções de conselheiros não serão remuneradas, porém consideradas de relevante serviço público.

Parágrafo único. A relevância a que se refere o caput do art. 10 será atestada por meio de certificado expedido pelo prefeito municipal, mediante indicação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Outras Drogas - COMAD.

Capítulo II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Art. 11. O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD convocará, ordinariamente a cada dois anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Outras Drogas, que terá a atribuição de avaliar a situação da política pública sobre álcool e droga do município, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Capítulo III

DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS SOBRE DROGAS – FMPSD

Art. 12. Fica instituído o Fundo Municipal Para Políticas sobre Drogas – FMPSD.

Art. 13. As receitas componentes do Fundo Municipal Para Políticas sobre Drogas - FMPSD serão provenientes de:

I - repasses dos órgãos ou instituições municipais, estaduais ou federais;

II - receitas resultantes de doações da iniciativa privada e de pessoas físicas ou jurídicas;

III - rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

IV - receitas de acordos, convênios ou termos de cooperação;

V - recursos provenientes de projetos e doações do Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD e Fundo Estadual Antidrogas;

VI - emendas parlamentares e multas e apreensões associadas ao tráfico;

VII - saldo financeiro de exercício anteriores; e

VIII - outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos que comporão o FMPSD serão depositados em instituições financeiras oficiais.

Art. 14. Os recursos obtidos pelo Fundo Municipal Para Políticas sobre Drogas -FMPSD serão destinados, exclusivamente:

I - à realização de ações de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, incluídas as campanhas educativas e de ação comunitária;

II - às ações de esclarecimento ao público sobre prevenção e tratamento de usuários de drogas lícitas e ilícitas, bem como a seus familiares;

III - à realização de estudos, pesquisas, seminários, fóruns e outras atividades congêneres de promoção e aprimoramento de políticas sobre drogas;

IV - à capacitação de conselheiros para o aprimoramento na formulação de políticas sobre álcool e outras drogas;

V - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços; e

VI - a outras atividades determinadas pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, em consonância com as deliberações da Conferência Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas e a legislação da Política Nacional sobre Álcool e Drogas.

Art. 15. Os recursos do Fundo Municipal para Políticas sobre Drogas serão utilizados mediante orçamento anualmente proposto pelo COMAD, atendidas às disposições legais existentes.

Parágrafo único. Recursos eventualmente não previstos, quando da apresentação do orçamento anual, serão utilizados de acordo com as definições do COMAD, aprovadas em plenária.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal para Políticas sobre Drogas serão administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que se incumbirá da execução orçamentária e do cronograma físico-financeiro da proposta orçamentária anual, a ser aprovada pelo plenário do COMAD.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. As decisões do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, aprovadas pelo poder executivo, serão consubstanciadas em resoluções, publicadas na imprensa oficial do município, bem como em outros veículos de comunicação, quando for o caso.

Art. 18. O funcionamento do conselho, bem como as situações não previstas nesta lei, obedecerá, no que couber, às normas e aos procedimentos constantes de seu regimento interno.

Art. 19. Para melhor desempenho de suas funções, o COMAD poderá criar comissões internas, constituídas por membros do próprio conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 20. Ao COMAD é facultado o direito de estabelecer parcerias para o desenvolvimento de projetos e ações, podendo, para tanto, firmar convênios, parcerias, protocolos e outros instrumentos similares, para a obtenção de recursos, equipamentos e pessoal.

Art. 21. A administração municipal deverá efetivar o seu apoio ao conselho mediante cessão de espaço físico e liberação de recursos materiais e humanos, quando necessários ao atendimento de suas finalidades, garantindo o efetivo funcionamento do COMAD.

Art. 22. O conselho elaborará, no prazo de até sessenta dias da posse dos seus membros, seu regimento interno, que será aprovado por decreto do executivo municipal.

Art. 23. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, consignadas no orçamento.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas as Leis n.ºs 2.387, de 19 de novembro de 2002 e 2.891, de 3 de novembro de 2009.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.054, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:



Art. 1º O reajuste anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Congonhas para o ano de 2021 será de 13% (treze por cento), vigente a partir de 1º de janeiro de 2022, data base da categoria.

Art. 2º Aplica-se o disposto nesta Lei aos proventos das aposentadorias e às pensões oriundas do Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei serão custeadas pelas dotações constantes do orçamento anual do Poder Legislativo para o próximo exercício financeiro e segundo os critérios da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.289, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021; e revoga Decreto n.º 7.254, de 25 de outubro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.254, de 25 de outubro de 2021.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/692, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEAD	Flávio Santana Rodrigues	49061	Escriturário Assistente	de 30 para 40h
SEMED	Andrea Maria Gomes	42591	Pedagogo	De 25 para 40h
SEMED	Vânia Lúcia de Barros	42581	Pedagogo	De 25 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7.290, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara utilidade pública, para fins de desapropriação, de área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do



Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 9521/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Fazenda do Engenho, nesta cidade, conforme memorial descritivo abaixo:

Memorial Descritivo.

Imóvel: Fazenda do Engenho

Município: Congonhas - MG.

Matrícula: 7167

Comarca: Congonhas-MG.

Área: 844.074,59 m² ou 84,41 ha

Perímetro: 4.047,03 m

Proprietário: Clécio Eduardo de Brito.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, definido pelas coordenadas E: 618.387,39 m e N: 7.737.299,28 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 252° 29' 19" e distância de 29,63 m até o vértice V2, definido pelas coordenadas E: 618.359,13 m e N: 7.737.290,36 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 265° 40' 11" e distância de 11,58 m até o vértice V3, definido pelas coordenadas E: 618.347,59 m e N: 7.737.289,49 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 261° 04' 60" e distância de 12,28 m até o vértice V4, definido pelas coordenadas E: 618.335,45 m e N: 7.737.287,58 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 269° 14' 52" e distância de 11,35 m até o vértice V5, definido pelas coordenadas E: 618.324,10 m e N: 7.737.287,43 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 237° 36' 03" e distância de 36,44 m até o vértice V6, definido pelas coordenadas E: 618.293,34 m e N: 7.737.267,91 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 252° 48' 11" e distância de 12,81 m até o vértice V7, definido pelas coordenadas E: 618.281,10 m e N: 7.737.264,12 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 220° 13' 58" e distância de 15,71 m até o vértice V8, definido pelas coordenadas E: 618.270,95 m e N: 7.737.252,13 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 225° 46' 06" e distância de 17,39 m até o vértice V9, definido pelas coordenadas E: 618.258,49 m e N: 7.737.240,00 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 230° 17' 50" e distância de 19,86 m até o vértice V10, definido pelas coordenadas E: 618.243,21 m e N: 7.737.227,31 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 232° 23' 05" e distância de 19,20 m até o vértice V11, definido pelas coordenadas E: 618.228,01 m e N: 7.737.215,60 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 239° 35' 01" e distância de 5,57 m até o vértice V12, definido pelas coordenadas E: 618.223,20 m e N: 7.737.212,78 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 222° 32' 30" e distância de 15,09 m até o vértice V13, definido pelas coordenadas E: 618.213,00 m e N: 7.737.201,66 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 171° 37' 48" e distância de 48,71 m até o vértice V14, definido pelas coordenadas E: 618.220,09 m e N: 7.737.153,47 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 112° 02' 29" e distância de 21,92 m até o vértice V15, definido pelas coordenadas E: 618.240,41 m e N: 7.737.145,24 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 87° 22' 45" e distância de 39,28 m até o vértice V16, definido pelas coordenadas E: 618.279,64 m e N: 7.737.147,04 m; confrontando com Parque da Cachoeira, Prefeitura Municipal de Congonhas CNPJ: 16.752.446/0001-02, com azimute 215° 17' 19" e distância de 198,50 m até o vértice V17, definido pelas coordenadas E: 618.164,97 m e N: 7.736.985,01 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 320° 28' 08" e distância de 1,45 m até o vértice V18, definido pelas coordenadas E: 618.164,05 m e N: 7.736.986,13 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 257° 47' 28" e distância de 13,80 m até o vértice V19, definido pelas coordenadas E: 618.150,56 m e N: 7.736.983,21 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 257° 47' 30" e distância de 40,35 m até o vértice V20, definido pelas coordenadas E: 618.111,13 m e N: 7.736.974,68 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 263° 27' 50" e distância de 111,48 m até o vértice V21, definido pelas coordenadas E: 618.000,37 m e N: 7.736.961,99 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 299° 58' 31" e distância de 21,28 m até o vértice V22, definido pelas coordenadas E: 617.981,94 m e N: 7.736.972,62 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 279° 41' 11" e distância de 58,84 m até o vértice V23, definido pelas coordenadas E: 617.923,94 m e N: 7.736.982,52 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 256° 59' 55" e distância de 69,30 m até o vértice V24, definido pelas coordenadas E: 617.856,42 m e N: 7.736.966,93 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 247° 22' 02" e distância de 58,49 m até o vértice V25, definido pelas coordenadas E: 617.802,43 m e N: 7.736.944,42 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 250° 15' 49" e distância de 10,72 m até o vértice V26, definido pelas coordenadas E: 617.792,34 m e N: 7.736.940,80 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 258° 13' 01" e distância de 33,25 m até o vértice V27, definido pelas coordenadas E: 617.759,79 m e N: 7.736.934,01 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 311° 45' 45" e distância de 36,93 m até o vértice V28, definido pelas coordenadas E: 617.732,24 m e N: 7.736.958,61 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 302° 04' 54" e distância de 72,34 m até o vértice V29, definido pelas coordenadas E: 617.670,95 m e N: 7.736.997,03 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 308° 18' 53" e distância de 76,47 m até o vértice V30, definido pelas coordenadas E: 617.610,95 m e N: 7.737.044,44 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 272° 37' 43" e distância de 11,99 m até o vértice V31, definido pelas coordenadas E: 617.598,97 m e N: 7.737.044,99 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 235° 18' 57" e distância de 33,25 m até o vértice V32, definido pelas coordenadas E: 617.571,63 m e N: 7.737.026,07 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 268° 59' 35" e distância de 26,74 m até o vértice V33, definido pelas coordenadas E: 617.544,89 m e N: 7.737.025,60 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 279° 42' 10" e distância de 24,68 m até o vértice V34, definido pelas coordenadas E: 617.520,56 m e N: 7.737.029,76 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 288° 55' 55" e distância de 42,66 m até o vértice V35, definido pelas coordenadas E: 617.480,21 m e N: 7.737.043,60 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 274° 43' 48" e distância de 33,96 m até o vértice V36, definido pelas coordenadas E: 617.446,37 m e N: 7.737.046,40 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 244° 42' 11" e distância de 8,28 m até o vértice V37, definido pelas coordenadas E: 617.438,88 m e N: 7.737.042,86 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016, com azimute 220° 39' 34" e distância de 9,62 m até o vértice V38, definido pelas coordenadas E: 617.432,61 m e N: 7.737.035,56 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matrícula R-3/3.016,



com azimute 199° 31' 34" e distância de 21,42 m até o vértice V39, definido pelas coordenadas E: 617.425,45 m e N: 7.737.015,37 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 232° 13' 22" e distância de 22,10 m até o vértice V40, definido pelas coordenadas E: 617.407,98 m e N: 7.737.001,83 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 266° 34' 22" e distância de 33,29 m até o vértice V41, definido pelas coordenadas E: 617.374,75 m e N: 7.736.999,84 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 269° 50' 34" e distância de 43,73 m até o vértice V42, definido pelas coordenadas E: 617.331,02 m e N: 7.736.999,72 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 258° 16' 17" e distância de 45,36 m até o vértice V43, definido pelas coordenadas E: 617.286,61 m e N: 7.736.990,50 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 259° 58' 58" e distância de 60,42 m até o vértice V44, definido pelas coordenadas E: 617.227,11 m e N: 7.736.979,99 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 270° 29' 06" e distância de 34,25 m até o vértice V45, definido pelas coordenadas E: 617.192,86 m e N: 7.736.980,28 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 281° 09' 19" e distância de 35,61 m até o vértice V46, definido pelas coordenadas E: 617.157,92 m e N: 7.736.987,17 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 293° 46' 52" e distância de 41,07 m até o vértice V47, definido pelas coordenadas E: 617.120,34 m e N: 7.737.003,73 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 351° 45' 23" e distância de 47,15 m até o vértice V48, definido pelas coordenadas E: 617.113,58 m e N: 7.737.050,39 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 359° 24' 43" e distância de 41,90 m até o vértice V49, definido pelas coordenadas E: 617.113,15 m e N: 7.737.092,29 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 353° 11' 23" e distância de 35,00 m até o vértice V50, definido pelas coordenadas E: 617.109,00 m e N: 7.737.127,04 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 4° 24' 09" e distância de 46,25 m até o vértice V51, definido pelas coordenadas E: 617.112,55 m e N: 7.737.173,15 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 0° 18' 49" e distância de 34,70 m até o vértice V52, definido pelas coordenadas E: 617.112,74 m e N: 7.737.207,85 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 9° 45' 36" e distância de 77,81 m até o vértice V53, definido pelas coordenadas E: 617.125,93 m e N: 7.737.284,53 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 19° 57' 18" e distância de 34,93 m até o vértice V54, definido pelas coordenadas E: 617.137,85 m e N: 7.737.317,36 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 27° 05' 28" e distância de 45,78 m até o vértice V55, definido pelas coordenadas E: 617.158,70 m e N: 7.737.358,12 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 11° 15' 15" e distância de 152,85 m até o vértice V56, definido pelas coordenadas E: 617.188,53 m e N: 7.737.508,03 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 24° 32' 46" e distância de 75,15 m até o vértice V57, definido pelas coordenadas E: 617.219,75 m e N: 7.737.576,39 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 40° 04' 15" e distância de 43,12 m até o vértice V58, definido pelas coordenadas E: 617.247,51 m e N: 7.737.609,39 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 19° 12' 18" e distância de 37,88 m até o vértice V59, definido pelas coordenadas E: 617.259,97 m e N: 7.737.645,16 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 31° 31' 52" e distância de 106,68 m até o vértice V60, definido pelas coordenadas E: 617.315,76 m e N: 7.737.736,09 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 91° 33' 33" e distância de 20,95 m até o vértice V61, definido pelas coordenadas E: 617.336,70 m e N: 7.737.735,52 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 66° 48' 15" e distância de 26,40 m até o vértice V62, definido pelas coordenadas E: 617.360,97 m e N: 7.737.745,92 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 71° 58' 28" e distância de 33,64 m até o vértice V63, definido pelas coordenadas E: 617.392,96 m e N: 7.737.756,33 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 58° 43' 12" e distância de 33,24 m até o vértice V64, definido pelas coordenadas E: 617.421,37 m e N: 7.737.773,59 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 67° 18' 15" e distância de 49,84 m até o vértice V65, definido pelas coordenadas E: 617.467,35 m e N: 7.737.792,82 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 118° 35' 00" e distância de 40,51 m até o vértice V66, definido pelas coordenadas E: 617.502,92 m e N: 7.737.773,44 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 109° 16' 46" e distância de 23,17 m até o vértice V67, definido pelas coordenadas E: 617.524,79 m e N: 7.737.765,79 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 106° 32' 38" e distância de 37,09 m até o vértice V68, definido pelas coordenadas E: 617.560,34 m e N: 7.737.755,23 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 98° 03' 32" e distância de 35,24 m até o vértice V69, definido pelas coordenadas E: 617.595,23 m e N: 7.737.750,29 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 119° 43' 44" e distância de 35,49 m até o vértice V70, definido pelas coordenadas E: 617.626,05 m e N: 7.737.732,69 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 96° 20' 44" e distância de 47,14 m até o vértice V71, definido pelas coordenadas E: 617.672,90 m e N: 7.737.727,48 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 72° 14' 03" e distância de 79,34 m até o vértice V72, definido pelas coordenadas E: 617.748,46 m e N: 7.737.751,69 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 6° 53' 58" e distância de 18,90 m até o vértice V73, definido pelas coordenadas E: 617.750,73 m e N: 7.737.770,45 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 16° 21' 15" e distância de 26,56 m até o vértice V74, definido pelas coordenadas E: 617.758,21 m e N: 7.737.795,94 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 350° 08' 14" e distância de 33,63 m até o vértice V75, definido pelas coordenadas E: 617.752,45 m e N: 7.737.829,07 m; confrontando com Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, CNPJ: 33.042.730/0001-04, Matricula R-3/3.016, com azimute 57° 56' 27" e distância de 171,52 m até o vértice V76, definido pelas coordenadas E: 617.897,81 m e N: 7.737.920,11 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 172° 31' 39" e distância de 58,05 m até o vértice V77, definido pelas coordenadas E: 617.905,36 m e N: 7.737.862,55 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 151° 50' 52" e distância de 56,21 m até o vértice V78, definido pelas coordenadas E: 617.931,88 m e N: 7.737.812,99 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 120° 51' 03" e distância de 10,86 m até o vértice V79, definido pelas coordenadas E: 617.941,20 m e N: 7.737.807,42 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 109° 44' 36" e distância de 46,96 m até o vértice V80, definido pelas coordenadas E: 617.985,40 m e N: 7.737.791,56 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 106° 27' 20" e distância de 37,12 m até o vértice V81, definido pelas coordenadas E: 618.021,00 m e N: 7.737.781,04 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 118° 08' 33" e distância de 15,72 m até o vértice V82, definido pelas coordenadas E: 618.034,86 m e N: 7.737.773,63 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 107° 05' 58" e distância de 31,34 m até o vértice V83, definido pelas coordenadas E: 618.064,82 m e N: 7.737.764,42 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 120° 23' 39" e distância de 13,65 m até o vértice V84, definido pelas coordenadas E: 618.076,59 m e N: 7.737.757,51 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 99° 09' 50" e distância de 6,66 m até o vértice V85, definido pelas coordenadas E: 618.083,16 m e N: 7.737.756,45 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 155° 44' 38" e distância de 11,67 m até o vértice V86, definido pelas coordenadas E: 618.087,96 m e N: 7.737.745,81 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 135° 05' 44" e distância de 41,79 m até o vértice V87, definido pelas coordenadas E: 618.117,46 m e N: 7.737.716,21 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-



20, com azimute 146° 36' 41" e distância de 34,81 m até o vértice V88, definido pelas coordenadas E: 618.136,61 m e N: 7.737.687,15 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 104° 48' 02" e distância de 20,76 m até o vértice V89, definido pelas coordenadas E: 618.156,69 m e N: 7.737.681,84 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 122° 50' 28" e distância de 7,62 m até o vértice V90, definido pelas coordenadas E: 618.163,09 m e N: 7.737.677,71 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 156° 29' 38" e distância de 15,81 m até o vértice V91, definido pelas coordenadas E: 618.169,40 m e N: 7.737.663,21 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 167° 24' 22" e distância de 9,02 m até o vértice V92, definido pelas coordenadas E: 618.171,36 m e N: 7.737.654,41 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 202° 11' 13" e distância de 38,87 m até o vértice V93, definido pelas coordenadas E: 618.156,68 m e N: 7.737.618,41 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 174° 49' 51" e distância de 17,33 m até o vértice V94, definido pelas coordenadas E: 618.158,24 m e N: 7.737.601,15 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 152° 16' 15" e distância de 8,05 m até o vértice V95, definido pelas coordenadas E: 618.161,99 m e N: 7.737.594,02 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 148° 05' 26" e distância de 20,12 m até o vértice V96, definido pelas coordenadas E: 618.172,62 m e N: 7.737.576,95 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 153° 04' 36" e distância de 14,14 m até o vértice V97, definido pelas coordenadas E: 618.179,03 m e N: 7.737.564,34 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 169° 44' 60" e distância de 18,55 m até o vértice V98, definido pelas coordenadas E: 618.182,33 m e N: 7.737.546,08 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 123° 47' 56" e distância de 19,06 m até o vértice V99, definido pelas coordenadas E: 618.198,17 m e N: 7.737.535,48 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 140° 07' 28" e distância de 21,29 m até o vértice V100, definido pelas coordenadas E: 618.211,82 m e N: 7.737.519,14 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 139° 10' 13" e distância de 20,66 m até o vértice V101, definido pelas coordenadas E: 618.225,33 m e N: 7.737.503,51 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 106° 06' 39" e distância de 20,96 m até o vértice V102, definido pelas coordenadas E: 618.245,46 m e N: 7.737.497,69 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 114° 59' 44" e distância de 23,55 m até o vértice V103, definido pelas coordenadas E: 618.266,81 m e N: 7.737.487,74 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 111° 16' 26" e distância de 28,52 m até o vértice V104, definido pelas coordenadas E: 618.293,38 m e N: 7.737.477,39 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 117° 27' 03" e distância de 42,25 m até o vértice V105, definido pelas coordenadas E: 618.330,88 m e N: 7.737.457,92 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 121° 27' 60" e distância de 39,89 m até o vértice V106, definido pelas coordenadas E: 618.364,90 m e N: 7.737.437,09 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 125° 36' 14" e distância de 23,56 m até o vértice V107, definido pelas coordenadas E: 618.384,06 m e N: 7.737.423,38 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 140° 02' 08" e distância de 17,29 m até o vértice V108, definido pelas coordenadas E: 618.395,16 m e N: 7.737.410,13 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 158° 47' 21" e distância de 20,46 m até o vértice V109, definido pelas coordenadas E: 618.402,56 m e N: 7.737.391,05 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 187° 22' 20" e distância de 20,26 m até o vértice V110, definido pelas coordenadas E: 618.399,96 m e N: 7.737.370,96 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 201° 23' 37" e distância de 29,99 m até o vértice V111, definido pelas coordenadas E: 618.389,02 m e N: 7.737.343,04 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 186° 13' 35" e distância de 19,66 m até o vértice V112, definido pelas coordenadas E: 618.386,89 m e N: 7.737.323,49 m; confrontando com Minerações Brasileiras Reunidas - MBR, CNPJ: 33.417.445/0001-20, com azimute 178° 48' 50" e distância de 24,22 m até o vértice V1, encerrando este perímetro.

Art. 2º A área de terreno objeto da presente desapropriação será utilizada pela Administração Pública para tornar a região do Balneário Ecológico do Parque da Cachoeira em uma Unidade de Conservação composta por uma área de aproximadamente 170 hectares, que trará grandes benefícios para a preservação da fauna, flora, proteção de recursos hídricos de suma importância no abastecimento da cidade e também como filtro natural, visto o extrativismo mineral no entorno da referida área.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/691, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga prazo da Portaria n.º PMC/443, de 14 de maio de 2021 e demais alterações, que instaurou Tomada de Contas Especial e nomeou Comissão Processante.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Leonardo Meijon Teixeira, conforme Comunicação Interna n.º PMC/005/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a partir de 21 de novembro de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria n.º PMC/443, de 14 de maio de 2021 e demais alterações, que instaurou Tomada de Contas Especial e nomeou Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de dezembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE



ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON